



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 102

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Gabinete da Vice-Governadoria.....		40	
Poder Legislativo.....	1		92
Poder Executivo.....	1	40	
Casa Civil.....		61	
Secretaria de Estado de Governo.....	11	61	92
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.....		62	
Secretaria de Estado de Economia.....	12	62	92
Secretaria de Estado de Saúde.....	15	65	95
Secretaria de Estado de Educação.....	16	72	97
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	21		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	21	76	97
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	21	81	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	22	81	98
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	82	99
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		84	99
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	22	85	100
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	33	85	100
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		85	102
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		86	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		86	102
Secretaria de Estado da Família.....	34	87	
Secretaria de Estado da Juventude.....		87	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		87	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	34	88	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		89	111
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		89	112
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	35	89	112
Secretaria de Estado de Turismo.....	38		114
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		91	114
Controladoria-Geral.....	38	91	123
Defensoria Pública.....			123
Procuradoria-Geral.....		91	
Tribunal de Contas.....	39		123
Ineditorial.....			123

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 289, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que conferem o art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e os arts. 211, §1º, e 255, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o contido no processo SEI 00001-00012328/2025-15, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar destinado à apuração das circunstâncias indicadas no item 345, "b" e "c", do Relatório SEI nº 2611876, bem como de eventual responsabilidade administrativa delas decorrente.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

ATO DO PRESIDENTE Nº 290, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que conferem o art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e os arts. 211, §1º, e 255, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o contido no processo SEI 00001-00012328/2025-15, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar destinado à apuração das circunstâncias indicadas no item 345, "d", do Relatório SEI nº 2611876, bem como de eventual responsabilidade administrativa delas decorrente.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

ATO DO PRESIDENTE Nº 291, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que conferem o art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e os arts. 211, §1º, e 255, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o contido no processo SEI 00001-00026322/2025-17, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no processo supracitado.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.899, DE 03 DE JUNHO DE 2026

(Autoria: Deputado Wellington Luiz e Deputado Pastor Daniel de Castro)

Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dê-se ao art. 153 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, a seguinte redação:
"Art. 153. A regularização das edificações concluídas em unidades imobiliárias para as quais não havia registro cartorial à época da conclusão da construção ocorre por meio de carta de habite-se de regularização, condicionada à entrega de:"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

LEI Nº 7.900, DE 03 DE JUNHO DE 2026
(Autoria: Deputado Ricardo Vale)
Declara a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica declarada a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

LEI Nº 7.901, DE 03 DE JUNHO DE 2026
(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)
Altera a Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências".
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O art. 6º da Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:
"X – projeto arquitetônico voltado para organização logística do transporte e armazenamento de carga na macrozona rural."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

LEI Nº 7.902, DE 03 DE JUNHO DE 2026
(Autoria: Deputado João Cardoso)
Institui a meia-entrada para os frentistas e rodoviários, no Distrito Federal, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o desconto de 50% sobre preço efetivamente cobrado, ainda que praticado a título promocional, do ingresso, para os frentistas e rodoviários que se encontrem no exercício de suas profissões e vinculados profissionalmente a empresas estabelecidas no Distrito Federal, em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exhibições cinematográficas e circenses, eventos esportivos, de lazer e entretenimento e demais manifestações culturais no Distrito Federal.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei compreende-se por:
I – frentista: pessoa que trabalha em posto de gasolina, atendendo os clientes e, geralmente, colocando o combustível nos veículos;
II – rodoviário: motorista e cobrador contratados pelas empresas de transporte urbano coletivo do Distrito Federal;
III – meia-entrada: 50% do valor efetivamente cobrado para o ingresso nos eventos descritos no caput deste artigo.
Art. 2º As carteiras de identificação devem conter fotografia, cargo, data de admissão, CPF, RG, nome dos pais e tipo sanguíneo do empregado beneficiário da meia-entrada e ser emitidas às expensas das empresas.

Parágrafo único. O prazo de validade da carteira de identificação não pode exceder a 1 ano, sendo assegurada a sua renovação sempre por igual período no caso de continuidade do vínculo empregatício, devendo ser recolhida e inutilizada pela empresa quando houver o rompimento desse vínculo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

LEI Nº 7.903, DE 03 DE JUNHO DE 2026
(Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior)
Altera a Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que "estabelece diretrizes para as políticas públicas de reúso da água no Distrito Federal".
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para políticas públicas de reúso da água no Distrito Federal.
Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se as seguintes definições:
I – água não potável: água que não atende ao padrão de potabilidade estabelecido pela legislação vigente, destinada a usos que não envolvam consumo humano direto;
II – água de reúso: água residuária ou de chuva, que se encontra dentro dos padrões exigidos para sua utilização nas modalidades pretendidas;
III – água residuária: esgoto, água cinza, água clara e efluentes líquidos descartados por edificações, indústrias, agroindústrias e agropecuária, tratados ou não;
IV – água cinza: água servida proveniente de chuveiros, banheiras, lavatórios, tanques e máquinas de lavar roupas que não possui contribuição de água de pias de cozinha, de máquina de lavar louça, bacias sanitárias, mictórios e bidês;
V – água de chuva: precipitação atmosférica coletada de coberturas;
VI – água clara: efluente gerado de vapor e de condensado, de destilação e de outros equipamentos similares;
VII – reúso de água: utilização de água residuária ou de chuva, submetida a tratamento compatível com a finalidade pretendida, para aplicações não potáveis, com o objetivo de reduzir a demanda por água potável e/ou minimizar o lançamento de efluentes no meio ambiente;
VIII – fontes alternativas de água: água ou recurso hídrico não proveniente do sistema público de abastecimento;
IX – sistemas prediais de água não potável: instalação hidráulica que faz uso de fontes alternativas de água para abastecimento para fins não potáveis;
X – (VETADO)
XI – (VETADO)
XII – (VETADO)
Art. 3º As políticas públicas do reúso de água têm como objetivos:
I – incentivo às práticas que visem à conservação e ao uso racional dos recursos hídricos;
II – redução da utilização de água potável para fins não potáveis;
...
VI – aprimoramento de processos de tratamento de efluentes, visando possibilitar o reúso de água;
VII – garantia da disponibilidade dos recursos hídricos em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, para as atuais e futuras gerações.
Art. 4º O reúso da água para fins não potáveis abrange as seguintes modalidades:
I – reúso para fins industriais: utilização de água de reúso em processos, atividades e operações industriais;
II – reúso para fins urbanos: utilização de água de reúso para fins de irrigação paisagística, uso ornamental, em espelhos d'água e chafarizes, lavagem de logradouros públicos e veículos, desobstrução de tubulações, construção civil e sistemas de combate a incêndios;
III – reúso para fins agrícolas e florestais: utilização de água de reúso para irrigação na produção agrícola e cultivo de florestas plantadas;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

IV – reúso para fins ambientais: utilização de água de reúso em projetos de recuperação ambiental;

V – reúso na aquicultura: utilização de água de reúso para a criação de animais ou para o cultivo de vegetais aquáticos;

VI - (VETADO).

Parágrafo único. As modalidades de reúso não são mutuamente excludentes, podendo mais de uma delas ser empregada simultaneamente em uma mesma área.

Art. 4º-A (VETADO)

...

Art. 9º-A (VETADO)

Art. 9º-B (VETADO)

...

Art. 10-A. (VETADO)

Art. 10-B. (VETADO) "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

LEI Nº 7.904, DE 03 DE JUNHO DE 2026

(Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior)

Institui a Política de Modernização das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs no Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política de Modernização das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs no Distrito Federal, na forma desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – efluente: termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos;

II – Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs: unidade operacional que usa processos físicos, químicos e/ou biológicos para remover poluentes dos efluentes líquidos, antes de seu descarte em corpos de água ou o reúso para fins não potáveis;

III – corpo receptor: corpo hídrico superficial que recebe o lançamento de um efluente;

IV – classe de qualidade: conjunto de condições e padrões de qualidade de água necessários ao atendimento dos usos preponderantes, atuais ou futuros;

V – enquadramento: estabelecimento da meta ou objetivo de qualidade da água (classe) a ser, obrigatoriamente, alcançado ou mantido em um segmento de corpo de água, de acordo com os usos preponderantes pretendidos, ao longo do tempo;

VI – soluções baseadas na natureza: estratégias adaptativas que utilizam processos ecológicos para o tratamento de efluentes de forma sustentável.

Art. 3º A Política de Modernização das ETEs no Distrito Federal tem como objetivo principal garantir a universalização do acesso e a modernização gradual e contínua dos serviços de tratamento de esgotos com qualidade e equidade.

Art. 4º A Política de Modernização das ETEs no Distrito Federal obedece às seguintes diretrizes básicas:

I – garantia de níveis crescentes de salubridade ambiental dos corpos de água receptores dos efluentes das ETEs;

II – universalização da rede de cobertura da coleta de esgoto;

III – compatibilização entre a eficiência das ETEs e as metas de enquadramento dos segmentos dos corpos de água receptores de efluentes;

IV – adoção de tecnologias que incorporem soluções baseadas na natureza, incluindo metodologias adaptadas para comunidades menores, rurais ou que estejam em processo de regularização fundiária;

V – (VETADO);

VI – automação da gestão das ETEs, incluindo o sensoriamento remoto de parâmetros operacionais;

VII - (VETADO);

VIII – redução de perdas operacionais, emissões de gases e contaminação do solo e de corpos de água;

IX - (VETADO);

X – estímulo à implementação de tecnologias compactas, modulares, descentralizadas e de baixo custo operacional, de acordo com as especificidades da região;

XI – (VETADO);

XII – incentivo ao reúso da água tratada para fins não potáveis;

XIII – adoção de critérios mais rigorosos em regiões com maior sensibilidade ambiental, bem como em áreas de maior risco de contaminação do subsolo e de aquíferos;

XIV – priorização de investimentos e modernização da rede em regiões com maior sensibilidade ambiental, bem como em áreas de maior risco de contaminação do subsolo e de aquíferos;

XV – promoção de transferência de conhecimento com universidades, institutos de pesquisa e empresas de inovação tecnológicas nacionais e internacionais;

XVI – transparência de dados, incluindo a cobertura da coleta de esgoto, a eficiência dos tratamentos empregados, a salubridade ambiental dos corpos de água receptores e a ocorrência de eventos que coloquem em risco a qualidade do meio ambiente e/ou a saúde pública.

Parágrafo único. Para aplicação dos critérios estabelecidos nos incisos XIII e XIV, devem ser considerados os mapas do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE – DF, da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º Para os fins desta Lei, o Poder Executivo pode estabelecer parcerias, convênios e termos de cooperação técnica com:

I – universidades e centros de pesquisa;

II – instituições internacionais especializadas em tecnologias sustentáveis;

III – empresas de saneamento;

IV – entidades privadas que atuem no desenvolvimento de tecnologias de tratamento de efluentes.

Parágrafo único. As parcerias podem incluir transferência tecnológica, capacitação de equipes técnicas e projetos-piloto para validação de tecnologias.

Art. 7º A adoção da melhor tecnologia de tratamento de esgotos para cada situação específica deve ser critério a ser observado, na forma do regulamento, como condicionante para:

I – o licenciamento ambiental;

II – a outorga do direito de uso de recursos hídricos;

III – os contratos de concessão que incluam em suas atividades o lançamento de efluentes.

Art. 8º As disposições desta Lei devem estar em consonância com a Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 6.454, de 26 de dezembro de 2019 – Plano Distrital de Saneamento Básico, a Resolução CONAMA nº 357, de 2005, e a Resolução CONAMA nº 430, de 2011.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.717, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00309-00000481/2026-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100109, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.718, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00136-00000611/2026-88, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.718, de 03 de junho 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 07900074).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.718, de 03 de junho 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - Assessor Técnico, CC-04,
01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO
- GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor Técnico, CC-02, 01.

DECRETO Nº 48.719, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00004738/2026-37, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.719, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Assessor Especial, CNE-07, 01
(SIGH 00703231).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.719, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE
MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 48.720, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00247092/2026-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e

10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.720, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
COMITÊ DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGH 55007330);
Assessor Especial, CNE-03, 02 (SIGH 55007335, 55007341) - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 55006165);
Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 55005250).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.720, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - COMITÊ DE
PLANEJAMENTO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-01, 01; Assessor Especial, CPE-03, 02;
Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE -
Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 48.721, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00237992/2026-52, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica criada a Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

Art. 5º As competências das unidades criadas ou alteradas por este Decreto serão definidas em Regimento Interno a ser aprovado na forma do Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.721, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH
55006138); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 55007262); Assessor Técnico, CPC-
04, 01 (SIGH 55004998) - COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E
TRANSPORTES - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CPE-07, 01
(SIGH B0000692) - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL -
Gerente, CC-08, 01 (SIGH 55007532).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.721, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E TRANSPORTES - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 48.722, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00004600/2026-38, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.722, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 40000642) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 40000822) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 40000697).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.722, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 48.723, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04035-00004295/2026-76, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.723, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00001478) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 40000748) - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 40000706).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.723, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 48.724, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00027600/2026-99, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.724, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH 00704512) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGH 00704968) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - Assessor Especial, CPE-07, 02 (SIGH 00703330 e 00703329) - GERÊNCIA DE ANÁLISE E MODERNIZAÇÃO - Gerente, CC-08, 01

(SIGHR 00703332) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 (SIGHR 00704514); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 00703224) - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGHR 00704746) - CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 00702902) - ASSESSORIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SOCIAIS - Chefe, CNE-07, 01 (SIGHR 00704521) - ASSESSORIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS - Chefe, CNE-05, 01 (SIGHR 00704973).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.724, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - Assessor Especial, CPE-08, 02 - DIRETORIA MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS - Diretor, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - Assessor Especial, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - Subsecretário, CPE-02, 01 - CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SOCIAIS - Chefe, CPE-07, 01 - ASSESSORIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS - Chefe, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CPE-03, 01.

DECRETO Nº 48.725, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00055-00041369/2026-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 23000290, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, para a Direção-Geral Adjunta; e
II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 23000289, de Assessor Especial, da Direção-Geral, para a Diretoria de Educação de Trânsito - Detran/DF.

Art. 5º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.725, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO-GERAL ADJUNTA - Diretor-Geral Adjunto, CNE-01, 01 (SIGHR 23000336) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Diretor, CPE-02, 01 (SIGHR 23000394); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 23000339) - DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES - Assessor, CPC-05, 01 (SIGHR 23000377) - OUVIDORIA - Chefe, CPE-06, 01 (SIGHR 23000033) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 23000358) - DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 23000399).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.725, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO-GERAL ADJUNTA - Diretor-Geral Adjunto, CPE-01, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Diretor, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - OUVIDORIA - Chefe, CPE-04, 01 - DIREÇÃO-GERAL - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 48.726, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; os incisos I e II, do art. 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999; a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020; e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020; e tendo em vista o disposto no Processo SEI-GDF 04044-00024734/2026-58, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma deste Decreto.

Art. 2º Ficam remanejadas, mantidas as estruturas de Cargos e os atuais ocupantes, as seguintes unidades:

I - da Subsecretaria da Receita para a Secretaria Executiva da Receita,

a) a Assessoria de Investigação Fiscal;

b) a Assessoria de Gestão Estratégica;

c) a Assessoria da Reforma Tributária do Consumo;

II - da Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, para Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico:

a) a Gerência de Estudos Econômico-Fiscais e seus núcleos subordinados;

b) a Gerência de Modelagem e Projetos Especiais.

Art. 3º Ficam extintas na Secretaria Executiva da Receita:

I - a Assessoria Especial;

II - a Subsecretaria da Receita, e suas unidades subordinadas;

III - a Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico.

§ 1º As competências da Subsecretaria da Receita ficam remanejadas para a Secretaria Executiva da Receita.

§ 2º As competências da Coordenação de Auditoria, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, ficam remanejadas para a Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita.

§ 3º As competências da Coordenação de Cobrança Tributária e da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, ficam remanejadas para a Subsecretaria de Cobrança, Arrecadação e Negociação Tributária, da Secretaria Executiva da Receita.

§ 4º As competências da Coordenação de Tributos Diretos ficam remanejadas para a Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita.

§ 5º As competências da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais e da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, ficam remanejadas para Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita.

§ 6º As competências da Coordenação de Tributação e da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, ficam remanejadas para Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita.

§ 7º As competências da Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico ficam remanejadas para a Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico.

Art. 4º Ficam criadas na Secretaria Executiva da Receita:

I - a Unidade Técnica Administrativa;

II - a Assessoria Técnica Tributária;

III - a Subsecretaria de Fiscalização Tributária;

IV - a Subsecretaria de Cobrança, Arrecadação e Negociação Tributária;

V - a Subsecretaria dos Tributos Diretos;

VI - a Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte;

VII - a Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal;

VIII - na Unidade Técnica Administrativa:

a) a Gerência de Controle da Frota;

b) a Gerência de Apoio Administrativo;

IX - na Subsecretaria de Fiscalização Tributária:

a) a Gerência de Apoio Administrativo;

b) a Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal;

c) a Coordenação de Auditoria Tributária do ICMS;

d) a Coordenação de Monitoramentos e Auditorias Especiais do ICMS;

e) a Coordenação de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos;

f) a Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito;

g) a Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional;
X - na Subsecretaria de Cobrança, Arrecadação e Negociação Tributária:
a) a Gerência de Apoio Administrativo;
b) a Coordenação de Cobrança Tributária;
c) a Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários e Recuperação de Créditos Tributários;
d) a Coordenação de Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa;
XI - na Subsecretaria dos Tributos Diretos:
a) a Gerência de Apoio Administrativo;
b) a Coordenação dos Tributos Imobiliários;
c) a Coordenação do IPVA;
d) a Coordenação dos Tributos de Transmissão;
XII - na Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte:
a) a Gerência de Apoio Administrativo;
b) a Coordenação de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais;
c) a Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal;
d) a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte;
e) a Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários;
XIII - na Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal:
a) a Gerência de Apoio Administrativo;
b) a Coordenação de Tributação;
c) a Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados;
d) a Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal;
XIV - na Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária:
a) a Gerência de Programação Fiscal;
b) a Gerência da Conformidade Fiscal I;
c) a Gerência da Conformidade Fiscal II;
d) a Gerência da Programação e Conformidade do ISS.
XV - na Coordenação de Auditoria Tributária do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária:
a) a Gerência de Auditoria Tributária do ICMS I;
b) a Gerência de Auditoria Tributária do ICMS II;
c) a Gerência de Auditoria Tributária do ICMS III;
XVI - na Coordenação de Monitoramentos e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária:
a) a Gerência de Monitoramento e Auditorias de Comunicação;
b) a Gerência de Monitoramento e Auditorias de Energia Elétrica;
c) a Gerência de Monitoramento e Auditorias de Combustíveis;
d) a Gerência de Monitoramento e Auditorias do ICMS-ST;
e) a Gerência de Monitoramento e Auditorias de Regimes Especiais;
XVII - na Coordenação de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária:
a) a Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos I;
b) a Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos II;
XVIII - na Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária:
a) a Gerência de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito;
b) a Gerência de Administração do Depósito de Bens Apreendidos;
c) a Gerência de Fiscalização do Aeroporto;
d) a Gerência de Fiscalização Itinerante I;
e) a Gerência de Fiscalização Itinerante II;
f) a Gerência de Atendimento e Apoio à Fiscalização;
g) a Gerência da Fiscalização do Frete;
h) a Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito;
i) a Gerência da Central de Operações Estaduais;
XIX - na Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária:
a) a Gerência de Fiscalização do ISS;
b) a Gerência de Monitoramento do ISS e IRRF;
c) a Gerência de Fiscalização de Instituições Financeiras;
d) a Gerência de Monitoramento do Simples Nacional;
e) a Agência de Suporte e Atendimento do ISS;
XX - na Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Arrecadação e Negociação Tributária:
a) a Gerência de Gestão do Comércio Eletrônico;
b) a Gerência de Gestão do Rito Especial;
c) a Gerência Cobrança de Tributos Diretos;
d) a Gerência de Gestão do SISLANCA;
e) a Gerência de Cobrança do Contencioso Fiscal;
XXI - na Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Arrecadação e Negociação Tributária:
a) a Gerência de Securitização e Transação Tributária;
b) a Gerência do Parcelamento;
c) a Gerência de Liquidações Especiais;
d) a Gerência de Cobrança Especializada;

e) a Gerência de Monitoramento de Grandes Devedores.
XXII - na Coordenação de Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Cobrança, Arrecadação e Negociação Tributária:
a) a Gerência de Controle da Arrecadação;
b) a Gerência de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa;
c) a Gerência de Restituição de Tributos Diretos;
XXIII - na Coordenação de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte:
a) a Gerência de Escrituração Fiscal Digital;
b) a Gerência de Documentos Fiscais Digitais;
XXIV - na Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte:
a) a Gerência de Análise de Processos do Cadastro Fiscal;
b) a Gerência de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal;
c) a Gerência do Nota Legal;
XV - na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte:
a) a Agência de Atendimento Remoto;
b) a Agência de Atendimento da Receita BRASÍLIA;
c) a Agência de Atendimento da Receita TAGUATINGA;
d) a Agência de Atendimento da Receita GAMA;
e) a Agência de Atendimento da Receita PLANALTIMA;
XXVI - na Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte:
a) a Gerência de Automação do Atendimento;
b) a Gerência de Análise de Dados Tributários;
XXVII - na Coordenação de Tributação, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal:
a) a Gerência de Legislação Tributária;
b) a Gerência de Implementação de Normas do CONFAZ;
c) a Gerência de Esclarecimento de Normas;
XXVIII - na Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal:
a) a Gerência de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos;
b) a Gerência de Benefícios Fiscais de Tributos Diretos;
c) a Gerência de Imunidades;
d) a Gerência de Processos Especiais;
XXIX - na Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal:
a) a Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal;
b) a Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais.
Art. 5º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 6º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 7º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
Art. 8º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura da Secretaria Executiva de Fazenda passa a ser a constante no Anexo III a este Decreto.
Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 03 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 5º, do Decreto nº 48.726, de 03 de junho de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00703535) - SECRETARIA
EXECUTIVA DA RECEITA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 00704808);
Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGH 00703524, 00703530); Assessor, CC-08, 01
(SIGH 00703525); Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00703555) - ASSESSORIA ESPECIAL
- Chefe, CPE-04, 01 (SIGH 00703557); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGH
00703562, 00704809); Assessor Especial, CPE-07, 03 (SIGH 00703559, 00703563,
00703564); Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 00703561) - SUBSECRETARIA DA
RECEITA - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGH 00703579); Assessor Especial, CPE-07, 04
(SIGH 00703580, 00703581, 00703582, 00703583) - SECRETARIA
ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - Chefe, CPE-07, 01 (SIGH 00703584);
Supervisor Geral, CPC-06, 01 (SIGH 00704862);

Supervisor Administrativo, CPC-04, 01 (SIGHR 00703585); Supervisor Operacional, CPC-04, 01 (SIGHR 00704863); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00704861) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE FROTA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704864); Supervisor de Escala, CPC-04, 01 (SIGHR 00704865); Supervisor de Frota, CPC-04, 01 (SIGHR 00704866) - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704867); Supervisor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704868) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00704253) - COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703617); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00703618, 00703619) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703620); Supervisor Operacional, CPC-02, 02 (SIGHR 00704187, 00704188) - GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703623); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703624) - NÚCLEO DE GESTÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703625) - NÚCLEO DE RITO ESPECIAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703626) - GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703627); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703628) - NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DIRETOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703629) - AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703631); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704189) - NÚCLEO DE GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO DO DF - SISLANCA - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703633) - NÚCLEO DE COBRANÇA DO CONTENCIOSO FISCAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704869) - GERÊNCIA DE COBRANÇA ESPECIALIZADA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703641); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704756) - NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703642) - NÚCLEO DE COBRANÇA DE GRANDES DEVEDORES - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703643) - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703644); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00703645, 00703646) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703647); Supervisor Operacional, CPC-02, 02 (SIGHR 00704191, 00704192) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO DA RECEITA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703650); Supervisor Geral, CPC-06, 01 (SIGHR 00703651); Supervisor de Sistemas, CPC-06, 02 (SIGHR 00703655, 00703656); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704193); Supervisor de Turno, CPC-02, 02 (SIGHR 00704194, 00704195) - GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO DO ATENDIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704761); Supervisor de Sistemas, CPC-06, 01 (SIGHR 00704942); Assessor Técnico, CPC-04, 02 (SIGHR 00704762, 00704941) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRASÍLIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703657); Supervisor Geral, CPC-06, 01 (SIGHR 00703658); Supervisor de Atendimento, CPC-06, 04 (SIGHR 00703659, 00703660, 00703661, 00703662); Supervisor Na Hora, CPC-04, 01 (SIGHR 00703663); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704196) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703665); Supervisor Geral, CPC-06, 01 (SIGHR 00703666); Supervisor de Atendimento, CPC-06, 03 (SIGHR 00703667, 00704938, 00704939); Supervisor Na Hora, CPC-04, 03 (SIGHR 00703668, 00703669, 00004940); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704197) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703676); Supervisor Geral, CPC-06, 01 (SIGHR 00703677); Supervisor de Atendimento, CPC-06, 01 (SIGHR 00703678); Supervisor Na Hora, CPC-04, 01 (SIGHR 00703679); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704199) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703681); Supervisor Geral, CPC-06, 01 (SIGHR 00703682); Supervisor de Atendimento, CPC-06, 01 (SIGHR 00703683); Supervisor Na Hora, CPC-04, 01 (SIGHR 00703684); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704200) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703686); Supervisor Geral, CPC-06, 01 (SIGHR 00703687); Supervisor de Atendimento, CPC-06, 01 (SIGHR 00703688); Supervisor Na Hora, CPC-04, 01 (SIGHR 00703689); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704201) - COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703597); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00703598, 00703599) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703600); Supervisor Operacional, CPC-02, 02 (SIGHR 00704183, 00704184) - GERÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703603); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703604); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704185) - NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703606) - NÚCLEO DE DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703607) - GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703608); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704755); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00703609) - NÚCLEO DE GESTÃO SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703610) - NÚCLEO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703611) - GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703612); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703613); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704186) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO CADASTRO FISCAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703615) - NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703616) - COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703765); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00703766, 00704627) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO -

Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703767); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704218) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703769); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703770) - GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703771); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703772) - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703773); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703774) - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704767) - GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO E SUPORTE A TRATAMENTO DE DADOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704612); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704613) - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703691); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00703692, 00703693); Supervisor de Sistemas, CPE-07, 01 (SIGHR 00704720) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703694); Supervisor Operacional, CPC-02, 02 (SIGHR 00704202, 00704203) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703716); Assessor Técnico, CPC-04, 02 (SIGHR 00703717, 00703718); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704207) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703720) - NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703727); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704209) - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703721); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704208) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO AEROPORTO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703723) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703724) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE II - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703725) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703726) - GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704165) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FRETE - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704167); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704210) - NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704169); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704211) - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E DO SIMPLES NACIONAL - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703729); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00703730, 00703731) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703732); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704212) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DO ISS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704765); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704766) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703734); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704763) - NÚCLEO DO ISS I - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703735) - NÚCLEO DO ISS II - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703736) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE ISS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703737); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704764) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS/ST E IMPOSTO DE RENDA - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703738) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS PRÓPRIO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703739) - GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704870); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704871) - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00704614); Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 00704616) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704617); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704618) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DADOS TRIBUTÁRIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703779); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703780); Supervisor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704619) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703781); Assessor Técnico, CPC-04, 02 (SIGHR 00703782, 00703783) - GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703784); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703785) - NÚCLEO DE MALHA FISCAL I - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704769) - NÚCLEO DE MALHA FISCAL II - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704770) - NÚCLEO DE MALHA FISCAL III - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704771) - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703700); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703701); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704205) - NÚCLEO DE AUDITORIA I - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703703) - NÚCLEO DE AUDITORIA II - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703704) - NÚCLEO DE AUDITORIA III - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703705) - NÚCLEO DE AUDITORIA IV - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703706) - NÚCLEO DE AUDITORIA V - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704772) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703707); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703708); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704206) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703711) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703710) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS I - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703712) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS II - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703713) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS III - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703714) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704773); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704774) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS I - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704775) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

II - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704776) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS III - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704777) - COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703740); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00703741, 00703742) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703743); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704213) - GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703750); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703751); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704215) - NÚCLEO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703755) - NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE NORMAS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703753) - NÚCLEO DE IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DO CONFAZ - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703754) - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703756); Supervisor Operacional, CPC-02, 02 (SIGHR 00704216, 00704217) - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703761) - NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703760) - NÚCLEO DE IMUNIDADES - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703762) - GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703763); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703764) - COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00704620); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00704621, 00704622) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704623); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704624) - GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703745); Assessor Técnico, CPC-04, 03 (SIGHR 00703746, 00703747, 00703748); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704214) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703697); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703698); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704204) - COORDENAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, ARRECADAÇÃO E GESTÃO DA DÍVIDA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00704874); Assessor, CPC-06, 02 (SIGHR 00704875, 00704876) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704877); Supervisor Operacional, CPC-02, 01 (SIGHR 00704878) - GERÊNCIA DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704879); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704880) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATIVOS FISCAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704881); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704882) - GERÊNCIA DE PARCELAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704883); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704884) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÕES ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704885); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00704886) - GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00703635); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00703636) - NÚCLEO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703638) - NÚCLEO DE GESTÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703639) - NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703640) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO - COORDENAÇÃO DE PROSPECÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00703801).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 6º, do Decreto nº 48.726, de 03 de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - UNIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-06, 03; Assessor, CPC-08, 01; Supervisor Administrativo, CPC-06, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 01; Supervisor Geral, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DA FROTA - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor de Escala, CPC-04, 01; Supervisor de Frota, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Técnico, CPC-04, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 04 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 06 - COORDENAÇÃO DA CONFORMIDADE E PROGRAMAÇÃO FISCAL - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL I - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL II - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E CONFORMIDADE DO ISS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS I - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS II - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS III - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS DO ICMS - Coordenador, CPE-06,

01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE COMUNICAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE COMBUSTÍVEIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DO ICMS-ST - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE REGIMES ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS I - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS II - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 03; Supervisor de Sistemas, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 01; Supervisor Operacional, CPC-02, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO AEROPORTO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE II - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 02; Supervisor Operacional, CPC-02, 01 - GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E DO SIMPLES NACIONAL - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DO ISS E IRPF - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO ISS - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE COBRANÇA, NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 03 - COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISLANCA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE COBRANÇA DO CONTENCIOSO FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE SECURITIZAÇÃO E TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PARCELAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÕES ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE COBRANÇA ESPECIALIZADA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE GRANDES DEVEDORES - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DOS TRIBUTOS DIRETOS - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DO IPVA - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS DE TRANSMISSÃO - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 04 - COORDENAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DO CADASTRO FISCAL E NOTA LEGAL - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSO DO CADASTRO FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 02 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Geral, CPC-06, 01; Supervisor de Sistemas, CPC-06, 02; Supervisor de Operacional, CPC-04, 01; Supervisor de Turno (156), CPC-04, 02 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRASÍLIA - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Geral, CPC-06, 01; Supervisor de Atendimento, CPC-06, 04; Supervisor Na Hora, CPC-04, 01;

Supervisor Operacional, CPC-04, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Geral, CPC-06, 01; Supervisor de Atendimento, CPC-06, 03; Supervisor Na Hora - Taguatinga, CPC-04, 01; Supervisor Na Hora - Brazlândia, CPC-04, 01; Supervisor Na Hora - Ceilândia, CPC-04, 01; Supervisor Na Hora - Riacho Fundo, CPC-04, 01; Supervisor Na Hora - Samambaia, CPC-04, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Geral, CPC-06, 01; Supervisor de Atendimento, CPC-06, 01; Supervisor Na Hora, CPC-04, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – PLANALTINA - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Na Hora, CPC-04, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO DO ATENDIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DADOS TRIBUTÁRIOS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01; Supervisor Operacional, CPC-04, 03 - COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DO CONFAZ - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE IMUNIDADES - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROCESSOS ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 02 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAL - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA

(Art. 8º, do Decreto nº 48.726, de 03 de junho de 2026)

1. SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
 - 1.1. UNIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA
 - 1.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DE FROTA
 - 1.1.2. GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 1.2. ASSESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA
 - 1.3. ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL
 - 1.4. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
 - 1.5. ASSESSORIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO
 - 1.6. ASSESSORIA DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP - PRO-RECEITA
 - 1.7. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO FISCAL
 - 1.8. ASSESSORIA DE INCENTIVOS FISCAIS
 - 1.9. UNIDADE DE CORREGEDORIA
 - 1.10. SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 1.10.1. GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 1.10.2. COORDENAÇÃO DA CONFORMIDADE E PROGRAMAÇÃO FISCAL
 - 1.10.2.1. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL
 - 1.10.2.2. GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL I
 - 1.10.2.3. GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL II
 - 1.10.2.4. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E CONFORMIDADE DO ISS
 - 1.10.3. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS
 - 1.10.3.1. GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS I
 - 1.10.3.2. GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS II
 - 1.10.3.3. GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO ICMS III
 - 1.10.4. COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS DO ICMS
 - 1.10.4.1. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE COMUNICAÇÃO
 - 1.10.4.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE ENERGIA ELÉTRICA
 - 1.10.4.3. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE COMBUSTÍVEIS
 - 1.10.4.4. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DO ICMS-ST
 - 1.10.4.5. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS DE REGIMES ESPECIAIS
 - 1.10.5. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS
 - 1.10.5.1. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS I
 - 1.10.5.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS II
 - 1.10.6. COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
 - 1.10.6.1. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
 - 1.10.6.2. GERÊNCIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADuais

- 1.10.6.3. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS
- 1.10.6.4. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO AEROPORTO
- 1.10.6.5. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I
- 1.10.6.6. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE II
- 1.10.6.7. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO
- 1.10.6.8. GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
- 1.10.6.9. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE
- 1.10.7. COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E DO SIMPLES NACIONAL
 - 1.10.7.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
 - 1.10.7.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DO ISS E IRRF
 - 1.10.7.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
 - 1.10.7.4. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL
 - 1.10.7.5. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO ISS
- 1.11. SUBSECRETARIA DE COBRANÇA, NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
 - 1.11.1. GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 1.11.2. COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
 - 1.11.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO
 - 1.11.2.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL
 - 1.11.2.3. GERÊNCIA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DIRETOS
 - 1.11.2.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISLANCA
 - 1.11.2.5. GERÊNCIA DE COBRANÇA DO CONTENCIOSO FISCAL
 - 1.11.3. COORDENAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
 - 1.11.3.1. GERÊNCIA DE SECURITIZAÇÃO E TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 1.11.3.2. GERÊNCIA DE PARCELAMENTO
 - 1.11.3.3. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÕES ESPECIAIS
 - 1.11.3.4. GERÊNCIA DE COBRANÇA ESPECIALIZADA
 - 1.11.3.5. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE GRANDES DEVEDORES
 - 1.11.4. COORDENAÇÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA
 - 1.11.4.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO
 - 1.11.4.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA
 - 1.11.4.3. GERÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
- 1.12. SUBSECRETARIA DOS TRIBUTOS DIRETOS
 - 1.12.1. GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 1.12.2. COORDENAÇÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
 - 1.12.3. COORDENAÇÃO DO IPVA
 - 1.12.4. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS DE TRANSMISSÃO
- 1.13. SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 - 1.13.1. GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 1.13.2. COORDENAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
 - 1.13.2.1. GERÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 - 1.13.2.2. GERÊNCIA DE DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
 - 1.13.3. COORDENAÇÃO DO CADASTRO FISCAL E NOTA LEGAL
 - 1.13.3.1. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSO DO CADASTRO FISCAL
 - 1.13.3.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL
 - 1.13.3.3. GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL
 - 1.13.4. COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 - 1.13.4.1. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO
 - 1.13.4.2. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRASÍLIA
 - 1.13.4.3. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA
 - 1.13.4.4. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA
 - 1.13.4.5. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA
 - 1.13.5. COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
 - 1.13.5.1. GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO DO ATENDIMENTO
 - 1.13.5.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DADOS TRIBUTÁRIOS
- 1.14. SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
 - 1.14.1. GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 1.14.2. COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
 - 1.14.2.1. GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 1.14.2.2. GERÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DO CONFAZ
 - 1.14.2.3. GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS
 - 1.14.3. COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO
 - 1.14.3.1. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS
 - 1.14.3.2. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS DIRETOS
 - 1.14.3.3. GERÊNCIA DE IMUNIDADES
 - 1.14.3.4. GERÊNCIA DE PROCESSOS ESPECIAIS
 - 1.14.4. COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
 - 1.14.4.1. GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
 - 1.14.4.2. GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAL
- 1.15. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

1.15.1. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
1.15.1.1. GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL
1.15.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA
1.15.1.3. GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
1.15.1.3.1. NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA
1.15.1.3.2. NÚCLEO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONVÊNIOS
1.15.1.4. GERÊNCIA DE MODELAGEM E PROJETOS ESPECIAIS
1.16. SUBSECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1.16.1. COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS E CONTÁBEIS
1.16.1.1. DIRETORIA DE SISTEMAS ORÇAMENTARIOS
1.16.1.1.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS ORÇAMENTARIOS
1.16.1.2. DIRETORIA DE SISTEMAS FAZENDARIOS
1.16.2. COORDENACAO DE SISTEMAS FAZENDARIOS
1.16.2.1. DIRETORIA DE SISTEMAS TRIBUTARIOS DIRETOS
1.16.2.1.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS TRIBUTARIOS DIRETOS
1.16.2.2. DIRETORIA DE SISTEMAS DE COBRANCA
1.16.2.3. DIRETORIA DE SISTEMAS TRIBUTARIOS INDIRETOS
1.16.2.3.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS TRIBUTARIOS INDIRETOS
1.16.3. COORDENACAO DE ARQUITETURA DE DADOS TRIBUTARIOS
1.16.3.1. DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE DADOS
1.16.3.1.1. GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE DADOS
1.16.3.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ANALISE TECNICA
1.16.4. COORDENACAO DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE SERVICOS DE TIC
1.16.4.1. DIRETORIA DE PROJETOS CONTRATOS E ATIVOS DE TIC
1.16.4.1.1. GERÊNCIA DE GESTAO PATRIMONIAL DE TIC
1.16.4.2. DIRETORIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO DE SERVICOS DE TIC
1.16.4.3. DIRETORIA DA CENTRAL DE SERVICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 53, de 15 de abril de 2026, publicada no DODF nº 70 de 16 de abril de 2026, página 03, que casou a a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 1080/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-001979/2009, anexado 00133-00000883/2021-58, em nome de SIRLEI AFONSO DE ALARCÃO ARAÚJO, CPF nº ***.545.041-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, situado no Setor Norte - SCDN, entre a rodoviária e a quadra 01 norte, localizado na Região Administrativa de Brasília/DF, em razão do acolhimento do Recurso Administrativo (201328452) apresentado pela interessada.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SUELY MARIA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 1º DE JUNHO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Esplanada dos Ministérios - 4º Quadrante, pelo(a) MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CNPJ/CPF 00.108.217/0001-10, para a realização do evento SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI 2026, no(s) dia(s) 04/06/206 - 08h00 até 20h30, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002618/2026-38.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO DE MELO MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 1º DE JUNHO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Torre de TV de Brasília - Esplanada da Torre - Plano Piloto, Brasília-DF, pelo(a) Ruiberdan Saúde Caetano, CNPJ/CPF 704.***.***.04, para a realização do evento 9º Festival Mestres e Mestras de Circo, no(s) dia(s) 30/05 ATÉ 31/05 - Das - 09h00 até 20h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002844/2026-19.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO DE MELO MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 1º DE JUNHO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Praça do Cruzeiro - Zona Cívico-Administrativa - Srg., Brasília - DF, pelo(a) BRAULIO NAPOLIS BORGES, CNPJ/CPF 908*****49, para a realização do evento SÓ DE PASSAGEM, no(s) dia(s) 29/05/2026, das 19h às 22h30, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002804/2026-77.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO DE MELO MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 1º DE JUNHO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCES, Trecho 2, Praça dos Orixás, pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0000-13, para a realização do evento Território Afrocondangos, no(s) dia(s) 07/06/2026 das 10:00 às 14:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002771/2026-65.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO DE MELO MARQUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 02 DE JUNHO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001981/2026-12, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Sala Paulo Freire na Casa da Cultura do Guará, localizado na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, das 19h30 às 22h, para a realização do projeto cultural "Plataforma Eletromanas", realizado por Juliana Santiago Barbosa Gonçalves, inscrita no CPF nº 021.xxx.941-xx, evento gratuito, cultural e social e aberto à comunidade, com fito de oferecer oficinas de fotografia mobile para eventos.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 02 DE JUNHO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002257/2026-06, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Kartódromo Ayrton Senna, localizado na QE 25, Área Especial CAVE, Guará II, nos período de 26 a 31 de maio de 2026, para realização do evento "BRASÍLIA KART SÉRIES - 3ª ETAPA", representado pela FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 07.481.027/0001-92, projeto financiado pelo Termo de Fomento Nº TF-5/2026, firmados junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal SEL-DF.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00139-00000862/2026-88, resolve:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Limpeza Urbana e Boas Práticas de Descarte (GT/LU), de natureza consultiva e propositiva, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro – RA XI.
Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho – GT/LU:
I – Identificar, mapear e monitorar as áreas e pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos e materiais inservíveis na Região Administrativa do Cruzeiro;
II – Triar, consolidar e catalogar as demandas comunitárias e de ouvidoria atinentes aos serviços de limpeza urbana;
III – Propor, planejar e articular a execução de campanhas educativas, informativas e de conscientização ambiental voltadas à comunidade local e aos comerciantes;
IV – Estabelecer fluxo célere de comunicação com os órgãos operacionais e de fiscalização do Distrito Federal;
V – Avaliar os indicadores de impacto das ações implementadas e elaborar Relatório Técnico Conclusivo ao término de suas atividades.

Art. 3º O GT/LU será composto por representantes das seguintes unidades estruturais e órgãos convidados:

- I – 01 (um) representante do Gabinete (GAB);
- II – 01 (um) representante da Diretoria de Obras (DIROB);
- III – 01 (um) representante da Ouvidoria (OUV);
- IV – 01 (um) representante da unidade de articulação comunitária;
- V – 01 (um) representante do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU);
- VI – 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada e lideranças comunitárias locais, sendo:
 - a) 05 (cinco) representantes do Cruzeiro Novo;
 - b) 05 (cinco) representantes do Cruzeiro Velho.

§ 1º Dentre os representantes previstos no inciso VI:

I – Deverão compor o Grupo de Trabalho, no mínimo, 02 (dois) representantes do comércio local do Cruzeiro Novo e 02 (dois) representantes do comércio local do Cruzeiro Velho.

§ 2º Os titulares das unidades administrativas e órgãos indicados nos incisos I a V designarão, via Sistema SEI, os seus respectivos representantes membros.

§ 3º A Coordenação Geral do GT/LU será exercida pelo representante do Gabinete.

§ 4º A Secretaria Executiva do GT/LU será exercida pelo representante da unidade de articulação comunitária, a quem competirá o apoio logístico, lavratura de atas e a consolidação dos documentos produzidos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das atividades e entrega do Relatório Final, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa da Coordenação Geral e ato fundamentado do Administrador Regional.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput passará a contar a partir da publicação do ato de nomeação dos membros do GT/LU.

Art. 5º A participação nas atividades do GT/LU é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração ou vantagem pecuniária.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 09/2026

Processo SEI nº 04044-00064115/2025-15

ICMS. ISS. Questionamentos procedimentais sobre a viabilidade fiscal de implementação de determinado modelo de negócio. Ausência de apontamento das normas distritais tributárias conflitantes ou de dúvidas interpretativas quanto à sua aplicação. Inadmissibilidade pela via eleita.

I – Relatório

1. Empresário individual, com atuação no ramo de “transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal”, devidamente estabelecido nesta unidade federada protocola, através do formulário eletrônico de Consulta Formal, petição envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disciplinado neste território por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997 (RICMS), envolvendo também o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS, disciplinado no Distrito Federal por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 - RISS

2. Relata que “está em fase de planejamento para constituição de um grupo econômico no Distrito Federal, composto por três pessoas jurídicas, todas com identidade de quadro societário, detido por Holdings Societárias”, sendo que a “dúvida fiscal recai sobre a viabilidade tributária” do modelo de negócio que pretende implementar.

3. Para tanto, informa que funcionarão as três “empresas operacionais no mesmo endereço físico”, as quais serão responsáveis pelos futuros fatos geradores tributários. Em resumo do que apontou, a chamada empresa A terá como atividade principal o comércio varejista de bebidas (CNAE 4723700), a empresa B atuará no ramo de restaurante e serviços de Alimentação (CNAE 5611201) e finalmente a empresa C atuará na atividade principal de serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211300) às duas primeiras.

4. Detalha que “As Empresas Operacionais (A e B) manterão a exclusividade sobre a operação física e a emissão dos respectivos documentos fiscais de venda ao consumidor final”, mas a centralização dos recebimentos será feita pela empresa C (Administradora) a qual “será a responsável apenas por centralizar o recebimento financeiro das vendas realizadas pelas Empresas A e B (via máquinas de cartão, PIX, etc.)”.

5. Esclarece que “A Empresa C não emitirá nenhum documento fiscal referente às vendas das Empresas A e B. O valor será repassado integralmente às Empresas A e B, mediante relatório contábil-financeiro evidenciando a origem da receita de cada uma, formalizado por Contrato de Centralização Financeira entre as empresas do grupo”.

6. Fazendo outras considerações, ponderando que as dúvidas residem sobre a legalidade da centralização financeira dos sujeitos passivos e do risco de atuação, pretende saber

sobre “a viabilidade tributária do desmembramento entre a operação física e a emissão do Documento Fiscal (Fato Gerador) e a responsabilidade pelo mero recebimento financeiro da receita”, apresenta os seguintes questionamentos:

(i) É fiscalmente legítima a centralização do recebimento financeiro na Empresa C (Administradora), desvinculada da emissão do documento fiscal e do fato gerador (realizados pelas Empresas A e B), sem que isso configure fraude ou simulação perante a SEFAZ-DF?

(ii) Em caso de aceitação da centralização financeira, ratifica-se o entendimento de que o sujeito passivo da obrigação tributária do ICMS/ISS permanece sendo as Empresas A e B (Operacionais), que realizam o Fato Gerador e emitem os documentos fiscais?

(iii) Qual o procedimento formal e contábil que o Consultante deve adotar para que a SEFAZ-DF considere o repasse da receita da Empresa C para as Empresas A e B como um mero trânsito financeiro (conta de passagem) e não como receita bruta tributável da Empresa C?

7. Encerra sua inicial requerendo “o conhecimento e o regular processamento desta Consulta Tributária” e que a “Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEFAZ-DF, profira a competente Solução de Consulta, com o devido amparo legal, para que o Consultante possa implementar a reestruturação societária e operacional pretendida com a necessária segurança jurídica”. Pede ainda “a suspensão da aplicação de penalidades, nos termos do Artigo 136 do Decreto nº 33.269/2011, em relação à matéria consultada, enquanto perdurar a tramitação desta peça”.

II – Análise

8. Registre-se que a autoridade fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

9. Tendo em vista a finalização do trâmite de praxe na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE, exclusivamente para saneamento processual e exercício do juízo inicial de admissibilidade de Consulta Formal, nos termos do previsto na alínea “a” do inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, inicia-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, sendo necessária a reapreciação da admissibilidade, que ora se faz pela Coordenação de Tributação, nos termos do inciso IV do art. 1º da mesma norma.

10. O caso envolve pedido de esclarecimento sobre a viabilidade fiscal de determinado modelo de negócio a ser desenvolvido mediante a constituição de três diferentes empresas que atuarão conforme descrito na inicial.

11. Observe-se que embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.(...)Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:(...)IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;(…)Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

II – que verse sobre assunto estranho à atividade desenvolvida pelo consultante ou pelos representados a que se refere o parágrafo único do art. 73;

(...)

12. Nesse contexto, sem pretensão de exaurir todos os aspectos da temática, abre-se espaço para que sejam brevemente esclarecidas as diferenças entre as atividades de consulta tributária formal e as atividades de consultoria tributária. A primeira possui exatas feições de um procedimento formal a ser protocolado junto ao fisco. Note-se, portanto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, tem como fundamento a ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. O parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

13. Noutro giro, a consultoria tributária reveste-se em especializada atividade privada focada em analisar, planejar e orientar clientes quanto à viabilidade e gestão eficiente de negócios, em conformidade com a legislação tributária.

14. Nesse cenário, o que se apresenta é a busca de consultoria tributária ampla, a ser pleiteada necessariamente no ambiente privado, não se mostrando viável o seguimento da análise através do procedimento formal da consulta tributária. No caso concreto não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas relevantes sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação, mas sim a apresentação de dúvidas fundadas em um “não saber procedimental”, quanto à viabilidade fiscal de determinado modelo de negócio que pretende implementar.

15. A situação configura claro erro na forma eleita para o fim desejado, não se apresentando viável a emissão de resposta de mérito por parte deste setor, em razão de sua incompetência formal para o caso delineado.

16. Aponte-se ainda que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, havendo possibilidade de admissibilidade de recurso apenas contra suas próprias decisões, caso o recurso administrativo se ajuste exatamente às regras contidas no caput do art. 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

17. Ressalte-se por fim, embora este setor consultivo decline a análise do caso pelos motivos expostos, poderá o consulente rerepresentar suas dúvidas procedimentais ao canal de atendimento virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, o qual se mostra mais adequado para interagir com o contribuinte, na medida das competências fixadas pelo Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

III – Conclusão

18. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, em especial com os termos do caput do art. 73, do item IV do art. 74 e dos itens I e II do art. 76, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 12 de maio de 2026
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026
LUÍSA MATTACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e decido pela inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 411 da Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025.

Brasília/DF, 27 de maio de 2026
MATEUS TORRES CAMPOS
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00029071/2021-88; Reexame Necessário nº 107/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorridos: JHONATAS ESTEVAM ARAÚJO MAGALHÃES - RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A; Advogado: Clayton Pereira da Silva OAB/SP 303.159; Relatora: Conselheira Luciana Soares Carreiro; Data do Julgamento: 04 de dezembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 17/2026

EMENTA: ICMS. LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996. LEI Nº 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. SITUAÇÃO IRREGULAR. CONTRIBUINTE PESSOA FÍSICA COM INTUITO COMERCIAL. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO DE 30%. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA VAREJISTA. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE COMUM. MULTAS. REDUÇÃO DA MULTA PRINCIPAL PELA LEI Nº 6.900/2021. MULTA ACESSÓRIA ANULADA. 1. Caracterizada a aquisição habitual e em volume de mercadorias por pessoa física, configura-se intuito comercial e a condição de contribuinte do ICMS. 2. As notas fiscais emitidas como destinadas a consumidor final, quando na prática evidenciam operações mercantis, são inidôneas e tornam as mercadorias em situação irregular. 3. Correto o arbitramento da base de cálculo com aplicação da MVA de 30%, sobretudo considerando que os componentes eletrônicos podem ser reunidos em equipamentos de maior valor agregado, justificando margem superior. 4. Afasta-se a responsabilidade solidária da empresa vendedora por ausência de interesse comum. 5. A multa principal subsiste, mas deve ser reduzida em face da lei superveniente mais benéfica, de 200% para 100%. 6. Já a multa acessória é anulada por inadequação da capitulação. 7. Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer o recurso para, à maioria, dar-lhe provimento parcial, para restabelecer a autuação em relação à pessoa física autuada, afastar a responsabilidade solidária da pessoa jurídica remetente das mercadorias, excluir a pessoa jurídica solidária do lançamento tributário, excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória e, de ofício, reduzir a multa principal pela Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto parcialmente vencido, o do Conselheiro Juarez Boaventura, que divergiu, exclusivamente, para afastar a margem de valor agregado da autuação, nos termos da sua declaração de voto. E também vencida a Conselheira Joicy Montalvão, que votou pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, nos termos da sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

LUCIANA SOARES CARREIRO
Redatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00002221/2021-14; Embargos de Declaração nº 61/2025; Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Advogado: Emílio Puchades Galvez OAB/BA 19.278; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Júlio Breves dos Santos Junior; Data do Julgamento: 17 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 68/2026

EMENTA: ISS. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LEI Nº 4.567/2011. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. CABIMENTO RESTRITO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO PARCIALMENTE RECONHECIDA. INTEGRAÇÃO DO ACÓRDÃO SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS MATERIAIS CAPAZES DE INVALIDAR O LANÇAMENTO. 1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, os embargos de declaração destinam-se exclusivamente a sanar obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão administrativa, não se prestando à rediscussão do mérito já apreciado pelo colegiado. 2. A mera discordância da parte com a interpretação jurídica adotada no acórdão embargado não configura vício integrável por embargos declaratórios, especialmente quando a decisão enfrentou de forma suficiente os fundamentos relevantes ao deslinde da controvérsia. 3. Constatada omissão quanto à análise de preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, impõe-se a integração do acórdão para manifestação expressa sobre a matéria, em observância aos princípios da motivação e da completude da decisão administrativa. 4. A análise da preliminar suscitada não evidencia irregularidade capaz de comprometer a validade do processo administrativo fiscal, uma vez que o parecer conclusivo foi mantido e a decisão anteriormente proferida por autoridade impedida foi formalmente tomada sem efeito, sendo substituída por nova decisão proferida por autoridade competente. 5. A integração do julgado para suprimento da omissão identificada não altera o resultado do julgamento anteriormente proferido, razão pela qual não se mostram cabíveis efeitos infringentes aos embargos declaratórios. 6. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos, exclusivamente para suprir omissão quanto à análise da preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, sem modificação do resultado do acórdão embargado.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Solange Leite de Menezes, sendo substituída pela Conselheira Suplente Bárbara Nunes Ferreira Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR
Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 04034-00005223/2023-21; Reexame Necessário nº 53/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrido: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; Advogado: José Gomes Rodrigues da Silva OAB/SP 29.358; Relatora: Conselheira Gabriela Lima e Silva; Data do julgamento: 30 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 70/2026

EMENTA: ICMS-ST. DECRETO Nº 18.955/1997. LEI Nº 1.254/1996. REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. EXCLUSÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE GLOSA DE CRÉDITOS. MANUTENÇÃO DO REMANESCENTE. PAGAMENTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. DECISÃO MANTIDA. Comprovado que parte das operações da contribuinte está submetida ao regime de substituição tributária do ICMS, nos termos do Ato Declaratório SEFP/SUREC/COTRI nº 31/2019, impõe-se o afastamento da exigência fiscal relativa ao suposto creditamento indevido nessas operações. No regime de substituição tributária, a antecipação do imposto devido nas etapas subsequentes afasta a aplicação da sistemática ordinária de apuração, inviabilizando a glosa de créditos nos moldes originalmente lançados. Mantém-se a exigência fiscal quanto ao montante remanescente do crédito tributário, quando hígidos seus fundamentos fáticos e jurídicos. O pagamento do crédito tributário remanescente enseja sua extinção, nos termos do art. 156, I, do Código Tributário Nacional. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer o reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Henrique Paiva de Araújo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

GABRIELA LIMA E SILVA
Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00028935/2022-25; Reexame Necessário nº 28/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorridos: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - Responsável solidário: NARA VEÍCULOS LTDA.; Advogado: Júlio César Soares

OAB/DF 29.266; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 17 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 50/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. A imputação de responsabilidade à montadora mostra-se inadequada, porquanto o direito aos créditos decorre de decisão judicial reconhecida à concessionária, não sendo possível atribuir a obrigação tributária à substituta. RESSARCIMENTO DE ICMS-ST. HOMOLOGAÇÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA. VÍCIO DE MOTIVAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DOS CRÉDITOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE IRREGULARIDADE. SEGURANÇA JURÍDICA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. Os valores glosados pela fiscalização têm origem em ressarcimento de ICMS-ST, formalizado por notas fiscais emitidas pela concessionária vinculada, não se tratando de mera transferência de créditos. A autuação foi construída a partir de premissa equivocada ao desconsiderar a natureza jurídica dos créditos e enquadrá-los em regime incompatível com a sistemática da substituição tributária. Consta-se, ainda, que as notas fiscais foram previamente homologadas pela Subsecretaria da Receita – SUREC antes da lavratura do auto de infração, inexistindo, à época, ato administrativo que as invalidasse, de tal sorte que a desconsideração dos créditos, sem demonstração específica de irregularidade material e sem prévia revisão do ato homologatório, viola os princípios do devido processo administrativo e da segurança jurídica. Configurado vício de motivação fática e jurídica no lançamento, impõe-se a manutenção da decisão de primeira instância que julgou procedente a impugnação. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do Reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Hormino de Almeida Júnior e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo de Andrade e Karoline Cord de Sá.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA

Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00028882/2021-61; Reexame Necessário nº 111/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrida: HALLYSON DE PAULA CARVALHO; Advogado: Maxwell Henrique Alves Frangios OAB/GO 53.931; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 51/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. SUJEITO PASSIVO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. Constatado que as imputações feitas no auto de infração ao sujeito passivo carecem de documentação comprobatória adequada, falha que não foi sanada no curso da ação fiscal nem durante o processo administrativo, não há evidência da ocorrência do fato gerador, sendo irreparável a decisão de primeira instância que concluiu pela insubsistência da autuação fiscal. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do Reexame Necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Por se declarar impedido em discutir e votar no presente recurso, o Conselheiro Carlos Nakata foi substituído pelo Conselheiro Suplente Waldir Antunes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Miranda, Hormino Almeida e Igor Soares, sendo substituídos, respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo Andrade, Cristiane Araújo de Faria e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00025662/2021-86; Reexame Necessário nº 34/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrida: WELLINGTON DE SOUSA FELISBERTO; Responsável Solidário: B2W COMPANHIA DIGITAL; Advogados: Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Juliana Cristina Martinelli Raimundi OAB/RJ 139.462; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 17 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 53/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. PESSOA FÍSICA. HABITUALIDADE E VOLUME DE AQUISIÇÕES. INTUITO COMERCIAL. PRESUNÇÃO. Constatado que pessoa física realiza aquisições habituais e em volume que revela intuito comercial, presume-se sua condição de contribuinte do ICMS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, sendo legítima a exigência fiscal decorrente de tais operações. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. EXCLUSÃO. Deve ser excluída a aplicação da margem de lucro de 30% sobre a base de cálculo, uma vez que possibilita o enriquecimento sem causa da Administração, diante da comprovação de que

os preços constantes das notas fiscais já correspondem a valores de varejo praticados ao consumidor final. PESSOA JURÍDICA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. AFASTAMENTO. Não demonstrado interesse comum no fato gerador por parte da pessoa jurídica vendedora, o afastamento de sua responsabilidade solidária é medida que se impõe. MULTA. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI Nº 6.900/2021. A multa aplicada deve ser reduzida de 200% para 100%, em razão da retroatividade benigna da Lei Distrital nº 6.900/2021, nos termos do art. 106, II, “c”, do CTN.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do Reexame para, à maioria de votos, dar provimento parcial, devendo ser desconsiderada a margem de valor agregado de 30%, bem como a redução da multa sobre o principal nos termos da Lei 6.900/2019. Em relação à pessoa jurídica, pelo desprovimento do Reexame Necessário, excluindo-a do polo passivo da autuação, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos parcialmente vencidos o do Conselheiros Edson Miranda, que divergiu tão somente pela redução da margem de valor agregado, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado do Conselheiro Denner Leonardo Amaral. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Hormino de Almeida Júnior e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo de Andrade e Karoline Cord de Sá.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00021997/2021-25; Reexame Necessário nº 23/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrida: THALYTA LEAL DE OLIVEIRA - Responsável Solidária: AMERICANAS S.A (NOVA DENOMINAÇÃO DE B2W COMPANHIA DIGITAL); Advogada: Alessandra Bittencourt de Gomensoro OAB/RJ 108.708; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 15 de maio de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 82/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. PESSOA FÍSICA. HABITUALIDADE E VOLUME DE AQUISIÇÕES. INTUITO COMERCIAL. PRESUNÇÃO. Constatado que pessoa física realiza aquisições habituais e em volume que revela intuito comercial, presume-se sua condição de contribuinte do ICMS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, sendo legítima a exigência fiscal decorrente de tais operações. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. EXCLUSÃO. Deve ser excluída a aplicação da margem de lucro de 30% sobre a base de cálculo, uma vez que possibilita o enriquecimento sem causa da Administração, diante da comprovação de que os preços constantes das notas fiscais já correspondem a valores de varejo praticados ao consumidor final. PESSOA JURÍDICA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. AFASTAMENTO. Não demonstrado interesse comum no fato gerador por parte da pessoa jurídica vendedora, o afastamento de sua responsabilidade solidária é medida que se impõe. MULTA. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI Nº 6.900/2021. A multa aplicada deve ser reduzida de 200% para 100%, em razão da retroatividade benigna da Lei Distrital nº 6.900/2021, nos termos do art. 106, II, “c”, do CTN. Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial a fim de restabelecer o auto de infração em face da pessoa física, com exclusão da margem de valor agregado e redução de ofício da multa de 200% para 100%, conforme Lei 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Hormino de Almeida e Edson Miranda, que divergiram tão somente quanto à margem de valor agregado, nos termos de suas respectivas declarações de voto. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de maio de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00021284/2025-61; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 65/2025; Recorrente: ICKARUS TUPA MOURA DE ABREU - REPRESENTANTE LEGAL DE EDUARDO VERAS MOURA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Gabriela Lima e Silva; Data do julgamento: 26 de janeiro de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 33/2026

EMENTA: IPVA. LEI DISTRITAL Nº 6.466/2019. ISENÇÃO. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. NECESSIDADE DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO EM NOME DO BENEFICIÁRIO. INTERPRETAÇÃO LITERAL DA NORMA ISENTIVA. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. BENEFÍCIO FISCAL INCABÍVEL. A isenção de IPVA prevista no art. 2º, V, da Lei Distrital nº 6.466/2019 exige que o veículo esteja na propriedade da pessoa com deficiência, devendo ser adquirido diretamente por ela ou, no caso de interdito, pelo curador em seu nome, conforme § 5º, IV, do referido dispositivo. Tratando-se de norma concessiva de isenção, impõe-se interpretação literal, nos termos do

art. 111, II, do Código Tributário Nacional. Não estando o veículo registrado em nome do beneficiário, não se configura o requisito legal para fruição do benefício fiscal. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Edson Miranda. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora, que deu provimento ao recurso e foi acompanhada pelos Conselheiros Juarez Boaventura, Rebeca de Magalhães, Solange Menezes e Samara Freire. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Miranda Santos, Igor Soares de Araújo, Hormino de Almeida Junior e Luciana Ferreira Braga, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Edson Nogueira, Samara Freire, Henrique Paiva e Karoline Cord.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

EDSON MIRANDA SANTOS

Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00006246/2026-69; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 29/2026; Recorrente: BRUNO MENDES CORREIA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Soares Carreiro; Data do Julgamento: 15 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 68/2026

EMENTA: ICMS. CONVÊNIO ICMS Nº 38/12. DECRETO Nº 18.955/1997. SÚMULA TARF Nº 12/2025. ISENÇÃO CARRO NOVO. VISÃO MONOCULAR. NÃO CONTEMPLADA PELA NORMA. 1. A deficiência visual contemplada com a isenção do ICMS na aquisição de veículo novo é aquela que apresenta acuidade igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20, nos termos do item 130 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997. 2. No caso concreto, restou comprovado que o recorrente possui visão monocular, com preservação da visão em um dos olhos, condição que, embora reconhecida como deficiência pela Lei nº 14.126/2021, não se encontra prevista na norma específica que rege a isenção do ICMS, a qual deve ser interpretada de forma literal, nos termos do art. 111, II, do CTN. 3. Aplicação da Súmula nº 12/2025 do TARF. 4. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do Recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Cons. Hormino de Almeida Júnior e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Waldir Antunes da Silva e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de abril de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

LUCIANA SOARES CARREIRO

Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00005369/2020-11; Recurso Extraordinário nº 24/2025; Recorrente: CK AMORIM COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.; Advogado: Daniel Vitor Bellan OAB/DF 02.375/A; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Edson Miranda Santos; Data do Julgamento: 29 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 89/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. REMESSA EM CONSIGNAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 260 DO RICMS/DF. NOTA FISCAL EMITIDA EM NOME DE PESSOA FÍSICA. MERCADORIAS LOCALIZADAS EM ESTABELECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA. INIDONEIDADE CONFIGURADA. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 166/STJ. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTABELECIMENTO ONDE CONSTATADA A IRREGULARIDADE. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. APLICAÇÃO DE MARGEM DE VALOR AGREGADO. A emissão de nota fiscal em nome de pessoa física, enquanto as mercadorias são encontradas em estabelecimento de pessoa jurídica, evidencia incompatibilidade entre o documento fiscal e a realidade fática apurada, caracterizando a inidoneidade documental. A remessa em consignação mercantil exige observância estrita das disposições do art. 260 do Decreto nº 18.955/1997, cuja inobservância atrai a incidência do art. 153, §1º, do referido regulamento. A constatação de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo configura situação irregular apta à incidência do ICMS, nos termos dos arts. 5º, XVI, e 57 da Lei nº 1.254/1996. A caracterização do fato gerador independe da demonstração de circulação jurídica da mercadoria, bastando a verificação objetiva da irregularidade fiscal. Inaplicável a Súmula 166/STJ quando o lançamento decorre de situação irregular fundada em documento fiscal inidôneo e não de transferência regular entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. É legítima a responsabilização do estabelecimento em que constatada a mercadoria em situação irregular. Inexistindo vício apto a comprometer a liquidez e certeza do lançamento, mantém-se a validade do auto de infração. A aplicação da margem de valor agregado como critério de arbitramento

encontra amparo no art. 14 da Lei nº 1.254/1996 e nos arts. 42 e 356 do Decreto nº 18.955/1997, sendo legítima diante da utilização de documentação inidônea. Recurso Extraordinário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Igor Araújo Soares, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

EDSON MIRANDA SANTOS

Redator

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 8º, incisos VIII e IX, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, DODF nº 52, de 18 de março de 2025 c/c Decreto de nomeação da autoridade máxima desta Autarquia Previdenciária, publicada no DODF nº 196, de 19 de outubro de 2023, e considerando o constante no Processo SEI nº 00413-000006668/2026-19;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 26, de 08 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a complexidade da matéria apurada e a necessidade de realização de diligências complementares para o adequado esclarecimento dos fatos; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela referida Portaria.

Art. 2º O prazo de prorrogação de que trata o art. 1º será contado a partir da data de encerramento do primeiro período de 30 (trinta) dias concedido à Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Revoga a Portaria nº 72, de 09 de novembro de 2023, e a Portaria nº 52, de 24 de setembro de 2025, que dispõem sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/cart. 93 da LC nº 769/2008, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 – que instituiu o Iprev-DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF), na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 72, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 52, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Aprovar cadastro de estabelecimentos.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/4011-48, TERMO DE CADASTRO Nº 39/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada no SETOR SCIA QUADRA 10 CONJUNTO 1, S/N, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), RA SCIA, 71250-610, BRASILIA, LOTE 9, DROGARIA BERNARDO LTDA, CNPJ: 42.521.585/0001-35, TERMO DE CADASTRO Nº 40/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA CCSW 6 LOTE, 03, SETOR SUDOESTE, RA SUDOESTE/OCTOGONAL, 70680-650, BRASILIA, BLOCO B/C SALA 15, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SYS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025 SES/DF, resolve:

Art. 1º Autorizar o uso de veículos oficiais pelos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde, lotados e em exercício nesta diretoria, para a execução de ações de campo relacionadas:

I - à vigilância ambiental de zoonoses que implique o recolhimento e a apreensão de animais, o transporte de material biológico e o transporte de vacinas;

II - à realização das inspeções zoonossanitárias em zonas rurais e demais áreas de difícil acesso em que seja necessária a utilização de veículo operacional;

III - à realização dos inquéritos sorológicos e os levantamentos entomológicos;

VI - ao transporte de insumos, materiais e equipamentos para aplicação de inseticidas a Ultra Baixo Volume (UBV) com equipamento veicular ou costal e Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) para o controle de vetores;

V - ao transporte de raticidas para o controle de roedores;

VI - ao controle biológico de vetores nas ações com a metodologia Wolbachia;

VII - à vigilância ambiental de fatores não biológicos para atuação em situações emergenciais, surtos, eventos ou ocorrências que representem potencial risco ambiental ou sanitário e demandem pronta resposta das equipes de Vigilância Ambiental em Saúde, bem como para atendimento de ouvidorias e denúncias. Incluem-se, ainda, as demandas em zonas rurais, estações de tratamento de água e esgoto, em áreas de difícil acesso, além do transporte de amostras com risco biológico ou agrotóxicos, em que seja necessária a utilização de veículo operacional.

VIII - às inspeções em zonas rurais e demais áreas de difícil acesso em que seja necessária a utilização de veículo operacional;

IX - à execução do Protocolo de Ações Integradas e do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão";

X - ao transporte de equipamentos e materiais para as atividades de mobilização social em saúde.

Art. 2º A autorização excepcional, prevista no art. 14, § 1º do Decreto 47.091, de 10 de abril de 2025, se justifica em razão da necessidade do serviço;

Art. 3º Esta autorização terá vigência de um ano e poderá ser alterada ou revogada a qualquer momento por interesse da administração pública;

Art. 4º Ficam revogadas: ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Nº 22, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL BARROS DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA

DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 5, de 07 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 5, de 09 de janeiro de 2026, ONDE SE LÊ: "...pelo período de seis meses, a contar de 29/12/2025", LEIA-SE: "... de 29/12/2025 a 28/05/2026..."

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 284, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 115, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00226271/2024-81, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 115, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2031, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, o Instituto Frederico Ozanam, situado no Setor M, QNM 31, AE C, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido por Creche Frederico Ozanam, inscrita no CNPJ sob o nº 00.573.550/0001-08, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar o encerramento da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 6 a 11 meses de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Determinar à Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada (Direse) que proceda inspeções regulares na instituição educacional, considerando os termos expostos no Parecer.

Art. 7º Determinar à instituição educacional a adoção de providências para a regularização das pendências existentes no Certificado de Licenciamento junto à Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Visa-DF) e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBM-DF).

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 131, de 21 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00235576/2025-64, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 131, de 21 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Credenciar, a contar da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2030, a Escolinha Turma da Mônica, situada na Quadra 06, Conjunto F, Lote 4B, Arapoanga, Planaltina, Brasília/DF, CEP 73.368-514, mantida pelo Centro de Educação Meu Futuro Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.674.799/0001-03, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade).

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 7º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2025, ano de autuação do processo.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 286, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 130, de 21 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00349808/2025-61, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 130, de 21 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Credenciar, a contar da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2030, o Centro de Educação Infantil Cisne Branco II, situado na SRES Quadra 6, Bloco E, Casas 14 e 20, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, mantido por Berçário e Creche Raio de Luz Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 01.441.475/0001-86, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade).

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2025.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, por ter iniciado a oferta educacional sem o devido amparo legal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 287, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 129, de 21 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00072678/2026-43, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 129, de 21 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, na Escola Pequeno Gênio, situada na Quadra 12, Módulo 23, Lotes 10, 22A e 23, Setor Habitacional Mestre D'Armas, Planaltina, Brasília/DF, CEP 73.401-146, mantida por DLZ - Centro de Ensino Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.856.178/0001-40, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que adote as providências necessárias à regularização da licença de funcionamento na Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Visa-DF).

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 52/2026 - CEDF, de 20 de março de 2026, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00083043/2026-71. INTERESSADO: EDSON PEREIRA DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00083043/2026-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 125/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Edson Pereira da Silva, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00126138/2026-97. INTERESSADO: PAULO RIBEIRO FERREIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00126138/2026-97, HOMOLOGO o PARECER Nº 123/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Paulo Ribeiro Ferreira, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00126857/2026-16. INTERESSADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA ROLINS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00126857/2026-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 128/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data,

nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Raimundo de Oliveira Rolins, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00126965/2026-81. INTERESSADO: STEFANY SANTOS DINIZ.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00126965/2026-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 124/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Stefany Santos Diniz, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00127064/2026-14. INTERESSADO: LUIZA MALHEIROS DE SANTANA GOMES.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00127064/2026-14, HOMOLOGO o PARECER Nº 127/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Luiza Malheiros de Santana Gomes, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00127151/2026-63. INTERESSADO: JEAN CARLOS FRANCO DOS SANTOS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00127151/2026-63, HOMOLOGO o PARECER Nº 126/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Jean Carlos Franco dos Santos, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00131449/2026-78. INTERESSADO: VERONIQUE LUKINI DWATIME.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00131449/2026-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 120/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF e a jurisprudência firmada por este Colegiado, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Veronique Lukini Dwatime, em 2008, por meio de Exame de Estado, conforme documento comprobatório emitido pelo Institut Maba-Maba da República Democrática do Congo, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00155019/2026-41. INTERESSADO: DAIANE ARAÚJO DE SOUSA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00155019/2026-41, HOMOLOGO o PARECER Nº 135/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Daiane Araújo de Sousa, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília/DF, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00155390/2026-11. INTERESSADO: LILIANE DE SOUSA MORAES.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00155390/2026-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 138/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Liliane de Sousa Moraes, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília/DF, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00159927/2026-12. INTERESSADO: DAMIÃO MARCOS DUARTE FERREIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00159927/2026-12, HOMOLOGO o PARECER Nº 139/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) indeferir o pleito de validação do percurso escolar de Damião Marcos Duarte Ferreira, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00170982/2026-55. INTERESSADO: EDUARDO DAIA LOBO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00170982/2026-55, HOMOLOGO o PARECER Nº 136/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Eduardo Daia Lobo, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília/DF, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00172562/2026-11. INTERESSADO: KÉSSIA CRISTINA GOMES.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00172562/2026-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 137/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Késsia Cristina Gomes, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília/DF, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00175479/2026-96. INTERESSADO: RAFAELA LIRA COELHO NÓBREGA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00175479/2026-96, HOMOLOGO o PARECER Nº 118/2026, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Rafaela Lira Coelho Nóbrega, em 2025, na Ririe Jr/Sr High School, localizada na Cidade de Ririe, Estado de Idaho, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00177883/2026-02. INTERESSADO: ANGEL EDUARDO DE JESUS MARTINEZ ZAMBRANO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00177883/2026-02, HOMOLOGO o PARECER Nº 132/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, com base no art. 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Angel Eduardo de Jesus Martinez Zambrano, em 2016, na Unidad Educativa Nacional Tomas Vicente Gonzalez, localizada na região administrativa de Paróquia Caricuao, Cidade de Caracas, República Bolivariana da Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00179393/2026-32. INTERESSADO: ARTHUR ARASH BRICENO HEIDARI.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00179393/2026-32, HOMOLOGO o PARECER Nº 134/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, com base no art. 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Arthur Arash Briceno Heidari, em 2015, no Centro Pré-Universitário Pajouhesh / Escola Secundária Superior Pajouhesh, localizado na Cidade de Teerã, Distrito 6, República Islâmica do Irã, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00184980/2026-43. INTERESSADO: ANGEL ENRIQUE BRAVO NUNEZ.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00184980/2026-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 133/2026, de 28 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Angel Enrique Bravo Nunez, em 2000, no Instituto Nacional de Educação Média Diversificada INEM "Miguel Antonio Caro", localizado na Cidade de Soledad, Departamento de Atlântico, República da Colômbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 2.288.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA, CAIC SANTA PAULINA, CED 01 DO GUARA, CED 01 DO RIACHO FUNDO II, CED 03 DO GUARA, CED 06 DE CEILANDIA, CED 104 DO RECANTO DAS EMAS, CED AGROURBANO IPE RIACHO FUNDO, CED AGUAS DO CERRADO, CED ENGENHO DAS LAJES, CED INCRA 09, CED Jardins Mangueiral, CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS, CED VARGEM BONITA, CEE 01 DE CEILANDIA, CEE 01 DE PLANALTINA, CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS, CEF 11 DE CEILANDIA, CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS, CEF 13 DE CEILANDIA, CEF 14 DE CEILANDIA, CEF 16 DE CEILANDIA, CEF 25 DE CEILANDIA, CEF 30 DE CEILANDIA, CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS, CEF 31 DE CEILANDIA, CEF 34 DE CEILANDIA, CEF BONSUCESO, CEF DOUTORA ZILDA ARNS, CEF NOSSA SENHORA FATIMA, CEF PONTE ALTA DO BAIXO, CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA, CEI 05 DE TAGUATINGA, CEI 06 DE TAGUATINGA, CEI 203 DE SANTA MARIA, CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS, CEI SUSSUARANA, CEM 01 DO GUARA, CEM 01 DO PARANOA, CEM 02 DE CEILANDIA, CEM 03 DE CEILANDIA, CEM 09 DE CEILANDIA, CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS, CEM AVE BRANCA, CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS, EC 01 DO PORTO RICO, EC 01 DO RIACHO FUNDO II, EC 02 DE CEILANDIA, EC 02 DO RIACHO FUNDO, EC 03 DO NUCLEO BANDEIRANTE, EC 04 DO NUCLEO BANDEIRANTE, EC 06 DO GUARA, EC 10 DE PLANALTINA, EC 13 DE CEILANDIA, EC 19 DE CEILANDIA, EC 19 DE TAGUATINGA, EC 203 DE SANTA MARIA, EC 21 DE CEILANDIA, EC 218 DE SANTA MARIA, EC 27 DE CEILANDIA, EC 303 DE SAMAMBAIA, EC 31 DE CEILANDIA, EC 35 DE CEILANDIA, EC 39 DE TAGUATINGA, EC 419 DE SAMAMBAIA, EC 52 DE TAGUATINGA, EC 614 DE SAMAMBAIA, EC 803 DO RECANTO DAS EMAS, EC ALTA-MIR, EC CAPAO SECO, EC CORREGO DO ARROZAL, EC IPE, EC ITAPETI, EC KANEGAE, EC LAJES DA JIBOIA, EC VILA BURITIS, EP ANISIO TEIXEIRA e EP DA NATUREZA E ESPORTE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0437, conforme Ofícios 19590, 19594, 19600, 19603, 19606, 19608, 19612, 19614 e 19615, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Os processos autuados no SEI pela unidade de operacionalização e execução do Pdaf serão encaminhados à Unidade de Administração Geral (UniaG) das respectivas CREs para fins de instrução.

§ 1º Compete à Unidade Executora Local (UExL) providenciar e apresentar as Certidões Negativas de Débitos, que comprovem sua regularidade fiscal junto:

I - à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

IV - ao Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Compete à Unidade de Administração Geral (UniaG) juntar aos autos Despacho informando:

I - a ausência de reprovações nas prestações de contas da UExL referentes a exercícios anteriores;

II - a adimplência da UExL quanto à apresentação das prestações de contas dos recursos do Pdaf do período em curso.

Parágrafo único. A transferência de recursos à CRE fica condicionada à adimplência, por parte da Gerência de Análise Final das Contas (Geaf), quanto à apresentação das prestações de contas anuais dos exercícios anteriores.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

ANEXO ÚNICO			
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio
Total			
1	CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
2	CAIC SANTA PAULINA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
3	CED 01 DO GUARA	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
4	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
5	CED 03 DO GUARA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
6	CED 06 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
7	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
8	CED AGROURBANO IPE RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
9	CED AGUAS DO CERRADO	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
10	CED ENGENHO DAS LAJES	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
11	CED INCRA 09	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
12	CED Jardins Mangueiral	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
13	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
14	CED VARGEM BONITA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
15	CEE 01 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
16	CEE 01 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
17	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
18	CEF 11 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
19	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
20	CEF 13 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
21	CEF 14 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
22	CEF 16 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00

23	CEF 25 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
24	CEF 30 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
25	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
26	CEF 31 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
27	CEF 34 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
28	CEF BONSUCESSO	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
29	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
30	CEF NOSSA SENHORA FATIMA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
31	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
32	CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
33	CEI 05 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
34	CEI 06 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
35	CEI 203 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
36	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
37	CEI SUSSUARANA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
38	CEM 01 DO GUARA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
39	CEM 01 DO PARANOA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
40	CEM 02 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
41	CEM 03 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
42	CEM 09 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
43	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
44	CEM AVE BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
45	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
46	EC 01 DO PORTO RICO	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
47	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
48	EC 02 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
49	EC 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
50	EC 03 DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
51	EC 04 DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
52	EC 06 DO GUARA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
53	EC 10 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
54	EC 13 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
55	EC 19 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
56	EC 19 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
57	EC 203 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
58	EC 21 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
59	EC 218 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
60	EC 27 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

61	EC 303 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
62	EC 31 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
63	EC 35 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
64	EC 39 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
65	EC 419 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
66	EC 52 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
67	EC 614 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
68	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
69	EC ALTA-MIR	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
70	EC CAPAO SECO	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
71	EC CORREGO DO ARROZAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
72	EC IPE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
73	EC ITAPETI	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
74	EC KANEGAE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
75	EC LAJES DA JIBOIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
76	EC VILA BURITIS	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
77	EP ANISIO TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
78	EP DA NATUREZA E ESPORTE	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.288.000,00	R\$ 2.288.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, Inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante 00080.00168181/2026-20, por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar 00080.00137447/2026-92, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar 00080.00140993/2026-19, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares 00080.00133378/2026-48, 00080.00133787/2026-14, 00080.00133927/2026-84, 00080.00273611/2025-43, 00080.00015361/2024-48 e 00080.00137756/2026-62, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****INSTRUÇÃO Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração do endereço de funcionamento dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Enfermagem, Nutrição e Psicologia da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e pelo Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço de funcionamento dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Enfermagem, Nutrição e Psicologia da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), anteriormente ofertados na QR 301, conjunto 4, Lote 1, Samambaia, Brasília - DF, para o endereço localizado na QNN 31 Áreas Especiais B/C/D/E, Ceilândia, Brasília -DF.

Art. 2º A mudança de campus de que trata esta instrução dar-se-á em função de readequação estrutural e tem por finalidade fortalecer o acompanhamento pedagógico e otimizar a utilização das instalações, garantindo a adequada distribuição dos estudantes nos espaços físicos do campus, em conformidade com as normas de segurança, saúde e acessibilidade.

Art. 3º Ficam rigorosamente mantidos e e resguardados para os Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Nutrição e Psicologia:

I - o número de vagas: mantêm-se inalteradas as vagas anuais/semestrais autorizadas para cada um dos cursos nos processos seletivos vigentes e futuros;

II - as metodologias de ensino: permanecem as diretrizes pedagógicas, projetos pedagógicos de curso (PPC) e metodologias de ensino-aprendizagem anteriormente adotadas;

III - a organização administrativa e acadêmica: preserva-se a atual estrutura de coordenação de curso, colegiados, núcleos docentes estruturantes (NDE) e carga horária regular.

Art. 4º Determinar à Procuradora Institucional da UnDF que adote as providências necessárias para a comunicação da alteração de endereço de funcionamento dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Enfermagem, Nutrição e Psicologia ao Conselho de Educação do Distrito Federal e ao Ministério da Educação, por meio do sistema e-MEC, instruindo o processo com este ato e com a documentação comprobatória da disponibilidade e adequação do novo imóvel, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDA MARSARO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 135, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 40/2026 (204739317) pelo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076656/2025-42, Portaria n.º 140, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando Nº 39/2026 (Doc. SEI 204734205) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055- 00075354/2025-57, nos termos da Portaria nº 159, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Disciplina 5, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**INSTRUÇÃO Nº 304, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial nas unidades do DETRAN-DF, instituída pela Instrução nº 150, de 09 de março de 2026, a contar de 10/05/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260018/2026-SEAPE, (04026-00019608/2026-08), instituída pela Portaria nº 94 de 30/04/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 59, conforme justificativa (204631789).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260015/2026-SEAPE, (04026-00019596/2026-11), instituída pela Portaria nº 91 de 30/04/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 59, conforme justificativa (204805510).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260006/2026-SEAPE, (04026-00010981/2026-95), instituída pela Portaria nº 55 de 10/03/2026, publicada no DODF nº 46 de 11/03/2026, pág. 50, conforme justificativa (204803335).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260017/2026-SEAPE, (04026-00019602/2026-22), instituída pela Portaria nº 93 de 30/04/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 59, conforme justificativa (204748963).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 98, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORRECIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260007/2026-SEAPE, (04026-00010984/2026-29), instituída pela Portaria nº 56 de 10/03/2026, publicada no DODF nº 46 de 11/03/2026, pág. 50, conforme justificativa (204745931).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Secretária-Adjunta, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para praticar, em conformidade com a legislação vigente, os seguintes atos administrativos:

I - Realizar chamamentos públicos;

II - Determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

III - Decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art. 226, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

IV - Instaurar Procedimentos de Investigação Preliminar, Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), emitir julgamento dos fatos e aplicar sanções, assim como proceder a outros relacionados à processos que impliquem em apuração dos fatos ocorridos, no âmbito da Secretaria de Transporte e Mobilidade e de seus equipamentos e órgãos colegiados, nos termos da legislação aplicável a matéria;

V - Instaurar Tomadas de Contas Especial, bem como autorizar sua prorrogação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA FRANÇA

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar à Secretária Executiva, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, a presidência do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, conforme disposto no inciso I do Art. 1º da Portaria nº 53, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2023.

Art. 2º A presente delegação não exclui a competência originária da Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo ocorrer avocação de processos e atos administrativos sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 489, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental e da Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal,

lotados nas unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser cumprida, observado o interesse público e garantida a continuidade do serviço, nos seguintes termos:

I - 8 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 1 (uma) hora e no máximo de 2 (duas) horas;

II - 7 (sete) horas diárias ininterruptas, com 5 (cinco) horas semanais complementares, cumpridas em regime de sobreaviso.

§ 1º A chefia imediata poderá convocar o servidor para cumprimento das horas complementares de acordo com a necessidade do serviço, inclusive fora do horário normal de funcionamento da unidade, admitindo-se, ainda, a conversão do sobreaviso no comparecimento do servidor em eventos ou atividades de interesse da unidade orgânica.

§ 2º As horas referentes ao regime de sobreaviso efetivamente trabalhadas não gerarão o pagamento de horas extraordinárias.

§ 3º As horas de sobreaviso não poderão ser utilizadas para compensação de horas não trabalhadas.

§ 4º As horas não trabalhadas em regime de sobreaviso, por ausência de convocação, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

§ 5º Após convocação da chefia imediata, havendo ausência injustificada do servidor para exercer as atividades contidas no §1º deste artigo, ensejará desconto na folha de pagamento referente às horas semanais de sobreaviso não trabalhadas, nos termos dos artigos 63 e 115, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 6º A opção pela jornada de trabalho de que trata o inciso II deverá ser formalmente requerida à chefia imediata, com informação sobre horário habitual pretendido.

§ 7º Para a concessão da jornada de trabalho de que trata o inciso II deverá haver autorização devidamente fundamentada por parte da chefia imediata e anuência do superior hierárquico, observada a garantia da continuidade dos serviços, a distribuição adequada da força de trabalho, a transmissão ordenada das tarefas e o funcionamento das unidades, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Art. 3º O servidor deverá, preferencialmente, agendar seu comparecimento a serviços médicos, odontológicos ou laboratoriais em período contrário à sua carga horária de trabalho.

§ 1º Quando o comparecimento a serviços de que trata o caput coincidir com a carga horária de trabalho, caberá ao servidor complementar a sua jornada diária em turno diverso ao do afastamento, observado o § 3º do art. 274 da Lei Complementar nº 840/2011.

§ 2º Em dia de juntada de atestado de comparecimento, para os servidores que optarem pela jornada de que trata o inciso II do art. 2º, a jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias, abonadas as horas do turno do afastamento.

Art. 4º Em dia de evento de capacitação ou atividade externa no interesse da administração, o servidor, caso necessário, deverá complementar as horas do evento com horas trabalhadas na sua unidade administrativa para fins de cumprimento da jornada diária.

Art. 5º Compete à chefia imediata fiscalizar o cumprimento das jornadas previstas nesta Portaria sob acompanhamento do superior hierárquico.

Art. 6º Não se aplica o disposto nesta Portaria aos ocupantes de Cargo de Natureza Especial, Cargo em Comissão ou função de confiança, bem como aos servidores que trabalham em regime de plantão ou submetidos a horário especial ou jornada diferenciada previstos em legislação específica.

Art. 7º Os casos omissos e excepcionais serão deliberados pelo titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de Maio de 2026, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA.

Data: 28 de maio de 2026, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: EDUARDO SILVA FREITAS. REQUERENTE: RICARDO PINTO DO AMARAL. PROCESSO: Nº: 04017-00020845/2025-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MANOEL MOURA DE ARAUJO SOBRINHO. PROCESSO: Nº: 04017-00021862/2025-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ADALGISO RODRIGUES DE BRITO. PROCESSO: Nº: 04017-00021883/2025-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ESPÓLIO DE ANANIAS PINTO DA SILVA E OUTROS. PROCESSO: Nº: 04017-00025237/2025-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: VANDERLEY DE CASTRO SOUSA. PROCESSO: Nº: 04017-00026779/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA E COM VISTAS DO CONSELHEIRO: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. REQUERENTE: RAQUEL MARQUES DA CRUZ. PROCESSO: Nº: 04017-00047983/2025-68. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: GENIBALDO DA SILVA PINTO DOS SANTOS. PROCESSO: Nº: 04017-00020222/2025-69. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, DAR PROVIMENTO para ANULAR o AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LUCIVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA. PROCESSO: Nº: 04017-00041198/2025-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO GARVEY PARK HOTEL PROCESSO: Nº: 04017-00004369/2026-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LÍVIA VASCO MOTA. PROCESSO: Nº: 04017-00027684/2025-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. REQUERENTE: THIÉRES GILVAN FERREIRA BORGES. PROCESSO: Nº: 04017-00003555/2026-12. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. REQUERENTE: JOSÉ CARLOS BENINCASA. PROCESSO: Nº: 04017-00003305/2026-74. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: GILTON SABACK MALTEZ. PROCESSO: Nº: 04017-00051146/2025-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. REQUERENTE: FERNANDO DOS PRAZERES BARROS. PROCESSO: Nº: 04017-00008455/2025-93. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PAULO OCTÁVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00042483/2024-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: GLAYDSON DOUGLAS SANTANA ALVES. PROCESSO: Nº: 04017-00008726/2026-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RESTAURANTE LAMINATTO ASA NORTE LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00007860/2026-75. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a

ata de julgamento. REQUERENTE: BANTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00009449/2026-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALFREDO HULEK. PROCESSO: Nº: 04017-00006600/2026-82. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ANACLETO ROSA FONSECA. PROCESSO: Nº: 04017-00006601/2026-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BLOCO ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00053533/2025-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: JOSÉ EXPEDITO DO SANTOS. PROCESSO: Nº: 04017-00033324/2025-44. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ABDALLA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00006161/2026-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: EUSILENE BELMIRA RODRIGUES CARDOSO. PROCESSO: Nº: 04017-00005901/2026-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ROGÉRIO HOLANDA TEIXEIRA. PROCESSO: Nº: 04017-00003677/2026-09. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: AGNELO FERNANDES SILVA FILHO. PROCESSO: Nº: 04017-00010028/2026-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PAULO ROBERTO ALVES FIGUEIREDO. PROCESSO: Nº: 00361-00009970/2019-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS AS. PROCESSO: Nº: 04017-00053814/2025-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS AS. PROCESSO: Nº: 04017-00053170/2025-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BASEVI CONSTRUÇOES S/A. PROCESSO: Nº: 04017-00009552/2026-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS FATURA JB LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00028155/2025-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FABIANO SILVEIRA ADVOCACIA. PROCESSO: Nº: 04017-00007965/2026-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, com a abstenção do voto do Conselheiro ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR. REQUERENTE: EDNEI BORDIN. PROCESSO: Nº: 04017-00007901/2026-23. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQS 104. PROCESSO: Nº: 04017-00007723/2026-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, REVOGO, o auto de intimação demolitória nº I-0891-003747-OEU de 25/02/2026. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LL PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00053623/2025-03. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: WELLINGTON LUCAS DIAS DE FIGUEIREDO CARDOSO SARMENTO. PROCESSO: Nº: 04017-00009176/2026-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CAMILA RODRIGUES CARVALHO. PROCESSO: Nº: 04017-00045384/2025-18. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO ALVEZ DE SOUSA. PROCESSO: Nº: 04017-00045302/2025-27. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BOAZ - COMÉRCIO DE PORTAS E PORTAIS. PROCESSO: Nº: 04017-00024677/2025-53. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: SOFORD VENDA DE PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAIS E IMPORTADAS LTDA. PROCESSO: Nº: 04017-00033255/2023-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO

DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: NILTON CÉSAR ALVES CAVALCANTE. PROCESSO: Nº: 04017-00008377/2026-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RICARDO PINTO DO AMARAL. PROCESSO: Nº: 04017-00006808/2026-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às treze horas e trinta e cinco minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

Vice-Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 29 de maio de 2026, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. REQUERENTE: ANDERSON N. GOMES LOPES. Processo: nº: 0361-006807/2008. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PELO O CONSELHEIRO: AGNUS MODESTO DE SOUSA. REQUERENTE: BROOKLYN COMÉRCIO VAREJISTA E GESTÃO DE ESPAÇO DE PATRELEIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00010473/2022-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOVINIANO DA SILVA MELO. Processo: nº: 04017-00013014/2025-11. (UTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EURIPEDES DO CARMO BORGES. Processo: nº: 04017-00025102/2023-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PAULO OCTAVIANO MARQUES. Processo: nº: 00361-00053177/2017-84. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00017879/2025-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: MAXIMIANO SOUZA ARAÚJO NETO. Processo: nº: 04017-00025294/2025-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: VICTOR MENDONÇA DE AGUIAR. Processo: nº: 04017-00039605/2024-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FÁBIO ADELMAR PIRES. Processo: nº: 04017-00031557/2025-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DAMÁZIA MARIA BENIGNO MARINHO. Processo: nº: 04017-00008235/2025-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSE ROSA OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00034868/2025-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO. Processo: nº: 04017-00029839/2023-88. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JUNILDA ESTEVAM LIMA. Processo: nº: 04017-00045304/2024-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. Processo: nº: 04017-00040307/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. Processo: nº: 00361-00003636/2019-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: FRANCISCO DO CARMO ROCHA. Processo: nº: 04017-00006224/2026-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARA LTDA. Processo: nº: 00361-00012593/2018-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. Processo: nº: 04017-00004540/2026-63. (AUTO DE INFRAÇÃO).

Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALCIDES DE OLIVEIRA COSTA. Processo: nº: 04017-00022018/2024-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLANTIC CITY. Processo: nº: 04017-00053639/2025-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. RECORRENTE: FÁBIO AUGUSTO MEIRELLES DE MENDONÇA RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00053304/2025-90. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO S DA SQS 413. Processo: nº: 04017-00009942/2026-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: PAULO CESAR RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00007139/2026-85. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: TEREZINHA MARIA PEROSA BERGER. Processo: nº: 04017-00006634/2026-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: GENESSON RODRIGUES DA COSTA. Processo: nº: 04017-00004876/2026-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PAULO CEZAR LIMA. Processo: nº: 04017-00050237/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. REQUERENTE: GERALDO SORTE. Processo: nº: 04017-00022079/2025-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE CEILÂNDIA. Processo: nº: 04017-00004497/2026-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. Processo: nº: 04017-00004538/2026-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JORGE COSTITE LUIZ. Processo: nº: 04017-00001143/2026-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DANIEL BATISTA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00003502/2026-93. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BLOCOGE GASTROBAR LTDA. Processo: nº: 04017-00007107/2026-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 104. Processo: nº: 04017-00008000/2026-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ISAAC JACOB SILVA. Processo: nº: 04017-00002285/2026-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SEVERINO AURELIANO RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00006268/2026-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA. Processo: nº: 04017-00005260/2026-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA. Processo: nº: 04017-00005598/2026-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DANILO MARIANO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007096/2026-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA. Processo: nº: 04017-00004536/2026-03. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JULIANA TRIGUEIRO ABOIM INGLÊS MARTINS. Processo: nº: 04017-00052235/2025-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EUSTÁQUIO ALBERI DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00051924/2025-94. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO

MALCHER ÁVILA. REQUERENTE: OSVALDO TEODORO FESTA. Processo: nº: 04017-00004111/2025-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Retirado de pauta por ausência justificada do conselheiro, que comunicou previamente a impossibilidade de comparecimento por motivo de compromissos profissionais. REQUERENTE: SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00014933/2025-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Retirado de pauta por ausência justificada do conselheiro, que comunicou previamente a impossibilidade de comparecimento por motivo de compromissos profissionais. REQUERENTE: FLAVIA MONTEIRO MUELLER ROCKTAESCHEL. Processo: nº: 04017-00027258/2025-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Retirado de pauta por ausência justificada do conselheiro, que comunicou previamente a impossibilidade de comparecimento por motivo de compromissos profissionais. REQUERENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEL PH 040 LTDA. Processo: nº: 04017-00017921/2023-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Retirado de pauta por ausência justificada do conselheiro, que comunicou previamente a impossibilidade de comparecimento por motivo de compromissos profissionais. REQUERENTE: EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. Processo: nº: 04017-00009385/2026-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Retirado de pauta por ausência justificada do conselheiro, que comunicou previamente a impossibilidade de comparecimento por motivo de compromissos profissionais. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES. Processo: nº: 04017-00048814/2024-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. Processo: nº: 0453-000971/2010. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com o reconhecimento da PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: TRANSPORTADORA E TURISMO PAREDÃO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00008404/2025-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: WISLEY VILARINDO PAES LANDIM. Processo: nº: 04017-00019385/2025-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO PARCIAL. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO. Processo: nº: 04017-00015081/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO PARCIAL. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DISK ENTULHO PONTUAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00019618/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: HUDSON HENRIQUE DA ROCHA SANTOS. Processo: nº: 04017-00031431/2025-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FÁBIO MARINHO NIZA. Processo: nº: 04017-00035880/2025-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: A E J DA SILVA COSTA BAR E DISTRIBUIDORA. Processo: nº: 04017-00028990/2025-61. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: ATELIER LOUBACK LTDA. Processo: nº: 04017-00035345/2025-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: JOSÉ MARQUES DE FIQUEIREDO. Processo: nº: 04017-00002613/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: CVN APOIO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Processo: nº: 04017-00021155/2025-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: SIDNEY MARTINS DE ANDRADE. Processo: nº: 04017-00031761/2025-23. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: ELIANE LÚCIO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00032399/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO NEXT LAGO NORTE. Processo: nº: 04017-00031110/2025-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RESIDENCIAL AQUÁRIOS. Processo: nº: 04017-00034220/2025-57. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FRANCISO FERREIRA DO VALE. Processo: nº: 04017-00040234/2025-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: MARCELO CICERELLI SILVA. Processo: nº: 04017-00004058/2025-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de

julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e dez minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara nos meses de março, abril e de maio de 2026, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ACÓRDÃO 384/2026

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. PROCESSO: 04017-00017519/2025-47. RECURSO: VOLUNTÁRIO. REQUERENTE: FERDINANDO SALVIATO BATISTA. RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO DE SEGUNDA INSTÂNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO. CERCAMENTO DE ÁREA PÚBLICA CONTÍGUA AO LOTE. BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. MULTA PROGRESSIVA. ART. 128 DA LEI Nº 6.138/2018. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. PROVAS COMPLEMENTARES EM RÉPLICA. REGULARIDADE. PRONUNCIAMENTO JUDICIAL FAVORÁVEL AO DF. INAPLICABILIDADE DO CTN A MULTAS URBANÍSTICAS. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. INCOMPETÊNCIA DA JAR. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. I — O auto de infração lavrado por agente fiscal competente, com fundamento legal exposto, identificação do local, coordenadas georreferenciadas, descrição da infração e memória de cálculo da multa progressiva, goza de presunção de legitimidade e veracidade, cabendo ao administrado o ônus de elidir tal presunção mediante prova inequívoca. II — A produção de relatório fotográfico e circunstanciado em sede de réplica fiscal constitui exercício regular do contraditório administrativo interno, não configurando convalidação retroativa de ato irregular, mormente quando a infração é incontroversa e a ocupação persiste comprovadamente desde 2020. III — A cadeia de progressividade do art. 128 da Lei nº 6.138/2018 está regularmente configurada quando precedida de intimação demolitória não cumprida e auto de infração originário devidamente notificado, sendo o sobrestamento judicial temporário insuficiente para romper o encadeamento dos atos fiscais, especialmente após sentença de mérito e ACÓRDÃO unânime da 2ª Turma Cível do TJDF favoráveis ao ente público. IV — Constitui elemento de convicção relevante o pronunciamento judicial proferido no Processo nº 0714287-38.2022.8.07.0016, de conhecimento notório de ambas as partes, no qual o TJDF reconheceu a regularidade de todos os atos fiscais que integram a cadeia de progressividade, a natureza de bem público de uso comum do povo da área ocupada, e a impossibilidade de regularização da ocupação. V — A multa decorrente de infração urbanística, aplicada no exercício do poder de polícia administrativa, não ostenta natureza tributária. São inaplicáveis, por conseguinte, os arts. 151, III, e 206 do Código Tributário Nacional. A suspensão da exigibilidade no curso do processo decorre exclusivamente do efeito suspensivo do recurso à JAR, cessando com o julgamento de desprovido. VI — O pedido de expedição ou manutenção de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN) não é cognoscível pela JAR, por ausência de competência. A atribuição para emissão de certidões de regularidade fiscal é da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. VII — Não se declara nulidade sem demonstração de prejuízo efetivo, especialmente quando o recorrente não nega a existência da ocupação irregular, não apresenta licenciamento da obra, não cumpre a ordem de demolição, e exerceu amplamente o contraditório em ambas as esferas — administrativa e judicial. VIII — Recurso conhecido e desprovido. Auto de infração e penalidade pecuniária mantidos integralmente. Pedido de CPEN julgado improcedente. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos administrativos, a 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal — DF-Legal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 6.138/2018, na Lei nº 9.784/1999 e na Portaria nº 103/2024 — DF-Legal, resolve, à unanimidade: a) CONHECER do recurso administrativo de segunda instância interposto por FERDINANDO SALVIATO BATISTA, por tempestivo e regular; b) No mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente os efeitos do Auto de Infração nº H-0168-001584-OEU, de 23/05/2025, e a penalidade pecuniária no valor de R\$ 12.495,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), com fundamento nos arts. 122, 123, §4º, inciso IV, 124-II, 126-IV, 127-I e 128 da Lei nº 6.138/2018. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. 31 de março de 2026.

ACÓRDÃO 385/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00029839/2023-88. Recorrente: Manuel Fernandes Cerqueira Filho. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE EMBARGO. OBRA SENDO EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS. OBRA NÃO SE ENQUADRA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Lei 6.138/2018, prevê que constitui responsabilidade do proprietário iniciar as obras somente após a emissão da licença de obras e, conforme: Art. 15. Constitui responsabilidade do proprietário do lote, projeção ou unidade imobiliária autônoma: I - responder pela veracidade dos documentos apresentados; II - apresentar o registro de responsabilidade técnica para todos os projetos e os estudos apresentados nas fases de licenciamento; III - iniciar as obras somente após a emissão da licença de obras; Art. 22. Toda obra só pode ser iniciada após a obtenção da licença de obras, exceto nos casos de dispensa expressos nesta Lei. Art. 131. O embargo da obra ou da edificação é aplicado: I - no descumprimento da advertência, após expirado o prazo consignado para correção das irregularidades; II - imediatamente, quando não for passível de regularização. 2. A obra não se enquadra na legislação vigente. 3. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 386/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00013014/2025-11. Recorrente: Joviniano da Silva Melo. Assunto: Auto de Intimação Demolitória H-0671-388716-OEU. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA SENDO EXECUTADA EM ÁREA PÚBLICA, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Lei 6.138/2018, prevê que constitui responsabilidade do proprietário iniciar as obras somente após a emissão da Licença de Obras. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 387/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00025102/2023-96. Recorrente: Eurípedes do Carmo Jorge. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA SENDO EXECUTADA EM ÁREA PÚBLICA, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Lei 6.138/2018, prevê que constitui responsabilidade do proprietário iniciar as obras somente após a emissão da Licença de Obras. 2. Lei Complementar 998/2022, determina: Art. 2º A ocupação, por concessão de uso onerosa, das áreas públicas contíguas às unidades imobiliárias situadas no Comércio Local Sul é disciplinada de acordo com as seguintes modalidades de ocupação: I – nas áreas públicas contíguas às fachadas posteriores, voltadas para as superquadras, é permitido ocupar 6 metros, a partir do limite das unidades imobiliárias registradas em cartório: a) com edificação, permitida nos pavimentos térreo, subsolo e sobreloja, executados dentro do limite volumétrico definido nos Anexos I e II desta Lei Complementar; b) sem edificação, permitidos jardins, mesas, cadeiras ou outro mobiliário removível; II – nas áreas públicas nos entre blocos, é permitido ocupar somente o pavimento térreo com mesas, cadeiras ou outro mobiliário de remoção diária, até o alinhamento da marquise posterior das coberturas dos blocos originais, garantida, em qualquer posição, faixa de 2 metros de largura paralela às laterais dos blocos, reta e desimpedida para passagem de pedestres; III – nas áreas públicas das extremidades laterais leste e oeste das quadras comerciais, adjacentes aos blocos, somente no pavimento térreo: a) no espaço destinado à marquise original, é permitida a ocupação com mesas, cadeiras, coberturas, toldos, vedações retráteis ou outro mobiliário, garantida, em qualquer posição, faixa de 2 metros de largura, paralela à lateral do bloco, reta e desimpedida para passagem de pedestres; b) além do espaço destinado à marquise original, é permitido ocupar até 5 metros, voltados para a lateral leste ou oeste, com mesas, cadeiras, toldos horizontais retráteis ou mobiliário de remoção diária, somente durante o horário de funcionamento do estabelecimento, desde que não configurem coberturas; c) (VETADO) IV – nas áreas públicas contíguas aos lotes de nº 35 – Restaurantes de Unidades de Vizinhança – RUV, é permitido ocupar até 6 metros, a partir dos limites do lote, de forma contígua às fachadas voltadas para as superquadras e para as vias W1 ou L1, com elementos construtivos tais como pisos, coberturas, toldos, estruturas metálicas e telhas leves, como colonial, PVC, térmica tipo sanduíche, permitindo-se vedações retráteis, exclusivamente no pavimento térreo e para estabelecimentos comerciais licenciados. § 1º A ocupação admitida no caput, I, b, pode ser delimitada por elemento com permeabilidade visual, inclusive paisagístico, ou mobiliário, até a altura máxima de 2 metros, não sendo admitido cercamento do tipo alambrado ou telas metálicas. § 2º Nas modalidades de ocupação de que trata o caput, II e III, a: I – em casos de não existência da cobertura entre blocos ou da marquise nas extremidades laterais, sua construção deve estar de acordo com o projeto original e com o disposto no art. 8º, não sendo admitida a adoção de outro modelo de cobertura, ainda que temporária; II – é permitido o uso de toldos verticais retráteis para garantir conforto térmico, luminoso e sonoro aos usuários, somente durante o horário de funcionamento do estabelecimento, desde que não configurem coberturas e garantida a faixa de 2 metros de largura para passagem de pedestres. § 3º (VETADO) § 4º O arremate da cobertura das edificações admitidas no caput, I, a, deve ser executado de acordo com o modelo apresentado no Anexo II desta

Lei Complementar, ocultando necessariamente qualquer beiral ou calha, com platibanda com altura máxima até a face inferior da marquise original dos blocos comerciais. § 5º A ocupação admitida no caput, IV, deve: I – preservar as calçadas de pedestres e as ciclovias existentes ou previstas, mantendo-as desobstruídas mesmo durante o horário de funcionamento do estabelecimento; II – manter a altura máxima de 3,5 metros no caso de cobertura. § 6º As ocupações de área pública admitidas na forma deste artigo estão representadas graficamente no Anexo I desta Lei Complementar. 3. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 388/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361-00053177/2017-84. Recorrente: Paulo Octaviano Marques. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EXECUTADA EM ÁREA PÚBLICA. EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL. REVOGAÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PROVIDO. 1. A Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Auto de Intimação Demolitória revogado devido a perda do objeto. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 389/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00025294-2025-01. Recorrente: Maximiano Souza Araújo Neto. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM FASE DE EXECUÇÃO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS. PROMOVENDO O DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei Complementar 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas: I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 390/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00039605-2024-20. Recorrente: Victor Mendonça de Aguiar. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SENDO EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS. PROMOVENDO O DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas. I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 391/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00031557-2025-11. Recorrente: Fábio Adelmair Pires. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS. PROMOVENDO O DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas: I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda

Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 392/2026

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS – JAR/DF LEGAL. PROCESSO SEI Nº: 0453-000971/2010. RECURSO: VOLUNTÁRIO. RECORRENTE: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA (atual MILLENNIUM S.A.). RECORRIDO: DF LEGAL – SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL. RELATOR: CONSELHEIRO GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INTERDIÇÃO Nº D 023587-AEU. POSTO DE COMBUSTÍVEL. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EXTINÇÃO DA PESSOA JURÍDICA. BAIXA DO CNPJ EM 1º DE OUTUBRO DE 2020. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO SISTÊMICO. DECURSO TEMPORAL DE APROXIMADAMENTE QUINZE ANOS. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, NEGADO PROVIMENTO COM RECONHECIMENTO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. DECISÃO UNÂNIME. 1. Auto de Interdição nº D 023587-AEU, lavrado em 15 de julho de 2010, em desfavor de AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA, pelo exercício de atividade de posto de combustível sem alvará de funcionamento, com fundamento nos artigos 3º e 4º da Lei nº 4.457/2009 e artigo 26, incisos I e II, do Anexo VI do Decreto nº 31.482/2010. 2. Comprovação documental da extinção da pessoa jurídica recorrente em 1º de outubro de 2020, mediante Certidão de Baixa expedida pela Receita Federal do Brasil, por encerramento e liquidação voluntária. 3. Impossibilidade material de registro do auto fiscal nos sistemas oficiais SISAF, em razão do lapso temporal, conforme expressa manifestação da DIFIS-2 no Memorando nº 163/2024. 4. Decurso de aproximadamente quinze anos desde a lavratura do auto até o presente julgamento, em descompasso com a razoável duração do processo administrativo, prevista no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal. 5. Manifestação reiterada da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas – SUFAE pela ausência de interesse no prosseguimento do feito e pela desnecessidade de novas diligências. 6. A extinção da pessoa jurídica acarreta o desaparecimento do sujeito passivo da relação administrativa sancionadora, esvaziando a finalidade material da medida de interdição, cuja natureza é eminentemente preventiva. 7. Preservação da presunção de legitimidade, veracidade e autoexecutoriedade do ato administrativo originário, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, cuja regularidade formal não foi infirmada nos autos. 8. Recurso conhecido e, no mérito, negado provimento, com reconhecimento da PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, em Sessão Ordinária Presencial realizada em 29 de maio de 2026, à unanimidade de votos, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com o reconhecimento da PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO em relação ao Auto de Interdição nº D 023587-AEU, em razão da extinção da pessoa jurídica recorrente, com baixa do CNPJ em 1º de outubro de 2020, e da impossibilidade material de prosseguimento da pretensão administrativa sancionadora, determinando-se o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo, tudo conforme certidão de julgamento e ata da sessão de 29 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 393/2026

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. PROCESSO Nº: 04017-00019385/2025-07. RECORRENTE: WISLEI VILARINDO PAES LANDIM. RECORRIDO: DF LEGAL. RELATOR: CONSELHEIRO GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO. REALIZAÇÃO DE EVENTO SEM LICENÇA PRÉVIA. LEI Nº 5.547/2015 E LEI Nº 7.541/2024. MENÇÃO A "ÁREA PÚBLICA" NA DESCRIÇÃO FÁTICA. IRRELEVÂNCIA PARA O TIPO INFRAÇÃO. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO (REDESIM/DF) POSTERIOR À AUTUAÇÃO. REGULARIZAÇÃO QUE NÃO AFASTA INFRAÇÃO PRETÉRITA. BOLETIM DE OCORRÊNCIA QUE NÃO COMPROVA FURTO DE DOCUMENTOS. ÔNUS DA PROVA DO RECORRENTE NÃO ATENDIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O auto de infração lavrado por agente competente, com adequada descrição do fato, indicação da norma violada e do valor da multa, goza de presunção relativa de legitimidade e veracidade, incumbindo ao recorrente o ônus de produzir prova robusta em sentido contrário. 2. A Lei nº 7.541/2024 define como infração a realização de evento sem a devida licença para eventos, em áreas públicas ou particulares, de modo que a menção a "atividade econômica em área pública" constante do campo descritivo do auto não constitui elemento essencial do tipo infracional aplicado, sendo irrelevante, por si só, para descaracterizar a autuação. 3. O Certificado de Licenciamento emitido via RedeSim/DF, embora demonstre a viabilidade e o licenciamento posterior da atividade, possui data de emissão posterior à lavratura do auto de infração, não afastando a exigência de licença prévia nem convalidando, retroativamente, a realização de evento sem autorização. 4. O boletim de ocorrência acostado comprova a ocorrência de furto em estabelecimento comercial, mas não faz menção específica a maleta ou a documentos empresariais, não corroborando integralmente a alegação de impossibilidade absoluta de apresentação do Registro de Licenciamento de Empresa no

ato fiscal. 5. Ausente prova idônea de erro de fato ou de direito capaz de infirmar o enquadramento infracional e a presunção de legitimidade do auto de infração, impõe-se a manutenção da penalidade aplicada, em observância aos princípios da legalidade, da supremacia do interesse público e do poder de polícia urbanístico. 6. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da DF LEGAL, à unanimidade, em CONHECER do recurso administrativo interposto por WISLEI VILARINDO PAES LANDIM e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para MANTER o Auto de Infração nº H-0020-357632-AEU, de 08 de junho de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma da fundamentação supra. 29 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 394/2026

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. PROCESSO: 04017-00019618/2025-63. RECURSO: VOLUNTÁRIO. INTERESSADO: DISK ENTULHO PONTUAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. DF-LEGAL. RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO POR UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDIFERENCIADOS EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES. LEI Nº 5.610/2016. DECRETO Nº 37.568/2016. CÓDIGO 3.1 DO ANEXO ÚNICO. INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA – GRUPO C. ALEGAÇÃO DE ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. CTR REGISTRADA EM NOME DE TRANSPORTADORA DIVERSA. DISTINÇÃO ENTRE A AUTORIA DO TRANSPORTE E A AUTORIA DA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DO EQUIPAMENTO. IDENTIFICAÇÃO VISUAL DIRETA DA EMPRESA NO EQUIPAMENTO. AUTORIA CORRETAMENTE ATRIBUÍDA. PREVALÊNCIA DA REALIDADE MATERIAL CONSTATADA IN LOCO. DEMAIS TESES NÃO RENOVADAS. DOSIMETRIA. MULTA FIXADA NO TETO DO GRUPO C (R\$ 31.566,28) CONFORME ATO DECLARATÓRIO Nº 241/2025. EQUÍVOCOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RELATÓRIO. ERRO MATERIAL QUE NÃO CONTAMINA O LANÇAMENTO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO NÃO ELIDIDA. SÚMULA Nº 473 DO STF. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Recurso administrativo em segunda instância em face de decisão proferida pela SUARF que manteve auto de infração lavrado em razão da utilização de caçamba estacionária para acondicionamento de resíduos sólidos indiferenciados em desconformidade com as normas técnicas estabelecidas no Parágrafo Único do artigo 23 do Decreto nº 37.568/2016, que exige veículo coletor compactador específico para tal modalidade de resíduo. 2. Recurso conhecido. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Tempestividade verificada, legitimidade do representante legal demonstrada por contrato social consolidado, e interesse recursal configurado pela sucumbência integral em primeira instância. 3. A peça recursal concentrou a insurgência em fundamento único — o alegado erro na identificação do sujeito passivo —, deduzindo argumentação específica apta a delimitar o objeto da devolução, não tendo renovado as demais teses suscitadas em sede de impugnação. 4. Auto de infração lavrado por agente competente, em observância das formalidades legais, devidamente instruído com Relatório Operacional contendo documentação fotográfica clara e inequívoca da materialidade da conduta infracional. 5. Alegação de erro na identificação do sujeito passivo afastada. O fato de a CTR nº 2.382.636 estar registrada em nome de transportadora diversa (CANARANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 03.941.245/0001-01) não desloca a autoria da infração tipificada. Distinção essencial entre a autoria do transporte do material, documentada na CTR, e a autoria da disposição irregular do equipamento coletor no espaço urbano, que constitui o núcleo da conduta sancionada pelo Código 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 37.568/2016. 6. Autoria corretamente atribuída à recorrente. A documentação fotográfica registra a inscrição visual ostensiva da marca “DISK ENTULHO PONTUAL” e do telefone “33990800” na própria caçamba CA-1032, constituindo prova direta da titularidade do equipamento e, por conseguinte, da autoria da conduta de disponibilizá-lo em desconformidade com as normas técnicas regulamentares. A realização do transporte por veículo de terceiro, esclarecida em réplica fiscal, é compatível com a responsabilidade da recorrente e não a elide. 7. Atividades econômicas secundárias da própria recorrente, registradas no CNPJ (CNAE 38.11-4-00 e 49.30-2-01) e no contrato social consolidado, expressamente compatíveis com a disponibilização de equipamento coletor de resíduos não-perigosos. 8. Extrato de pesagem juntado pela defesa não elide a infração. O núcleo da conduta tipificada é a disponibilização irregular do equipamento coletor no espaço urbano, e não a destinação final do material, consumando-se a infração no momento da disposição em desconformidade com as normas técnicas regulamentares, independentemente de quem realize o transporte físico e de a destinação restar ou não registrada em nome da recorrente. 9. Demais teses deduzidas em primeira instância e não renovadas em sede recursal. Alegada contradição entre a tipificação do material pelo agente da DF-LEGAL (resíduos indiferenciados) e o registro do CTR (Classe A – RCC): o CTR constitui declaração unilateral do gerador, prestada previamente ao transporte, e não ato vinculante de classificação técnica, prevalecendo a realidade material constatada in loco. Divergência entre o valor numérico e o valor por extenso: erro material de digitação que não compromete a certeza, a liquidez nem a exigibilidade do crédito, aplicando-se o princípio pas de nullité sans grief (art. 55 da Lei nº 9.784/1999), com possibilidade de correção a qualquer tempo (art. 65 da mesma Lei). 10. Presunção de legitimidade, veracidade e legalidade do auto de infração não elidida pelos argumentos da defesa. Aplicação da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Ônus probatório

do administrado não desincumbido. 11. Dosimetria adequada e proporcional. A infração do Código 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 37.568/2016 é apenas por conduta, dentro da faixa do grupo de gravidade, e não por unidade de volume do resíduo. Fixação no patamar máximo do Grupo C — R\$ 31.566,28, conforme faixa de R\$ 7.891,54 a R\$ 31.566,28 atualizada pelo art. 16 do Ato Declaratório nº 241/2025 — justificada pela gravidade objetiva da conduta. Valor corretamente lançado no auto e no SISLANCA. 12. Anotações divergentes da memória de cálculo do Relatório Operacional — classificação como “grave”, tabela anterior à atualização e cálculo por metragem — constituem meros equívocos materiais do documento instrutório, que não contaminam a validade do lançamento nem alteram o valor exigível. Prevalência do enquadramento legal expresso e da faixa vigente. Crédito certo, líquido e exigível no montante de R\$ 31.566,28. 13. Recurso conhecido e, no mérito, improvido. Manutenção integral dos efeitos do Auto de Infração nº H-0575-071043-FAU e da Decisão nº 2.683/2025 – DF-LEGAL/SUARF. ACÓRDÃO: Diante do exposto, ACORDAM os membros da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente os efeitos do AUTO DE INFRAÇÃO Nº H-0575-071043-FAU, lavrado em 04 de junho de 2025, em desfavor de DISK ENTULHO PONTUAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.943/0001-78, no valor de R\$ 31.566,28 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), bem como os efeitos da Decisão nº 2.683/2025 – DF-LEGAL/SUARF, de 03 de outubro de 2025, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 395/2026

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. PROCESSO SEI Nº: 04017-00031431/2025-38. RECORRENTE: HUDSON HENRIQUE DA ROCHA SANTOS (DISTRIBUIDORA IMPÉRIO BEER). DECISÃO RECORRIDA: Decisão nº 2381/2025 – DF-LEGAL/SUARF, de 09/09/2025, RELATOR: Conselheiro Genival Hermano da Silva França. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. PODER DE POLÍCIA. ATIVIDADES ECONÔMICAS. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS. AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTAR. LEI Nº 5.547/2015, ART. 39, III, “c”. PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025. ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2025. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. ÔNUS PROBATÓRIO DO RECORRENTE. PROVA FOTOGRÁFICA PRODUZIDA PELO PRÓPRIO AUTUADO QUE CONFIRMA ABERTURA DO ESTABELECIMENTO. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR NÃO DEMONSTRADA. PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. DESCABIMENTO. EXISTÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO ANTERIOR. VÍCIOS FORMAIS DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. IRREGULARIDADES SANÁVEIS. PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS. ART. 55 DA LEI Nº 9.784/1999. RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO. I – A lavratura de auto de infração por agente público competente goza de presunção de legitimidade e veracidade, cabendo ao autuado o ônus de demonstrar, com prova inequívoca, a inocorrência do fato descrito na peça acusatória. II – Imagens de câmera de segurança interna do estabelecimento, juntadas pelo próprio recorrente, que demonstram porta aberta às 00h58 do dia da autuação, corroboram a situação descrita no auto de infração, não sendo suficientes para ilidir a infração de funcionamento em horário vedado pela Portaria Conjunta nº 01/2025 e Ordem de Serviço nº 60/2025. III – A mera presença de equipamentos ligados e acesso aberto ao estabelecimento comercial em horário proibido configura descumprimento do dever de encerramento das atividades, independentemente da ausência de clientes em seu interior. IV – A conversão da penalidade em advertência é incabível quando o autuado já havia sido objeto de notificação prévia pela mesma fiscalização, evidenciando ciência das obrigações regulamentares e continuidade da conduta irregular. V – Vícios formais da decisão de 1ª instância (referência errônea ao RLE Digital e à atividade autuada) configuram irregularidades sanáveis que não geram nulidade, ante a ausência de prejuízo à defesa e a suficiência do processo para o exercício do contraditório, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo SEI nº 04017-00031431/2025-38, em que figura como Recorrente HUDSON HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, CNPJ nº 49.086.335/0001-63, referente ao Auto de Infração nº H-0471-229834-AEU, de 15/08/2025, lavrado pela Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da DF LEGAL, no valor de R\$ 4.886,55 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); ACORDAM os membros da 2ª Câmara da Junta Administrativa de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF LEGAL, por unanimidade de votos, em: I – CONHECER do recurso, por presentes os requisitos de admissibilidade — legitimidade, tempestividade e interesse recursal; II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão Administrativa nº 2381/2025 – DF-LEGAL/SUARF, de 09/09/2025, que indeferiu a impugnação de 1ª instância e confirmou o Auto de Infração nº H-0471-229834-AEU, no valor de R\$ 4.886,55, com fundamento no art. 39, inciso III, alínea “c”, cumulado com os arts. 33, inciso I; 35, inciso II; e 43, inciso I, todos da Lei nº 5.547/2015; III – SANAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999, os vícios formais identificados na decisão de 1ª instância, consistentes na referência equivocada ao número do RLE Digital e à descrição da atividade autuada, por não configurarem causa de nulidade, dado que não implicaram prejuízo ao exercício da defesa nem à compreensão do objeto da autuação. 29 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 396/2026

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. PROCESSO SEI: 04017-00035880/2025-55. RECORRENTE: FÁBIO MARINHO NIZA. CONSELHEIRO-RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA E DA LIMPEZA PÚBLICA. DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL ÀS MARGENS DE CURSO D'ÁGUA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI Nº 972/1995, C/C ART. 3º, II, §2º, DO DECRETO Nº 17.156/1996, ALTERADO PELO DECRETO Nº 18.369/1997. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE NÃO ELIDIDA. ALEGAÇÕES DE CONTENÇÃO DE EROSÃO E DE INÉRCIA ADMINISTRATIVA DESACOMPANHADAS DE PROVA. RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA AUTUAÇÃO. 1. Recurso administrativo tempestivo e regular, conhecido por preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos na Lei nº 4.567/2011 e na legislação correlata. 2. A conduta de depositar restos de concreto e pedras às margens do córrego do Riacho Fundo I, em área pública, subsume-se com perfeição ao tipo infracional descrito no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 972/1995, c/c o art. 3º, inciso II, §2º, do Decreto nº 17.156/1996, alterado pelo Decreto nº 18.369/1997, autorizando a imediata aplicação de penalidade de multa, mediante a lavratura de auto de infração. 3. O auto de infração, lavrado por agente fiscal investido de competência legal e revestido das formalidades exigidas, goza da presunção de legitimidade e veracidade, somente afastável mediante prova robusta e inequívoca em sentido contrário, ônus do qual não se desincumbiu o recorrente. 4. A alegação de que o material depositado consistiria em cascalho e barro destinados à contenção de processo erosivo não descaracteriza a infração, porquanto a finalidade subjetiva da conduta não afasta a antijuridicidade objetiva da deposição de resíduos em margem de corpo hídrico, vedação expressa pelo art. 4º, §1º, da Resolução CONAMA nº 307/2002, com a redação dada pela Resolução CONAMA nº 448/2012. 5. A contenção de processos erosivos exige solução técnica adequada — recomposição de mata ciliar, drenagem orientada, obras de engenharia ambiental devidamente licenciadas —, jamais substituível pela mera deposição de cascalho ou barro às margens de córrego, conduta que agrava o dano ambiental e enseja risco concreto de assoreamento. 6. A alegação de inércia da Administração Regional do Park Way e da NOVACAP encontra-se desprovida de suporte probatório documental, em manifesto descumprimento do ônus que cabe ao recorrente, na forma do art. 36 da Lei nº 9.784/1999. Ainda que comprovada, a omissão administrativa não autoriza a autotutela material do administrado em violação à legislação ambiental e urbanística. 7. A invocação dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência (art. 2º da Lei nº 9.784/1999) não procede, porquanto o valor da multa decorre da estrita aplicação do art. 23 e do Anexo I, Tabela 1, do Ato Declaratório nº 241/2025, sem margem discricionária para minoração fora das hipóteses legais expressamente previstas, em homenagem ao princípio da legalidade estrita. 8. A boa-fé subjetiva e o desconhecimento da norma não elidem a aplicação da sanção administrativa, conforme dição do art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), tampouco descaracterizam a antijuridicidade objetiva da conduta em matéria ambiental e urbanística. 9. Aplicação do brocardo tempus regit actum, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da legalidade e da proteção da ordem urbanística. 10. Recurso CONHECIDO e, no mérito, NÃO PROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal — JAR/DF-LEGAL, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em CONHECER do recurso administrativo interposto por FÁBIO MARINHO NIZA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, em todos os seus termos e efeitos, o Auto de Infração nº H-0496-045178-FAU, de 16 de setembro de 2025, no valor de R\$ 29.352,72 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 972/1995, c/c o art. 3º, inciso II, §2º, do Decreto nº 17.156/1996, alterado pelo Decreto nº 18.369/1997, e na forma do art. 23 e Anexo I, Tabela 1, do Ato Declaratório nº 241/2025, na conformidade da Ata e da Certidão de Julgamento que integram o presente ACÓRDÃO. Ao final, cumpridas as formalidades, remetam-se os autos à Unidade de Gestão de Arquivo — UGA para arquivamento. 29 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 397/2026

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA DA JAR/DF-LEGAL. PROCESSO SEI Nº: 04017-00032399/2025-16. RECURSO: VOLUNTÁRIO – 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECORRENTE: ELIANE LÚCIO DA SILVA. CONSELHEIRO-RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO VOLUNTÁRIO. SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. JAR/DF-LEGAL. AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA EM ÁREA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO. OBRA NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA. REJEIÇÃO. MÉRITO. DIREITO À MORADIA. INOPONIBILIDADE. OCUPAÇÃO IRREGULAR DE BEM PÚBLICO. TEMPO DE OCUPAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. PROPORCIONALIDADE DA SANÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Recurso administrativo voluntário interposto por ELIANE LÚCIO DA SILVA em face da Decisão Administrativa nº 2.407/2025 – DF-LEGAL/SUARF, que manteve os efeitos do Auto de Intimação Demolitória nº H-0168-613026-OEU, de 19/08/2025, lavrado em razão de edificação de alvenaria, com área de 80 m², um pavimento, em fase de cobertura,

erigida em área pública sem licenciamento urbanístico, com fundamento nos arts. 15, 22, 50, 51, 124-V e 133 da Lei nº 6.138/2018. 2. Saber se a Decisão de 1ª instância padece de nulidade por violação ao dever de motivação e ao contraditório. 3. Saber se a ocupação consolidada por 26 anos em área pública, aliada à hipossuficiência financeira da recorrente, constitui fundamento jurídico suficiente para afastar os efeitos do auto de intimação demolitória. 4. Não há nulidade por cerceamento de defesa quando a decisão de 1ª instância expõe o relatório dos fatos, indica os dispositivos legais incidentes, registra a inércia probatória do impugnante e invoca precedente jurisprudencial específico, atendendo ao art. 50 da Lei nº 9.784/1999. 5. Ainda que houvesse deficiência formal, não se declara nulidade sem demonstração de prejuízo concreto (art. 55 da Lei nº 9.784/1999): a devolução integral da matéria ao duplo grau administrativo afasta qualquer gravame efetivo ao direito de defesa. 6. A materialidade da infração é incontroversa e confessada pela própria recorrente, que declara ocupar área pública há 26 anos, circunstância que não configura excludente de ilicitude, mas antes agrava a extensão da irregularidade. 7. A edificação em área pública, sem título legítimo de uso do solo público, é juridicamente insuscetível de licenciamento e regularização, tornando mandatória a aplicação do art. 133 da Lei nº 6.138/2018. 8. O direito social à moradia (art. 6º, CF) não prevalece sobre a vedação constitucional de aquisição de bens públicos por usucapião (arts. 183, §3º, e 191, parágrafo único, CF; Súmula nº 340/STF; RE 605.709/SP), não constituindo excludente de ilicitude urbanística. 9. A hipossuficiência financeira e a ausência de contemplação em programa habitacional, embora reflitam vulnerabilidade social digna de atenção pelos órgãos competentes, não afastam o exercício do poder de polícia em defesa da ordem urbanística e do interesse público indisponível. 10. A sanção de intimação demolitória supera o triplo teste da proporcionalidade (adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito), sendo a única medida juridicamente cabível ante a impossibilidade absoluta de regularização. 11. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que figura como recorrente ELIANE LÚCIO DA SILVA, versando sobre recurso administrativo voluntário de 2ª instância interposto em face da Decisão Administrativa nº 2.407/2025 – DF-LEGAL/SUARF, que manteve os efeitos do Auto de Intimação Demolitória nº H-0168-613026-OEU, de 19 de agosto de 2025, lavrado em razão de edificação de alvenaria em área pública, sem licenciamento urbanístico, com fundamento nos arts. 15, 22, 50, 51, 124-V e 133 da Lei nº 6.138/2018; ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, à unanimidade, em: I – CONHECER do recurso administrativo voluntário, por presentes os pressupostos de admissibilidade, notadamente a tempestividade, a legitimidade e o interesse recursal da recorrente; II – REJEITAR a preliminar de nulidade da Decisão Administrativa nº 2.407/2025 – DF-LEGAL/SUARF, por ausência de violação ao dever de motivação previsto no art. 50 da Lei nº 9.784/1999 e porque, ainda que se cogitasse de deficiência formal, não se declara nulidade sem demonstração de prejuízo concreto (art. 55 da Lei nº 9.784/1999), gravame inexistente ante a devolução integral da matéria ao duplo grau administrativo; III – NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo voluntário, mantendo integralmente os efeitos do Auto de Intimação Demolitória nº H-0168-613026-OEU, de 19 de agosto de 2025, lavrado em favor de ELIANE LÚCIO DA SILVA, CPF nº 536.***.***-53, pelos seguintes fundamentos: a) a materialidade da infração é incontroversa e confessada pela própria recorrente, que admite a ocupação irregular de área pública há 26 anos, circunstância que não constitui excludente de ilicitude, tampouco gera direito subjetivo oponível à Administração Pública; b) a edificação em área pública, sem título legítimo de uso do solo, é juridicamente insuscetível de licenciamento e regularização, impondo a aplicação mandatória do art. 133 da Lei nº 6.138/2018; c) o direito social à moradia (art. 6º da CF) não prevalece sobre a vedação constitucional de aquisição de bens públicos por usucapião (arts. 183, §3º, e 191, parágrafo único, da CF; Súmula nº 340/STF), conforme iterativa jurisprudência do TJDF (APC 20130111432434, publicado em 24/06/2015) e do Supremo Tribunal Federal (RE 605.709/SP); d) a hipossuficiência financeira e a ausência de contemplação em programa habitacional não afastam o exercício regular do poder de polícia em defesa da ordem urbanística e do interesse público indisponível; e) a sanção de intimação demolitória é adequada, necessária e proporcional em sentido estrito, nos termos do art. 20 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, com a redação conferida pela Lei nº 13.655/2018 (LINDB). Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. 29 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 398/2026

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA . CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00004058/2025-42. RECORRENTE: MARCELO CICERELLI SILVA. RELATOR: CONS. GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: ADMINISTRATIVO. INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA EM LOTE DO SHCGN. PEDIDO PRINCIPAL DE ANULAÇÃO REJEITADO. ENQUADRAMENTO LEGAL EM RETIFICAÇÃO NA ORIGEM. PREJUDICIALIDADE EXTERNA. PEDIDO SUBSIDIÁRIO ACOLHIDO. SOBRESTAMENTO DO JULGAMENTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A ocupação de área pública não gera direito adquirido nem usucapião, ante a imprescritibilidade e a inalienabilidade dos bens públicos, salvo concessão formal de uso. A preexistência do cercamento não convalida a ocupação nem afasta o poder-dever de fiscalização (Súmula 473/STF e art. 53 da Lei nº 9.784/1999). 2. A liberação de área pública para canteiro de obras é precária e temporária; concluída a obra e expedido o Habite-se, impõe-se a remoção do canteiro e a recuperação da área (art. 81 da Lei nº 6.138/2018; arts. 119 e 120 do Decreto nº 43.056/2022). Rejeitado o pedido de anulação. 3. Reconhecida nos autos a necessidade de retificação do enquadramento legal da Intimação Demolitória — capitulada no art. 123, § 3º, II, da Lei nº 6.138/2018 ("área privada"), conquanto o fato ocorra em área pública — e determinada a remessa à esfera de origem (SUOB) para

correção e eventual emissão de novo auto, configura-se questão prejudicial ao julgamento recursal. 4. Não é dado à instância recursal julgar definitivamente auto cuja capitulação está em fase de retificação na origem, sob pena de pronunciamento sobre ato em vias de substituição. Impõe-se o sobrestamento do julgamento até a decisão definitiva na esfera de origem (SUARF/SUOB). 5. O sobrestamento não afasta a materialidade da irregularidade, nem confere efeito suspensivo de mérito ao recurso (art. 188 do Decreto nº 43.056/2022; art. 33 da Portaria nº 91/2024); suspende-se tão somente o julgamento recursal, mantida a higidez da ação fiscal, em homenagem à segurança jurídica, à eficiência administrativa e à economia processual (art. 2º da Lei nº 9.784/1999; LINDB, arts. 22 e 24). 6. Recurso conhecido e parcialmente provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para, rejeitado o pedido principal de anulação e acolhido o pedido subsidiário "d", SUSPENDER O PRESENTE JULGAMENTO POR PREJUDICIALIDADE EXTERNA, sobrestando-se o feito até a decisão definitiva, na esfera de origem (SUARF/SUOB), do processo relativo ao Auto de Intimação Demolitória nº F-1276-061741-OEU, inclusive quanto ao saneamento do enquadramento legal e eventual emissão de novo auto, mantida a higidez da ação fiscal. Sobrevida a decisão definitiva na origem ou cessada a causa de prejudicialidade, retornem os autos a esta Câmara para prosseguimento do julgamento. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 399/2026

ÓRGÃO: Primeira Câmara. CLASSE: Recurso Voluntário. PROCESSO: 04017-00026352/2024-24. REQUERENTE: Helma Alves Brito. RELATOR: Marco Aurélio Souza Bessa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS EM ÁREA PÚBLICA. OBRA SEM LICENCIAMENTO. INFRAÇÃO CONFIGURADA. ATO ADMINISTRATIVO VÁLIDO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A execução de obra sem prévio licenciamento viola os arts. 15, III; 22 e 50 da Lei nº 6.138/2018; 1. A utilização de área pública como canteiro de obras sem autorização configura infração urbanística (art. 123, §2º, VI); 2. O descumprimento de notificação administrativa legítima a aplicação de penalidade; 3. A regularização posterior não afasta a infração já consumada; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por unanimidade, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância, nos termos do voto do Relator. 29 de Abril de 2026.

ACÓRDÃO 400/2026

ÓRGÃO: 1ª CÂMARA. CLASSE: Recurso Administrativo Não Tributário. PROCESSO: 04017-00044147/2025-21. RECORRENTE: ERICON PEREIRA DA SILVA. I – EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. EDIFICAÇÃO EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO. ALEGAÇÃO DE INSERÇÃO EM ÁREA PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PROCESSO FORMAL DE REGULARIZAÇÃO EM CURSO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE VIABILIDADE URBANÍSTICA. MERA EXPECTATIVA DE REGULARIZAÇÃO QUE NÃO AFASTA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. MEDIDA DEMOLITÓRIA COMO INSTRUMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA. PROPORCIONALIDADE E LEGALIDADE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. II – TESES ENFRENTADAS. Alegação de que o imóvel está inserido em área passível de regularização fundiária. Conclusão: A mera alegação de possibilidade de regularização não se presta a afastar a incidência da legislação urbanística, sendo indispensável a comprovação de processo formal em curso e da efetiva inclusão do imóvel na área regularizável, o que não restou demonstrado. Pedido de sobrestamento do processo administrativo diante da suposta regularização futura.. Conclusão: O sobrestamento constitui medida excepcional, condicionada à demonstração concreta da viabilidade de regularização, inexistente no caso, não sendo admitida sua concessão com base em expectativa futura. Alegação de desproporcionalidade da medida demolitória. Conclusão: A demolição revela-se adequada e necessária diante da execução de obra sem licenciamento e da ausência de título jurídico apto a legitimar a ocupação, configurando exercício regular do poder de polícia urbanística. III – ACÓRDÃO : Acordam os membros da 1ª CÂMARA da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, por unanimidade, em CONHECER do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação e confirmou o Auto de Intimação Demolitória nº H-0187-080111-OEU, nos termos do voto do Conselheiro Relator. 29 de abril de 2026

ACÓRDÃO 401/2026

ÓRGÃO: 1ª CÂMARA. CLASSE: Recurso Administrativo. PROCESSO: 04017-00044145/2025-32. RECORRENTE: IVONEIDE GOMES COUTINHO - CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO S. FREITAS. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO E EM ÁREA PÚBLICA. PODER DE POLÍCIA URBANÍSTICO. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. ALEGAÇÃO DE INSERÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL (BRASÍLIA SUSTENTÁVEL). INSUFICIÊNCIA PARA LEGITIMAR OCUPAÇÃO. INVOCAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

(REURB). AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO FORMAL. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO. INVIABILIDADE. PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS NÃO VINCULANTES. LICENÇA AMBIENTAL GENÉRICA (IBRAM) SEM EFICÁCIA PARA REGULARIZAR OCUPAÇÃO INDIVIDUAL. MEDIDA DEMOLITÓRIA ADEQUADA, NECESSÁRIA E PROPORCIONAL. MANUTENÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. TESES ENFRENTADAS: I – Da regularidade do procedimento administrativo. Conclusão: O auto foi regularmente lavrado, com observância do contraditório, ampla defesa e motivação adequada, inexistindo vício formal ou material capaz de invalidar o ato II – Da caracterização da infração urbanística. Conclusão: A execução de obra sem licenciamento, aliada à ocupação de área pública, configura infração administrativa nos termos dos arts. 22 e 54 da Lei nº 6.138/2018. III – Da alegação de inserção no Programa Brasília Sustentável. Conclusão: A participação em programa governamental não substitui título jurídico de ocupação nem autoriza edificação, sendo insuficiente para afastar a irregularidade. IV – Da invocação da Lei Complementar nº 986/2021 (REURB). Conclusão: A regularização fundiária exige procedimento formal específico, inexistente no caso concreto, não sendo possível reconhecer efeitos jurídicos com base em mera expectativa de regularização. V – Do pedido de sobrestamento. Conclusão: O sobrestamento é medida excepcional que exige demonstração concreta de viabilidade de regularização, inexistente nos autos, sendo incabível quando fundado em alegações genéricas. VI – Dos precedentes administrativos invocados Conclusão: Precedentes não possuem efeito vinculante e exigem identidade fática, não verificada no caso concreto. VII – Da irrelevância da Licença de Instalação do IBRAM Conclusão: A licença ambiental refere-se ao parcelamento de forma geral, não constituindo título de ocupação individual nem substituindo o licenciamento urbanístico exigido. VIII – Da proporcionalidade da medida demolitória. Conclusão: A demolição é medida adequada, necessária e proporcional, nos termos dos arts. 124 e 133 da Lei nº 6.138/2018, diante da impossibilidade de regularização e da natureza pública da área. ACÓRDÃO: Acordam os membros da 1ª CÂMARA da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, por unanimidade, em CONHECER do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância e o Auto de Intimação Demolitória nº H-0404-512583-OEU, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Conselheiro Relator. 29 de abril de 2026.

ACÓRDÃO 402/2026

ÓRGÃO: 1ª CÂMARA. CLASSE: Recurso Administrativo. PROCESSO: 04017-00044140/2025-18. RECORRENTE: DANIELLE SOUZA SANTOS LIMA -. CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO S. FREITAS. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO E EM ÁREA PÚBLICA. PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. ALEGAÇÃO DE INSERÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL E POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO FORMAL DE REURB. INEXISTÊNCIA DE TÍTULO JURÍDICO HÁBIL. IMPOSSIBILIDADE DE CONVALIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO IRREGULAR. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO. INVIABILIDADE. MEDIDA DEMOLITÓRIA ADEQUADA, NECESSÁRIA E PROPORCIONAL. MANUTENÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. TESES ENFRENTADAS: I – Da regularidade do procedimento administrativo Conclusão: O auto foi regularmente lavrado, com observância do contraditório, ampla defesa e motivação adequada, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal e da Lei nº 9.784/1999. II – Da execução de obra sem licenciamento em área pública. Conclusão: A execução de obra sem prévia licença configura infração administrativa autônoma (arts. 22 e 54, III, da Lei nº 6.138/2018), agravada pela ocupação de área pública sem título jurídico válido. III – Da alegação de inserção no Programa Brasília Sustentável Conclusão: A participação em programa governamental não substitui título jurídico de ocupação nem autoriza edificação, sendo necessária comprovação concreta de legitimação, inexistente nos autos. IV – Da invocação da Lei Complementar nº 986/2021 (REURB) Conclusão: A regularização fundiária exige procedimento formal específico, inexistente no caso concreto, não sendo possível reconhecer efeitos jurídicos com base em mera expectativa de regularização. V – Da consolidação da ocupação e do tempo de permanência Conclusão: A ocupação prolongada não gera direito adquirido à permanência em área pública, sendo vedada a aquisição por usucapião (art. 183, §3º, da Constituição Federal). VI – Do pedido de sobrestamento. Conclusão: O sobrestamento é medida excepcional que exige demonstração concreta de viabilidade de regularização, inexistente nos autos, não sendo admitido com base em hipóteses genéricas. VII – Da proporcionalidade da medida demolitória. Conclusão: A demolição é medida adequada, necessária e proporcional, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.138/2018, diante da impossibilidade de regularização e da natureza pública da área. ACÓRDÃO: Acordam os membros da 1ª CÂMARA da Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, por unanimidade, em CONHECER do Recurso (SEI 187326158) e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância (SEI 186691765) que julgou improcedente a impugnação e confirmou o Auto de Intimação Demolitória nº H-0187-082070-OEU, por se tratar de obra executada em área pública, sem licenciamento edílico e sem possibilidade de regularização, nos termos do voto do Conselheiro Relator. É como voto. 29 de abril de 2026.

ACÓRDÃO 403/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00034868-2025-23. Recorrente: José Rosa Oliveira. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO

DE INFRAÇÃO.OBRA SENDO EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS.PROMOVENDO O DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE INTERDIÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas: I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 404/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00045304-2024-35. Recorrente: Junilda Estevam Lima. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO.OBRA EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS.PROMOVENDO O DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas. I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 405/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00040307-2025-63. Recorrente: American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A.. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO.OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. RECURSO NÃO PROVIDO. Segundo a Lei Complementar nº 971/2020: Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece os critérios e parâmetros urbanísticos gerais para implantação de infraestrutura de telecomunicações em áreas e bens públicos e privados ao nível do solo, no subsolo, no topo e nas fachadas das edificações localizados em zona urbana e rural no Distrito Federal. Art. 16. A implantação de infraestrutura de telecomunicações de que trata esta Lei Complementar está condicionada a expedição de Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações. Parágrafo único. A licença de que trata o caput é emitida pelo órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal e tem por finalidade autorizar a implantação da infraestrutura de telecomunicações em conformidade com os aspectos urbanísticos desta Lei Complementar e sua regulamentação. Art. 24. Em caso de inobservância dos parâmetros estabelecidos nesta Lei Complementar, bem como de instalação de infraestrutura de telecomunicações sem o devido licenciamento, fica o infrator sujeito a advertência, multa e, caso não seja providenciada a adequação no prazo regulamentar, remoção da infraestrutura instalada. § 1º Caso haja necessidade de remoção da infraestrutura de telecomunicações, deve o responsável pela estrutura, às suas expensas, providenciar a retirada no prazo estabelecido na notificação, sem prejuízo de que o poder público proceda à retirada à custa do responsável, em caso de inércia. § 2º A especificação das infrações para fins de aplicação das penalidades previstas no caput, bem como as respectivas correlações, são as indicadas no regulamento desta Lei Complementar. Art. 25. Aplica-se às disposições deste Capítulo, no que couber, de forma subsidiária, o disposto na Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal. Art. 26. A permanência das infraestruturas de telecomunicações implantadas e em funcionamento na data da publicação desta Lei Complementar depende de licenciamento do órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal. § 1º O responsável por infraestrutura de telecomunicações prevista no caput deve requerer o licenciamento na forma estabelecida nesta Lei Complementar, no prazo de até 2 anos, contado a partir da publicação da respectiva regulamentação, para adequação das estruturas já instaladas; ou, diante da impossibilidade de adequação, apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência e os prejuízos pela falta de cobertura no local. § 2º Durante o prazo disposto no § 1º, não podem ser aplicadas sanções administrativas às infraestruturas de telecomunicações mencionadas no caput motivadas pela falta de licenciamento. 2. O Auto de Infração H-0136-738561-OEU foi lavrado em 24/09/2025, logo, respeitou o prazo de 2 anos conforme Art. 26 § 1º e § 2º da Lei Complementar 971/2020, não restando razão aos argumentos apresentados pelo recorrente. 3. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 406/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00006224-2026-26. Recorrente: Francisco do Carmo Rocha. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO.OBRA EXECUTADA EM ÁREA PÚBLICA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO.RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas: I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 407/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361.00012593/2018-11. Recorrente: Sky Serviços de Banda Larga Ltda. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. EXECUÇÃO DE OBRA NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA REVOGADO.RECURSO INTEMPESTIVO. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Segundo a PORTARIA Nº 91, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, que disciplina os Procedimentos Fiscais relativos aos atos e sanções administrativas praticados ou aplicados no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, visando a proteção dos direitos dos administrados e o cumprimento dos fins da Administração: SEÇÃO II DOS PRAZOS Art. 8º O servidor executará o ato processual de sua competência nos prazos especificados nesta Portaria, salvo disposição em contrário constante no próprio regulamento ou em ato normativo próprio. Art. 9º Os prazos serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento, salvo ato normativo próprio. § 1º Os prazos só se iniciam ou vencem no dia e horário de expediente normal. § 2º O prazo para recurso, nos casos em que couber, será concomitante ao prazo determinado para a correção da irregularidade constatada, ou para pagamento de multa, devendo o mesmo estar expressamente assinalado no documento, salvo previsão específica estabelecida nesta Portaria ou em ato normativo próprio. Art. 10. Inexistindo prazo legal para cumprimento das determinações emanadas de atos administrativos decorrentes do exercício do poder de polícia, ele será de 10 dias, contados da ciência do interessado. SEÇÃO V DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO E DOS RECURSOS. Art. 30. Após a ciência do interessado em qualquer dos atos indicados nesta Portaria, terá início a contagem do respectivo prazo para apresentação de recurso constante no documento, nos termos do artigo 9º, a qual deverá ser formulada por escrito e protocolizada por meio de requerimento padrão ou por meio eletrônico se disponível, nos termos do artigo 10. A parte interessada deixou escoar o prazo para a interposição da impugnação, a qual foi ingressada somente após expirado o prazo legal. Desta forma, aplicável o art. 63, Inciso I, da Lei 9.784/1.999, recepcionada pelo ente distrital n.º 2.834/2001, que estabelece: “Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto: I - fora do prazo;” 2. Recurso não conhecido e não provido. ACÓRDÃO : Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 408/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00004540-2026-63. Recorrente: Carlos Antônio de Sousa Aguiar. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO.OCORRÊNCIA DE VÍCIO FORMAL NA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.AUSÊNCIA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO AUTO DE INFRAÇÃO CONFORME DETERMINA A LEI 6.138/2018.RECURSO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 6.138/2018: Art. 183. Os autos devem ser lavrados pelo responsável pela fiscalização e conter: I - identificação do autuado, com CPF ou CNPJ; II - local, data e hora de sua lavratura; III - descrição do fato; IV - disposição infringida e fundamentação legal da sanção aplicável; V - ciência do interessado; VI - assinatura manuscrita ou eletrônica e qualificação do autuante; VII - prazo de 10 dias para apresentar impugnação; e VIII - informação de que o processo deve continuar até o final do julgamento, ainda que não haja impugnação. § 1º O auto de embargo e o auto de interdição devem conter também a descrição das etapas concluídas e os detalhes da obra embargada ou interdita para produção de provas documentais. § 2º Os autos de intimação demolitória e de notificação devem conter também o prazo para a correção da irregularidade constatada. § 3º O auto de infração deve conter também o valor do crédito arbitrado, a memória de cálculo e o prazo para pagamento. § 4º O auto de apreensão deve conter também a relação detalhada dos bens, mercadorias e documentos apreendidos, com quantidade de itens, sua respectiva unidade de medida, seu estado de conservação e local de seu depósito. 2. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026

ACÓRDÃO 409/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00022018/2024-00. Recorrente: Alcides de Oliveira Costa. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DE OBRAS EM ÁREA PÚBLICA, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Lei 6.138/2018, prevê que constitui responsabilidade do proprietário iniciar as obras somente após a emissão da Licença de Obras e, conforme: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas: I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 410/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00053639-2025-16. Recorrente: Condomínio do Edifício Residencial Atlantic City. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO.OBRA EXECUTADA EM ÁREA PÚBLICA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO.RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas: I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 411/2026

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. PROCESSO: 04017-00048814/2024-64. RECURSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGANTES: JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES e ROSANA MENDES DA SILVA. RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENÇA ESPECÍFICA. ALEGADA OMISSÃO QUANTO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INEXISTÊNCIA. MATÉRIA EXPRESSAMENTE ENFRENTADA. ALEGADA OMISSÃO QUANTO A PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS. PROCESSO SEI Nº 6938-006573/2025. RECONHECIMENTO PARCIAL. INTEGRAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO. NATUREZA ACESSÓRIA DO CANTEIRO DE OBRAS. ARTIGOS 151, 152 E 153 DA LEI Nº 6.138/2018. INEXISTÊNCIA DE OBRA PRINCIPAL LICENCIADA. AUSÊNCIA DE EFEITO MODIFICATIVO. PERDA SUPERVENIENTE PARCIAL DE OBJETO. DECISÃO JUDICIAL LIMINAR. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0742812-73.2025.8.07.0000. RESPEITO À AUTORIDADE JUDICIAL. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS, SEM EFEITO MODIFICATIVO. 1. Os Embargos de Declaração constituem recurso de fundamentação vinculada, com hipóteses de cabimento taxativas — omissão, contradição ou obscuridade —, conforme dicação do art. 52 da Portaria nº 91/2024, não se prestando à rediscussão do mérito da decisão embargada. 2. Inexiste omissão quanto à alegada violação do princípio da isonomia, porquanto a matéria foi expressamente enfrentada no item 3 do voto condutor do acórdão embargado, restando consignado que a eventual omissão estatal em outros casos não gera direito à perpetuação de novas irregularidades, cabendo à Administração coibir a infração sempre que constatada. 3. Reconhece-se omissão parcial quanto ao enfrentamento específico do Processo SEI nº 6938-006573/2025, em trâmite na SEDUH/CAP, relativo a pedido de licenciamento de canteiro de obras, distinto do pedido de regularização sob a égide do PPCUB (Lei Complementar nº 1.041/2024). Procede-se à integração da fundamentação, em homenagem ao dever de motivação dos atos administrativos (art. 50 da Lei nº 9.784/1999). 4. O canteiro de obras, disciplinado nos artigos 151 a 153 da Lei nº 6.138/2018 e regulamentado pelo Decreto nº 43.056/2022, possui natureza jurídica de instalação acessória, temporária e instrumental, vinculada à execução de obra principal regularmente licenciada. Inexistindo licença para a obra principal — o cercamento permanente em área pública —, descabe a invocação do pedido de canteiro de obras como fundamento para afastar a juridicidade do ato fiscalizatório. 5. Eventual deferimento futuro do pedido administrativo perante a SEDUH operará efeitos ex nunc, sem qualquer aptidão convalidante de ocupações pretéritas, não se vislumbrando, ademais, contradição entre a atuação da DF-LEGAL e a tramitação dos pedidos perante a SEDUH/CAP, posto que tais órgãos atuam em esferas funcionais distintas e dentro dos estritos limites de suas competências legais. 6. Perda superveniente parcial de objeto quanto ao pedido subsidiário de suspensão dos efeitos do auto demolitório, em razão da decisão judicial liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº

0742812-73.2025.8.07.0000, que deferiu parcialmente a tutela de urgência exclusivamente para suspender a execução dos atos demolitórios, autoridade integralmente respeitada por este Colegiado. 7. A integração da fundamentação não importa alteração do dispositivo do acórdão embargado, no plano da legalidade administrativa, ficando sua eficácia executória subordinada ao desfecho do mandado de segurança em comento, conforme determinado na decisão judicial e devidamente registrado pela DIFIS 1 no Sistema de Acompanhamento Fiscal – SISAF. 8. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos, sem efeito modificativo, exclusivamente para integrar a fundamentação do acórdão nº 194569826, mantida a sua integralidade dispositiva. Decisão unânime. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo SEI nº 04017-00048814/2024-64, a Junta de Análise de Recursos – JAR/DF-LEGAL, por sua 2ª Câmara, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o relatório e o voto do Conselheiro Relator, decide, por unanimidade: I – CONHECER dos Embargos de Declaração opostos por José Vanilton Dantas Alves e Rosana Mendes da Silva, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, em especial a tempestividade, a legitimidade e a regularidade da representação processual; II – No mérito, ACOLHER PARCIALMENTE os embargos declaratórios, sem efeito modificativo, exclusivamente para integrar a fundamentação do acórdão nº 194569826(194569826), esclarecendo-se que o pedido de licenciamento de canteiro de obras formulado nos autos do Processo SEI nº 6938-006573/2025, em trâmite na SEDUH/CAP, não tem o condão de afastar a juridicidade do ato administrativo no plano da legalidade, porquanto: (I) o canteiro de obras possui natureza jurídica de instalação acessória, vinculada à existência de obra principal previamente licenciada, ausente no caso concreto; (II) a mera protocolização de pedido administrativo não confere direito subjetivo à manutenção da ocupação irregular nem suspende, no plano da legalidade administrativa, o poder-dever de polícia urbanística; e (III) eventual deferimento futuro pela SEDUH operará efeitos ex nunc, sem aptidão convalidante de ocupações pretéritas; III – REJEITAR a alegação de omissão quanto ao princípio da isonomia, por se tratar de matéria expressamente enfrentada no item 3 do voto condutor do ACÓRDÃO embargado, configurando o pleito mero inconformismo recursal, incompatível com a estrita via dos embargos declaratórios; IV – RECONHECER a perda superveniente parcial de objeto quanto ao pedido subsidiário de suspensão dos efeitos do ato demolitório, em razão da decisão judicial liminar proferida em 23/03/2026 nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0742812-73.2025.8.07.0000, em trâmite na 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; V – MANTER, em sua integralidade, o dispositivo do ACÓRDÃO nº 194569826, restando confirmada, no plano da legalidade administrativa, a higidez do Auto de Intimação Demolitória nº G-0483-642488-OEU, lavrado em 19/12/2024, em razão da execução de obra em área pública sem licença específica, em afronta aos artigos 50, inciso II, e 54, inciso III, da Lei nº 6.138/2018; VI – CONSIGNAR, expressamente, que a manutenção do dispositivo do ACÓRDÃO embargado opera exclusivamente no plano da legalidade e da validade intrínseca do ato administrativo, ficando sua eficácia executória subordinada ao desfecho do Mandado de Segurança Cível nº 0742812-73.2025.8.07.0000, conforme determinado na decisão judicial liminar e devidamente registrado pela DIFIS 1 no Sistema de Acompanhamento Fiscal – SISAF (198725432). Restou consignado, ainda, que a presente decisão administrativa observa em sua integralidade a autoridade da decisão judicial liminar, em estrita aplicação dos princípios da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal), da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e da independência das esferas administrativa e judicial, sem qualquer incursão sobre matéria submetida à apreciação do juízo do Mandado de Segurança. Reconheceu-se, por outro lado, a regularidade formal e material do exercício da competência integrativa por esta 2ª Câmara, em consonância com o pronunciamento técnico-jurídico exarado pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta DF-LEGAL (198774706), que firmou inexistir óbice jurídico ao julgamento dos presentes embargos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. 29 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 412/2026

ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00027684/2025-15. REQUERENTE: LÍVIA VASCO MOTA. RELATOR: CONSELHEIRA LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA SEM LICENCIAMENTO NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. 1. A legislação, na Lei nº 6.138/2018, veda qualquer execução de obra sem o devido licenciamento. 2. A execução de obras em desacordo com a legislação e/ou sem licenciamento do Poder Público configura grave violação ao Código de Edificações do Distrito Federal. 3. Não restou demonstrado qualquer vício no AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA nº H-0123-250073-OEU, de 14/05/2025, ou violação à lei ou a ocorrência de qualquer exceção legal à obrigação de apresentar licenciamento para a construção. 4. Correta a aplicação da legislação ao lavrar o auto. RECURSO VOLUNTÁRIO conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na conformidade da ata dos julgamentos, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME. 28 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 413/2026

ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA. RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00041198/2025-00. REQUERENTE: LUCIVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA. RELATOR: CONSELHEIRA LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA SEM LICENCIAMENTO NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO E EM DESACORDO

COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO. ÁREA RURAL VINCULADA À TERRACAP. FRAÇÃO INFERIOR AO MÓDULO MÍNIMO RURAL. AUSÊNCIA INICIAL DE CPF NO AUTO. ERROS MATERIAIS NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IDENTIFICAÇÃO SUFICIENTE DA RECORRENTE, DO ATO FISCAL E DA INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. VÍCIOS FORMAIS SANÁVEIS. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. 1. A execução de obra sem o devido licenciamento configura infração à legislação edilícia do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.138/2018. 2. O art. 185 do Decreto nº 43.056/2022, estabelece que omissões ou incorreções no auto não geram nulidade quando houver, no processo, elementos suficientes para identificar a ação fiscal, a infração e o infrator. 3. Embora o Auto de Intimação Demolitória não tenha registrado inicialmente o CPF da interessada, os elementos dos autos permitiram sua identificação, bem como a compreensão do ato fiscal impugnado e da infração apontada. A recorrente compareceu ao processo, informou seus dados, identificou expressamente o Auto de Intimação Demolitória nº H-0168-657761-OEU e apresentou defesa, inclusive com argumentos de mérito. 4. Ausente demonstração de prejuízo concreto ao contraditório e à ampla defesa, não há nulidade a ser reconhecida. 5. O Decreto nº 43.056/2022 disciplina as obras em imóvel rural nos arts. 54 a 58 e prevê, no art. 55, § 2º, que a área rural resultante da gleba, subtraída a área desmembrada para atividade urbana, deve ser igual ou superior a 2 hectares. 6. Não foram apresentados licença, autorização, ato formal de regularização ou elemento técnico capaz de afastar a conclusão fiscal que embasou a lavratura do Auto de Intimação Demolitória. 7. Não restou demonstrado qualquer vício no AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA nº H-0168-657761-OEU, de 04/07/2025, ou violação à lei ou a ocorrência de qualquer exceção legal à obrigação de apresentar licenciamento para a construção. 8. Correta a aplicação da legislação ao lavrar o auto. RECURSO VOLUNTÁRIO conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na conformidade da ata dos julgamentos, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME. 28 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 414/2026

ÓRGÃO: 1ª CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00008455/2025-93. RECORRENTE: FERNANDO DOS PRAZERES BARROS. RELATORA: CONSELHEIRA MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. EMENTA: DIREITO URBANÍSTICO. RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE EMBARGO. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO URBANÍSTICO. AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. IMÓVEL INSERIDO EM MACROZONA RURAL. ÁREA SOB DOMÍNIO DA TERRACAP. ALEGAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TRÂMITE. INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA PARA EDIFICAR. PLANO DE UTILIZAÇÃO — PU. INSTRUMENTO INSUFICIENTE PARA SUBSTITUIR O LICENCIAMENTO URBANÍSTICO. INDÍCIOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. LEGALIDADE DO EMBARGO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A execução de obra sem Alvará de Construção ou licença urbanística válida constitui infração objetiva à legislação urbanística vigente, legitimando a atuação fiscalizatória do Poder Público e a imposição de embargo. 2. A existência de processo de regularização fundiária em curso perante órgãos administrativos competentes não autoriza, por si só, a ocupação, o parcelamento, a construção ou a continuidade de obra desprovida de licenciamento específico. 3. O Plano de Utilização — PU não substitui o Alvará de Construção, tampouco dispensa o cumprimento das exigências legais relativas ao licenciamento urbanístico, especialmente quando não demonstrada a conclusão da regularização fundiária ou a existência de ato autorizativo válido. 4. A circunstância de o imóvel estar situado em área rural sob domínio da TERRACAP, somada à ausência de documentação cartográfica ou georeferenciada apta à plena caracterização da área, reforça a inexistência de segurança jurídica suficiente para autorizar a continuidade da edificação. 5. A alegação de direito à moradia não afasta a obrigatoriedade de observância das normas urbanísticas e ambientais, nem impede o exercício regular do poder de polícia administrativa, quando constatada obra irregular. 6. Mantém-se o Auto de Embargo regularmente lavrado, diante da ausência de licenciamento urbanístico válido e da inexistência de fato novo capaz de alterar o quadro fático-jurídico que fundamentou a decisão administrativa de primeira instância. Recurso voluntário conhecido e não provido. Auto de Embargo mantido. ACÓRDÃO: ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na conformidade da ata de julgamento, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto por FERNANDO DOS PRAZERES BARROS e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter integralmente a decisão administrativa de primeira instância, bem como o Auto de Embargo nº H-0187-749150-OEU, lavrado em 28/02/2025, no âmbito do Processo nº 04017-00008455/2025-93. 28 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 415/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00008235/2025-60. Recorrente: Damazia Maria Benigno Marinho. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DE OBRAS EM ÁREA PÚBLICA, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Lei 6.138/2018, prevê que constitui responsabilidade do proprietário iniciar as obras somente após a emissão da Licença de Obras e, conforme: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de

multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas: I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de Maio de 2026.

ACÓRDÃO 416/2026

ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA. RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00020222/2025-69. REQUERENTE: GENIBALDO DA SILVA PINTO DOS SANTOS. RELATOR: CONSELHEIRA LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO. VÍCIO FORMAL ESSENCIAL NA IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA AUTUAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE CONVALIDAÇÃO. NULIDADE. RECURSO PROVIDO. 1.A intimação demolitória é ato administrativo que impõe obrigação concreta, consistente na demolição de obra ou edificação considerada irregular ou não passível de regularização, nos termos da legislação urbanística aplicável (Lei nº 6.138/2018). 2. A correta identificação do local da ação fiscal e da obra objeto da ordem administrativa constitui requisito essencial à validade do auto de intimação demolitória, por permitir a individualização do fato fiscalizado, a delimitação do objeto da autuação e a segurança jurídica do procedimento. 3. Constatado que o Auto de Intimação Demolitória nº H-0401-961211-OEU, de 03/06/2025, indicou como local da autuação endereço diverso daquele posteriormente informado pela fiscalização como sendo o local da edificação, tendo a manifestação fiscal registrado que o endereço constante do auto corresponderia ao endereço de correspondência do interessado. 4. Mesmo após a manifestação posterior, permaneceram insuficientes os elementos necessários à precisa individualização do local autuado, especialmente quanto à identificação territorial da obra objeto da ordem demolitória. 5. O art. 185 do Decreto nº 43.056/2022 não autoriza, no caso, a convalidação do ato, pois a inconsistência recai justamente sobre a identificação da ação fiscal e do objeto autuado, não se tratando de simples erro material ou irregularidade formal sanável. 6. Recurso conhecido e provido para anular o Auto de Intimação Demolitória nº H-0401-961211-OEU, de 03/06/2025, sem resolução do mérito urbanístico e sem prejuízo de nova ação fiscal, caso constatada a persistência da irregularidade e observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na conformidade dos termos do voto da Relatora e da ata dos julgamentos, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para ANULAR o AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA nº H-0401-961211-OEU, de 03/06/2025, em razão de vício formal essencial na identificação do local da autuação e da obra objeto da ordem administrativa, sem resolução do mérito urbanístico e sem prejuízo de nova ação fiscal. UNÂNIME. 28 de maio de 2026.

ACÓRDÃO 417/2026

ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00004325/2026-62. REQUERENTE: INSTITUTO EVOLUÇÃO. RELATORA: KARLA CARIZ BARREIRA TEODOSIO. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA SEM LICENCIAMENTO E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A legislação, na Lei 6138/2018, veda qualquer execução de obra sem o devido licenciamento. 2. A execução de obras em desacordo com a legislação e/ou sem licenciamento do Poder Público configura grave violação ao Código de Edificações do Distrito Federal. 3. Não restou demonstrado qualquer vício no AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA nº ID-I-0098-010320-OEU de 20/01/2026, ou violação à lei ou a ocorrência de qualquer exceção legal à obrigação de apresentar licenciamento para a construção. 4. Correta a aplicação da legislação ao lavrar o auto. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na conformidade da ata dos julgamentos, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME. Com abstenção do voto do conselheiro Antônio Dimas da Costa Junior. 28 de maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, previstas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 606, de 06 de Agosto de 2025, e com fundamento no parágrafo único e incisos I, III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal; bem como a Portaria n.º 93, de maio de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, que compreende:

- I - disposições gerais;
- II - responsabilidades;
- III - processo de gestão de risco; e
- IV - disposições finais.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos observará o disposto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que institui a Política de Governança e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com vistas à incorporação da gestão de riscos à tomada de decisão e à estratégia, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º O sistema de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal promoverá:

- I - a implementação e aplicação da técnica de gestão de riscos de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;
- II - a identificação de eventos que possam impactar os objetivos institucionais;
- III - a integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos;
- IV - a aplicação da gestão de riscos nos processos de tomada de decisão;
- V - o aprimoramento dos controles internos administrativos, mediante a definição de controles proporcionais aos riscos;
- VI - o alinhamento do apetite ao risco às estratégias adotada.

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - criar e proteger valores institucionais;
- II - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
- III - ser estruturada e abrangente;
- IV - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;
- V - ser inclusiva, envolvendo as partes interessadas;
- VI - ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VII - considerar fatores humanos e culturais;
- VIII - ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e
- IX - facilitar a melhoria contínua da organização.

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

- I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
- II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;
- III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
- IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
- V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;
- VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;
- VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;
- VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;
- IX - Proprietário/Gerente de Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
- X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;
- XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;
- XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;
- XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;
- XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
- XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;
- XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;
- XVII - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;
- XVIII - Controle - medida que está modificando o risco;
- XIX - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;
- XX - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;
- XXI - Tolerância ao Risco - nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos; e

XXII - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

XXIII - 1ª linha em gestão de riscos: papel exercido pelo proprietário/gerente de risco;

XXIV - 2ª linha em gestão de riscos: papel exercido pela unidade responsável por apoiar e monitorar o gerenciamento de riscos;

XXV - 3ª linha em gestão de riscos: papel exercido pela Auditoria Interna.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos do Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam impedir o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros: riscos decorrentes gestão de caixa inadequada, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais: riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - Tecnologia da Informação: riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - Recursos Humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos do Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, a Assessoria de Governança, os proprietários/gerentes dos riscos e o Processo de Gestão de Riscos.

RESPONSABILIDADES

Art. 9º A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal adota o modelo de 3 (três) linhas do Instituto dos Auditores Internos como proposta para o gerenciamento de seus riscos corporativos, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes definidas.

Art. 10º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 11. Compete aos proprietários dos riscos, responsáveis pela 1ª linha:

I - acompanhar os riscos a ele designados, assim como os processos de alcance dos objetivos relacionados;

II - fornecer as informações sobre o gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade;

III - supervisionar e garantir a aplicação dos controles existentes;

IV - manter um diálogo contínuo com a 2ª linha da SODF, de forma a reportar os resultados do gerenciamento de riscos;

V - realizar o processo de revisão e análise crítica dos riscos sob sua responsabilidade, com o apoio da 2ª linha;

VI - propor a inclusão, exclusão e alteração dos riscos sob sua responsabilidade; e

VII - solicitar orientação e apoio técnico da 2ª linha, quando necessário.

Art. 12. O papel de 2ª linha será exercido pela Assessoria de Governança, Unidade vinculada à Subsecretaria de Gestão Estratégica e Planejamento, a qual compete fornecer expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao processo de gerenciamento de riscos.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 13. O processo de gestão de riscos utilizará a metodologia proposta na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, compreendido pelas seguintes fases:

I - Estabelecimento do Contexto, Escopo e Critério - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

II - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

III - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

IV - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

V - Tratamento dos Riscos - processo de identificação e seleção de medidas, procedimentos e ações capazes de manter ou mitigar os riscos;

VI - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

VII - Monitoramento e Análise Crítica dos Riscos - processo de verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado; e

VIII - Registro e Relato - processo que visa garantir que a gestão de riscos e seus resultados sejam documentados e comunicados por meio de mecanismos apropriados.

Art. 14. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O gerenciamento dos riscos na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal será feito por meio do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal (SAEWeb) ou de outro que vier a substituí-lo.

Art. 16. Os artefatos produzidos na gestão de riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Parágrafo único. Por se tratar de documentos preparatórios, podem conter informações sensíveis que, caso divulgadas indevidamente, podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, devendo ser resguardado seu sigilo dentro dos parâmetros normativo.

Art. 17. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Secretário de Estado, de acordo com as orientações emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Considera-se revogada a Portaria nº 97, de 14 de junho de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 433, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 307, de 21 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 307, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), nº 58 de quarta-feira, de 26 de março de 2025, página 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2026

PROCESSO: 00111-00005281/2025-41. INTERESSADA: Ministério Pentecostal Revelação com Promessa, referente à área da instituição localizada na: QNN 11, Via NN 11A, Lote 25, Ceilândia, Brasília/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 202991077), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 13, de 30 de Maio de 2025, publicada no DODF nº 109, de 12 de junho de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivo de identificar, avaliar e aprofundar as questões relevantes sobre princípios operacionais, prevenção ao assédio moral e a valorização do compromisso com a ética no serviço público, e que resultará na confecção de cartilha(s) orientativa(s).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis realizou-se a Trecentésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes: Elton Cardoso, na condição de Presidente do Conselho por critério de antiguidade, em caso de substituição, e membro da Comunidade, Elaine Lucas Vieira - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Ana Raquel Gomes - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP (substituta), Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente não pode participar da reunião em razão de agenda externa. Presidiu a sessão o sr. Elton Cardoso, pelo critério de antiguidade. **ORDEM DO DIA:** PROCESSO Nº 00196-00002192/2025-14 - Isenção de entrada - Instituto Leonardo Murialdo - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Diante do exposto, opino pela RATIFICAÇÃO da Autorização nº 188/2025 - FJZB/GAB, que concedeu, ad referendum do Conselho Deliberativo, a isenção do pagamento de ingressos em favor do Instituto Leonardo Murialdo, por se tratar de ato juridicamente regular, motivado e compatível com o interesse público. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, importa ressaltar que o conselheiro Amadeu sugeriu aos demais membros que processos, cujo objeto seja isenção de entrada, ad referendum do presidente, sejam juntados e analisados ao final do ano, a fim de evitar retrabalho, alterando a aprovação por resolução. Desta feita, a Assessoria Jurídico-Legislativa será provocada para análise, uma vez que todos os demais membros acolheram a sugestão. PROCESSO Nº 00196-00002191/2025-70 - Isenção de ingresso - Instituto Dom Orione - O Conselheiro Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior concluiu em parecer: "Diante do conjunto probatório e das manifestações técnica e jurídica constantes dos autos, bem como da Autorização nº 190/2025 - FJZB/GAB, expedida ad referendum do Conselho Deliberativo, voto por conhecer do processo, para fins de registro e controle; RATIFICAR o ato autorizativo ad referendum por estar em conformidade com a IN nº 116/2024 e com as manifestações técnica e jurídica. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001172/2025-26 - Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos - O Conselheiro Antonio Queiroz Barreto concluiu em parecer: Diante do conjunto documental examinado, manifesto-me favoravelmente, no âmbito deste Conselho Deliberativo, pela: ✓ **APROVAÇÃO** da contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos e correlatos; ✓ **REGISTRO EM ATA** da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB. IV - **DECLARAÇÃO FINAL.** O presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00001172/2025-26, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. ELTON SANTOS CARDOSO, na condição de Presidente deste Conselho por critério de antiguidade, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis realizou-se a Trecentésima Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, presencial, com os representantes: Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente do Conselho, Elaine Lucas Vieira - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. **ORDEM DO DIA:** ASSUNTOS GERAIS: O presidente deu as boas vindas a todos e apresentou aos conselheiros todas as ações, os planos e as execuções que a FJZB vem realizando ao longo desta gestão, dirimiu dúvidas e se colocou à disposição de todos os conselheiros. PROCESSO Nº 00196-00000301/2026-40 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB - O conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Diante do exposto, considerando a análise técnica realizada e a manifestação jurídica favorável constante dos autos, opino pela aprovação da Minuta de Instrução Normativa, por entender que sua edição atende ao interesse institucional e observa o arcabouço legal aplicável, devendo o processo seguir para as providências

administrativas subsequentes. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000289/2026-73 - Pagamento ALPZA - O conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "À vista do conjunto documental e da motivação constante dos autos, voto pela RATIFICAÇÃO da Autorização de Despesa e Empenho - FJZB/GAB, que autorizou a despesa ad referendum do Conselho Deliberativo para pagamento da anuidade ALPZA 2026, no valor estimado de R\$ 7.040,25 (Sete mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), conforme cotação indicada, com suporte na Disponibilidade Orçamentária 42 e nos fundamentos do Parecer nº 14/2026 - AJL. É o parecer, sub censura. Diante do exposto, considerando a análise técnica realizada e a manifestação jurídica favorável constante dos autos, opino pela aprovação da Minuta de Instrução Normativa, por entender que sua edição atende ao interesse institucional e observa o arcabouço legal aplicável, devendo o processo seguir para as providências administrativas subsequentes. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00002169/2025-20 - Relatório RGE/RAT - RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL - 2025 - O conselheiro Antonio Barreto concluiu em parecer: "O presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00002169/2025-20, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000216/2026-81 - Doação de alimentos - A conselheira Katia Bruno concluiu em parecer: "Neste contexto, somos pelo parecer da Assessoria Jurídico Legislativa, quando versa que é favorável ao prosseguimento do feito, visto que a doação dos referidos produtos, alimentícios ou não, na forma e condições em que será feita a doação, isto é, sem condições de exposição para venda, porém próprios para consumo, atende aos requisitos legais e expostos na Lei 14.133/2021 e, também aos princípios fundamentais do direito administrativo, visto que não haverá contraprestação por parte da FJZB. É o Parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00002098/2025-65 - Plano de Ação de Capacitação Continuada e substituição da Instrução Normativa nº 276, de 15/12/2022 - O conselheiro Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior concluiu em parecer: "Diante do exposto, acolho integralmente as manifestações da Assessoria Jurídico-Legislativa e, no âmbito da competência do Conselho Deliberativo da FJZB, VOTO PELA APROVAÇÃO da Minuta de Instrução Normativa constante do Memorando nº 1/2026 - FJZB/GAB/CQVT-INST-121-2025 ..., que substitui e revoga a Instrução Normativa nº 276, de d) contribui para o fortalecimento da governança, da conformidade e da segurança jurídica das contratações e da gestão de pessoas no âmbito da FJZB. Como encaminhamento, proponho a adoção das providências necessárias à formalização, publicação e ampla comunicação interna do ato." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000325/2026-07 - Instrução Normativa prestação de serviço voluntário - O conselheiro Antonio Barreto concluiu em parecer: "Diante do conjunto documental examinado, manifesto-me favoravelmente, no âmbito deste Conselho Deliberativo, pela: ✓ **APROVAÇÃO** da Proposta de Instrução Normativa ...) e seus anexos ...; ✓ **REGISTRO EM ATA** da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB. IV - **DECLARAÇÃO FINAL** O presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00000325/2026-07, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000392/2026-13 - Ingresso às visitantes mulheres no dia 07 de março de 2026 - O conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Assim, no exercício das atribuições deste colegiado, opino pela APROVAÇÃO para fins de concessão de gratuidade de ingresso às mulheres visitantes da Fundação Jardim Zoológico de Brasília no dia 07/03/2026, reconhecendo-se a legalidade, a conveniência administrativa e a aderência da medida às finalidades institucionais da entidade. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Ao final, o Conselheiro Ceciliano elogiou todos os membros, incluindo o trabalho desta secretária executiva. Nada mais havendo a tratar, o sr. WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na condição de Presidente deste Conselho deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Elton Cardoso, na condição de presidente do Conselho substituído por antiguidade e membro da Comunidade; Elaine Lucas Vieira, Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI; Bernardo Oricchio Rodrigues, Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP; Denise Borges, Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, substituta; Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior, representante da AMEZOO; Kátia Lima Bruno, representante da SEMA; Antonio Barreto, representante do CONAM; Reinaldo Morata, membro das instituições de pesquisa ou universidades públicas e particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental; e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezesseis horas, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente não pôde participar da reunião em virtude de agenda externa, e a Sra. Julyana, por encontrar-se em licença médica, foi substituída por Denise Borges. **ORDEM DO DIA:** PROCESSO Nº 00196-00000527/2026-41 - Isenção de Entrada: A Conselheira Kátia Bruno manifestou-se em parecer favorável à "Solicitação de gratuidade para visita ao Jardim Zoológico de Brasília, no dia 07 de julho de 2026, no período matutino, de um grupo composto por 40 (quarenta) crianças, entre 6 e 12 anos de idade, acompanhadas por

8 (oito) monitores e 4 (quatro) membros da equipe organizadora, totalizando 52 (cinquenta e duas) pessoas.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 04030-00000322/2025-91 – Isenção de Entrada: O Conselheiro Antônio Barreto concluiu em parecer: “Diante do conjunto documental examinado, manifesto-me favoravelmente, no âmbito deste Conselho Deliberativo, pela aprovação da solicitação de gratuidade da visita técnica à Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), no dia 02/03, durante o período da manhã, bem como pelo registro em ata da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000225/2026-72 – Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros: O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: “Assim, voto pela convalidação da Autorização de Despesa e Empenho (ID: 197942147), bem como pela ratificação dos atos praticados ad referendum deste Conselho Deliberativo. Ao mesmo tempo, proponho que a deliberação seja acompanhada das seguintes diretrizes à gestão: aperfeiçoamento do planejamento de aquisições de itens críticos; fortalecimento dos mecanismos de controle preventivo de estoques; priorização da contratação definitiva para superação da solução emergencial; e observância rigorosa, na execução contratual, das ressalvas consignadas no Parecer SEI-GDF nº 25/2026 – FJZB/GAB/AJL (ID: 197703446), inclusive quanto à publicidade dos atos subsequentes da contratação. É o parecer, sub censura.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000566/2026-48 – Zootopia Festival: O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: “Assim, voto no sentido de aprovar a celebração do Termo de Fomento vinculado à Proposta de Plano de Trabalho nº 1797, reconhecendo sua aderência potencial à missão institucional da Fundação; recomendar que, na execução, sejam adotados mecanismos formais de monitoramento, avaliação de desempenho e prestação de contas, com definição de indicadores objetivos de resultado; recomendar que a unidade competente presente à Diretoria, de forma periódica, relatórios de acompanhamento da parceria, assegurando supervisão contínua da execução; e recomendar o fortalecimento dos controles internos na gestão de parcerias com OSCs, especialmente quanto à mensuração de resultados e à verificação da economicidade da execução. Por fim, registra-se que a deliberação ora proposta deve ser compreendida como exercício do papel estratégico deste Conselho, não apenas de autorizar a celebração do instrumento, mas de assegurar que a parceria se traduza em valor institucional efetivo, com controle adequado dos riscos e alinhamento à missão da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. É o parecer, sub censura.” Os autos serão encaminhados para recomendações à Comissão. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000497/2026-72 – Zoo Animado 2026: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: “Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação da matéria constante do Processo SEI nº 00196-00000497/2026-72, relativa à celebração do Termo de Fomento (MROSC) nº 1, entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB e a União Nacional de Ações e Entretenimento – UNAE, para execução do projeto ‘Zoo Animado 2026’, acompanhando as manifestações técnicas, jurídicas, administrativas, orçamentárias e financeiras constantes dos autos. Delibero, assim, pela aprovação da parceria e ratificação dos atos administrativos praticados nos autos, inclusive da autorização concedida ad referendum pela Presidência da Fundação, sem prejuízo do saneamento formal das inconsistências identificadas, especialmente quanto à uniformização da nomenclatura do projeto em todos os documentos essenciais da parceria. A seguir, emenda a seguinte ressalva: Delibero, assim, pela aprovação da parceria e ratificação dos atos administrativos praticados nos autos, inclusive da autorização concedida ad referendum pela Presidência da Fundação, sem prejuízo do saneamento formal das inconsistências identificadas, especialmente quanto à uniformização da nomenclatura do projeto em todos os documentos essenciais da parceria. Sendo assim, os autos serão remetidos à área competente para verificar o ora solicitado pelo conselheiro.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000649/2026-37 – Suprimento de fundos: O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: “Ante o exposto, voto pela ratificação da Autorização nº 44/2026, que aprovou, ad referendum do Conselho Deliberativo, a concessão de suprimento de fundos em favor da servidora Sara Nunes Rodrigues de Queiroz, matrícula 285.997-1, CPF nº 085.***.***-98, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para aquisição de EPIs, EPCs e itens correlatos destinados aos colaboradores do Contrato nº 51.725/2024-FJZB/FUNAP, no valor total de R\$ 17.000,00, com prazo de aplicação de 60 dias. É o parecer, sub censura.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001797/2025-98 – Dispensa de Licitação: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: “Ante o exposto, voto favoravelmente à ratificação da dispensa de licitação no âmbito do Processo SEI nº 00196-00001797/2025-98, acompanhando o entendimento firmado no Parecer nº 121/2025 – FJZB/GAB/AJL, bem como os atos e manifestações do Gabinete da Presidência, especialmente a Autorização nº 137/2025 e a Autorização de Despesa e Empenho, por reconhecer que a contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente motivada, instruída e respaldada pelos setores competentes da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. É o parecer.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000568/2026-37 – UM ZOO DE DIVERSÃO: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: “Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação da matéria constante do Processo SEI nº 00196-00000568/2026-37, relativa à celebração de Termo de Fomento entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB e o Instituto Sociocultural Sol Nascente, para execução do projeto “UM ZOO DE DIVERSÃO”, acompanhando o entendimento firmado no Parecer SEI-GDF nº 22/2026 – FJZB/GAB/AJL, bem como os atos e manifestações técnicas e administrativas constantes dos autos, em especial a Disponibilidade Orçamentária 59 (ID, o Parecer Técnico nº 5/2026 – Análise do Plano de

Trabalho, a Nota Técnica 5 (e a Autorização de Despesa e Empenho, por reconhecer que a parceria proposta encontra amparo legal, motivação administrativa, respaldo técnico, suporte orçamentário e segurança jurídica suficientes, condicionando-se, contudo, a aprovação ao saneamento das inconsistências formais identificadas e ao integral cumprimento das recomendações técnicas e jurídicas constantes dos autos.” O Relator do processo fez as seguintes ressalvas: “Ressalte-se que o Parecer Técnico nº 5/2026 – FJZB/GAB/SUAFI/ASFOM faz referência ao ‘Termo de Fomento – Um Zoo Animado’, enquanto os demais elementos centrais da instrução, notadamente o Plano de Trabalho nº 1794, o Ofício 18499 SISCONEP, a minuta do Termo de Fomento e o Parecer nº 22/2026 – FJZB/GAB/AJL, referem-se ao projeto ‘Um Zoo de Diversão’. A divergência de nomenclatura, embora não comprometa, por si só, a validade da instrução processual, configura inconsistência formal que recomenda seu saneamento ou esclarecimento expresso pela área técnica e pela Administração, a fim de assegurar a correta identificação do objeto da parceria, em observância aos princípios da segurança jurídica, da clareza administrativa e da vinculação ao objeto efetivamente aprovado. Registre-se que consta nos autos Termo de Correção de Documento, o que reforça a necessidade de consolidação definitiva da nomenclatura correta do projeto em todos os documentos essenciais da parceria, evitando divergências interpretativas quanto ao objeto aprovado. É o parecer.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, na condição de presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Wallison Couto de Oliveira, na condição de presidente do Conselho, Elaine Lucas Vieira - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Orichio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas e dezoito minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. ORDEM DO DIA: A reunião teve início com a presença do senhor Rodrigo, servidor da GEGEP, a fim de esclarecer e dirimir dúvidas suscitadas acerca dos pagamentos de jetons aos membros. Finalizada esta pauta, seguiu-se à análise dos processos. PROCESSO Nº 00196-00000701/2026-55 – MROSC HVET - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: “Opino pela APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à futura celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Distrital nº 37.843/2016, para execução das atividades do Setor Médico Veterinário da FJZB, desde que observadas as ressalvas constantes do parecer jurídico, especialmente quanto ao art. 11 do Decreto nº 37.843/2016 e ao prévio descontingenciamento orçamentário.” É o parecer, sub censura.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000760/2026-23 – Suprimento de Fundos - O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: “Diante do exposto, opino pela regularidade jurídica da concessão de Suprimento de Fundos em favor do servidor Bernardo Orichio Rodrigues, matrícula 0286206-9, CPF nº 699.***.***-34, bem como pela ratificação da aprovação ad referendum formalizada pelo Diretor-Presidente, com posterior submissão da matéria ao Egrégio Conselho Deliberativo, nos termos do art. 9º, inciso III, da Instrução nº 39/2009. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000760/2026-23, até a presente data. É o parecer, sub censura.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, o presidente Wallison precisou se ausentar da reunião e tomou à frente o sr. Elton, em substituição por antiguidade. PROCESSO Nº 00196-00000814/2026-51 – Isenção de Entrada – Escoteiros Mosqueteiros - O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: “Diante do exposto, voto pela ratificação do ato ad referendum praticado pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com o consequente acolhimento da solicitação de isenção de ingressos formulada pelo Grupo Escoteiro Mosqueteiros/57º DF, exclusivamente para a visita institucional prevista para o dia 25 de abril de 2026, na modalidade informada nos autos, observada a impossibilidade técnica reportada pela SUEUP para a execução do Zoo Experiência nos moldes inicialmente requeridos. Ressalte-se que a presente deliberação possui caráter excepcional e não constitui precedente automático para futuros pleitos, cabendo ao interessado providenciar, com a devida antecedência, a regularização de seus requisitos formais e o encaminhamento de eventuais novas solicitações em estrita conformidade com a Instrução Normativa FJZB nº 116/2024. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000814/2026-51, até a presente data. É o parecer, sub censura.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000812/2026-61 - Isenção de Entrada - Instituto Nossa Senhora Do Rosário - A Conselheira Kátia Bruno concluiu em parecer: “Dentro do presente contexto, e diante das argumentações supracitadas, somos pelo parecer favorável à concessão de gratuidade de entrada para o referido grupo de 70 (setenta) pessoas, do Instituto Nossa Senhora do Rosário, prevista conforme solicitação para o dia 21 de maio de 2026 que, entre outros pormenores e demais exigências legais, ocorrerá numa quinta-feira, o que atende ao que

versa a norma interna quanto à não isenção do referido benefício em feriados e finais de semana, haja vista texto a seguir: §1º As isenções previstas neste artigo não serão autorizadas em feriados e finais de semana, ocorrendo exclusivamente de terça à sexta feira. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000499/2026-61 - Isenção de Entrada - Instituto Mãos Solidárias - O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: " Diante do exposto, voto pela ratificação do ato ad referendum praticado pelo Diretor-Presidente da FJZB e pela aprovação da isenção de ingressos pleiteada pelo Instituto Mãos Solidárias, exclusivamente para as visitas institucionais previstas para os dias 15 de abril de 2026 (período matutino) e 17 de abril de 2026 (período vespertino), totalizando 92 pessoas, fundamentando-se na excepcionalidade prevista no art. 7º, §2º da Instrução Normativa FJZB nº 116/2024 e na compatibilidade da demanda com a missão social da Fundação. Recomenda-se que, em futuras solicitações, o Instituto Mãos Solidárias proceda à regularização de seu cadastro junto aos órgãos competentes e observe rigorosamente os prazos e demais condições estabelecidas na Instrução Normativa FJZB nº 116/2024, a fim de permitir que novas demandas sejam apreciadas pelo procedimento ordinário. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000649/2026-37, até a presente data. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00002062/2025-81 - Termo de Colaboração nº TC-1-FJZB/2026 -Conexões do Cerrado – Zoológico de Brasília - O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: " Assim, manifesto-me pela aprovação com ressalvas, recomendações e condicionantes, reconhecendo a pertinência institucional do Projeto "Conexões do Cerrado – Zoológico de Brasília" e sua aderência às finalidades da Fundação, desde que observadas integralmente as cautelas legais, técnicas, jurídicas, orçamentárias, financeiras e administrativas necessárias à regularidade da parceria. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000712/2026-35 - Contratação direta por inexigibilidade de licitação – ferramenta "Banco de Preços" - O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: " VOTO pela APROVAÇÃO e RATIFICAÇÃO da contratação direta por inexigibilidade de licitação constante do Processo SEI nº 00196-00000712/2026-35, referente à contratação da ferramenta Banco de Preços, no valor total de R\$ 63.400,88, sem adentrar no mérito técnico-operacional da solução escolhida, por se tratar de matéria já analisada pelas áreas competentes da Fundação. Contudo, este voto favorável fica acompanhado da recomendação expressa para que a Administração promova, antes da conclusão definitiva da tramitação, a juntada ou certificação dos documentos complementares mencionados neste parecer, especialmente manifestação jurídica da AJL, justificativa formal da inexigibilidade, análise de vantagens/economicidade e demais documentos que reforcem a regularidade e segurança jurídica do procedimento. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000783/2026-38 - Isenção de Entrada – Centro Comunitário da Criança - O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: " Diante de todo o exposto, voto pela ratificação do ato ad referendum praticado pelo Diretor-Presidente da FJZB e pela aprovação excepcional da isenção de ingressos requerida pelo Centro Comunitário da Criança, exclusivamente para a visita institucional prevista para 09 de maio de 2026, em caráter restrito ao presente feito, sem prejuízo das seguintes recomendações: A concessão da isenção não constitui precedente automático para demandas futuras da mesma entidade ou de terceiros A entidade requerente deverá, em futuras solicitações, proceder à regularização de seu cadastro formal junto aos órgãos competentes, observar rigorosamente o prazo mínimo de antecedência de 30 dias corridos e adequar as datas de visita às condições estabelecidas na Instrução Normativa FJZB nº 116/2024; A SUEUP deverá manter registro sistemático das concessões excepcionais de isenção, para fins de acompanhamento e avaliação periódica da aplicação da norma. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000783/2026-38, até a presente data. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001281/2025-43 – Projeto Experiência Animal - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Assim, opino pela viabilidade e regular prosseguimento da celebração do Termo Aditivo, condicionada: à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira; à manutenção das condições de habilitação da Organização da Sociedade Civil; ao cumprimento das condicionantes já estabelecidas no Parecer Jurídico nº 52/2026. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, na condição de presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Wallison Couto de Oliveira, na condição de presidente do Conselho, Elaine Lucas Vieira - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Ana Cristina - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP (substituta), Julyanna karoline de Souza Barreto -

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas e dez minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. ORDEM DO DIA: Processo nº 00196-00000778/2026-25 – MIROSC –Missão Zoo - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: " Diante do exposto, este Conselheiro do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com base na análise dos autos e na legislação aplicável, em especial a Lei nº 1.813/1997, a Lei nº 4.954/2012 e o Decreto nº 37.843/2016, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL à continuidade da parceria, por não vislumbrar óbice de natureza material ao objeto do projeto MISSÃO ZOO, compatível com as finalidades institucionais da FJZB e com o interesse público, e por reconhecer que a maioria das exigências do Parecer Jurídico nº 58/2026 foi cumprida. Todavia, CONDICIONA essa manifestação favorável ao saneamento das seguintes pendências, antes do repasse dos recursos financeiros: a) Realização de nova consulta ao SIGGO e ao CEPIM em nome da UNAE (CNPJ 28.120.249/0001-50) e acostamento do resultado nos autos, em atendimento ao art. 18, §2º, do Decreto nº 37.843/2016 e à exigência do Parecer 58; b) Juntada do Termo de Fomento assinado, com a cláusula 2.4 devidamente preenchida com os dados da Nota de Empenho nº 2026NE00284 ; c) Juntada de manifestação formal da CGDF, ou de documento que comprove que a análise prévia foi dispensada ou concluída, considerando o encaminhamento realizado pelo Ofício nº 274/2026 (e a posterior alteração de cronograma ; d) Acostamento do ato formal de designação do gestor deste Termo de Fomento, distinguindo-o dos Termos de Permissão de Uso referenciados na Instrução nº 78/2026. Após o saneamento das pendências acima, não subsistirá óbice à plena regularidade do instrumento e ao repasse dos recursos, não carecendo a volta do processo a este Conselho. É o parecer, sub censura." Os autos serão encaminhados para providências cabíveis ao setor competente. Após a votação, o presidente teve que se ausentar passando a presidir a sessão o sr. Elton Cardoso, por antiguidade. Processo nº 00060-00247618/2026-65 - Concessão de gratuidade de ingresso ao Jardim Zoológico de Brasília formulada pela Equipe Multiprofissional da UBS nº 01 do Gama - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Diante do exposto, considerando o Ofício nº 3/2026 , o Despacho da SUEUP (ID: e a Autorização nº 86/2026 - FJZB/GAB), RATIFICO da autorização concedida ad referendum pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para fins de concessão de gratuidade de ingresso aos 45 participantes da visita institucional da Equipe Multiprofissional da UBS nº 01 do Gama, no dia 16 de junho de 2026. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Processo nº 00196-00000896/2026-33 - Concessão de gratuidade - Casa de Ismael - Lar da Criança - O Conselheiro Reinaldo Morata concluiu em parecer: " Considerando: O cumprimento dos requisitos procedimentais (antecedência e limite anual) estabelecidos pela Instrução Normativa nº 116/2024; A previsão normativa que autoriza o Conselho Deliberativo a apreciar casos que não se enquadrem automaticamente nos critérios, conforme §2º do artigo 7º da IN nº 116/2024; A relevância social da instituição solicitante e o alinhamento da atividade com a missão educativa e social da FJZB; A viabilidade financeira da concessão dentro dos limites anuais estabelecidos; Diante do exposto, RATIFICO o ato ad referendum praticado pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com o consequente acolhimento da solicitação de isenção de 30 ingressos para a Casa de Ismael – Lar da Criança, para visita em 12 de junho de 2026, com as seguintes condições: Sugere-se que a instituição deverá atualizar seu cadastro junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, ou no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS/SEDS), ou equivalente, conforme disposto no artigo 7º, inciso I da IN nº 116/2024, o quanto antes, após a realização da visita, sob pena de possível não concessão de futuras isenções até regularização; A visita deverá ocorrer conforme data e horário previamente agendados com a Diretoria de Educação Ambiental da FJZB; Os acompanhantes deverão cumprir as normas de segurança e conduta estabelecidas pela instituição durante a permanência no Jardim Zoológico. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000896/2026-33, até a presente data. É o parecer, sub censura." Os autos serão encaminhados para providências cabíveis ao setor competente. Processo nº 00196-00000841/2026-23 - Solicitação de Suprimento de Fundos - A Conselheira Katia Lima Bruno concluiu em parecer: Dito isto, RATIFICO a solicitação de suprimento de fundos, conforme formulário SEI ..., em favor do servidor ... tendo por base o Decreto Distrital nº 13.771/1992 e Instrução nº 101/2017. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, que passou a presidir a sessão, na condição de presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DECISÃO Nº 31/2026**

Consubstanciado no Despacho 204660131, bem como nas informações contidas nos autos 04009-00000500/2023-81, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS do Termo de Fomento nº 08/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa - AEECEC - CNPJ nº 04.764.724/0001-62, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Aniversário de Brasília 2023", contido no Processo-SEI 04009-00000500/2023-81, baseado no § 2º do art. 66 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado

Interino

DECISÃO N.º 33/2026

Consubstanciado no Despacho 204800093, bem como nas informações contidas nos autos 04009-00000617/2023-64, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS do Termo de Fomento nº 29/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a Fundo de Envolvimento da Indústria, Comércio e Turismo - CNPJ nº 05.488.854/0001-82, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "FEICOTUR 2023", contido no Processo-SEI 04009-00000617/2023-64, baseado no § 2º do art. 66 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado de Turismo – Interino

CONTROLADORIA-GERAL**PORTARIA Nº 177, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00080-00000935/2020-50, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 61/2026 - CGDF/ASAPJ (202082263), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar n. 00080-00000935/2020-50, com fundamento no art. 207, inciso II, da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 227, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 4º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar parcialmente o Parecer SEI-GDF nº 4/2026 - CGDF/AJL (194420295) e o Relatório nº 1/2025 - CGDF/SUCOR/COPDF (181232188), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e como parte integrante desta decisão, para: I – determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00480- 00000076/2021-02 em relação à empresa SAINT-GERMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., diante da ausência de elementos suficientes para sua responsabilização.; e II – determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 00480- 00000076/2021-02 em relação à empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S.A., em razão do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva da Administração.

Art. 2º Determinar a remessa do Processo nº 00480-00000076/2021-02 à Subcontroladoria de Correição Administrativa (SUCOR) para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM N.º 06, DE 1º DE JUNHO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF n.º 7.842, de 30 de dezembro de 2025, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 00600-00000006/2026-56, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF n.º 7.842, de 30 de dezembro de 2025, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n.º 01, de 05 de janeiro de 2026, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 100, de 02 de junho de 2026, página 29.

ANEXO I							R\$ 1,00
02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
ORÇAMENTO FISCAL							
ESPECIFICAÇÃO		REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.8231.3086.0006	AMPLIAÇÃO DE PRÉPRIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
REF.: 026536		01	44.90.51	0	1500.1000	25.000	
TOTAL							25.000

ANEXO II							R\$ 1,00
02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
SUPLEMENTAÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL							
ESPECIFICAÇÃO		REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.8231.3903.9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
REF.: 018158							
		01	44.90.51	0	1500.1000	25.000	
TOTAL							25.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 02 de junho de 2026

Despacho nº 0702/2026 – Segedam; Processo nº 21.811/2010-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 69.953,05 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), decorrente da reversão de cota de pensão concedida, em virtude do falecimento do ex-pensionista temporário, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal (peça nº 87), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00001258/2026-25, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de equipamentos visando atender à necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica (equipamentos de Vídeo Wall) do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, incluindo serviços de instalação, configuração, e garantia on-site de 60 (sessenta) meses.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula nº 1.711.902-2; RAFAEL MAXIMINO RODRIGUES, matrícula nº 1.730.558-6, e TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO, matrícula nº 1.722.359-8.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRUZ BORBA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO DE OLIVEIRA BEZERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704808, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CAROLINA DA SILVEIRA NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703524, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NATÁLIA LUIZA CARNEIRO DE AZEVEDO, matrícula 280.863-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703530, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERIC MOURA ALVES VALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703525, de Assessor, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO PEDRO MELO DE PAULO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703555, de Assessor, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 41.618-5, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00703557, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DENICE ALVES RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703562, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE LOPES RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704809, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 113-790-5, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703559, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA MOTA DE LIMA, matrícula 280.400-X, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703563, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR, matrícula 280.336-4, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703564, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIAH RODRIGUES SILVA GRACIANO, matrícula 34.755-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703561, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, matrícula 108.977-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703580, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALLACE ALVES EMILIANO, matrícula 280.457-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703581, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, matrícula 280.419-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703582, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO ANDRE DELDUQUE SALEM, matrícula 109.038-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703583, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula 37.405-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703584, de Chefe, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERONICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 42.858-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704862, de Supervisor Geral, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEUCYO MEIRA TAVARES, matrícula 42.943-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703585, de Supervisor Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA MARIA DE SOUSA, matrícula 34.862-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704863, de Supervisor Operacional, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZIANE MENDONCA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 279.563-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704861, de Assessor, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONILDO ALVES VIEIRA, matrícula 91.321-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704864, de Gerente, da Gerência de Controle da Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVALDO SOUSA PEREIRA, matrícula 35.115-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704865, de Supervisor de Escala, da Gerência de Controle da Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE MARIO SIMOES DE SA, matrícula 30.446-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704866, de Supervisor de Frota, da Gerência de Controle da Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula 44.717-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704867, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUZIA GONCALVES BEZERRA, matrícula 43.374-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704868, de Supervisor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINÍCIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES, matrícula 280.348-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703617, de Coordenador, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DALTON SANTOS LIRA, matrícula 111.725-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703618, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MÔNICA SAYURI SUZUKI, matrícula 280.556-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703619, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA, matrícula 31.206-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703620, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MARCOS FREIRE, matrícula 35.3011-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704187, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES CEZAR, matrícula 31.355-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704188, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA RIVERA BURLE, matrícula 280.396-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703623, de Gerente, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIEL NOVELLO, matrícula 280.406-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703624, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CHARLES DE SOUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula 109.009-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703625, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KAILO GUILHERME MORAES DE AQUINO, matrícula 280.349-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703626, de Chefe, do Núcleo de Rito Especial, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA MAYARA TÁVORA DE BRITO, matrícula 280.522-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703627, de Gerente, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS SBARDELLINI COSSI, matrícula 280.517-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703628, de Assessor Técnico, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEA KUWAYAMA, matrícula 109.037-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703629, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO ANTONIO E SILVA, matrícula 46.216-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703631, de Chefe, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO MACIEL CAMELO, matrícula 48.543-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704189, de Supervisor Operacional, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 92.318-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703633, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Sistema Integrado de Lançamento de Crédito do Distrito Federal, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISANGELA DE SOUZA ALVES, matrícula 109.102-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704869, de Chefe, do Núcleo de Cobrança do Contencioso Fiscal, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, matrícula 280.408-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703641, de Gerente, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODOLPHO DE MEIRELES SILVA, matrícula 280.924-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704756, de Assessor Técnico, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL COUTINHO ZORDAN, matrícula 280.366-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703642, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Indiretos, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS MARCIO LIMA, matrícula 280.442-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703643, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Grandes Devedores, da Subsecretaria da Receita, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, matrícula 108.967-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703644, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THYAGO ALMEIDA DA SILVA BAPTISTA, matrícula 280.901-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703645, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO MESQUITA SOARES GARBOIS, matrícula 280.883-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703646, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula 31.312-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703647, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTÔNIO CARLOS LEMOS, matrícula 185.531-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704191, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO DERZIÊ DE SANT'ANNA, matrícula 92.097-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704192, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO CESAR SANTIAGO MENEZES, matrícula 32.325-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703650, de Gerente, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMIR APARECIDO DA SILVA, matrícula 108.981-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703651, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LIBERO GONZAGA CURSINO, matrícula 109.582-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703655, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HEBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula 109.052-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703656, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CLEONILDA DA COSTA MELO GOMES, matrícula 41.992-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704193, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VÂNIA COSTA SILVA, matrícula 92.104-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704194, de Supervisor de Turno, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SOLANGE DIAS PEREIRA, matrícula 40.572-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704195, de Supervisor de Turno, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO PASSOS SANTOS, matrícula 110.188-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703657, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, matrícula 30.198-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703658, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO PERINEL FLORENTINO, matrícula 109.058-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703659, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA, matrícula 30.223-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703660, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ KAZUMASA KATSU, matrícula 108.955-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703661, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANA RIOS MÁRMORE, matrícula 108.946-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703662, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO AGUIAR AZEVEDO, matrícula 37.617-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703663, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALCENICE ALVES DE FREITAS, matrícula 43.479-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704196, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSELITO DA SILVA DUARTE, matrícula 110.621-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703665, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN ARAGUAIA CAMPOS NEVES, matrícula 280.496-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703666, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIAM VIEIRA RODRIGUES, matrícula 110.571-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703667, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula 30.201-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704938, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 33.640-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704938, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON RICARDO DA SILVA, matrícula 42.880-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703668, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO NONATO MASSA, matrícula 91.517-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703669, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA, matrícula 043.137-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00004940, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 40.681-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704197, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 92.508-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703676, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ROBERTO CARVALHO DE JESUS, matrícula 280.477-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703677, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, matrícula 44.214-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703679, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SÍLVIA LÚCIA PIRES DE SOUZA, matrícula 42.900-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00704199, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGINALDO LIMA DE JESUS, matrícula 35.206-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703681, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTENOR ELMIR MEIRELES, matrícula 49.888-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703682, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO VINICIUS PONTES SILVA, matrícula 280.444-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703683, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEISE CRISTINA DE AGUIAR, matrícula 42.933-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00703684, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula 43.072-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00704200, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILBERTO PEREIRA RAMOS, matrícula 112.431-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703686, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 46.295-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703687, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR IVO NEGREIROS TORRES, matrícula 30.176-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703688, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HIROSHI PLÁCIDO SUMIHARA, matrícula 42.787-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00703689, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 42.384-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00704201, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL PENAFORTE, matrícula 280.629-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00704761, de Gerente, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO GROSSO BIANCO, matrícula 280.429-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00704942, de Assessor Técnico, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADELMO DOS SANTOS POLEZE, matrícula 110.575-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00704762, de Assessor Técnico, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA DA CRUZ BOTELHO, matrícula 280.333-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00703597, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEMÓSTENES RIOS DA COSTA, matrícula 109.035-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703598, de Assessor, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRIO CIPOLLI VICTER DIAS, matrícula 280.884-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703599, de Assessor, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIR GUEDES CIRINEU, matrícula 115.324-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703600, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIVINO CARLOS DE DEUS, matrícula 92.121-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00704183, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ LAERTE BARBOSA SANTANA, matrícula 83.214-6 / 185.528-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00704184, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA, matrícula 151.871-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703603, de Gerente, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO SEGATI SILVA, matrícula 280.479-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00703604, de Assessor Técnico, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIENE GOMES DA SILVA, matrícula 92.093-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00704185, de Supervisor Operacional, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA TAVARES DE GÓES, matrícula 280.370-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703606, de Chefe, do Núcleo de Escrituração Fiscal Digital, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO TELLES KALUME, matrícula 280.398-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703607, de Chefe, do Núcleo de Documentos Fiscais Digitais, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN DE GOIS DOS SANTOS, matrícula 280.459-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703608, de Gerente, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 140.700-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00704755, de Assessor Técnico, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO NERY MACIEL, matrícula 43.524-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00703609, de Supervisor Operacional, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE DA SILVA SOUZA, matrícula 280.467-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703610, de Chefe, do Núcleo de Gestão Sistemas do Programa Nota Legal, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÍTALO MARTINS ROCHA, matrícula 280.602-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703611, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO CUNHA DE MORAES, matrícula 280.498-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703612, de Gerente, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS DE SOUZA VIANA, matrícula 280.416-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703613, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 92.068-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704186, de Supervisor Operacional, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, YASMYNE PETINI BONFIM, matrícula 280.427-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703615, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 280.558-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703616, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCILIA PEREIRA BORGES, matrícula 280.414-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703765, de Coordenador, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDO WAGNER LEÃO SOARES, matrícula 280.465-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703766, de Assessor, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA, matrícula 283.404-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704627, de Assessor, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONNARDO MATHEO FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 115.308-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703767, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID VITAL DA SILVA, matrícula 39.031-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704218, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME DE PINHO MARTINS COELHO, matrícula 280.869-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703769, de Gerente, da Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAIZA CRISTINA MOTTA ERDMANN, matrícula 280.675-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703770, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS, matrícula 282.872-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703771, de Gerente, da Gerência de Gestão do IPVA, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL FEHR, matrícula 280.664-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703772, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do IPVA, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, matrícula 108.956-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703773, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO SOUZA DA FONSECA, matrícula 280.883-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703774, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula 280.426-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704767, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Imóveis, da Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIOGO RODRIGO BARBOSA, matrícula 281.706-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704612, de Gerente, da Gerência de Automação e Suporte a Tratamento de Dados, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENATA DINIS BERNARDO, matrícula 280.456-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704613, de Assessor Técnico, da Gerência de Automação e Suporte a Tratamento de Dados, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula 108.954-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703691, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS EDUARDO COUTINHO NOGUEIRA, matrícula 280.341-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703692, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 280.839-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703693, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUBENS MAGALHÃES COSTA, matrícula 53.450-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704720, de Supervisor de Sistemas, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELENI FERNANDES PEREIRA, matrícula 37.385-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703694, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLESIO SOUZA DOS REIS, matrícula 34.588-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704202, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JACY FREIRE, matrícula 39.816-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704203, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MATHEUS CORDEIRO MOTTA, matrícula 280.351-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703716, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FELIPE THIBES DOS REIS, matrícula 280.861-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703717, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAVID ARGOLO DE CARVALHO, matrícula 280.431-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703718, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JESUÍNO DIAS FURTADO, matrícula 115.303-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704207, de Supervisor Operacional, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ALCAIDE SERRA, matrícula 109.097-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703720, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STELA ROCHA DE MENEZES, matrícula 91.263-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703721, de Chefe, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula 38.893-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704208, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVI BENEVIDES PINTO, matrícula 280.343-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703723, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, da Subsecretaria da Receita, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO MANFROI LOPES, matrícula 280.386-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703724, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante I, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, matrícula 280.352-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703725, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante II, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, matrícula 43.018-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703726, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, matrícula 280.635-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703727, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Central de Operações Estaduais, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula 41.658-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704209, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Gestão da Central de Operações Estaduais, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA, matrícula 280.404-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704165, de Gerente, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA MOREIRA MAGALHÃES, matrícula 280.833-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704167, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Frete, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIA CRISTINA MARTINS NATAL, matrícula 41.186-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704210, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Fiscalização de Frete, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO GATTO, matrícula 187.726-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704169, de Chefe, do Núcleo de Aquisições e Contratos, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIA ELIDA ARAUJO BATISTA, matrícula 43.776-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704211, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Aquisições e Contratos, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY ALVES EMILIANO, matrícula 280.470-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703729, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA ADAIME, matrícula 280.391-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703730, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, YEDA AVELINO BINO, matrícula 280.499-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703731, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEDA MARIA DA SILVA RAMOS, matrícula 43.796-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703732, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO VIANA, matrícula 32.771-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704212, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MARTILEUDO SOUSA SILVA, matrícula 280.636-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703734, de Gerente, da Gerência de Fiscalização do ISS - GFISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SINVALDO VIEIRA BRAGA, matrícula 280.382-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704763, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização do ISS - GFISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DÉBORA MONTSERRAT FERREIRA, matrícula 109.013-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703735, de Chefe, do Núcleo do ISS I, da Gerência de Fiscalização do ISS - GFISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARÍLIA RODRIGUES KONGEVOLO, matrícula 280.537-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703736, de Chefe, do Núcleo do ISS II, da Gerência de Fiscalização do ISS - GFISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA BALERINI ELIAS, matrícula 280.608-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703737, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HÉLIO IDÁLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 109.231-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704764, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento de ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEONARDO CÉSAR DORNA MAGALHÃES, matrícula 110.463-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703738, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ISS/ST e Imposto de Renda, da Gerência de Monitoramento de ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADELMO ALTOÉ, matrícula 268.857-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703739, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ISS Próprio, da Gerência de Monitoramento de ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO GEVAERD, matrícula 280.840-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704765, de Gerente, da Gerência de Programação do ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ MENDES DE MELO JUNIOR, matrícula 280.481-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704766, de Assessor Técnico, da Gerência de Programação do ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO SOUSA PENAFORT, matrícula 280.628-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704870, de Gerente, da Gerência do Simples Nacional, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HELIO SABINO DE SÁ, matrícula 110.831-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704871, de Assessor Técnico, da Gerência do Simples Nacional, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula 110.830-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704614, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA CURI CARVALHO CAMPOS CASTRO, matrícula 111.760-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704616, de Assessor, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula 42.990-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704617, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CLÁUDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula 42.729-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704618, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS ALVARENGA, matrícula 280.644-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703779, de Gerente, da Gerência de Análise de Dados Tributários, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO GABRIEL DE MELLO LONGUI, matrícula 280.852-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703780, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Dados Tributários, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, matrícula 109.036-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704619, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Dados Tributários, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN, matrícula 110.544-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703781, de Gerente, da Gerência de Programação Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURO CÉSAR KIMURA, matrícula 109.450-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703782, de Assessor Técnico, da Gerência de Programação Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOES, matrícula 109.476-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703783, de Assessor Técnico, da Gerência de Programação Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALOÍSIO ALVES BIE, matrícula 124.385-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703784, de Gerente, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO FÁBIO DA NOBREGA PORTELA, matrícula 30.190-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703785, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula 108.990-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704769, de Chefe, do Núcleo de Malha Fiscal I, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, matrícula 280.482-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704770, de Chefe, do Núcleo de Malha Fiscal II, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 109.126-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704771, de Chefe, do Núcleo de Malha Fiscal III, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILO LIMA CARVALHO, matrícula 280.409-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703700, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE BARONTO DE ANDRADE, matrícula 280.859-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703701, de Assessor Técnico, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LINDEMBERG LIMA CAMPOS, matrícula 91.293-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704205, de Supervisor Operacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO OTTONI DE ARAUJO, matrícula 280.478-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703703, de Chefe, do Núcleo de Auditoria I, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 280.627-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703704, de Chefe, do Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 280.565-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703705, de Chefe, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula 46.276-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703706, de Chefe, do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TIAGO CEREZOLI VIANA, matrícula 280.618-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704772, de Chefe, do Núcleo de Auditoria V, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 280.898-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703707, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, matrícula 109.187-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703708, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula 42.438-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704206, de Supervisor Operacional, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ATHOS CAVALCANTI SILVA, matrícula 280.410-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703710, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE GONÇALVES MONTENEGRO, matrícula 280.403-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703711, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO MULLER ADAIME, matrícula 280.365-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703712, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ICMS I, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RÔMULO BALDEZ DE BARROS, matrícula 109.116-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703713, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ICMS II, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO RODRIGUES ALVES, matrícula 280.918-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703714, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ICMS III, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PAULO DE ANDRADE FERREIRA PINTO, matrícula 280.900-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704773, de Gerente, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENAN LOURENÇO DE BARROS, matrícula 280.854-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704774, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MONICA ROCHA FIGUEIROA, matrícula 92.333-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704775, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos I, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS FINAZI FIGUEIREDO, matrícula 280.860-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704776, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos II, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS TORRES CAMPOS, matrícula 280.446-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703740, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO, matrícula 138.002-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703741, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVILINE BRAVIN SILVA, matrícula 280.384-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703742, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO CÉSAR FONSECA, matrícula 42.321-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703743, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDMILSON DE JESUS SILVA, matrícula 92.111-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704213, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO LEAL DE SÁ, matrícula 280.548-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703750, de Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIANO MARQUES REZENDE, matrícula 280.831-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703751, de Assessor Técnico, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANE DE ARAÚJO CARDOSO, matrícula 43.780-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704215, de Supervisor Operacional, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CASSIUS MACIEL LAGE, matrícula 109.179-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703753, de Chefe, do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO TEIXEIRA AMARAL, matrícula 280.893-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703754, de Chefe, do Núcleo de Implementação de Normas do CONFAZ, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEMUEL MARTINS DE CASTRO, matrícula 110.499-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703755, de Chefe, do Núcleo de Formulação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIEL ASSAD DA CUNHA, matrícula 280.371-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703756, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NÁGILA MEDEIROS LIMA, matrícula 43.263-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704216, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RONALDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 42.923-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704217, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, matrícula 109.098-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703761, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula 109.045-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703760, de Chefe, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS RICARDO GUIMARÃES FIGUEIROA, matrícula 32.361-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703762, de Chefe, do Núcleo de Imunidades, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA, matrícula 280.401-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703763, de Gerente, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO BARBOSA JÚNIOR, matrícula 46.181-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703764, de Assessor Técnico, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RODRIGO AUGUSTO BATALLA ALVES, matrícula 280.435-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704620, de Coordenador, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DOS SANTOS VEIGA, matrícula 280.462-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704621, de Assessor, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, matrícula 280.639-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704622, de Assessor, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula 43.386-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704623, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 43.284-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704624, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLYANA WERNCKE COAN, matrícula 280.447-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703697, de Gerente, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICIA DE FREITAS PREVELATO, matrícula 108.973-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703698, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, matrícula 40.537-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704204, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NIVALDO PAVANINI PARRA, matrícula 46.189-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703745, de Gerente, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA CHOIRY ADEODATO, matrícula 280.379-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703746, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO BRUNO CABRAL COSTA, matrícula 280.342-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703747, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 46.336-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703748, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JUDITE FERREIRA DA COSTA, matrícula 40.156-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704214, de Supervisor Operacional, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula 109.022-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704874, de Coordenador, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA, matrícula 109.081-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704875, de Assessor, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WILLIAN LOPES MACHADO, matrícula 280.619-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704876, de Assessor, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SANTANA DE MIRANDA, matrícula 37.359-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704877, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SINTIA MARIA LOPES, matrícula 41.676-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704878, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, matrícula 108.999-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704879, de Gerente, da Gerência da Transação Tributária, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula 46.217-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704880, de Assessor Técnico, da Gerência da Transação Tributária, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, matrícula 109.015-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704881, de Gerente, da Gerência de Gestão de Ativos Fiscais, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, matrícula 280.345-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704882, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Ativos Fiscais, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAMON ISAMU MIWA, matrícula 280.344-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704883, de Gerente, da Gerência de Parcelamento, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, matrícula 30.214-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704884, de Assessor Técnico, da Gerência de Parcelamento, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON CARRIJO CARVALHO, matrícula 115.005-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704885, de Gerente, da Gerência de Liquidações Especiais, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GERMANA CAVALCANTE HOLANDA UCHOA, matrícula 110.603-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704886, de Assessor Técnico, da Gerência de Liquidações Especiais, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES, matrícula 280.605-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703635, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATHALE ANARDJA LINS DO REGO BARROS, matrícula 280.604-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703636, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE GOMES MONFARDINI, matrícula 280.574-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703638, de Chefe, do Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula 42.534-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703639, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BÁRBARA CONTE, matrícula 280.497-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703640, de Chefe, do Núcleo de Restituição de Tributos Diretos, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula 46.234-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703801, de Coordenador, da Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 41.618-5, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula 37.405-9, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LOPES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE OLIVEIRA BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA LUIZA CARNEIRO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DENICE ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ERIC MOURA ALVES VALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SUZIANE MENDONÇA RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA FERREIRA DONATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA REGINA GIL RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO PEDRO MELO DE PAULO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LIAH RODRIGUES SILVA GRACIANO, matrícula 34.755-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ERONICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 42.858-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor Administrativo, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUCYO MEIRA TAVARES, matrícula 42.943-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA MARIA DE SOUSA, matrícula 34.862-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Geral, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RONILDO ALVES VIEIRA, matrícula 91.321-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle da Frota, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO SOUSA PEREIRA, matrícula 35.115-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Escala, da Gerência de Controle da Frota, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE MARIO SIMOES DE SA, matrícula 30.446-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Frota, da Gerência de Controle da Frota, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula 44.717-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA GONCALVES BEZERRA, matrícula 43.374-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, matrícula 108.977-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE ALVES EMILIANO, matrícula 280.457-3 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, matrícula 280.419-0 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO ANDRE DELDUQUE SALEM, matrícula 109.038-0 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 113.790-5 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR, matrícula 280.336-4 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula 46.191-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO TEIXEIRA AMARAL, matrícula 280.893-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 280.898-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HELENI FERNANDES PEREIRA, matrícula 037.385-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula 042.990-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LINDEMBERG LIMA CAMPOS, matrícula 091.293-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula 042.438-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA MARIA DA SILVA RAMOS, matrícula 043.796-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLESIO SOUZA DOS REIS, matrícula 034.588-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JACY FREIRE, matrícula 003.981-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN, matrícula 110.544-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO CÉSAR KIMURA, matrícula 109.450-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOES, matrícula 109.476-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação Fiscal, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALOÍSIO ALVES BIE, matrícula 124.385-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Conformidade Fiscal I, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula 108.990-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Conformidade Fiscal II, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GEVAERD, matrícula 280.840-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação e Conformidade do ISS, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO LIMA CARVALHO, matrícula 280.409-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria Tributária do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE BARONTO DE ANDRADE, matrícula 280.859-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Auditoria Tributária do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO OTTONI DE ARAUJO, matrícula 280.478-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária do ICMS I, da Coordenação de Auditoria Tributária do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 280.627-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária do ICMS II, da Coordenação de Auditoria Tributária do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 280.565-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária do ICMS III, da Coordenação de Auditoria Tributária do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PETITTINGA DE MIRANDA LONGO, matrícula 109.187-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR, matrícula 46.276-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ATHOS CAVALCANTI SILVA, matrícula 280.410-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias de Comunicação, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE MENEZES DE MORAES REGO, matrícula 280.578-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias de Energia Elétrica, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE GONÇALVES MONTENEGRO, matrícula 280.403-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias de Combustíveis, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MULLER ADAIME, matrícula 280.365-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias do ICMS-ST, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RODRIGUES ALVES, matrícula 280.918-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias de Regimes Especiais, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR, EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula 110.830-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CURI CARVALHO CAMPOS CASTRO, matrícula 111.760-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO DE ANDRADE FERREIRA PINTO, matrícula 280.900-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos I, da Coordenação de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS FINAZI FIGUEIREDO, matrícula 280.860-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos II, da Coordenação de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula 108.954-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS CORDEIRO MOTTA, matrícula 280.351-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 280.839-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO GATTO, matrícula 284.712-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS MAGALHÃES COSTA, matrícula 284.699-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Supervisor de Sistemas, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALCAIDE SERRA, matrícula 109.097-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, matrícula 280.635-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência da Central de Operações Estaduais, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR STELA ROCHA DE MENEZES, matrícula 091.263-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula 038.893-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA CRISTINA MARTINS NATAL, matrícula 041.186-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor Operacional, da Gerência de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI BENEVIDES PINTO, matrícula 280.343-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização do Aeroporto, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MANFROI LOPES, matrícula 280.386-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Itinerante I, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, matrícula 280.352-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Itinerante II, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, matrícula 043.018-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA ELIDA ARAUJO BATISTA, matrícula 043.776-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JESUÍNO DIAS FURTADO, matrícula 115.303-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula 041.658-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor Operacional, da Gerência de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA, matrícula 280.407-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MOREIRA MAGALHÃES, matrícula 280.833-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização do Frete, da Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY ALVES EMILIANO, matrícula 280.470-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR YEDA AVELINO BINO, matrícula 280.499-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA RODRIGUES KONGEVOLD, matrícula 280.537-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA BALERINI ELIAS, matrícula 280.608-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento do ISS e IRPF, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARTILEUDO SOUSA SILVA, matrícula 280.636-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Instituições Financeiras, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SOUSA PENAFORT, matrícula 280.628-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização do Simples Nacional, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula 46.217-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Agência de Atendimento do ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MACIEL CAMELO, matrícula 48.543-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento do ISS, da Coordenação de Fiscalização do ISS e do Simples Nacional, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula 109.022-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES, matrícula 280.348-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DALTON SANTOS LIRA, matrícula 111.725-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA, matrícula 31.206-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARCOS FREIRE, matrícula 35.311-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SINTIA MARIA LOPES, matrícula 41.676-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SANTANA DE MIRANDA, matrícula 37.359-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA MAYARA TÁVORA DE BRITO, matrícula 280.522-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS SBARDELLINI COSSI, matrícula 280.517-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA RIVERA BURLE, matrícula 280.396-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Comércio Eletrônico, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO GUILHERME MORAES DE AQUINO, matrícula 280.349-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEA KUWAYAMA, matrícula 109.037-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Cobrança de Tributos Diretos, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOCELÍO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 92.318-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do SISLANCA, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DE SOUZA ALVES, matrícula 109.102-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Cobrança do Contencioso Fiscal, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, matrícula 280.408-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODOLPHO DE MEIRELES SILVA, matrícula 280.924-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, matrícula 109.015-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Securitização e Transação Tributária, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAMON ISAMU MIWA, matrícula 280.344-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Parcelamento, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CARRUJO CARVALHO, matrícula 115.005-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidações Especiais, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS MARCIO LIMA, matrícula 280.442-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL COUTINHO ZORDAN, matrícula 280.366-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Grandes Devedores, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES, matrícula 280.605-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALE ANARDJA LINS DO REGO BARROS LIRA, matrícula 280.604-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE GOMES MONFARDINI, matrícula 280.574-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação, da Coordenação de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA MOTA DE LIMA, matrícula 280.400-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA CONTE, matrícula 280.497-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Restituição de Tributos Diretos, da Coordenação de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, matrícula 108.956-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA, matrícula 283.404-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, matrícula 108.999-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MATHEO FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 115.308-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID VITAL DA SILVA, matrícula 39.031-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE PINHO MARTINS COELHO, matrícula 280.869-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação dos Tributos Imobiliários, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TAIZA CRISTINA MOTTA ERDMANN, matrícula 280.675-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação dos Tributos Imobiliários, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS, matrícula 282.872-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação do IPVA, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL FEHR, matrícula 280.664-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação do IPVA, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO SOUZA DA FONSECA, matrícula 280.356-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão dos Tributos de Transmissão, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula 280.426-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Gestão dos Tributos de Transmissão, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, matrícula 108.967-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MESQUITA SOARES GARBOIS, matrícula 280.883-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMO DOS SANTOS POLEZE, matrícula 110.575-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula 31.312-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR GUEDES CIRINEU, matrícula 115.324-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE GOMES DA SILVA, matrícula 92.093-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 92.068-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO NERY MACIEL, matrícula 43.524-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO TELLES KALUME, matrícula 280.398-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO NISHIMOTO, matrícula 109.162-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA TAVARES DE GOES, matrícula 280.370-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Escrituração Fiscal Digital, da Coordenação de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SEGATI SILVA, matrícula 280.479-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA DA CRUZ BOTELHO, matrícula 280.333-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO CIPOLLI VICTER DIAS, matrícula 280.884-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO CUNHA DE MORAES, matrícula 280.498-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Processos do Cadastro Fiscal, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 280.558-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN DE GOIS DOS SANTOS, matrícula 280.459-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ÍTALO MARTINS ROCHA, matrícula 280.602-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DA SILVA SOUZA, matrícula 280.467-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THYAGO ALMEIDA DA SILVA BAPTISTA, matrícula 280.901-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DEMÓSTENES RIOS DA COSTA, matrícula 109.035-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR SANTIAGO MENEZES, matrícula 32.325-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMIR APARECIDO DA SILVA, matrícula 108.981-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HEBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula 109.052-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LIBERO GONZAGA CURSINO, matrícula 109.582-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLEONILDA DA COSTA MELO GOMES, matrícula 41.992-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Operacional, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA COSTA SILVA, matrícula 92.104-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Turno (156), da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE DIAS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 40.572-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Turno (156), da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO PASSOS SANTOS, matrícula 110.188-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FATIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, matrícula 30.198-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA, matrícula 30.223-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ KAZUMASA KATSU, matrícula 108.955-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR IVANA RIOS MÁRMORE, matrícula 108.946-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO PERINEL FLORENTINO, matrícula 109.058-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO AGUIAR AZEVEDO, matrícula 37.617-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALCENICE ALVES DE FREITAS, matrícula 43.479-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - BRASÍLIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELITO DA SILVA DUARTE, matrícula 110.621-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN ARAGUAIA CAMPOS NEVES, matrícula 280.496-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIAM VIEIRA RODRIGUES, matrícula 110.571-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula 30.201-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO CARVALHO DE JESUS, matrícula 280.477-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON RICARDO DA SILVA, matrícula 42.880-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora - Taguatinga, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO NONATO MASSA, matrícula 91.517-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora - Brasília, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA, matrícula 43.137-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora - Ceilândia, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, matrícula 44.214-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora - Riacho Fundo, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IVANEIDE LOPES, matrícula 41.610-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora - Samambaia, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 40.681-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - TAGUATINGA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO LIMA DE JESUS, matrícula 35.206-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONOR ELMIR MEIRELES, matrícula 49.888-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO VINICIUS PONTES SILVA, matrícula 280.444-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DEISE CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula 42.933-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula 43.072-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - GAMA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO PEREIRA RAMOS, matrícula 112.431-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HIROSHI PLÁCIDO SUMIHARA, matrícula 42.787-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 42.384-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - PLANALTINA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PENAFORTE, matrícula 280.629-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, matrícula 280.482-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GROSSO BIANCO, matrícula 280.429-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GABRIEL DE MELLO LONGUI, matrícula 280.852-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Dados Tributários, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, matrícula 109.123-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVILINE BRAVIN SILVA, matrícula 280.384-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANO MARQUES REZENDE, matrícula 280.831-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CÉSAR FONSECA, matrícula 42.321-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDMILSON DE JESUS SILVA, matrícula 92.111-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula 43.386-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NÁGILA MEDEIROS LIMA, matrícula 43.263-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS TORRES CAMPOS, matrícula 280.446-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO, matrícula 138.002-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LEAL DE SÁ, matrícula 280.548-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DOS SANTOS VEIGA, matrícula 280.462-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Implementação de Normas do CONFAZ, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUISA MATTIA MACHADO FERNANDES SOUZA, matrícula 280.401-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula 109.045-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ASSAD DA CUNHA, matrícula 280.371-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, matrícula 109.098-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA VIDAL FONSECA, matrícula 280.504-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Benefícios Fiscais de Tributos Diretos, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS RICARDO GUIMARÃES FIGUEIROA, matrícula 32.361-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Imunidades, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA PAULA BERNARDES, matrícula 109.578-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Processos Especiais, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO RODRIGUEZ ROSA, matrícula 109.171-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES, matrícula 280.435-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NIVALDO PAVANINI PARRA, matrícula 46.189-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA CHOIRY ADEODATO, matrícula 280.379-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, matrícula 280.639-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR POLYANA WERNCKE COAN, matrícula 280.447-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle de Processos Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA DE FREITAS PREVELATO, matrícula 108.973-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DRIELLE DELPINO, matrícula 280.385-2, do Cargo Público Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704253, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DRIELLE DELPINO, matrícula 280.385-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703789, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO SANTOS COSTA, matrícula 285.595-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704512, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 284.154-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00704968, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JOANA D'ARC DAMASCENO CAVALCANTE, matrícula 1431172-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703330, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula 0124664-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703329, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JEANE STEPHANIE DA SILVA ROSADO, matrícula 283.594-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703332, de Gerente, da Gerência de Análise e Modernização, da Diretoria de Gestão do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO DE ALENCAR MACHADO, matrícula 285.602-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704514, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO DOS SANTOS BATISTA CAVALCANTE, matrícula 279.458-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703224, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA DA COSTA DE PAULA, matrícula 280.162-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00704746, de Subsecretário, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JURACI NASCIMENTO SOUZA, matrícula 278.465-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00702902, de Assessor, do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA, matrícula 286.398-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704521, de Chefe, da Assessoria de Análise e Avaliação das Estratégias Sociais, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SÔNIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 277.108-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 0704973, de Chefe, da Assessoria de Análise e Avaliação das Estratégias Ambientais, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MENDES MORENO, matrícula 276.162-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC DAMASCENO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431172-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula 0124664-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0124664X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JEANE STEPHANIE DA SILVA ROSADO, matrícula 283.594-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Modernização de Sistemas, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA DA COSTA DE PAULA, matrícula 280.162-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 279.458-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, matrícula 43.381-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JURACI NASCIMENTO SOUZA, matrícula 278.465-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula 275.217-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Análise e Avaliação das Estratégias Sociais, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KATHLEEN AYMÊ RIBEIRO ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria de Análise e Avaliação das Estratégias Ambientais, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula 125.648-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANA MENDES MORENO, matrícula 276.162-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00704520, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DA SILVEIRA NUNES, matrícula 280.650-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00704520, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula 125.648-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00704517, de Subsecretário, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO RAMOS DA SILVA, matrícula 280.829-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00702006, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula 275.217-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00704236, de Chefe, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE REIS SANTOS, matrícula 172.464-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00704236, de Chefe, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LÉCIO CARVALHO MIRANDA, matrícula 043.381-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00703056, de Administrador, do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00703056, de Administrador, do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula 274.250-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00702006, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2026.

NOMEAR GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 284.154-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00704517, de Subsecretário, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO RAMOS DA SILVA, matrícula 280.829-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703789, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE REIS SANTOS, matrícula 172.464-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00000654, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAIO FELIPE CARVALHO BARROS, matrícula 281.990-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703260, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2026.

NOMEAR RICARDO SANTOS COSTA, matrícula 285.595-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703260, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO SOUZA MATTOS, matrícula 287.444-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703231, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2026.

NOMEAR HUGO SOUZA MATTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR LIGIA CARINGE ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400096, de Assessor, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO RIBEIRO BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400185, de Assessor, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE MEIRA MEDEIROS DA SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400096, de Assessor, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400185, de Assessor, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE HENRIQUE DE SOUZA MORONARI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400657, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR BETÂNIA DE SOUZA MORONARI MACIEL para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400657, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, Técnica em Enfermagem, matrícula 01802178, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55007512, de Gerente, da Gerência de Deliberação e Encaminhamentos de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneros, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO, Enfermeira, matrícula 01736361, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006012, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE CRISTINA MONTES SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1382373, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006012, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ZULEICA ALVES DE SOUZA, Técnica em Higiene Dental, matrícula 16868013, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006979, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2026.

NOMEAR IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16818911, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006979, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ÁVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO, Enfermeira, matrícula 16803280, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005804, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2026.

NOMEAR JULIANA MARIA DA SILVA ZAMPESE, Técnica em Enfermagem, matrícula 16890795, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005804, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CÉLIO RIGUETE GUIMARÃES, Técnico em Enfermagem, matrícula 01360930, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006494, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ, Técnica em Enfermagem, matrícula 198621X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006494, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PIMENTEL DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 17201675, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006335, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLINE PEDROSA DE MELO, matrícula 17242363, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 55007330, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIS ANTONIO GLOWACKI, matrícula 1724255X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55007341, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL WEDER DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 14433842, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55006165, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL SILVA LARANGEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 16875583, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005250, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLINE PEDROSA DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, Administradora, matrícula 1995197, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARA CRISTINA LINS RAMOS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16973860, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL ANGELO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARA CRISTINA LINS RAMOS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16973860, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 55003097, de Diretor, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, Administradora, matrícula 1995197, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55007629, de Coordenador, da Coordenação de Engenharias e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL WEDER DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 14433842, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55007629, de Coordenador, da Coordenação de Engenharias e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GERALDO DONIZETE DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 01393987, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005248, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL SILVA LARANGEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 16875583, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005248, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 17206405, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 55006138, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO FELIPE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 17235596, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 55007262, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRÉIA ROSA FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula 14396157, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55004998, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 17271746, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH B0000692, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Operacional e Transportes, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE RAYANNE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 1727155X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55007532, de Gerente, da Gerência de Proteção e Segurança Patrimonial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Operacional e Transportes, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 17206405, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 17271746, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE RAYANNE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 1727155X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Operacional e Transportes, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉIA ROSA FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula 14396157, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Proteção e Segurança Patrimonial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Operacional e Transportes, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA, Médico, matrícula 01648632, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL LUIZ NETO, Médico, matrícula 01526618, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NAYARA GONÇALVES TEODORO LEMES, matrícula 16851587, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007093, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VITALINA FERREIRA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 17116473, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007093, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES, Enfermeiro, matrícula 16856120, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006984, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON LIMA FORMIGA, Enfermeiro, matrícula 17303664, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006984, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIA GRANJA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1838490, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007165, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 2, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do Samu 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO CANDEIA DE LIMA, Motorista, matrícula 14384175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007165, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 2, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do Samu 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CELIO DE SOUZA LUCIANO, Analista de Sistemas, matrícula 17144523, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000818, de Gerente, da Gerência de Requisitos Negociais, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SILVA VERAS, Analista de Sistemas, matrícula 17093546, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000818, de Gerente, da Gerência de Requisitos Negociais, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA DA SILVA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01376209, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006992, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALISSON FERNANDES DOS REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16737741, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006992, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CLÁUDIA SANTOS, Fonoaudióloga, matrícula 1545256, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007320, de Chefe, do Núcleo de Qualidade, Segurança e Acompanhamento ao Paciente Regulado, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA LETIZA DISCACCIATI, Médica, matrícula 16889320, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007320, de Chefe, do Núcleo de Qualidade, Segurança e Acompanhamento ao Paciente Regulado, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROCHELE NATASHA COTTA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1718231X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006991, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Emergência, da Diretoria Regional do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROCHELE NATASHA COTTA, Enfermeira, matrícula 17304164, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006991, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Emergência, da Diretoria Regional do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KATIA NESTOR BARROS DE FARIA, Administradora, matrícula 14395657, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55007575, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, Técnica Administrativa, matrícula 1888544, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55007575, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE KAROENE LIMA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1559583, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004288, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TULIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, Cirurgião-Dentista, matrícula 17110688, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004288, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS, motorista, matrícula 14383594, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007063, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, a Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMANUELLE DE ALMEIDA SANTOS, Farmacêutica Bioquímica- Farmácia, matrícula 17043573, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003035, de Gerente, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2026.

NOMEAR ADILSON SOCHODOLAK, Farmacêutico-Bioquímico - Laboratório, matrícula 1920936, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003035, de Gerente, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA JOHNSTON COSTA, matrícula 17318785, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55007118, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55007118, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RODOLPHO LOBO DE ALCANTARA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000822, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAEL LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000697, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ATOS CARVALHO MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA SOARES TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000642, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA SOARES TEIXEIRA para exercer em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ATOS CARVALHO MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001551, de Assessor, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, CARLOS FABRINNI DE LIMA TIAGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001478, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 40000748, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2026.

EXONERAR, por extinção de cargo, ADEMI CARDOSO DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000706, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON CARVALHO CAMBRAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FABRINNI DE LIMA TIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELLA NUNES ALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000021, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2026.

NOMEAR HÉRICA DOS SANTOS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000021, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000701, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2026.

NOMEAR PAULO MATEUS HENRIQUE SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000701, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2026.

NOMEAR CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RAFAEL FERNANDES CONTI, matrícula/SSP 1.713.974-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00104204, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. HÉLIO MAURÍCIO DE CARVALHO, matrícula/CBMDF 1291140, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00104204, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Mús. WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula/SSP 1.715.372-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00104190, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2026.

NOMEAR a 1º Ten. QOBM/Intd. GLEIDE DE FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula/CBMDF 1403693, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00104190, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR VALDINEIA LEITE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000415, de Assessor, da Diretoria de Execução de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI ANDRADE COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000415, de Assessor, da Diretoria de Execução de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR LAYON PEREIRA HENRIQUE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000419, de Assessor, da Gerência de Execução de Ações Comunitárias, da Diretoria de Execução de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE JERSEY FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000419, de Assessor, da Gerência de Execução de Ações Comunitárias, da Diretoria de Execução de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMYLLA FERNANDA FERREIRA VALE, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transporte, matrícula 285.853-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000692, de Gerente, da Gerência de Vistoria de Equipamentos e Estruturas, da Diretoria e Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2026.

NOMEAR FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transporte, matrícula 266.831-9, para exercer do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000692, de Gerente, da Gerência de Vistoria de Equipamentos e Estruturas, da Diretoria e Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transporte, matrícula 266.831-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000673, de Gerente, da Gerência de Gestão do Transporte Público e Privado, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Público e Privado, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN DA SILVA MANÍCOBA, Técnico de Transporte Urbano, matrícula 176.424-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000673, de Gerente, da Gerência de Gestão do Transporte Público e Privado, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Público e Privado, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE PEIXOTO SERAINE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200670, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN RAYANE MESSIAS CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200670, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR YANN SILVA EDUARDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200245, de Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR TAYLOR RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200245, de Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO MADERSON FERNANDES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200676, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR TAINAH XAVIER NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200676, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR JONAS GOMES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200687, de Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RAFAEL COSTA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200687, de Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ELISSANDRA DANTAS BORGES FELIPE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200239, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNY ALPIRY RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200239, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ISAAC RIBEIRO TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200741, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KENNYA MACHADO MEIRELES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200273, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2026.

NOMEAR ANA CAROLYNNE BARROS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200273, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATEUS DOURADO PARANAGUÁ CUNHA NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2026.

NOMEAR DANIELA LIMA FIGUEIRÔA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA SILVEIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200730, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2026.

NOMEAR NATÂ RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200730, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ZENON LUZ RIBEIRO FILHO, matrícula 1.695.080-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400199, de Assessor, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DULCE CRISTINA ALMEIDA DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400199, de Assessor, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA DA COSTA DE LUCENA RESENDE, matrícula 1.728.570-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400098, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ISAUQUE PATRICIO DE SOUSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400098, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TAINA ARAUJO CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900074, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE VITOR GUALBERTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BEZERRA DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900110, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2026.

NOMEAR TAINA ARAUJO CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900110, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE MEIRA MEDEIROS DA SILVA TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09600138, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ RODRIGUES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09600138, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09600137, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CORDEIRO DA ROCHA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09600137, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 33-A, de 16 de abril de 2026, página 07, o ato que nomeou MARIA DAS NEVES PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.351-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.351-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09600084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA DE LIMA MARQUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.939-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09600084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA ÉRICA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1432948-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500043, de Chefe, do Núcleo de Biblioteca, da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, Bibliotecária, matrícula 157124-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500043, de Chefe, do Núcleo de Biblioteca, da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula 001.506-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 23000336, de Diretor Geral Adjunto, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, CIRO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 254.786-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000339, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, ETIO MEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 250.356-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 23000377, de Assessor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 250.284-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000033, de Chefe, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, GERMANO BONA, matrícula 256.588-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000358, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR LUIZ GUSTAVO BENEVIDES FREITAS, matrícula 172.7374-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000399, de Assessor Especial, da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula 001.506-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretor Geral Adjunto, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 172.569-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR CIRO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 254.786-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 250.284-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, matrícula 250.354-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO GARCIA ALMEIDA, matrícula 172.6832-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000354, de Assessor Especial, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR GUSTAVO DE SOUZA DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000354, de Assessor Especial, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 172.5695-x, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 23000384, de Coordenadora, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ALLAN ALVES VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 255.469-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 23000384, de Coordenador, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, matrícula 250.354-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 23000376, de Diretor, da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula 001.033-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 23000376, de Diretor, da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula 001.033-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000161, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR IGOR LEANDRO CHAGAS, matrícula 2567601, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000161, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado a outro cargo, ALLAN ALVES VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 255.469-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000397, de Chefe, da Seção de Licitações, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LEONARDO GARCIA ALMEIDA, matrícula 172.6832-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000397, de Chefe, da Seção de Licitações, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ALANE MARTINS SOSTOA, matrícula 250.773-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08 SGRH 23000368, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.902, de 24 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 43.444, de 14 de junho de 2022, publicado no DODF nº 49-A, de 14 de junho de 2022, página 01, e no Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

DISPENSAR MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO da Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

DESIGNAR Nanci Cardoso Pedrosa para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, considerando a atualização da designação dos representantes do segmento da Sociedade Civil para compor o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), na gestão 2024-2027, resolve:

DISPENSAR CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES da Função de Conselheira Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), na qualidade de representante da Sociedade Civil, pelo segmento de Entidades de Assistência Social, indicada pela Nova Acrópole do Distrito Federal.

DESIGNAR JOANA DARC SILVA ROCHA para exercer a Função de Conselheira Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), na qualidade de representante da Sociedade Civil, pelo segmento de Entidades de Assistência Social, indicada pela Nova Acrópole do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 2º, da Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011, bem como no art. 5º do Decreto nº 38.048, de 9 de março de 2017, considerando a atualização da designação dos representantes do segmento da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF), na gestão 2025-2027, resolve:

DISPENSAR FRANCISCA FERREIRA SOUSA da Função de Membro Suplente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF), na qualidade de representante da Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canãa-AAMRAC.

DESIGNAR ROSÂNGELA GONÇALVES DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF), na qualidade de representante da Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canãa-AAMRAC.

DISPENSAR DANDARA MARIA BARBOSA SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF), na qualidade de representante do Movimento Negro Unificado - MNU/DF e Entomo.

DESIGNAR CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF), na qualidade de representante Movimento Negro Unificado - MNU/DF e Entomo.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR HAMILTON LOURENÇO FILHO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap.

DISPENSAR AMANDA SANCHES LIMA OVIOVIO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob.

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO LEAL para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap.

DESIGNAR GABRIELA CYRÍACO DA SILVA FROTA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, como representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de março de 2026, publicado no DODF nº 49, de 16 de março de 2026, página 55, o ato que nomeou ANDREA FELICIANA MUNIZ, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANDREA FELICIANA MUNIZ...", LEIA-SE: "...ANDREA FELICIANO MUNIZ...".

GABINETE DA GOVERNADORA CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DA GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância aos artigos 14-A e 48, §3º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR ISABELA ROSA SAMBUICHI, matrícula 1703190-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora, sem acúmulo de vencimentos, para substituir LEANDRO CARVALHO ALENCAR, Chefe da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão de afastamento legal.

JONAS MODESTO DA CRUZ

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 02 de junho de 2026, as férias do servidor IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula 1.714.291-1, Assessor, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 01/06/2026 a 20/06/2026, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRE FREITAS FUTURO, matrícula 1.716.688-8, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula 1.726.997-0, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 15/05/2026 a 30/05/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PABLO FELIPE ALVES DA SILVA; Matrícula: 17147727, Chefe do Núcleo de Transportes, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE ABRIL DE 2026 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, instituída por meio da Ordem de Serviço Nº 122, de 26 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.702-9;

II - ERASMO AGUIAR DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.719.214-5;

III - ISABEL CRISTINA DA CUNHA LIMA, Extensionista Rural, matrícula nº 1.719.493-8;

IV - JESSICA CRISTINA ARAUJO QUINTANILHA, Assessora Especial, matrícula 1.713.087-5,

V - MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA, Assessora, matrícula 1.725.979-7;

VI - RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.690.813-9;

VII - VITOR HUGO ALECRIM AGUIAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.721.001-1; e

VIII - WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.999-4.

Art. 3º O servidor EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO atuará como agente QVT titular e o servidor WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO atuará como agente de QVT suplente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026, página 39.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, e que consta no Processo SEI nº 00135-00001892/2025-33, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO, matrícula nº 1.720.702-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 1.711.961-8, Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 06 a 10 de julho de 2026, por motivo de abono anual, e de 13 a 27 de julho 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da função de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso V do art. 11 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094,

de 28 de março de 2017, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), resolve:

Art. 1º Reconhecer a Dívida no valor total de R\$ 244,21 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento do acerto de substituição, devido à servidora BEATRIZ QUINDERÉ DOS SANTOS, matrícula 17108535, objeto do Processo nº 00139-00002438/2024-14. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0079 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Administração Regional do Cruzeiro, Natureza da Despesa 319092, Fonte 100.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CARLOS GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da função de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso V do art. 11 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), resolve:

Art. 1º Reconhecer a Dívida no valor total de R\$ 1.001,96 (um mil um reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento do líquido do acerto de contas, devido ao servidor MARCOS PAULO VIANA DE MOURA, matrícula 17075033, objeto do Processo nº 00139-00000464/2023-19. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0079 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Administração Regional do Cruzeiro, Natureza da Despesa 319092, Fonte 100.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CARLOS GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância, no âmbito do Processo Sigiloso nº 00300-00001007/2026-57, com fundamento no art. 214, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, destinada à apuração das circunstâncias relacionadas ao desaparecimento de bem público, referentes ao processo nº 00300-00001617/2025-70, observados os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores ROMILDO PEREIRA SOARES, matrícula nº 1.712.397-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAÚJO, matrícula nº 174.578-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 1.726.263-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Sindicância responsável pela condução dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS ROGGER ALVES DE SOUSA, matrícula 1.712.311-9, ocupante do Cargo de Assessor do Gabinete, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDREIA VIAL CORREA, matrícula nº 1731725-8, Coordenadora de Modernização e Implantação de Sistemas de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para substituir o (a) Chefe da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais do(a) titular do cargo. Processo SEI/GDF nº 04051-00000210/2026-19.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 408, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023206/2023-02		49736/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
SEJUS - EDIFÍCIO SEDE	CLEBER BORGES ALVES	248.984-8	ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA	254.384-2	

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025357/2023-97		49851/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
SMDF - COMITÊ DE PROTEÇÃO À MULHER DA REGIÃO NORTE	URIEL RODRIGUES GOMES	284.647-0	TAYNÁ KARINE MENDES VIEIRA	286.233-6	

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41		49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
CBMDF - 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - CEILÂNDIA	DIEGO RODRIGUES TIBA	103.886-6	NILVANESO DE SOUSA CARVALHO	192.083-5	
SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	MAXCELENE LIMA MATOS	1.730.055-X	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	249.766-2	

PROCESSO:		CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025338/2023-02		49852/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
CBMDF - POLICLÍNICA MÉDICA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - POMED	LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO	140.601-6	ALDO CLISTENES SENA LOIOLA	140.571-6	

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO Nº:		EMPRESA:	
04044-00038002/2025-64	55.214/2025		VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL	JONATHA DOS SANTOS LIMA DE JESUS	0.287.717-1	ROBSON BATISTA DE SOUZA	2.828.10-3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II GAMA	PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO	1.724.239-8	PAULINA FRANCISCA DE RESENDE	1.727.622-5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 198, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 28 a 31 de julho de 2026, dos servidores CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula nº 108.951-X, SEBASTIÃO LOPES SALLES, matrícula nº 109.134-4, JOÃO URBANO DIAS, matrícula nº 110.865-4 e FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula nº 112.092-1, para participação no evento 82º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00019053/2026-78.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00030958/2026-07, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula nº 128.634-X, 7º quinquênio, período 08/03/2019 a 05/03/2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 02 de junho de 2026

PROCESSO: 00010-00000867/2026-75 INTERESSADO: MARCELO COUTO DIAS ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MARCELO COUTO DIAS, matrícula 2000.443-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Minas Gerais (SEDESE/MG), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias, devendo tal opção ser comunicada à SEE.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 02 de junho de 2026

PROCESSO: 00010-00000797/2023-11. INTERESSADA: CLARISSA DALL'ORA VIEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição da servidora CLARISSA DALL'ORA VIEIRA, matrícula 184.929-8, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 65, de 04/04/2025, pág. 24, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 02/07/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 19ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 02 de junho de 2026

PROCESSO: 00010-00000696/2026-84 INTERESSADA: DANIELLA CASTANHEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, ocupante do Cargo Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM), para ter exercício no Cargo de Chefe de Divisão de Pesquisa e Sustentabilidade, da Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP-ÁGUAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de junho de 2026

PROCESSO: 00010-00000807/2023-18. INTERESSADA: VANIA MARGARETH DEL RIO COPALO MAFRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição da servidora VANIA MARGARETH DEL RIO COPALO MAFRA, matrícula 132.267-2, ocupante do Cargo de Técnico de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 68, de 09/04/2025, pág. 38, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 08/08/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 18ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de junho de 2026

PROCESSO: 04035-00004142/2026-29 INTERESSADO: VANDERSON MARQUES DOS SANTOS ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 134.373-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e à SEDET, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de junho de 2026

PROCESSO: 04051-00000065/2026-76. INTERESSADO: GILLIAN PAES LOPES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor GILLIAN PAES LOPES, matrícula 249.736-0, ocupante do Cargo de Técnico Socioeducativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação Banco de Dados e Portais, da Unidade de Banco de Dados e Portais, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e à SGDI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2026

PROCESSO: 00010-00001098/2025-41 INTERESSADA: RAIANE MARQUES DOS SANTOS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição da servidora RAIANE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 280.423-9, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 149, de 11/08/2025, pág. 57, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 11/08/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 19ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2026

PROCESSO: 00010-00001166/2023-19 INTERESSADO: LEANDRO SAMPAIO MARTINS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição do servidor LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 67, de 08/04/2025, pág. 50, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 30/08/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2026

PROCESSO: 00010-00001282/2024-19 INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição do servidor CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, matrícula 125.363-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 67, de 08/04/2025, pág. 51, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 27/08/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2026

PROCESSO: 00401-00011453/2026-03. INTERESSADA: REGIANE LOPES DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora REGIANE LOPES DA SILVA, matrícula 1.430.877-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14/03/2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para condução dos procedimentos de homologação do estágio probatório dos servidores deste Instituto, nos termos do art. 29 da LC nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matr. 2837242, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente;

II - FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matr. 2829622, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente suplente;

III - URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, matr. 2837382, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro;

IV - GLENDA LÍCIA DE SOUZA VAZ, matr. 2873672, Técnica Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde, membro;

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO VIEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 459, DE 1º DE JUNHO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS CIRÚRGICOS GINECOLÓGICOS ELETIVOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEIGDF 00060-00224001/2025-91:

I- Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

- a) JOÃO UBIRATÁ VERÍSSIMO NASCIMENTO, matrícula nº 1.686.023-3;
- b) MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 137.296-3;
- c) CYBELLE BERTOLDO SANTOS, matrícula nº 1.678.227-5.

II- Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

- a) MANOEL SILVA NETO, matrícula nº 1.401.377-0;
- b) JÚLIA MARIA DUARTE PEDRAZZI, matrícula nº 1.723.379-8;
- c) JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 1.723.254-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 100, de 2 de junho de 2026, página 36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art. 4º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno de Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e; Considerando as disposições da Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Ampliar a designação do servidor LUCAS TEIXEIRA ALECRIM, matrícula 1.694.659-6, Assistente Social, de 30h para 40h semanais, no exercício da função de Secretário da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 2º Retificar o art. 15 da Ordem de Serviço nº 07, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 089, de 18 de maio de 2026, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR o servidor SYLVIO TORRES DA MOTTA, matrícula 1.710.526-9, Médico, 20h, da função de Gestor Substituto da Comissão Especial de Médicos Supervisores..." LEIA-SE: "...DISPENSAR o servidor SYLVIO TORRES DA MOTTA, matrícula 1.710.526-9, Médico, 20h, da função de Presidente Substituto da Comissão Especial de Médicos Supervisores..."

Art. 3º Retificar o art. 16 da Ordem de Serviço nº 07, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 089, de 18 de maio de 2026, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR a servidora KAMILE DE FARIA MENDES LOPES SOUZA, matrícula 1.672.888-2, Médica, 40h, para exercer a função de Gestora Substituta da Comissão Especial de Médicos Supervisores..." LEIA-SE: "...DESIGNAR a servidora KAMILE DE FARIA MENDES LOPES SOUZA, matrícula 1.672.888-2, Médica, 40h, para exercer a função de Presidente Substituta da Comissão Especial de Médicos Supervisores..."

Art. 4º Tornar SEM EFEITO a designação da servidora MÁRCIA VIEIRA, matrícula 0.139.226-3, Enfermeira, 20h, da função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 5º Dispensar a servidora MILA DENISE DE SOUSA MORAIS REGES, matrícula 1.671.460-1, Técnica de Enfermagem, 40h, da função de Gestora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 6º Designar a servidora MÁRCIA VIEIRA, matrícula 0.139.226-3, Enfermeira, 20h, para exercer a função de Gestora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 7º Designar a servidora FERNANDA AMARAL CARDOSO, matrícula 182.809-6, Enfermeira, 20h, para exercer a função de da função de Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 8º Designar a servidora PATRICIA CANUTO PIRES, matrícula 0.141.007-5, Enfermeira, 40h, para exercer a função de da função de Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 9º Designar a servidora MILA DENISE DE SOUSA MORAIS REGES, matrícula 1.671.460-1, Técnica de Enfermagem, 40h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 10. Designar a servidora GABRIELA RODRIGUES MARCIANO, matrícula 1.677.855-3, Médica Clínica Geral, 40h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Cirurgias Eletivas, exceto Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 11. Reduzir a designação da servidora ERICA BATISTA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 0.159.174-6, Enfermeira, de 26h para 20 horas semanais, no exercício da função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia e Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 12. Designar a servidora ERICA BATISTA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 0.159.174-6, Enfermeira, 20h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Complementares.

Art. 13. Dispensar a servidora CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula 0.140.637-X, Médica - anestesiologia, 4h, da função de Fiscal Local do Hospital Regional de Taguatinga, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 14. Designar a servidora SARAH SOUZA ALVES PEREIRA, matrícula 1.680.327-2, Técnica de Higiene Dental, 4h, para exercer a função de Fiscal Local do Hospital Regional de Taguatinga, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JÚNIOR

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025 - pag.04, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora MARIA LUCIA DE ALMEIDA DE MACEDO, matrícula nº 124.287-3, constante no Processo 00060-00350670/2025-17, conforme Laudo Médico nº 203153357/2026, de 15/05/2026, da GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEGEA/SEEC, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço Nº 297, de 07 de Junho de 2024, publicada no DODF nº 108, de 10/06/2024.

CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora VANESSA GUIMARAES PAIVA FERREIRA, matrícula nº 173.996-4, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Informação e Saúde Digital, promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), exclusivamente nos dias do curso que coincidirem com a escala laboral, a contar da publicação até 31/12/2026, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00089213/2026-04.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA SILVIA PIRES DA SILVA, matrícula 1.436.785-8, cargo: Técnico Administrativa, carga horária 40 horas semanais, lotada no Núcleo de Educação Permanente em Saúde (SES/SRSCE/DA/GP/NEPS) com redução de 15 % (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 30/04/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 63/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00235959/2026-98.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve: **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): JOSIANE ALVES JACOB SABOIA, 16738780, 01 22/02/2016 19/02/2021.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve: **CONCEDER LICENÇA SERVIDOR** aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, 14337568, 03 27/05/2021 25/05/2026; DULCIANA FERREIRA LOPES SILVA, 01300121, 07 27/01/2021 28/01/2026; JOSIANE ALVES JACOB SABOIA, 16738780, 02 20/02/2021 18/02/2026.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item VI, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

FLAVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, 0198487X, Técnico em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.891 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1997 a 19 de maio de 1999, 14 de março de 2000 a 22 de setembro de 2000, 08 de novembro de 2000 a 13 de dezembro de 2000, 12 de fevereiro de 2001 a 16 de março de 2001, 19 de março de 2001 a 10 de setembro de 2001, 03 de outubro de 2001 a 12 de novembro de 2001, 06 de fevereiro de 2002 a 31 de março de 2004, 25 de janeiro de 2007 a 1º de abril de 2009, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04044-00026195/2024-20.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUCAS SEIXAS DOCA JUNIOR, matrícula 0138337X, no cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 21/11/2025, conforme processo 04016-00072815/2025-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SANDRA DE BARROS COBRA NEGREIROS, matrícula 01460013, no cargo de MEDICO - CARDIOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/07/2025, conforme processo 04016-00061719/2023-01.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula nº 152.987-0, no cargo efetivo de Médico-Terapia Intensiva Adulto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.049 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1990 a 25 de junho de 1990, 11 de outubro de 1996 a 1º de julho de 1997, 02 de julho de 1997 a 05 de maio de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 28 de fevereiro de 1999, 1º de abril de 1999 a 31 de julho de 1999, 1º de setembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000 e 1º de fevereiro de 2002 a 31 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04001-00002943/2023-21.

WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula nº 152.987-0, no cargo efetivo de Médico-Terapia Intensiva Adulto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 643 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 8 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de maio de 2002 a 02 de fevereiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04001-00002943/2023-21.

WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula nº 152.987-0, no cargo efetivo de Médico-Terapia Intensiva Adulto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 11 de março de 2004 a 09 de fevereiro de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 04001-00002943/2023-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 613, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora KAMILA RODRIGUES, técnico em comunicação/especialista em saúde, matrícula nº 17141990, lotada na SES/GAB ASCOM, para participar da II Mostra de Experiências Exitosas da Gestão Estadual do SUS para Recuperação das Coberturas Vacinais, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026, em Brasília/DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00246675/2026-27.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 25, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, página 24, a concessão de progressão funcional à servidora GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, matrícula 1683010-5, Assistente Social.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 46, o resultado da promoção funcional da servidora GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, matrícula 1683010-5, Assistente Social, por não ter cumprido o interstício para sua promoção funcional, conforme processo SEI GDF 00060-00274605/2026-69.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de SETEMBRO/2025, da Carreira de Especialista em Saúde Pública, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI GDF 00060-00274605/2026-69.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

ADMC: ... - 7100-03 – ASSISTENTE SOCIAL; - 1683010-5; GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/09/2025.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das

Carreiras Especialista em Saúde Pública, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Médico do Distrito Federal, admitidos em ABRIL/2021, JULHO/2022, FEVEREIRO/2023, MARÇO/2023, ABRIL/2023, MAIO/2023 e JUNHO/2023, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ABRIL/2021

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17026016; THAYNARA SOUZA LIMA; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,66.

JULHO/2022

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17093732; MAIRA AMORIM CANDIDO; 12/07/2022; CE31; TERCEIRA I; 9,20.

FEVEREIRO/2023

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17109752; BRUNO RAMOS PINTO; 24/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 8,89.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17110246; ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA; 15/02/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,46 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1711599X; HUDSON DE JESUS RIBEIRO; 23/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,92; - 17116538; ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO; 23/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,68.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17114020; LIVIA DOS SANTOS VIEIRA; 14/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,80 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17111358; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DOMINGUES; 09/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,50.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17118719; SERGIO EDUARDO BRAGA DA CRUZ; 28/02/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,72 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17114853; JOIS ESTELA SANTOS VEIGA; 13/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 8,79.

MARÇO/2023

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 17122333; YASMIN FURTADO FARO; 08/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17116228; ELENA VIGLIAR MOREIRA; 06/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 7,39.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 701075 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 17121167; WLADIMIR FERNANDES BEZERRA; 14/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,63.

ABRIL/2023

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17140897; SARA MARIANA PEREIRA FRANCA; 25/04/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,84.

MAIO/2023

ADMC... - 1201 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 17143314; MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA; 19/05/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,90 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 1714292X; THAIS DE CARVALHO ALBUQUERQUE; 15/05/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 17143136; FABYANNE NABOFARZAN RODRIGUES LUZ; 15/05/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,83.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 17119197; BRUNNA CINTRA DE AZEVEDO; 22/05/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 17143500; BIANCA CORDEIRO DA SILVA TRIGUEIRO; 15/05/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 17143837; MARCIA ARAGAO ANDRADE ARNAUD; 17/05/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701084 - MEDICO RAD. DIAG. POR IMAGEM; - 17142881; RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 15/05/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,69 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17142253; JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES; 12/05/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17141540; BRENDA LUIZA VIEIRA BARROS; 03/05/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,62; - 17141753; SARAH CAROLINE FERREIRA SANTOS; 03/05/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,70; - 17142083; RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES; 04/05/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,63; - 17143454; NATHAN DAS NEVES ROSA DA SILVA; 22/05/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,69; - 17143705; TIFFANY PAVELKONSKI DA SILVA; 10/05/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,51.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 17142784; YARA ALMEIDA VIANA; 09/05/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,93.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 701084 - MEDICO RAD. DIAG. POR IMAGEM; - 1714311X; IZABELA RODRIGUES FIGUEIREDO; 22/05/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,56.

JUNHO/2023

ADMC... - 1201 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 17144523; CELIO DE SOUZA LUCIANO; 01/06/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,97.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 17121582; SAMUEL DE SOUZA FERREIRA; 07/06/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço que completaram o interstício nos meses de JUNHO/2024, JULHO/2025, FEVEREIRO/2026, MARÇO/2026, ABRIL/2026, MAIO/2026 e JUNHO/2026, das Carreiras Especialista em Saúde Pública, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Médico do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JUNHO/2024

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17026016; THAYNARA SOUZA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2024.

JULHO/2025

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17093732; MAIRA AMORIM CANDIDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2025.

FEVEREIRO/2026

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 1711599X; HUDSON DE JESUS RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/02/2026; - 17116538; ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/02/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17118719; SERGIO EDUARDO BRAGA DA CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/02/2026.

MARÇO/2026

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 17122333; YASMIN FURTADO FARO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/03/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17116228; ELENA VIGLIAR MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/03/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 701075 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 17121167; WLADIMIR FERNANDES BEZERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/03/2026 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17114853; JOIS ESTELA SANTOS VEIGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/03/2026.

ABRIL/2026

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17109752; BRUNO RAMOS PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17140897; SARA MARIANA PEREIRA FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/04/2026.

MAIO/2026

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 17119197; BRUNNA CINTRA DE AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2026 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 17143500; BIANCA CORDEIRO DA SILVA TRIGUEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2026; - 17143837; MARCIA ARAGAO ANDRADE ARNAUD; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/05/2026 | 701084 - MEDICO RAD. DIAG. POR IMAGEM; - 17142881; RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2026 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17142253; JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/05/2026 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17141540; BRENDA LUIZA VIEIRA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/05/2026; - 17141753; SARAH CAROLINE FERREIRA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/05/2026; - 17142083; RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/05/2026; - 17143454; NATHAN DAS NEVES ROSA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2026; - 17143705; TIFFANY PAVELKONSKI DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/05/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 17142784; YARA ALMEIDA VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/05/2026.

JUNHO/2026

ADMC... - 1201 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 17144523; CELIO DE SOUZA LUCIANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/06/2026; - 17143314; MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2026 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 1714292X; THAIS DE CARVALHO ALBUQUERQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2026 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 17143136; FABYANNE NABOFARZAN RODRIGUES LUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/06/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17110246; ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/06/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 17121582; SAMUEL DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/06/2026 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17114020; LIVIA DOS SANTOS VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/06/2026 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17111358; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DOMINGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE....: - 701084 - MEDICO RAD. DIAG. POR IMAGEM; - 1714311X; IZABELA RODRIGUES FIGUEIREDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/06/2026.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço que completou o interstício no mês de JULHO/2025 da Carreira de Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL....: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17026016; THAYNARA SOUZA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/06/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00455603/2024-15, resolve:

Art.1º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas - GCR-RDC da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

I - COORDENADORA e REFERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL PLANIFICAÇÃO: YESCA SUYANNE DE ARAÚJO PANOBIANCO OLIVEIRA, matrícula 1442259-X, componente de apoio à gestão, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;

II - SECRETÁRIA EXECUTIVA: CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula 157128-1, componente de apoio à gestão, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC NB;

III - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6, componente Apoio Técnico, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;

IV - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 214716-5, componente Apoio Técnico, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;

V - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, matrícula 17072085, SES/SRSCS/DIRAPS/GENF;

VI - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 1566210, SES/SRSCS/DIRAPS/GERCS;

VII - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: KAMYLIA ADRIANI TEIXEIRA JALES, matrícula 1702478-1, SES/SRSCS/DIRAPS/GPMA;

VIII - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: LAÍSSA FEITOSA CUNHA, matrícula 16968166, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;

IX - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: LORENA DE CARVALHO ARRUDA, matrícula 14355469, SES/SRSCS/DIRAPS/NVEPI;

X - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 1510835, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2;

XI - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARÃES, matrícula 14438798, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC GUA;

XII - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: MARIA LUIZA ALVES NAVES DOS SANTOS, matrícula 1689071x, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC GUA;

XIII - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: RAFAEL SERAFIM SILVA, matrícula 1434234-0, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2 CEO GUARÁ;

XIV - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, matrícula 198664-3, SES/SRSCS/DIRASE/GPMA;

XV - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, matrícula 1435261-3, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC GUA;

XVI - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: RAFAELA BERTOGLIO ESCHER, matrícula 1591665, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC GUA;

XVII - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: SANDRA MARIA DE SOUSA, matrícula 143034-3, SES/SRSCS/HRGU/GIR;

XVIII- COMPONENTE APOIO TÉCNICO: SILVANA LUIZ DE AGUIAR, matrícula 188891-9, SES/SRSCS/HRGU/GEMERG;

XIX- COMPONENTE APOIO TÉCNICO: AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1704725-0, SES/SRSCS/ASPLAN;

XX- COMPONENTE APOIO TÉCNICO: HELANE SANTANA CRUZ, matrícula 1435275-3, SES/SRSCS/ASPLAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019,

condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA, matrícula: 01406590, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 21/04/2021 a 22/04/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00059188/2021-11.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ELIANA ARAUJO DE SOUZA, matrícula: 17024269, cargo: Administrador, lotada na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/04/2021 a 04/04/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00237600/2026-55.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA, matrícula: 01406418, cargo: Médico - Psiquiatria, lotada na Policlínica - Riacho Fundo I/GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 01/04/2026, conforme Processo SEI nº 0060-009701/2006.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora KARINA NEVES VIEIRA ANTONELLI, matrícula: 1702644X, cargo: Enfermeiro – Família e Comunidade, lotada na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 24/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00241952/2026-13.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora CRISTIANE LOPES, matrícula: 01965514, cargo: Assistente Social, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/10/2020 a 12/10/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00242719/2026-40.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO, matrícula: 01381113, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/04/2020 a 13/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00205329/2026-99.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora CLEUSMAR DE JESUS SANTOS, matrícula: 01798693, cargo: Técnico em Higiene Dental -THD, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 15/04/2021 a 28/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00421791/2021-27.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora MARIA GERMANIA CASTRO LOPES DANTAS, matrícula: 01387707, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 18/10/2020 a 06/11/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00520289/2025-21.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor FRANCISCO MARCOS MOURA LEITE, matrícula: 01407481, cargo: Enfermeiro, lotado na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/05/2021 a 12/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00337241/2024-73.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora SILENE DA SILVA MARINHO PINTO, matrícula: 0130920X, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7º quinquênio, no período de 04/05/2021 a 13/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00115020/2021-01.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA, matrícula: 1432492X, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/04/2021 a 12/04/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00049682/2019-53.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora HELKE MARIA DE JESUS PRADO PACHECO, matrícula: 01985094, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/01/2021 a 23/01/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00029727/2023-50.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora VANIZETE

DE CASTRO SANTOS AMORIM, matrícula: 01891111, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/05/2020 a 17/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00203958/2020-99.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ELAINE MARQUES TAVARES, matrícula: 14330547, cargo: Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, lotada no LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 03/04/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00274768/2018-31.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA, matrícula: 14329379, cargo: Técnico Administrativo, lotada no NGPSEC/GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 22/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00160055/2021-97.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora UYARA GLACE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 16752236, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica - Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/05/2021 a 14/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00347487/2021-19.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor JOÃO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, matrícula: 01545809, cargo: Enfermeiro, lotado no CAPS III-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/05/2021 a 18/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00261331/2026-48.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LUCIANE SARTOR, matrícula: 16755391, cargo: Médico - Cardiologia, lotada na Policlínica - Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/05/2021 a 14/05/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00241103/2026-51.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ALESSANDRA PATRICIA BISPO LOPES, matrícula: 01392018, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 18/07/2015 a 18/07/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00189416/2019-62.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ALESSANDRA PATRICIA BISPO LOPES, matrícula: 01392018, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/07/2020 a 17/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00189416/2019-62.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor WALLISTON BATISTA DA SILVA, matrícula: 01532057, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/02/2021 a 15/02/2026, conforme Processo SEI nº 0060-007251/2011.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora EDERLENY MARCIA ROMEIRO LIMA, matrícula: 01399691, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica - Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/03/2021 a 11/03/2026, conforme Processo SEI nº 0273-000339/2005.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARIA IVONEIDE CARVALHO DA SILVA, 01530135, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 11/04/2021 a 09/04/2026, 00060-00267746/2026-25. LENI GOMES DAS CHAGAS OLIVEIRA, 16753852, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, período: 03/05/2021 a 12/05/2026, 00060-00265903/2026-68. CAMILA VICTORIA RIBEIRO VIEIRA, 16727851, Médico - Pediatria, 2º quinquênio, período: 29/01/2021 a 28/01/2026, 00060-00284107/2021-10. SANDRA BARRETO ZAGO, 01828231, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, período: 03/01/2020 a 10/01/2025. ELAINE

DO CARMO SILVA, 01539086, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 12/05/2021 a 18/05/2026, 00060-00146369/2026-91. VANDERLEA INEZ CORADINI, 01374419, Enfermeiro, 5º quinquênio, período: 28/03/2020 a 25/04/2025, 00060-00048457/2026-29. CINTIA DE ABREU CUNHA, 01387731, Técnico em Enfermagem, 5º quinquênio, período: 09/01/2021 a 14/01/2026, 00060-00042764/2026-04. SIMONE FATIMA SILVA, 01403230, Técnico em Enfermagem, 5º quinquênio, período: 07/03/2021 a 05/03/2026, 00060-00203614/2021-61. MAYARA DE S. C. PAIXAO BATISTA, 17050022, Enfermeiro Obstetra, 2º quinquênio, período: 22/07/2020 a 18/08/2025, 00060-00416880/2022-32. ELIANE DE M. ESCOLA FERREIRA, 01537369, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 16/04/2021 a 27/04/2026, 00060-00382178/2021-87. ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA, 01544144, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 30/03/2021 a 28/03/2026, 00060-0024026/2026-57. JULIANA PALIS HORTA DA SILVA, 01901311, Médico - Pediatria, 3º quinquênio, período: 10/12/2020 a 07/01/2026, 00060-00242687/2026-82. ABADIA D. R. X. RODRIGUES CARDOSO, 16722299, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 05/10/2020 a 03/10/2025, 00060-00232905/2026-71. JELINE DE OLIVEIRA BARROSO, 16753917, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 23/05/2021 a 25/05/2026, 00060-00250305/2026-94. ISABEL APARECIDA DA SILVA PINTO, 16754085, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 03/05/2021 a 01/05/2026, 00060-00217500/2026-11. CLEIDY A. CONCEICAO ARANTES, 01541846, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 17/04/2021 a 08/05/2026, 00060-00250095/2026-34. ERMINIA PEREIRA SERAFIM, 16735102, Enfermeiro, 2º quinquênio, período: 21/02/2021 a 20/02/2026, 00060-00250087/2026-98. ISABEL APARECIDA DA SILVA PINTO, 16754085, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 03/05/2021 a 01/05/2026, 00060-00249697/2026-49. HOSANA SOUZA OLIVEIRA, 16738322, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 09/04/2021 a 14/05/2026, 00060-00104462/2026-29. ELISANGELA BARBOSA DA SILVA, 16729110, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 02/03/2021 a 16/03/2026, 00060-00223385/2026-13. IRIS ALMEIDA DA SILVA, 16752848, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 03/05/2021 a 01/05/2026, 00060-00240932/2026-17. CINTIA DE ABREU CUNHA, 01387731, Técnico em Enfermagem, 5º quinquênio, período: 09/01/2021 a 14/01/2026, 00060-00217531/2026-63. EVONEIS FARIAS NATAL, 01532103, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 09/02/2021 a 07/02/2026, 00060-00202416/2026-94. DINA RODRIGUES DA SILVA, 17024471, Enfermeiro - Obstetra, 1º quinquênio, período: 08/04/2021 a 07/04/2026, 00060-00198649/2026-85. ISABEL CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, 01989952, AOSD Ortopedia e Gesso, 3º quinquênio, período: 10/01/2021 a 08/01/2026, 00060-00192355/2026-40. DANIELA CORDEIRO DA SILVA, 01532537, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 27/02/2021 a 12/03/2026, 00060-00182058/2026-96. BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA, 16730593, Enfermeiro, 2º quinquênio, período: 21/04/2021 a 26/04/2026, 00060-00302172/2021-34. GRACIENE SILVA DO AMOR DIVINO, 16735250, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 20/02/2021 a 18/02/2026, 00060-00559608/2021-65. ADRIELLE PONTES DA SILVA, 1673923X, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 20/02/2021 a 18/02/2026, 00060-00175087/2026-00. ADRIANA COUTINHO DE SOUZA, 01540246, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período: 16/03/2021 a 14/03/2026, 00060-00185665/2019-89.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 46, de 28 de janeiro de 2026, o ato que autorizou a dispensa de ponto da servidora KASSIA RITA LOURENCETI DE MENEZES, matrícula nº16884035, Médico Ginecologista Obstetra, lotado(a) no(a) Centro Obstétrico Hospital Regional do Paranoá. ONDE SE LÊ: "...no período de 29/10/2025 à 01/10/2025...", LEIA-SE: "...no período de 29/10/2025 à 01/11/2025...". Retificada a fim de corrigir a data de término do período, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00392172/2025-41.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARCUS BARROS MELO, 16636791, Médico Ortopedia e Traumatologia, 2º quinquênio, período: 30/03/2019 a 26/04/2024, 00060-00606949/2025-61. GLEICIENE NOGUEIRA LEMES, 16753755, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, período: 04/05/2016 a 02/05/2021, 00060-00265675/2026-26. TELMA MARIA DE SOUZA SILVA, 14367076, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, período: 26/11/2016 a 24/11/2021. JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO, 14392232, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, 2º quinquênio, período: 22/08/2017 a 20/08/2022, 00060-00224095/2026-89.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula nº 01527169, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotada na SES/SROE/HRC/GACL/NRAD, para participar do III CONGRESSO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS COMPLEXAS PEDIÁTRICAS: MODELOS DE ATENÇÃO NO CUIDADO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS COMPLEXAS PEDIÁTRICAS, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme processo nº00060-00155681/2026-76.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 933, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA VILANY LIMA DE OLIVEIRA TORRES, 199.033-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.371 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de setembro de 2001 a 30 de junho de 2003, 1º de julho de 2003 a 23 de junho de 2005, 24 de junho de 2005 a 06 de julho de 2006 e 07 de julho de 2006 a 09 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00227715/2021-27.

FLAVIA CARITAS GONDIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 934, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº. 14440202, do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, lotada na SES/SRSGE/DIRASE/GSAS1/LRC, para participar do CON Brasil - Congresso Nacional de Licitações e Contratos, no período de 25/05/2026 a 28/05/2026, realizado na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº00060-00226169/2026-11.

FLAVIA CARITAS GONDIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 938, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 1.125, de 14/08/2024, publicada no DODF nº 156, de 15/08/2024, página 38, a qual designou JACQUELINE STARLING LUZZI, matrícula: 1.443.716-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora KAREN CRISTINA DE SOUZA ALVES, matrícula 17035309, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00073829/2020-60.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CARITAS GONDIM

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: NUBIA S. C. CORDEIRO DE LISBOA, 1561286, Enfermeiro, 4º quinquênio 14/03/2015 a 12/03/2020, 00060-00247427/2026-01.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVEIRA, 16711726, Enfermeiro, 1º quinquênio, 12/07/2020 a 10/07/2025, 00060-00368965/2025-40; NUBIA S. C. CORDEIRO DE LISBOA, 1561286, Enfermeiro, 1º quinquênio 13/03/2020 a 11/03/2025, 00060-00239668/2026-79; ANDERSON FERREIRA ALVES, 17120764, Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio 25/02/2021 a 23/02/2026, 00060-00247655/2026-73.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação):

YARA ALMEIDA VIANA, 1.714.278-4, Médica da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no período de 07 de novembro de 2006 a 06 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00429560/2025-95.

CLEDSON ALVES DIAS, 1.680.435-0, AOSD - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 165 dias, ou seja, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo

INSS, no período de 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574896/2024-21.

ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS, 1.443.023-1, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.767 dias, ou seja, 13 anos e 22 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 12 de março de 1996, 13 de março de 1996 a 30 de setembro de 1998, 1º de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 06 de março de 2001, 13 de junho de 2001 a 30 de maio de 2005, 07 de janeiro de 2009 a 31 de março de 2009, 1º de maio de 2009 a 31 de maio de 2009, 1º de agosto de 2009 a 30 de setembro de 2009, 1º de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, 1º de janeiro de 2010 a 31 de março de 2010, 1º de junho de 2010 a 30 de junho de 2010, 1º de setembro de 2010 a 31 de outubro de 2010, 1º de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, 1º de março de 2011 a 31 de março de 2011, 1º de maio de 2011 a 31 de outubro de 2012, 1º de dezembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013 e 31 de janeiro de 2013 a 1º de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00381193/2021-16.

JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ, 1.443.691-4, Psicóloga, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.248 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de fevereiro de 2002 a 1º de fevereiro de 2008 e 1º de fevereiro de 2009 a 31 de março de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0284-000398/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 196 de 15 de outubro de 2025, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CLEDSON ALVES DIAS, 1.680.435-X, AOSD Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...1.246 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 1 dia, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, no período de 17 de dezembro de 2013 a 04 de junho de 2017...”, LEIA-SE: “...3.973 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 30 de junho de 2006 a 04 de junho de 2017...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00574896/2024-21.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 189 de 03 de outubro de 2019, pág. 11, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO MAMORU KOBAYASHI, 151.452-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ “...2.584 dias, ou seja, 7 anos e 29 dias...”, LEIA-SE: “...2.578 dias, ou seja, 7 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001394/2011.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DULCINEIA MATIAS DA COSTA CUNHA, matrícula 16610717, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe PRIMEIRA, Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 22/02/2026, conforme processo 00060-00091233/2026-37.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 443, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00229230/2026-82, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DAURILENE AMORIM BANDEIRA, matrícula 0138152-0, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 20/10/2025, conforme processo 00060-00229230/2026-82.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 531, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00136983/2026-45;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas em situação de violência, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção;

Considerando a Portaria nº 182, de 1º de Julho de 2023, que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Considerando que a Região de Saúde Sul ainda não possui o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência, conforme processo SEI nº 00060-00136983/2026-45, resolve:

Art. 1º Atualizar TITULARES E SUPLENTEs do Grupo Condutor Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência a Região de Saúde Sul, conforme processo SEI nº 00060-00136983/2026-45.

I - Representante Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHEP) - TITULAR: DANYELLE PINHEIRO VERÍSSIMO, matrícula 1659.518-1, enfermeira; SUPLENTE: LÍDIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1440501-6, enfermeira.

II - Representante Gerência de Emergência (HRG/GEMERG) - TITULAR: CÍCERA JANETE MARQUES PARREIRA, matrícula 0198.985-5, técnica em enfermagem; SUPLENTE: MARCOS JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1714460-4.

III - Representante Gerência de Enfermagem (HRG/GENF) - TITULAR: NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, matrícula 1673.541-2, enfermeira; SUPLENTE: HIGOR ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 1717.897-5 enfermeiro.

IV - Representante Núcleo de Serviço Social (HRG/GAMAD/NSS) - TITULAR: GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 1672.302-3; SUPLENTE: LÉLIA MENDONÇA SILVA, matrícula 0198.325-3.

V - Representante da NVEPI-SUL - TITULAR: ROSANIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 0145395-5; SUPLENTE: KARLA JORAMAPESSOA SOUZA, matrícula. 0183904-7.

VI - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Santa Maria - TITULAR: JOELMA BATISTA SOARES, matrícula 0143086-6 - X, enfermeira; SUPLENTE: ALINE LOPES FERREIRA, matrícula 1661686-3.

VII - Representante da (DIRASE/GPMA) - TITULAR: ELZA DA SILVA SALGADO, matrícula 1704868-0; SUPLENTE: ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES, matrícula nº 16644476.

VIII - Representante do Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 da Santa Maria - TITULAR: CASSANDRA AIRES DA CRUZ, matrícula 180430-8; SUPLENTE: JULIETE SUANA CARNEIRO, matrícula 1706989-0.

IX - Representante do Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Gama - TITULAR: GISELE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula 1682110-6; SUPLENTE: DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1681927-6.

X - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Gama - TITULAR: GABRIELA GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula 1709401-1; SUPLENTE: GISELE DE MENEZES ALVES, matrícula 1709060-1.

XI - Representante do Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 da Santa Maria - TITULAR: WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 1684986-8; SUPLENTE: NATÁLIA SOUZ REIS DA FONSECA, matrícula 1675504-9.

XII - Representante (DIRASE/GSAS1) - TITULAR: PAULO HENRIQUE QUIRINO, matrícula 168002-1; SUPLENTE: RAQUEL FERNANDES CARNEIRO, matrícula 139028-7.

XIII - Representante do IGESDF - UPA Gama - TITULAR: FLÁVIO OLIVEIRA AMORIM - Gerente, matrícula 00010332; SUPLENTE: OTAVIO MAIA DOS SANTOS, matrícula 00011776.

XIV - Representantes do Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Santa Maria - TITULAR: LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNARDES, matrícula 1706995-5; SUPLENTE: CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS matrícula 1706924-6.

XV - Representante de Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde - TITULAR: ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, matrícula 0183628-5, técnica de enfermagem e ; SUPLENTE; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 16580265, técnico de enfermagem.

XVI - Representante (DIRASE CAPS AD-SM) - TITULAR: ADRIANA GOMES DA CÂMARA, matrícula 171611-5; SUPLENTE: ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1722545-0.

XVII - Representante do NUPAV(HRG) - TITULAR: GRAZIELA DE SOUZA ALMEIDA, 198392-X; SUPLENTE: LARA BORGES DE SOUZA PERES, matrícula 1443834-8.

XVIII - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 do Gama - TITULAR: ANNY GUTZEIT WILL SCAROIN, matrícula 183590-4 - SUPLENTE: TIAGO MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 1707081-3.

XIX - Representante da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde da Região Sul - TITULAR: GRACIMONE ALVES DE JESUS, matrícula 1682536-5; SUPLENTE: RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHAES, matrícula 1432799-6.

XX - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 do Gama - TITULAR: ANA VIRGINIA DA COSTA SILVA, matrícula 01392611; SUPLENTE: SILVIA MIDORI DE SOUSA SHIMADA, matrícula 1657949-6.

XXI - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Santa Maria - TITULAR: PAOLA COSTA CARVALHO MARTINS, matrícula 1706992-0; SUPLENTE: CRISTINA DE DEUS GUIMARÃES, matrícula 154684-8.

XXII - Representantes da Gerência de Enfermagem da Atenção Primária à Saúde da Região Sul - TITULAR: GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA RORIZ, matrícula: 1435399-7; SUPLENTE: GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS, matrícula 0133554-5.

XXIII - Representante do Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Gama -

TITULAR: DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA, matrícula 1438574-0; SUPLENTE: ANA MARIA DELMONDES DA SILVA, matrícula 0189303-3.

XIV - Representante do SAMU - TITULAR: CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula 137875-9; SUPLENTE: JOSÉ JOCIVALDO VEIGA UCHÔA, matrícula 146771-9.

XXV - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 05 do Gama - TITULAR: ADRYANA SORAIA LEIYE DE SOUSA, matrícula 170 694 8-3, enfermeira; SUPLENTE: CHRISTYANNE MEISTER SIMAS, 143 876 62, técnica de higiene dental.

XXVI - Representante da Núcleo de Vigilância Epidemiológica (HRSM) - TITULAR: LARYSSE BEATRIZ GOMES DE LIA, matrícula 15723; SUPLENTE: IZABELLA BEATRIZ ALVES PEREIRA, matrícula: 5722.

XXVII - Representante da DIRAPS -TITULAR: REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS matrícula 17070211; SUPLENTE: MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 14352710.

XXVIII - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Gama - TITULAR: LAISA CONCEIÇÃO GALENO XAVIER, matrícula 1435751-8; SUPLENTE: LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES, matrícula 1438601-1.

XXIX - Representante do Serviço Social (HRSM) - TITULAR: RONALDO PEREIRA DE LIMA COUTINHO (Chefe de Núcleo), matrícula 00004546.

XXX - Representante da Psicologia (HRSM) - TITULAR: LARA BORGES DE SOUSA PERES, matrícula 1443834-8;XXXI- Representante da Gerência de Emergência (HRSAM) - TITULAR: CAIO CESAR LIMA DE MOURA, matrícula 21594; SUPLENTE: MARIZETTE LEVERGGER ROMANO CAMPO APOLINÁRIO, matrícula 3251.

XXXII - Representante de Gerência de maternidade GEMAT(HRSM)- TUTULAR: IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 14835; SUPLENTE: ARIODENE CARVALHO LIMA, matrícula 1134-0.

Art. 2º Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 424, de 04 de maio de 2026, publicada no DODF nº 81, de 06 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-00266374/2026-10, resolve: DISPENSAR, a pedido, a servidora CLAUDIA MATIAS BARBOSA, matrícula 0139426-6, Técnica Administrativa, da substituição da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR a servidora CLAUDIA TIVERON RODRIGUES, matrícula 1681881-4, Cirurgião Dentista, para a substituição da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o art. 26, II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005; o art. 69, II e III, do Anexo Único, da Resolução CD/FEPECS nº 02, de 22/11/2023; e o art. 1º, X, da Instrução FEPECS nº 2, de 8/02/2011; e a Instrução nº 20, de 11/09/2025; bem como em atenção ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021; no art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16/03/2023; e no art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 45.011, de 27/09/2023; da Ordem de Serviço nº 41, de 18/05/2026; além do constante no Processo SEI-GDF nº 00064-00001022/2026-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula nº 0277264-7, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, visando à aquisição de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no que tange à aquisição de Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares da SES/DF.

Art. 2º Dispensar a servidora LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAÚJO, matrícula 0279748-8, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, visando à aquisição de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no que tange à aquisição de Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares da SES/DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea “d”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora JULIANA LARISSA MACHADO, Nutricionista, Matrícula SES 1660022-3, Matrícula Fepecs 0283058-2, no período de 22.06.2026 a 26.06.2026, para participar da 17º Congresso Internacional Redeunida, a realizar-se em São Luis - MA (Processo SEI 00064.00002705/2026-82).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 158 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1697681-9, da função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 140, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 288, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para efeito de avaliação e promoção dos servidores regidos pela Lei nº 5.181, de 2013; pela Lei nº 5.185, de 2013, e pela Lei nº 5.195, de 2013.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e de Aferição de Mérito, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - GLÁUCIA EGÍDIO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.910-9;

II - YARA ALVES DE CARVALHO, Professora de Educação Básica, matrícula 31.780-2;

III - THAÍSE DA COSTA FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.268-1;

IV - FERNANDA ANDERY DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.281-9.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 202, de 7 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00186800/2026-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LORENA CRISTYNA LEMOS DE AMORIM, matrícula 256.240-5, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 03 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, à servidora MARIA WEILA COELHO ALMEIDA, matrícula n.º 2000.271-8, a contar de 04/07/2026, conforme processo nº 00080-00198086/2026-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência.

21.279-2, LUCIO DE SOUZA FRANCA, 00080-00012639/2024-25, 09/06/2026; 22.996-2, ANTONIO JOSE DA SILVA, 04020-00000412/2021-96, 15/05/2026; 23.062-6, ANTONIO CARLOS BONFIM CAMPOS, 00080-00215493/2023-97, 26/01/2026; 23.832-5, GERRA LEITE CORREIA DE ARAUJO, 00080-00312176/2024-07, 05/03/2026; 24.468-6, SILVIA AMELIA GRANJEIRO DO AMARAL, 00080-00197807/2024-43, 08/06/2026; 25.974-8, ROSANA SANTOS SOUSA, 00080-00104693/2023-15, 19/06/2025; 25.608-0, EDMILSON RODRIGUES NEVES, 00080-00116529/2026-01, 13/06/2026; 26.534-9, CLESIO DOS REIS RODRIGUES, 00080-00177259/2025-16, 09/11/2025; 26.826-7, LEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA, 00080-00288030/2025-14, 26/08/2023; 26.977-8, SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, 00080-00322492/2025-60, 22/05/2026; 26.885-2, ANDREA LUCENA REIS, 00080-00327455/2025-48, 23/04/2026; 26.432-6, ADRIANO SILVA BALSTER, 00080-00337515/2025-31, 03/03/2026; 27.720-7, HELENIR IMACULADA PEREIRA, 00080-00051990/2025-12, 27/04/2026; 27.410-0, FLAVIA MEIRELES DE BASTOS, 00080-00283034/2025-06, 30/07/2024; 27.138-1, MARCIA NOLETO MENDES DE GODOY, 00080-00322077/2025-14, 29/07/2021; 28.367-3, ELIANE GOMES AGUIAR, 00080-00132122/2025-32, 27/01/2026; 28.072-0, FELIPE BASSO PARREIRA, 00080-00322560/2025-91, 24/01/2026; 28.698-2, FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DO NASCIMENTO, 00080-00320916/2025-51, 09/02/2026; 28.720-2, CLAUDECI BARBOSA ALBUQUERQUE, 00020-00027863/2025-16, 29/02/2020 a 06/04/2020; 28.596-X, CLEONICE DE FATIMA DUTRA MIRANDA, 00080-00116332/2026-64, 03/06/2026; 28.903-5, ROSANA LASSERRE NUNES COELHO, 00080-00117803/2026-51, 04/06/2026; 29.102-1, MARIA DO CARMO DE CARVALHO FREIRE, 00080-00164249/2021-97, 07/05/2026; 29.515-9, MARLENE ALVES PALMEIRA, 00080-00089005/2022-07, 16/05/2026; 29.581-7, CHRISTIANY SILVA OLIVEIRA, 00080-00063589/2022-82, 13/06/2026; 29.026-2, WALDO CABRAL, 00080-00113012/2023-18, 17/05/2026; 29.104-8, MARISTELA ALVES DA CUNHA QUEIROS, 00080-00071935/2024-68, 07/05/2026; 29.555-8, ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, 00080-00321715/2025-71, 20/05/2026; 29.842-5, JOVINA PEREIRA DO AMARAL, 00080-00320739/2025-11, 27/05/2026; 29.797-6, LIGIA ROSANA TIBERIO, 00080-00320983/2025-76, 05/06/2026; 29.867-0, ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, 00080-00113095/2026-80, 11/06/2026; 30.462-X, BENEDITO DA SILVA MELO, 00080-00118883/2023-10, 04/06/2026; 30.019-5, ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 00080-00094552/2025-49, 06/06/2026; 30.082-9, ROSEMARY GADELHA BEIER, 00080-00153770/2025-22, 11/06/2026; 30.860-9, PATRICIA DE SIQUEIRA PINTO, 00080-00260148/2025-70, 07/09/2024; 30.313-5, ROBERTA KELLY COSTA ANDRADE, 00080-00332359/2025-11, 21/06/2025; 30.508-1, MARIA ALCINA PIMENTEL DA ROCHA PAIVA, 00080-00343289/2025-27, 23/07/2025; 30.016-0, LUCIVALDA MARIA DA CONCEICAO, 00080-00116468/2026-74, 06/06/2026; 30.027-6, MARISA ARAUJO DOS SANTOS, 00080-00116065/2026-25, 05/06/2026; 30.058-6, AUXILIADORA FRANCISCA DE SOUZA, 00080-00113098/2026-13, 09/06/2026; 30.969-9, ELIANE PEREIRA DA SILVA, 00080-00113299/2026-11, 10/06/2026; 31.650-4, MIRIAM ASSUNCAO BORGES, 00080-00118753/2023-87, 28/11/2024; 31.264-9, ANIZIA ESTELA COSTA SANTOS, 00080-00192915/2025-19, 28/05/2024; 31.639-3, EDILEIA LIMA DE OLIVEIRA, 00080-00078155/2026-19, 11/03/2025; 32.048-X, FABIANA NOGUEIRA BATISTA GOMES, 00080-00347503/2025-14, 06/12/2024; 32.211-3, ENEIDA MARIA DE DEUS FONSECA, 00080-00261115/2025-47, 28/02/2026; 32.470-1, CHRISTIANNY COSTA DE OLIVEIRA LEITAO, 00080-00099047/2026-71, 25/12/2024; 33.256-9, VIRGINIA LUIZA DE MELO GARCIA, 00080-00284782/2024-17, 01/02/2025; 33.139-2, NERINETE COLONNA DOS SANTOS, 00080-00280498/2025-52, 17/01/2025; 33.334-4, DANIELA FONSECA SALDANHA LIMA, 00080-00322497/2025-92, 18/04/2025; 34.718-3, FERNANDA HELENA ALVES DOS SANTOS, 00080-00173724/2025-40, 09/10/2024; 34.561-X, MARA CRISTIANI DE LELES PEREIRA, 00080-00264903/2025-95, 11/04/2026; 34.624-1, ANNE SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, 00080-00045374/2026-11, 08/01/2026; 34.342-0, BELISTER ROCHA PAULINO, 00080-00116105/2026-39, 05/06/2026; 34.492-3, KARLA REGINA LUIZ GONTIJO, 00080-00083508/2026-94, 16/04/2026; 34.364-1, GISELE LOPES DE BRITO, 00080-00131756/2026-59, 13/05/2026; 35.015-X, EDNEI BEZERRA PIMENTEL, 00080-00247985/2021-80, 12/05/2025; 35.481-3, AGNSKA LUCIA DA CUNHA DUDA MOREIRA, 00080-00200571/2025-11, 28/01/2024; 35.122-9, JOSIANE ALVES DE MOURA, 00080-00267260/2025-31, 17/10/2025; 35.838-X, JOVIANO MACIEL DE FREITAS FILHO, 00080-00308920/2025-41, 25/07/2025; 35.554-2, CRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO DE ANDRADE, 00080-00142304/2026-01, 08/01/2025; 35.889-4, LUCIENE ALVES DE LIMA, 00020-00027013/2026-07, 13/09/2021 a 12/01/2022;

37.086-X, ALESSANDRA FIGUEREDO PORTO, 00080-00268346/2025-81, 04/03/2025; 38.197-7, MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, 00050-00011117/2022-56, 10/06/2026; 38.058-X, PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, 00080-00095375/2025-18, 14/03/2026; 39.820-9, SIRLENE RABELO SILVA, 00080-00111584/2026-05, 14/06/2026; 39.719-9, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, 00080-00113891/2026-12, 03/06/2026; 40.513-2, JOSE ACAAISO GONZAGA SANTOS, 00080-00015347/2022-82, 08/11/2025; 42.487-0, AGUINALDO COSTA TAVARES, 00080-00112616/2026-81, 10/06/2026; 48.940-9, ADRIANO LAZARO LOURENCO DOS REIS, 00080-00076160/2023-36, 16/05/2026; 48.620-5, SANDRA CAVALCANTI DOS SANTOS, 00080-00154729/2025-73, 01/06/2026; 49.861-0, CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, 00040-00032311/2022-11, 15/06/2026; 66.635-1, MARCELO JOVENAL FERNANDES, 00080-00309293/2023-02, 09/04/2023; 68.277-2, FRANCISCO CARLOS ARAUJO LOPES, 00080-00116015/2026-48, 12/06/2026; 69.224-7, JOVANE DUAES FERREIRA, 00080-00320775/2025-77, 08/04/2026; 69.153-4, MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, 00080-00080628/2026-30, 03/06/2026; 69.682-X, ALESSANDRA DE PAIVA BARROS, 00080-00128166/2026-49, 27/02/2018 a 11/03/2018; 181.077-4, DANIELLE MAGALHAES DE CARVALHO ROMAO, 00080-00142328/2026-51, 19/03/2025; 200.135-7, ELIANA LEI AMARAL, 00080-00234596/2023-56, 22/02/2026; 200.948-X, HELEN VIEIRA RODRIGUES, 00080-00236083/2024-61, 23/05/2026; 201.781-4, WANESSA RYCHELLE CUNHA, 00080-00194163/2025-12, 16/02/2026; 201.886-1, IRANILDE DE SOUSA ALVES, 00080-00175946/2025-65, 21/01/2026; 201.457-2, EUZILENE DOS SANTOS LOPES, 00080-00279478/2025-39, 22/02/2026; 201.585-4, JUCILENE LOPES DA SILVA, 00080-00322605/2025-27, 06/02/2026; 202.345-8, VENILDA FERREIRA FUNE, 00080-00269405/2022-96, 18/05/2026; 202.944-8, SIMONE SILVA DE CASTRO, 00080-00067431/2023-65, 03/10/2024; 202.292-3, EVA VERONICA FERNANDES VIEIRA, 00080-00224021/2025-97, 08/02/2026; 202.732-1, MARCIA FERNANDA TEIXEIRA QUEIROZ, 00080-00322344/2025-45, 28/03/2026; 202.163-3, IDALINA BONFIM NETA GOMES, 00080-00322443/2025-27, 01/06/2026; 202.203-6, ANTONIA DEIZIANE ALVES MENEZES, 00080-00034354/2026-15, 13/06/2026; 202.977-4, RAQUEL FERREIRA DALESIO DE SOUSA, 00080-00113908/2026-31, 06/06/2026; 202.135-8, PEDRO ROBERTO GONSALVES GUIMARAES, 00080-00117597/2026-80, 07/06/2026; 202.082-3, JULIANA PEREIRA BORGES PAIVA, 00080-00116110/2026-41, 01/06/2026; 202.542-6, NELMARA MILCA CERQUEIRA ALVES, 00080-00127252/2026-34, 23/05/2024; 203.563-4, ANDREA PIRES YAMAGUCHI, 00080-00174232/2023-18, 29/04/2026; 203.361-5, LUCIANA DE LIMA SILVA, 00080-00324731/2025-16, 14/03/2026; 203.150-7, GLEICE ALVES DE SIQUEIRA LEITE, 00080-00325079/2025-57, 02/06/2026; 208.628-X, CECILIA PETRUCCI ALABARSE, 00080-00205280/2024-38, 20/02/2026; 208.276-4, NILDA RIBEIRO DA SILVA, 00080-00071166/2025-89, 21/03/2026; 209.367-7, CIRLEY ALVES PIRES, 00080-00320794/2025-01, 18/05/2026; 221.101-7, MARIA ELISABETE MARCOS DE FRANCA SILVA, 00080-00152591/2026-59, 08/05/2026; 221.983-2, ANA LUCIA FIGUEIRO, 00080-00324762/2025-77, 29/04/2026; 222.493-3, IVONEIDE GOMES BATISTA SALGADO, 00080-00117786/2026-52, 10/06/2026; 223.673-7, MARIA APARECIDA MARTINS FRANKLIN, 00080-00111659/2026-40, 15/06/2026; 226.758-6, EDINEUSA SOUSA BRITO, 00080-00151893/2024-48, 02/06/2026; 300.433-3, MARCIENE TEIXEIRA DA COSTA SILVA, 00080-00324765/2025-19, 23/05/2026; 300.650-6, MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO, 00080-00114184/2026-43, 08/06/2026. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 184, de 19/05/2026, publicada no DODF nº 92, de 21/05/2026, ato que concedeu o abono de permanência ao servidor JAIME MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 300.523-2, ONDE SE LÊ: "...23/02/2026...", LEIA-SE: "...21/02/2026...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 184, de 19/05/2026, publicada no DODF nº 92, de 21/05/2026, ato que concedeu o abono de permanência à servidora APARECIDA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 26.459-8, ONDE SE LÊ: "...03/04/2026...", LEIA-SE: "...29/03/2026...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora FRANCILENE DE OLIVEIRA NUNES SANTOS, matrícula 300.133-4, para participar da V Copa América de Handebol Master, em Natal/RN, no período de 03/09/2026 a 07/09/2026, conforme Processo nº 00080-00159624/2026-91.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ROSIMEIRE FELIX DE BRITO NERY, matrícula 253.330-8, para participar do curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo básico I, nos dias 25/03/2026,

01/04/2026, 08/04/2026, 22/04/2026, 29/04/2026, 06/05/2026, 13/05/2026, 20/05/2026, 27/05/2026, 03/06/2026, 10/06/2026, 17/06/2026, 24/06/2026 e 01/7/2026, turno matutino, conforme Processo nº 00080-00183566/2026-17.

AUTORIZAR, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FABRÍCIA CYPRIANO DO NASCIMENTO, matrícula 208.175-X, para participar do curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo básico I, nos dias 25/03/2026, 01/04/2026, 08/04/2026, 22/04/2026, 29/04/2026, 06/05/2026, 13/05/2026, 20/05/2026, 27/05/2026, 03/06/2026, 10/06/2026, 17/06/2026, 24/06/2026 e 01/7/2026, turno matutino, conforme Processo nº 00080-00184180/2025-41.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 237.810-8, para participar do 31º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, em João Pessoa/PB, realizado no período de 27/04/2026 a 30/04/2026, conforme Processo nº 00080-00099107/2026-56.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora GISELLY LINS GOMES, matrícula 2001.336-1, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - XI PARCOM, em Brasília/DF, realizado no período de 09/06/2026 a 11/06/2026, conforme Processo nº 00080-00194586/2026-13.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANNA CAROLINA TAVARES LIMA BAIÃO, matrícula 2000.167-3, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026, em Brasília/DF, no período de 09/06/2026 a 11/06/2026, conforme Processo nº 00080-00195089/2026-32.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal – ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2018: 240.757-4, VALDENI SERGIO DE ABREU JUNIOR, 10,00, 07/11/2021, APROVADO.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 153, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 32, que homologou o Estágio Probatório de CLARISSA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 252.482-1, ONDE SE LÊ: "...10,00...", LEIA-SE: "...9,88...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 153, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 32, que homologou o Estágio Probatório de HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES, matrícula 252.553-4, ONDE SE LÊ: "...05/04/2026...", LEIA-SE: "...03/04/2026...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 153, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 32, que homologou o Estágio Probatório de NATHALIA ALVES LIMA, matrícula 252.721-9, ONDE SE LÊ: "...06/04/2026...", LEIA-SE: "...03/04/2026...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 153, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 32, que homologou o Estágio Probatório de PEDRO HENRIQUE DE SALES SILVA, matrícula 252.913-0, ONDE SE LÊ: "...10,00...", LEIA-SE: "...9,90...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 153, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 33, que homologou o Estágio Probatório de JOAO BATISTA ANANIAS NOBREGA, matrícula 252.981-5, ONDE SE LÊ: "...9,93...", LEIA-SE: "...9,83...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "l" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

23.721-3, LILIAN TAMAKI IKEOKA, 5º, 07/03/2021 a 05/03/2026; 26.651-5, SANDRO LUIS COSTA PINA, 6º, 01/05/2021 a 30/04/2026; 26.955-7, EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA, 6º, 03/10/2020 a 01/10/2025; 28.046-1, JOANA DARC BARROS, 6º, 22/03/2021 a 20/03/2026; 28.472-6, MARCOS DE SOUSA NUNES, 6º, 04/05/2021 a 02/05/2026; 28.562-5, DIANE MEIRE BARBOSA RODRIGUES, 4º, 23/05/2011 a 20/05/2016; 28.562-5, DIANE MEIRE BARBOSA RODRIGUES, 5º, 21/05/2016 a 19/05/2021; 28.598-6, LEUMANE FIDELIS DE SOUZA RABELO, 4º, 26/06/2011 a 23/06/2016; 28.598-6, LEUMANE FIDELIS DE SOUZA RABELO, 5º,

24/06/2016 a 22/06/2021; 28.661-3, OSIAS DE MESQUITA PINTO, 6º, 02/05/2021 a 30/04/2026; 28.903-5, ROSANA LASSERRE NUNES COELHO, 6º, 13/05/2021 a 11/05/2026; 28.929-9, RENATA SPEZIALI LADEIRA VALENTE, 6º, 13/05/2021 a 11/05/2026; 29.104-8, MARISTELA ALVES DA CUNHA QUEIROS, 6º, 15/05/2021 a 13/05/2026; 29.432-2, CONSUELO DA PIEDADE BERNARDO FERREIRA, 6º, 21/05/2021 a 19/05/2026; 29.538-8, MARIA DA PENHA RIBEIRO DA SILVA, 6º, 21/05/2021 a 23/05/2026; 30.243-0, JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA VITAL, 6º, 20/11/2020 a 18/11/2025; 32.886-3, RUTINEIA O. DA SILVA MARTINS, 4º, 25/04/2012 a 09/05/2017; 32.886-3, RUTINEIA O. DA SILVA MARTINS, 5º, 10/05/2017 a 08/05/2022; 34.652-7, ANA PAULA DA COSTA FREITAS, 5º, 25/04/2021 a 23/04/2026; 34.938-0, ANDREIA DE P. SOTO RAMOS OLIVEIRA, 4º, 08/01/2013 a 06/01/2018; 34.938-0, ANDREIA DE P. SOTO RAMOS OLIVEIRA, 5º, 07/01/2018 a 05/01/2023; 36.045-7, LOURDES ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, 4º, 19/12/2013 a 17/12/2018; 36.045-7, LOURDES ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, 5º, 18/12/2018 a 16/12/2023; 36.126-7, HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FERNANDES, 5º, 19/03/2021 a 17/03/2026; 37.020-7, SEBASTIAO VICENTE ZAWADZKI, 6º, 24/04/2021 a 22/04/2026; 38.444-5, RUTH FONSECA DE ALENCAR E SILVA, 5º, 13/03/2019 a 16/05/2024; 38.741-X, ELENITA MENDES CAMPELO, 7º, 22/11/2020 a 20/11/2025; 38.741-X, ELENITA MENDES CAMPELO, 7º, 22/11/2020 a 20/11/2025; 41.091-8, ANTONIO PEREIRA DAS NEVES, 7º, 16/03/2021 a 14/03/2026; 41.499-9, MARCOS ANTONIO BARBOSA MACEDO, 5º, 29/06/2011 a 26/06/2016; 41.499-9, MARCOS ANTONIO BARBOSA MACEDO, 6º, 27/06/2016 a 25/06/2021; 41.669-X, WALDEMIRA MACIEL DA SILVA, 5º, 07/12/2020 a 05/12/2025; 44.123-6, KATHIA FELIX DE MORAES QUEIROZ, 7º, 20/05/2021 a 20/05/2026; 47.119-4, ANA CLAUDIA ALMEIDA SATHLER, 5º, 30/04/2012 a 28/04/2017; 47.119-4, ANA CLAUDIA ALMEIDA SATHLER, 6º, 29/04/2017 a 27/04/2022; 47.539-4, ALICE MARIA DE SOUSA, 4º, 03/08/2007 a 31/07/2012; 47.539-4, ALICE MARIA DE SOUSA, 5º, 01/08/2012 a 05/08/2017; 47.539-4, ALICE MARIA DE SOUSA, 6º, 06/08/2017 a 04/08/2022; 51.659-7, SUELDO ALVES TORRES, 8º, 07/01/2021 a 05/01/2026; 69.825-3, JACIMARA GONCALVES VERNAY, 7º, 22/11/2020 a 20/11/2025; 200.925-0, WILSONGREY MENDES PEREIRA, 5º, 01/01/2021 a 30/12/2025; 201.528-5, ROSANGELA CAMPOS PINHEIRO, 5º, 27/03/2021 a 25/03/2026; 202.131-5, PATRICIA RODRIGUES LOPES ARAUJO, 5º, 10/02/2021 a 08/02/2026; 202.301-6, EDNELIA DO AMARAL SERPA, 5º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 202.315-6, TARCISA DE SOUSA ROCHA, 5º, 15/03/2021 a 13/03/2026; 202.356-3, JANY ANTONIO JARDIM, 5º, 22/04/2021 a 20/04/2026; 202.369-5, FERNANDO DOS SANTOS FOURNIER, 5º, 29/03/2021 a 28/03/2026; 202.499-3, LAYSSE BISPO SILVA COUTO, 5º, 06/03/2021 a 04/03/2026; 202.545-0, LUCIANE FERREIRA SILVA, 5º, 23/04/2021 a 21/04/2026; 202.589-2, MARIA DE FATIMA PEREIRA, 5º, 28/03/2021 a 26/03/2026; 202.672-4, JOSE DIVINO FERREIRA, 5º, 20/05/2021 a 18/05/2026; 203.361-5, LUCIANA DE LIMA SILVA, 5º, 13/05/2021 a 11/05/2026; 204.203-7, MARCIO DE JESUS SILVA, 4º, 01/07/2006 a 29/06/2011; 204.203-7, MARCIO DE JESUS SILVA, 5º, 30/06/2011 a 27/06/2016; 204.203-7, MARCIO DE JESUS SILVA, 6º, 28/06/2016 a 26/06/2021; 205.782-4, JONALSON APARECIDO DE OLIVEIRA, 3º, 26/03/2013 a 24/03/2018; 205.782-4, JONALSON APARECIDO DE OLIVEIRA, 4º, 25/03/2018 a 23/03/2023; 207.786-8, ROBSON ALVES FERNANDES CAVALCANTE, 4º, 15/04/2021 a 13/04/2026; 208.711-1, WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 16/10/2020 a 14/10/2025; 208.758-8, JOSE MARCOS BARREIROS ALVES, 2º, 07/03/2011 a 05/02/2020; 208.758-8, JOSE MARCOS BARREIROS ALVES, 3º, 06/02/2020 a 03/02/2025; 209.967-5, NIDJA MARIA DO MONTE, 1º, 17/04/2006 a 15/04/2011; 209.967-5, NIDJA MARIA DO MONTE, 2º, 16/04/2011 a 13/04/2016; 209.967-5, NIDJA MARIA DO MONTE, 3º, 14/04/2016 a 12/04/2021; 209.967-5, NIDJA MARIA DO MONTE, 4º, 13/04/2021 a 11/04/2026; 209.977-2, TANIA NATALI DE LIMA, 3º, 17/04/2016 a 15/04/2021; 209.977-2, TANIA NATALI DE LIMA, 4º, 16/04/2021 a 14/04/2026; 210.171-8, RENATA MARTINS RAMALHO DE MEDEIROS, 4º, 26/04/2021 a 27/04/2026; 210.172-6, PATRICIA ROSA ROCHA, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.174-2, CELIO RIBEIRO MACIEL, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.176-9, FLAVIANE SEHORRO CARDOZO DA SILVA, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.178-5, ALAN DE FREITAS SILVA, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.183-1, CARLA ALVES SANTANA, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.189-0, EVERALDO JOSE DA SILVA SANTOS, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.191-2, MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MATOS, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.197-1, JOSELITO LIMEIRA DA SILVA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.200-5, ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.202-1, JADSON RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES, 4º, 19/04/2021 a 17/04/2026; 210.204-8, ROBERTO ELIAS ABDON, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.205-6, LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.206-4, MONICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, 4º, 21/04/2021 a 19/04/2026; 210.210-2, SILVANA ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.211-0, WALTER DOS SANTOS SILVA, 4º, 29/04/2021 a 27/04/2026; 210.213-7, DAYANE ESPERANCA BRITO SOUSA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.216-1, ARON MOREIRA DAMASCENO, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.219-6, MARCONDES ANTONIO VIEIRA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.228-5, GELZABETH DA SILVA LIMA SANTOS, 4º, 18/04/2021 a 21/04/2026; 210.232-3, THIAGO HUMBERTO NUNES, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.233-1, DARIO DA SILVA MEDEIROS, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.235-8, RUTH MACHADO GOMES, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.238-2, ELIENE DOS SANTOS TELES DE GOIS, 4º, 19/04/2021 a 17/04/2026; 210.243-9, DANIELA FERREIRA FELIX DE OLIVEIRA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.247-1, ELIZANGELA CESARIO RODRIGUES, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026;

210.255-2, ANTONIO RAMOS DE FREITAS, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.257-9, MONIK LUIZ LIMA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.261-7, PAULO GOMES DA SILVA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.271-4, EDILENE ALVES DE ALMEIDA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.280-3, ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.284-6, MARIA SOCORRO RODRIGUES, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.285-4, ROSELAINE ALVES VALLADAO, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.286-2, RAIMUNDA MARIA SOARES CARDOSO, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.288-9, JOSIMAR LUIZ PEREIRA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.289-7, MIRIAM VILELA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.290-0, HULDA REIS DE SOUSA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.291-9, ANDREA SOUSA CASTRO, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.292-7, MARIA ELENEUDA GRACAS DA SILVA BELO, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.294-3, IRMA TEREZINHA MENDONCA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.295-1, JOANA VALES LEITE, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.297-8, EMIFRAN FERREIRA BEZERRA, 4º, 18/04/2021 a 18/04/2026; 210.299-4, ROSILDA FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 4º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 210.302-8, VALDIR ALVES BEZERRA, 4º, 19/04/2021 a 17/04/2026; 210.305-2, ELIZABETH FERNANDES DE CASTRO, 4º, 22/04/2021 a 20/04/2026; 210.321-4, LEONICE BORGES DOS SANTOS CASTRO, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.324-9, HERMESANTANA LESSA, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 210.330-3, VANUSIA ARAUJO GALVAO, 4º, 17/04/2021 a 25/04/2026; 211.353-8, LUCIMAR NEVES SCHELGSORN, 2º, 07/02/2012 a 24/02/2017; 211.353-8, LUCIMAR NEVES SCHELGSORN, 3º, 25/02/2017 a 01/03/2022; 211.420-8, PATRICIA BENITES SANTOS, 2º, 08/02/2012 a 05/02/2017; 211.420-8, PATRICIA BENITES SANTOS, 3º, 06/02/2017 a 07/02/2022; 211.771-1, CARLA VANESSA DA SILVA ALCANTARA MORAES SOUSA, 2º, 13/04/2012 a 11/04/2017; 211.771-1, CARLA VANESSA DA SILVA ALCANTARA MORAES SOUSA, 3º, 12/04/2017 a 13/04/2022; 213.279-6, FABIENE MATOS DE ALBUQUERQUE, 4º, 18/04/2021 a 21/04/2026; 213.628-7, NILTON OLIVEIRA DA SILVA, 2º, 29/04/2021 a 27/04/2026; 214.748-3, FRANCISCO WESLEY LINO CARVALHO, 3º, 13/10/2020 a 12/10/2025; 214.777-7, WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, 4º, 17/04/2021 a 18/04/2026; 214.878-1, RAQUEL SILVA DE BRITO, 3º, 04/12/2020 a 01/04/2026; 215.250-9, JUCERLENE ALVES BATISTA, 4º, 22/04/2021 a 20/04/2026; 215.378-5, LEONIDIA TERTULINO DA SILVA VERGILIO, 4º, 23/04/2021 a 21/04/2026; 216.033-1, ROSANE COELHO DA SILVA, 4º, 25/04/2021 a 23/04/2026; 216.690-9, NATALIA CARVALHO DE ARRUDA, 3º, 17/02/2021 a 21/04/2026; 216.747-6, VAGNER LUIZ DA MOTA, 3º, 17/02/2021 a 01/04/2026; 216.748-4, JULIANNA MENDES DE MATOS SOUZA, 3º, 16/02/2021 a 28/04/2026; 217.301-8, PRISCILLA N. DA SILVA E SILVA, 3º, 06/04/2021 a 04/04/2026; 217.313-1, SUELEN ALVES DE MATOS, 3º, 11/04/2021 a 13/04/2026; 217.367-0, GERALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, 3º, 20/04/2021 a 18/04/2026; 217.368-9, TAIANE SILVA ALMEIDA, 3º, 20/04/2021 a 18/04/2026; 221.811-9, MAURO DO NASCIMENTO DEL FIACO, 1º, 31/01/2007 a 29/01/2012; 221.811-9, MAURO DO NASCIMENTO DEL FIACO, 2º, 30/01/2012 a 27/01/2017; 221.811-9, MAURO DO NASCIMENTO DEL FIACO, 3º, 28/01/2017 a 26/01/2022; 234.135-2, ROSANA MAZETI DE PAIVA, 2º, 03/10/2020 a 04/01/2026; 235.088-2, MARIANE GOMES LACERDA, 2º, 29/03/2021 a 27/03/2026; 235.102-1, CINTIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, 2º, 05/03/2021 a 15/03/2026; 235.450-0, RODOLFO MOTTA LOURENCO, 2º, 06/04/2021 a 04/04/2026; 235.514-0, DENISE LUCIA BRAGA MELO, 2º, 20/04/2021 a 18/04/2026; 235.524-8, SAYURI FERREIRA KUDO, 2º, 25/04/2021 a 23/04/2026; 235.525-6, TIAGO HENRIQUE ALENCAR MONTEIRO, 2º, 25/04/2021 a 23/04/2026; 235.527-2, RENATO AKIO ALVARES EZAKI, 2º, 25/04/2021 a 27/04/2026; 235.531-0, DEBORA CRISTINA ROCHA, 2º, 25/04/2021 a 23/04/2026; 235.535-3, NILCILENE GONCALVES DE OLIVEIRA, 1º, 26/04/2016 a 25/04/2021; 235.535-3, NILCILENE GONCALVES DE OLIVEIRA, 2º, 26/04/2021 a 24/04/2026; 253.060-0, MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, 3º, 07/02/2020 a 04/02/2025; 253.532-7, MARIA CLEBIA PEREIRA MARTINS, 4º, 15/07/2020 a 13/07/2025; 300.464-3, LILIA FERREIRA GUIMARAES, 5º, 01/03/2020 a 27/02/2025.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 04/01/2001, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2001, pág. 15, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE OLIVEIRA BRITO, matrícula 26.848-8, ONDE SE LÊ: "...1º, 20/06/1995 a 19/08/2000...", LEIA-SE: "...1º, 20/06/1995 a 19/07/2000...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 12/01/2006, publicada no DODF nº 16, de 21/01/2006, págs. 10 a 12, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE OLIVEIRA BRITO, matrícula 26.848-8, ONDE SE LÊ: "...2º, 20/08/2000 a 19/08/2005...", LEIA-SE: "...2º, 20/07/2000 a 18/07/2005...".

RETIFICAR, na Portaria, de 27/02/2012, publicada no DODF nº 43, de 01/03/2012, pág. 39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE OLIVEIRA BRITO, matrícula 26.848-8, ONDE SE LÊ: "...3º, 20/08/2005 a 19/08/2010...", LEIA-SE: "...3º, 19/07/2005 a 17/07/2010...".

RETIFICAR, na Portaria nº 172, de 08/10/2015, publicada no DODF nº 197, de 13/10/2015, págs. 34 a 39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE OLIVEIRA BRITO, matrícula 26.848-8, ONDE SE LÊ: "...4º, 20/08/2010 a 19/08/2015...", LEIA-SE: "...4º, 18/07/2010 a 16/07/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 84, de 18/03/2021, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2021, págs. 35 a 42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE OLIVEIRA BRITO, matrícula 26.848-8, ONDE SE LÊ: "...5º, 20/08/2015 a 19/08/2020...", LEIA-SE: "...5º, 17/07/2015 a 15/07/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09/12/2010, publicada no DODF nº 237, de 15/12/2010, págs. 61 e 62, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROBERTO JOSE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 42.604-0, ONDE SE LÊ: "...4º,

03/07/2005 a 02/07/2010...”, LEIA-SE: “...4º, 03/07/2005 a 29/10/2010...”. RETIFICAR, na Portaria de 02/02/2016, publicada no DODF nº 23, de 03/01/2016, págs. 13 e 14, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROBERTO JOSE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 42.604-0, ONDE SE LÊ: “...5º, 03/07/2010 a 02/12/2015...”, LEIA-SE: “...5º, 30/10/2010 a 25/02/2016...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 08/06/2009, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2009, págs. 32 a 34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 22.996-2, ONDE SE LÊ: “...3º, 04/03/2004 a 03/04/2009...”, LEIA-SE: “...3º, 04/03/2004 a 02/03/2009...”. RETIFICAR, na Portaria de 06/11/2014, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, págs. 46 a 56, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 22.996-2, ONDE SE LÊ: “...4º, 04/04/2009 a 03/04/2014...”, LEIA-SE: “...4º, 03/03/2009 a 01/03/2014...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 174, de 16/08/2019, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, pag. 28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 22.996-2, ONDE SE LÊ: “...5º, 04/04/2014 a 03/04/2019...”, LEIA-SE: “...5º, 02/03/2014 a 28/02/2019...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 287, de 20/06/2024, publicada no DODF nº 118, de 24/06/2024, págs. 43 a 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 22.996-2, ONDE SE LÊ: “...6º, 04/04/2019 a 03/04/2024...”, LEIA-SE: “...6º, 01/03/2019 a 27/02/2024...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 196, de 25/05/2026, publicada no DODF nº 96, de 27/05/2026, pag. 88, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ ANTONIO RIBEIRO MATO, matrícula 29.213-3, ONDE SE LÊ: “...6º, 01/65/2021 a 15/05/2026...”, LEIA-SE: “...6º, 01/05/2021 a 15/05/2026...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 14/08/2006, publicada no DODF nº 158, de 17/08/2006, págs. 22 e 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA matrícula 24.098-2, ONDE SE LÊ: “...1º, 03/06/1994 a 02/09/2003 ...”, LEIA-SE: “...1º, 03/06/1994 a 01/01/2004...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 07/10/2010, publicada no DODF nº 196, de 13/10/2010, págs. 29 a 31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA matrícula 24.098-2, ONDE SE LÊ: “...2º, 03/09/2003 a 02/09/2008 ...”, LEIA-SE: “... 2º, 02/01/2004 a 01/01/2009...”. RETIFICAR, na Portaria, de 06/11/2013, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2013, págs. 33 a 39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA matrícula 24.098-2, ONDE SE LÊ: “...3º, 03/09/2008 a 02/09/2013...”, LEIA-SE: “...3º, 02/01/2009 a 01/01/2014...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 148, de 07/08/2019, publicada no DODF nº 149, de 08/08/2019, págs. 28 e 29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA matrícula 24.098-2, ONDE SE LÊ: “...4º, 03/09/2013 a 02/09/2018...”, LEIA-SE: “...4º, 02/01/2014 a 01/01/2019...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 499, de 01/11/2023, publicada no DODF nº 206, de 03/11/2023, págs. 36 a 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA matrícula 24.098-2, ONDE SE LÊ: “...5º, 03/09/2018 a 02/09/2023 ...”, LEIA-SE: “...5º, 02/01/2019 a 01/01/2024...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 196, de 25/05/2026, publicada no DODF nº 96, de 27/05/2026, pag. 88, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ CELIO CASTRO COSTA, matrícula 26.725-2, ONDE SE LÊ: “...4º, 06/08/2010 a 04/05/2015...”, LEIA-SE: “...4º, 06/08/2010 a 04/08/2015...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 196, de 25/05/2026, publicada no DODF nº 96, de 27/05/2026, pag. 89, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOELMA B. DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 203.552-9, ONDE SE LÊ: “...6º, 18/04/2021 a 16/04/2026...”, LEIA-SE: “...5º, 18/04/2021 a 16/04/2026...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21/07/2011, publicada no DODF nº 141, de 22/07/2011, págs. 16 e 17, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA VITAL, matrícula 30.243-0, ONDE SE LÊ: “...3º, 06/11/2005 a 05/01/2011...”, LEIA-SE: “...3º, 06/11/2005 a 04/11/2010...”. RETIFICAR, na Portaria de 24/02/2016, publicada no DODF nº 37, de 25/02/2016, págs. 21 a 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA VITAL, matrícula 30.243-0, ONDE SE LÊ: “...4º, 06/01/2011 a 05/01/2016...”, LEIA-SE: “...4º, 05/11/2010 a 03/11/2015...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 12/04/2021, publicada no DODF nº 68, de 12/04/2021, págs. 189 a 192, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA VITAL, matrícula 30.243-0, ONDE SE LÊ: “...5º, 06/01/2016 a 22/01/2021...”, LEIA-SE: “...5º, 04/11/2015 a 19/11/2020...”. RETIFICAR, na Portaria de 31/03/2015, publicada no DODF nº 63, de 31/03/2015, pag. 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, matrícula 253.060-0, ONDE SE LÊ: “...1º, 09/02/2010 a 08/02/2015...”, LEIA-SE: “...1º, 09/02/2010 a 07/02/2015...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 153, de 18/05/2020, publicada no DODF nº 94, de 20/05/2020, págs. 26 a 27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, matrícula 253.060-0, ONDE SE LÊ: “...2º, 09/02/2015 a 08/02/2020...”, LEIA-SE: “...2º, 08/02/2015 a 06/02/2020...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 30/01/2002, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2002, págs. 23 a 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IRACEMA DOS REIS COSTA, matrícula 33.259-3, ONDE SE LÊ: “...1º, 08/09/1994 a 07/09/1999...”, LEIA-SE: “... 1º, 08/09/1994 a 05/12/1999...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16/11/2005, publicada no DODF nº 223, de 25/11/2005, págs. 31 a 32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a

IRACEMA DOS REIS COSTA, matrícula 33.259-3, ONDE SE LÊ: “...2º, 08/09/1999 a 07/10/2004...”, LEIA-SE: “... 2º, 06/12/1999 a 03/12/2004...”. RETIFICAR, na Portaria de 30/01/2012, publicada no DODF nº 28, de 07/02/2012, págs. 9 a 14, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IRACEMA DOS REIS COSTA, matrícula 33.259-3, ONDE SE LÊ: “...3º, 08/10/2004 a 07/10/2009...”, LEIA-SE: “... 3º, 04/12/2004 a 02/12/2009...”. RETIFICAR, na Portaria de 06/03/2015, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2015, págs. 34 a 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IRACEMA DOS REIS COSTA, matrícula 33.259-3, ONDE SE LÊ: “...4º, 08/10/2009 a 07/10/2014...”, LEIA-SE: “... 4º, 03/12/2009 a 01/12/2014...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 309, de 03/12/2019, publicada no DODF nº 230, de 04/12/2019, págs. 29 a 31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IRACEMA DOS REIS COSTA, matrícula 33.259-3, ONDE SE LÊ: “...5º, 08/10/2014 a 26/10/2019...”, LEIA-SE: “... 5º, 02/12/2014 a 19/12/2019...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 196, de 25/05/2026, publicada no DODF nº 96, de 27/05/2026, págs. 89, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO CARMO MAGALHAES DE PINHO, matrícula 203.247-3, ONDE SE LÊ: “...6º, 03/40/2021 a 01/04/2026...”, LEIA-SE: “...6º, 03/04/2021 a 01/04/2026...”. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 336, de 29/09/2025, publicada no DODF nº 185, de 30/09/2025, pag. 61, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANA KACHIMARKI BULGHAKA, matrícula 246.614-7, ONDE SE LÊ: “...1º, 03/08/2020 a 02/08/2025...”, LEIA-SE: “...3º, 22/05/2020 a 20/05/2025...”. EXCLUIR, na Ordem de Serviço nº 196, de 25/05/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 96, de 27/05/2026, pag. 89, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEILA VIEIRA SOARES, matrícula 203.571-5, referente ao 5º quinquênio, de 20/04/2021 a 31/05/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 219, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no curso de formação, referente ao concurso para o provimento de vagas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Edital nº 1 – FNDE, sem remuneração, no período de 22/06/2026 a 10/07/2026, à servidora BÁRBARA MIRANDA MARTINS, matrícula 258.574-X, conforme Processo nº 00080-00198994/2026-44.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 220, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER Horário Especial à servidora FERNANDA MOREIRA JUSTO, matrícula 2002.071-6, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no Processo nº 00080-00185268/2026-61.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, designados pela Ordem de Serviço nº 03, publicada no DODF nº 48, de 12 de março 2025, página 51.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: LUCIANA THAYS GUEDES TIMO, matrícula 258.970-2, titular; ADRIANA DINIZ BATISTA, matrícula 23.554-7, titular; NEUSA DE CASTRO LOPES, matrícula 0043722-0 titular; MANUELA CABRAL ALEXANDRE DE MORAES, matrícula 20032382, suplente; DANIELA CARDOSO PESSOA DO AMARAL, matrícula 20013531, suplente; e CARLA REGINA DE ARAÚJO SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 210.900-X, suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILIO LACERDA ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a "Medalha Mérito Conselho Comunitário de Segurança", da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, na condição de Chanceler, tendo em vista o disposto no art. 8º, alínea "a", do Decreto nº 46.809, de 03 de fevereiro de 2025 e no art. 5º, inciso I, da Portaria SSP/DF nº 42, de 09 de junho de 2025, acolhendo proposta do Conselho da Medalha, resolve:

Art. 1º Formalizar a composição do Conselho da Medalha Mérito Conselho Comunitário de Segurança, todos os membros natos, o qual será composto pelas seguintes autoridades:

I - IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR, Governador do Distrito Federal, na condição de Presidente Honorário;

II - CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, Vice-Governadora do Distrito Federal, na condição de Vice-Presidente Honorária;

III - SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública, na condição de Chanceler da ordem;

IV - ALEXANDRE RABELO PATURY - Secretário Executivo de Segurança Pública, na condição de Presidente Efetivo do Conselho;

V - THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, na condição de Vice-Presidente Efetivo do Conselho;

VI - PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Secretário Executivo Institucional e de Políticas de Segurança Pública, na condição de Secretário;

VII - LUÍS GUSTAVO DANZMANN, Subsecretário da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança;

VIII - os Presidentes dos CONSEGs que estejam em plena atividade com os seus respectivos Conselhos Comunitários de Segurança; e

IX - ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na condição de Secretário do Conselho Deliberativo;

Art. 2º Agraciar, com a "Medalha Mérito Conselho Comunitário de Segurança", a contar de 16 de dezembro de 2025, as seguintes personalidades:

I - Do Conselho:

IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR, Governador do Distrito Federal e Presidente Honorário;

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, Vice-Governadora do Distrito Federal e Vice-Presidente Honorária;

SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública e Chanceler da ordem;

ALEXANDRE RABELO PATURY - Secretário Executivo de Segurança Pública e Presidente Efetivo do Conselho;

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo de Gestão Integrada e Vice-Presidente Efetivo do Conselho;

PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Secretário Executivo Institucional e de Políticas de Segurança Pública e Secretário;

LUÍZ GUSTAVO DANZMANN, Subsecretário da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança;

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretário do Conselho Deliberativo; e

Os Presidentes dos CONSEGs que estejam em plena atividade com os seus respectivos Conselhos Comunitários de Segurança.

II - Das Autoridades, Personalidades e Instituições:

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO;

ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS;

ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO;

ADEVALDO NEVES DA SILVA;

ADMILSON TEIXEIRA;

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVEIRA;

AÉCIO WANDERLEY SILVEIRA PRADO;

AIRTON MASCIANO DA SILVA;

ALCEU PRESTES DE MATTOS;

ALESSANDRO LOPES ARANTES;

ALESSANDRO ROGERIO DE MACEDO PAES;

ALESSANDRO SATURNO;

ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA;

ALEXANDRE LIMA FERRO;

ALFREDO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA;

ALICE MARIA BEZERRA SILVA;

AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVÃO;

ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN;

ANA DUBEUX;

ANA PAULA BARROS HABKA;

ANDEVALDO DA PONTE MELO;

ANDRÉ LUIZ CALDAS;

ANDRÉ PEREIRA LIMA;

ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS;

ANTÔNIO DE CASTRO;

ANTÔNIO DOS SANTOS DRUMOND;

ANTÔNIO LAZARO SOUTO DE ALMEIDA;

ANTONIO VALDECI ARAUJO CACIANO;

ARLET ADRIANE MODESTO VIEIRA;

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES;

ATEF AISSAMI;

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS;

BRUNNA CHRYSTINA SANTOS OLIVEIRA;

BRUNNO DE MELO SILVA;

BRUNO RIOS EHNDQ;

CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL;

CAIRO VAZ NASCIMENTO;

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO;

CARLOS ALCIR ANDRADE SANTORO;

CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA;

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA;

CARLOS HEITOR DA CONCEIÇÃO;

CARLOS MAGNO CAMPOS GOMES;

CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS;

CÍCERO ROMÉRIO RIBEIRO HONORIO;

CÍNTIA GONTIJO DE REZENDE;

CLAUDINE FERNANDES DE ARAÚJO;

CRISTIANA CÂNDIDA CAMARANO;

CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO;

CRISTINA DEL ÍSOLA;

DALVANIS ROSA DE SOUZA MARQUES;

DANIEL DAMASCENO CREPALDI;

DANIEL JÚNIO DA SILVA SANTOS;

DANIEL MATOS GIACHINI;

DANIELA NATALIA TEIXEIRA SCHERMERHORN;

DANIELLE CRISTINE CARVALHO;

DELSON DA COSTA MATOS;

DIEGO AMORIM;

DIVINO CÂNDIDO FERREIRA;

EDILEUZA CAMPOS PEREIRA;

EDILSON ARAUJO AMARO;

EDINAN DUARTE MENDES;

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA;

EDUARDO DE ASSIS LIMA;

EDUARDO JOSÉ DE AZAMBUJA ALVES;

EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA;

EDVAN SEVERINO DE OLIVEIRA;

ELI JONAS;

ELOY BARBOSA DE OLIVEIRA;

ÉRIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAUJO;

ESTEVÃO DAMÁSIO;

EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA;

EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS;

EURIDES DE LIRA ANDRADE;

EVERTON DA SILVA MUNIZ;

FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS;

FABRIZZIANE FIGUEIREDO STELLET ZAPATA;

FAUZI NACFUR JÚNIOR;

FELIPE RESENDE OLIVEIRA;

FELIPE RODRIGUES DE MOURA;

FERNANDA RODRIGUES DA COSTA SAGGIN;

FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO;

FERNANDO GOMES DE ARAÚJO ALMEIDA;

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE;

FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO;

FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA BELÉM;

FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS;

FLÁVIO LUIS CASTIGLIONI;

FLÁVIO MAIA PIMENTA;

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES;

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA;

FRANCISCO FELIX DE SOUZA;

FRANCISCO VÁLTER DA CUNHA ARAÚJO;

GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA;

GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO;

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR;

GERSON DE SALES;

GILCÉLIO RODRIGUES DA SILVA;

GILVANO SILVA;

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA;

GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS;

GUSTAVO ALMEIDA AIRES;

GUSTAVO DO VALE ROCHA;
GUSTAVO FERREIRA TARRAGÔ;
GUTENBERG RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO;
HÉLIO PONTES MOSTACATTO;
HOTO SPIRIDIAO DO REGO BARROS;
HUADSON GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS;
HUGO ARIEL DA MATA BORBA;
INÊS ARAÚJO DOS SANTOS;
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER;
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA;
IVONE SANTOS DA SILVA;
IZADORA SOARES COIMBRA DOS SANTOS;
IZAU CARNEIRO DA SILVA MARQUES;
JADSON COSTA JORGE;
JAEI ANTÔNIO DA SILVA;
JAIR TEDESCHI;
JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA;
JANETE PEREIRA DA SILVA;
JANILTON SOUTO DE ALMEIDA;
JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS;
JASIEL TAVARES FERNANDES;
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA;
JENIFER GONÇALVES FERREIRA;
JOÃO BATISTA DE LIMA;
JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO;
JOÃO JACQUES MONTEIRO MONTANDON BORGES;
JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO;
JOCILON BARBOSA;
JOHNSON KENEDY MONTEIRO;
JONATHAN PEREIRA COUTO;
JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR;
JORGE PURIFICAÇÃO SOUSA;
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA;
JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE;
JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE;
JOSE CARLOS GOMES VICTO AZEVEDO;
JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO;
JOSÉ DA SILVA CRUZ JÚNIOR;
JOSÉ DOS REIS DE MATOS;
JOSÉ GUILHERME BRENNER;
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO;
JOSÉ LUIZ GONZALES RODRIGUEZ;
JOSÉ PEREIRA NETO;
JOSÉ RODRIGUES DO R NETO;
JOSÉ WERICK DE CARVALHO;
JUACIR ASSENCIO PEREIRA;
JUBENIL ANTÔNIO DA SILVA;
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO;
JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO;
KALLEL DOMI GOMES KOPP;
KARLA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA;
KARLA RÉSIO HAMÚ;
KENZO MACHIDA;
LACI MARINHO DE ARAUJO;
LEILA CURY;
LEONARDO BORGES FERREIRA;
LEONARDO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO;
LINDOMAR DE FREITAS RAMOS;
LIVINO SILVA NETO;
LORRANY ANDRADE;
LÚCIA BESSA;
LUCIA DE FÁTIMA MELO MURTA;
LUCIANA CARDOSO BORGES;
LUCIANA LOPES ROCHA;
LUCIENE CORDEIRO DE SOUZA;
LUÍS FERNANDO COCITO DE ARAÚJO;
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA;
LUIZ AUGUSTO SALOMON;
LUIZ CARLOS BRITO;
LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA;
MABEL RESENDE;
MAÍRA BARBOSA DE CASTRO;
MANOEL ALBUQUERQUE BARBOSA;
MARCELA PASSAMANI;
MARCELO ALVES DA MATA;
MARCELO CAVALCANTE NUNES;
MARCELO DE CARVALHO SILVA;
MARCELO FERREIRA DA SILVA;
MARCELO GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR;

MARCELO MENEZES BARRETO;
MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES;
MARCELO SANTOS LACERDA;
MARCELO ZAGO G. FERREIRA;
MÁRCIO REGES DE SOUZA CARNAÚBA;
MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO;
MARCO ANTÔNIO C. SANTOS;
MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO;
MARCUS ANTÔNIO SILVA;
MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA;
MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA;
MARIA MENINA DA SILVA;
MARIANA AYRES DA FONSECA NETA;
MARILENE MARIA BATISTA LIRA;
MARILZA SPEROTO;
MARLI THEREZINHA MICHELS BRITO;
MATHEUS AGUIAR ARAGÃO;
MAURÍCIO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR;
MAURO MÁRCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA;
MAX MACIEL CAVALCANTI;
MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA;
MOISÉS ALVES BARCELOS;
MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA;
NÁDIA ALVES RODRIGUES;
NATÁLIA SANTOS VAZ;
NATHAN RODRIGUES BARSOSA;
NELCI CORTES BARBOSA CONEGUNDES;
NIKI TZEMOS;
ODETE MADALENA DE OLIVEIRA;
OLAVO FREITAS MENDONÇA;
OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE;
PABLO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES;
PATRÍCIA ARLE HATSUGAI;
PATRÍCIA JACQUES DA SILVA;
PATRICIA REBELO DOS SANTOS;
PATRÍCIO MACEDO;
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE;
PAULO HENRIQUE DE PINHO SILVA;
PAULO MAURICIO BRAZ SIQUEIRA;
PAULO NORITIKA SAMBOSUKE;
PAULO SÉRGIO BEMBEM BORGES;
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA;
PIERTSON ALVES PONTES;
RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA;
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE;
RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO;
RAIMUNDO IVAN FELIX TEIXEIRA;
RAIMUNDO RISONALDO PAZ;
RAUL SABÓIA;
REGILENE SIQUEIRA ROZAL;
REGINALDO DA SILVA BATISTA;
RENATA BARRETO DOURADO;
RENATO SCHNEIDER;
ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES;
ROBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO;
ROBERTO GOMES DE MIRANDA;
ROBERVAL CASEMIRO BELINATI;
RODRIGO FONTES FAUSTO DE SOUZA;
RODRIGO ORENGO;
RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES;
RONALD GABRIEL DA CONCEIÇÃO MENESES;
RÔNEY TÂNIO NEMER;
RONIEL FERREIRA CAMPOS;
RONILTON SILVA DE SOUZA;
ROOSEVELT VILELA PIRES;
ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA;
SANDRA MARIA DOS MILAGRES ARAÚJO FERREIRA;
SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA;
SANDRO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE;
SEBASTIAO ABRITTA;
SELMA MARIA OLIVEIRA DIAS;
SÉRGIO FÁBIO DE ARAÚJO ANDRADE;
SÉRGIO HENRIQUE LEITE GUERRA;
SÉRGIO LEÃO;
SÉRGIO RODRIGUES NUNES;
SEVULO JOSÉ FILHO;
SHIRLEIDSON MOISÉS DE OLIVEIRA JUNIOR;
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE;
SILVIA ANCHIELLY CORDEIRO DE VASCONCELOS;

SOCRATES ALVES BASTOS;
TELMA RUFINO ALVES;
THABATA LORRANA LESSA DE S SANTOS ALMEIDA;
THEL DE OLIVEIRA PRAÇA;
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS;
THIAGO DE FIGUEREDO RODRIGUES;
THIAGO GONÇALVES TAGLIAFERRO FONSECA;
THIAGO ORSI GONÇALVES;
TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA;
TÚLIO ASSUNÇÃO BARCELLOS;
UIRANDÊ CARVALHO DE OLIVEIRA;
URSULEY MARIA ALVES DE ANDRADE;
VALCIDES DE ARAÚJO SILVA;
VALDIR ALMEIDA NOBRE;
VALÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS;
VALTENE SANTOS TIBEIRO;
VANDER ALOISIO GIORDANO;
VANDERLÚCIO LEMOS ALARCÃO;
VANIO MARTINS ESCOBAR;
VANIO RAMOS SCARABELOT;
VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES;
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA;
VINICIUS FREIRE;
VIVIANE BECKER AMARAL NUNES;
WALDIR LEÔNCIO CORDEIRO LOPES JÚNIOR;
WALTER EUNIDES DE AKIMIM;
WANDERSON SILVA CARVALHO FERREIRA;
WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA;
WELINGTON SIQUEIRA SIMÕES;
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA;
WILLIAM ANDRADE RICARDO; e
WILLIAN LIMA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL
E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor 2º SGT CBMDF PAULO ESTEVÃO BORGES SCAVARDONI, matrícula 1.722.446-2, Assessor, da Assessoria de Prevenção Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, para participar da 37ª Edição do Curso de Polícia Comunitária Aplicada – Nível Operador, em Macaé/RJ, de 22 a 26 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REGILENE SIQUEIRA ROZAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE JUNHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar a servidora MARCELA WIDMER TORRES GONÇALVES, matrícula nº 731.282/2, na função de Gestor; o servidor SAULO SANTOS MARTORELLI, matrícula nº 733.120/7, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2026NE00209, firmada com a empresa POLUX COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de 2 adipômetros científico, visando atender demandas da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao processo SEI nº 00050-00014888/2023-86.
Art. 2º Designar o servidor WILSON SILVA CUNHA, matrícula nº 1910156, na função de Gestor; o servidor LEONARDO CORREA SEGEDI, matrícula nº 1922595, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2026NE00209, firmada com a empresa POLUX COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de 2 adipômetros científico, visando atender demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao processo SEI nº 00050-00014888/2023-86.
Art. 3º Designar o servidor FABIO MACEDO FERNANDES, matrícula nº 1.726.500-2, na função de Gestor; a servidora LETICIA COSTA NUNES, matrícula nº 1.715.319-0, na

função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2026NE00209, firmada com a empresa POLUX COMERCIAL EIRELI, e da Nota de Empenho nº 2026NE00210, firmada com a empresa ANDRES COMERCIAL LTDA cujos objetos são repectivamente: fornecimento de 2 adipômetros científico e do fornecimento de 1 tonômetro de Sopros, visando atender demandas da Polícia Civil do Distrito Federal, referente ao processo SEI nº 00050-00014888/2023-86.
Art. 4º Designar o servidor CARLOS MAGNO VALE CASTELO BRANCO, matrícula 1036681, em substituição do servidor JASSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1160308, para a função de Gestor, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 55/2025, firmado com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) viaturas do tipo camionete 4x4, cabine dupla, descaracterizadas, MITSUBISHI / L200 TRITON SPORT GLS PLUS, para atender com eficiência as demandas operacionais, garantir a continuidade das ações institucionais voltadas à qualidade de vida dos militares e assegurar a adequada renovação da frota do CBMDF, referente ao processo SEI-GDF nº 00053- 00020565/2025-17.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar CLAUDIO BENES EMERICK DA SILVA, matrícula nº 1.732.063-1, em substituição ao servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula 1.722.657-0, designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 09 de abril de 2024, na função de Executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021 - SSP/DF, oriundo do processo 00050-00013305/2019-13, firmado com a empresa SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 11.385.361/0001-10, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas (sem fornecimento de veículo), recepção e carregador/chapa, a serem desempenhados de forma contínua, para atender as unidades que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Designar CLAUDIO BENES EMERICK DA SILVA, matrícula nº 1.732.063-1, em substituição ao servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula 1.722.657-0, designado pela Ordem de Serviço nº 72, de 09 de setembro de 2026, na função de Executor do Contrato 19/2025, firmado com a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, referente a contratação de serviços terceirizados de copeiragem e garçom, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00001607/2025-97.
Art. 3º Designar CLAUDIO BENES EMERICK DA SILVA, matrícula nº 1.732.063-1, em substituição ao servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula 1.722.657-0, designado pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de março de 2025, na função de Executor Suplente, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2024-SSP, originário do Processo SEI-GDF Nº 00041-00003115/2018-16, firmado entre a SSPDF e o BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00, cujo objeto é a Cessão de Uso, não onerosa, de uma área de aproximadamente dois metros quadrados, ao BRB, para instalação de Terminal de Auto Atendimento nas dependências do Edifício Sede da Pasta.
Art. 4º Designar o servidor CLAUDIO BENES EMERICK DA SILVA, matrícula nº 1.732.063-1, em substituição ao servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula 1.722.657-0, designado pela Ordem de Serviço nº 92 de 11 de novembro de 2025, para a função de Membro, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 29/2022 - SSP, firmado com a empresa OVER ELEVADORES EIRELI, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para 06 (seis) Elevadores, incluído o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos fabricantes, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00004244/2022-07.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de junho de 2026

Processo nº 00053-00061115/2026-57. Interessada: Casa Militar do Distrito Federal. Assunto: Afastamento de servidor para realizar a Capacitação Técnica de Armamento e Tiro – CATAT do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o afastamento para realizar a Capacitação Técnica promovida pelo Núcleo de Custódia da Controladoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade o art. 2º, inciso II e art. 20 do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008; no uso da competência estabelecida pelo Decreto Distrital nº 39.133, de 26 de abril de 2018; e de acordo com Informação

Técnica n.º 186/2026 - CM/AJL (204796266) e o respectivo despacho de aprovação (204797266), resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Tenente-Coronel QOBM/Comb. FELIPE DE ANDRADE REIS, Matrícula GDF 1.719.367-2, Matrícula CBMDF 1992859, lotado na Casa Militar do Distrito Federal, no período de 08 a 11 de junho de 2026, para realizar a Capacitação Técnica de Armamento e Tiro – CATAT, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal; PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 640, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00091349/2026-09, resolve:

Art. 1º Reincluir, na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR JACSON BATISTA DA ROCHA, matrícula 19.736/X, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 636, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00020-00038102/2024-17, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 3º SGT PM RR DIONIZIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8.104-3, na Reserva Remunerada, por força de decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do processo nº 0755004-24.2024.8.07.0016, nos termos do que autoriza o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, com efeitos a contar de fevereiro de 2022.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 639, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.002.592/2016 e nº 00054-00029112/2026-09 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. ALBANISIA OLIVEIRA VICENTE LOPES, matrícula nº 17.490/4, a contar da apresentação para inspeção de saúde, retroagir 5 anos (12/02/2021), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001564/2014, resolve:

REFORMAR o Major BM RRM. INÁCIO NATAL DE BARROS, matrícula nº 1417793, a contar de 25 de dezembro de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à GISELLA MOURA ABEN ATHAR, viúva, ISADORA ABEN ATHAR LIMA, filha menor e JOÃO VICTOR ABEN ATHAR LIMA, filho menor, do ex- Sub.Ten BM (ativa) ROBERTO HENRIQUE LIMA, matr. 1405962, falecido em 06 de maio de 2026, calculada com base no soldo integral de Sub.Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada, com fundamento no art. 36, §3º, inciso II, art. 37, caput, art. 39, § 1º e art. 53 da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00051750/2026-26 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à CATARINA SANTOS NEPOMUCENO, filha menor, do ex-SubTen BM RRM. EDMILSON RODRIGUES NEPOMUCENO DE SOUSA, matr. 1403918, falecido em 21 de maio de 2026, calculada com base no soldo integral de Sub.Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 100% (cem por cento), com fundamento no art. 36, §3º, inciso II, art. 37, caput, art. 39, § 1º e art. 53 da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00058348/2026-72 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

APOSTILAMENTO Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente a CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO, matr. 05691206, devido ao falecimento ocorrido em 15 de maio de 2026, cujo instituidor é o ex - 2º Ten. BM (Ref) Francisco das Chagas Nascimento, matr. 1416010, falecido em 13 de abril de 2013, com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, o benefício deverá ser redistribuído para as pensionistas: Jussara Barbosa Nascimento, Geisa Rios Nascimento, Jesuina da Silva Nascimento Giusti, Ludmila Marcia de Jesus Nascimento e Andreia Mariana de Jesus Nascimento, filhas alterando sua cota-parte de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 20% (vinte por cento) do benefício para cada uma, a contar da data do óbito da ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº 00053-00058160/2026-24-CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora: CAROLINA BARBOSA HOFF, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.010-X, matrícula SIAPE nº 1412276, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016280/2026-82, com fundamento no art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: GIULIANO PINHEIRO DE ARAGAO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58.565-3, matrícula SIAPE nº 1099094, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016210/2026-24; GILBERTO GOMES ROCHA, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 236.959-1, matrícula SIAPE nº 2395564, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015557/2026-50; WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 75.731-4, matrícula SIAPE nº 1526025, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00010954/2026-35; MAURO LUCIO DE CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.296-9, matrícula SIAPE nº 1073435, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012573/2024-29; RICARDO VALÉRIO UZELOTTO, matrícula SIGHR nº 57.816-9, Agente de Polícia, matrícula SIAPE nº 1411454, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015622/2026-47 e SANDRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIGHR nº 58.976-4, Agente Policial de Custódia, matrícula SIAPE nº 1412250, a partir de 07/05/2026, conforme Processo SEI/GDF nº

00052-00013611/2026-22, todos com fundamento no art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 78.088-X, matrícula SIAPE nº 1539060, a partir de 28.04.2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00013771/2026-71.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: FABIO RODRIGUES VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 63.419-0, matrícula SIAPE nº 1525850, a partir de 15/05/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012633/2026-75; FERNANDO CESAR COSTA, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 57.419-8, matrícula SIAPE nº 1411118, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026028/2023-39; MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 230.691-6, matrícula SIAPE nº 1291200, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015904/2026-44; WILSON FERREIRA BANDEIRA Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.218-2, matrícula SIAPE nº 1052304, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00050-00019627/2025-14 e WANDERLEY MELO RIBEIRO ALCANTARA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 59.059-2, matrícula SIAPE nº 1412322, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016065/2026-81, todos com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR NEWTON LUCINDO DE FRANÇA, ex-Agente de Polícia, matrícula nº 31.608-3, acerca do indeferimento do pedido contido no Processo nº 00052-00027261/2025-09, que trata de Perfil Profissiográfico Previdenciário e conceder prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, para apresentar recurso, nos termos do no art. 2º, da Lei n.º 9.784/99 e disposto no art. 59 da mesma Norma.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MARCOS ANDRE MENEGATTI, matrícula nº 57.358-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00020623/2026-11.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1382-X, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor VÍCTOR DE MORAIS CURADO, matrícula nº 250.899-0, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Disciplina (Nudis), da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 08 a 17/07/2026, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00000172/2026-11.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRYELLA CHRISTINA BARRETTO AMÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 250.423-5, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE ARAÚJO, matrícula nº 250.442-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutan 1), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 03/06/2026, referente a abono de ponto por motivo de aniversário da titular, nos termos do processo 00055-00047270/2026-12.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO VÍCTOR MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.553-3, Agente de Trânsito, para substituir o servidor DIEGO FERNANDES BATISTA, matrícula nº 250.582-7, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 30/05/2026, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00026111/2026-76.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor DÊNIO KÉLLER DA SILVA, matrícula nº 67.320-X, Agente de Trânsito, para substituir a servidora TATYANE APARECIDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 66.054-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 01 a 10/06/2026 e no dia 29/06/2026, referente às férias regulamentares e abono de ponto anual do Titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00002165/2026-46.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula nº 251.167-3, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Financeiro (Nurfi), para substituir o servidor JÚNIO CÉSAR FERREIRA, matrícula nº 251.266-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 03/06/2026, em razão do abono aniversário do Titular, nos termos do processo 00055-00047660/2026-84.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FIDELES DOURADO, matrícula nº 250.665-3, Agente de Trânsito, para substituir a servidora LUCIANA MACHADO BÊIER GUSMÃO, matrícula nº 250.916-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisora de Operações da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 15 a 24/06/2026, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00013167/2026-61.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIEL SILVA FERREIRA, matrícula nº 2504154, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 13668, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), durante o período de 23/06/2026 a 26/06/2026, por motivo de serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, nos termos do processo 00055-00044993/2026-51.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora CHRISANNE SALES GONÇALVES, matrícula nº 199.160-4, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora SANDRA CRISTINA LOPES, matrícula nº 943-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Material (Numat), da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 10/06/2026, por motivo de abono de ponto de aniversário do titular, nos termos do processo 00055-00044061/2026-17.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora YARA DA SILVA GERALDINI, matrícula nº 1822810, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor Sergio Pereira da Costa, matrícula nº 12041, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Gestão Imobiliária - NUGIM, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 25/05/2026 a 28/05/2026, tendo em vista o titular do cargo participar do Congresso Nacional de Licitação e Contratos - DF, nos termos do processo 00055-00044899/2026-01.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 301, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 193.086-9, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula nº 182.421-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran 02), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, em razão de férias da titular, nos termos do processo 00055-00006377/2026-01.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYNARA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 256.766-0, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registro e Controle de Penalidades (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), durante o período de 01/06/2026 a 03/06/2026, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00012899/2026-33.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a RETIFICAÇÃO da Instrução nº 159, de 11 de março de 2026, publicada no DODF nº 98, de 29/05/2026, página 50, que trata da substituição de chefia do servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, Gerente da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e BemEstar (Gerdab), em decorrência de erro no original.

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução nº 159, de 11 de março de 2026, publicada no DODF nº 47, de 12/03/2026, página 50, referente à substituição por motivo de Licença Médica do servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, Gerente da gerência de Desenvolvimento, Saúde e BemEstar (Gerdab), em decorrência de erro no original.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ OSVALDO LORA NASCIMENTO, matrícula nº 192181-9 Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1171-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e BemEstar (Gerdab), da Diretoria de Administração-Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/03/2026 a 22/03/2026, por motivo de o titular estar de licença médica, nos termos do processo 00055-00020654/2026-80.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN JHONNY MAXWELL QUIXABEIRA DA SILVA, policial penal, matrícula 16893697, a contar de 18 de março de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00009477/2026-42.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento do servidor MARCELO ANTÔNIO MARTINS COSTA, Policial Penal, matrícula nº 194.646-3, para participação no Curso de Estória-Cobertura, Reconhecimento Operacional e Técnicas de Vigilância, promovido pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), realizado nos períodos de 15/04/2026 a 17/04/2026 e de 13/05/2026 a 15/05/2026, em Brasília/DF, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 - Processo SEI nº 04026-00014081/2026-17.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a autorização constante da Ordem de Serviço 100 (203201344), publicada no DODF nº 90, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026, PAG. 27, que autorizou o afastamento do servidor RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 1.692.814-8, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do Curso de Instrutor de Pilotagem Policial (CIPP), Nível Misto/2026 da PMDF, a ser realizado no período de 01/06/2026 a 03/07/2026, na cidade de Brasília - Processo SEI nº 04026-00020607/2026-06.

RENATA PEREIRA DE JESUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, destinado à apuração de autoria e materialidade dos fatos noticiados nos autos do Processo nº 00090-00002817/2026-34, relativos a supostas condutas incompatíveis com o decore exigido no

ambiente de trabalho, envolvendo, em tese, abordagem inapropriada e possível prática de assédio atribuídas a servidor ocupante de cargo sem vínculo efetivo no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar MICHELLE FERREIRA SANTIAGO, matrícula 266.394-5, para conduzir os trabalhos do Procedimento de Investigação Preliminar – PIP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar HUDSON FLANCLEBER PORTELA CARDOSO, matrícula 285.878-9, em substituição a servidora VANESSA DALTROZO MUNHOZ, matrícula n.º 43.103-6, na composição do procedimento de Tomada de Contas Especial, instalado pela Portaria n.º 161, de 04 de setembro de 2024, visando apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares cometidas por servidor(a) em razão de possíveis infrações administrativas praticadas por servidores públicos distritais, decorrentes dos fatos narrados no Relatório de Inspeção n.º 6/2019/2019 - DARUC/CORIS/SUBCI/CGDF (Doc. SEI 20278609).

Art. 2º Ficam designados THAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 266.441-0, TIBURTINO LOPES JÚNIOR, matrícula 33.358-1, e HUDSON FLANCLEBER PORTELA CARDOSO, matrícula 285.878-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar TIBURTINO LOPES JÚNIOR, matrícula 33.358-1, para atuar como presidente nas ausências do(a) Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP para apurar possível irregularidade funcional, conforme Manifestação OUV-27518/2025 (186549978), constante do processo 00090-00018241/2025-46, bem como Manifestação OUV-276051, processo 00090-00018706/2025-69, e proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, matrícula n.º 266.768-1, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 143, de 22 de maio de 2026, publicada no DODF n.º 97, de 28 de maio de 2026, página 35, ONDE SE LÊ: "...FABIANA RAMOS LOPES, matrícula n.º 285.953-7...", LEIA-SE: "...FABIANA RAMOS LOPES, matrícula n.º 285.963-7...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, processo SEI 00090-00007647/2026-84, resolve:

DESIGNAR BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, matrícula 264.815-6, para substituir o cargo de Coordenador de Auditorias e Sanções, CPE-06, no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, em virtude de férias do titular, considerando o afastamento do servidor substituído, bem como as ausências do titular no período.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria n.º 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF Nº 00090-00005176/2026-70, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS, matrícula n.º 285.400-7, Assessor Especial, marcadas para o período de 01/06/2026 a 15/06/2026, a contar de 02 de junho de 2026, por necessidade do serviço, referente ao Exercício de 2025. Fica assegurado ao referido servidor o usufruto do saldo do período suspenso posteriormente.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 483, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TAINÁ COLOMBO SANTOS DUTRA, matrícula n.º 02260875, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, Código SIGHR n.º 02803760, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, no período de 03/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 485, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula n.º 02545438 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a contar de 02/06/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 486, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA ALINE AFONSO, matrícula n.º 02180073, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGHR n.º 02803099, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, no período de 25/05/2026 a 27/05/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 487, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO matrícula n.º 02416956, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR n.º 02802896, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a contar de 19/06/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 488, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KÁSSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA, matrícula nº 02533987, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 02802828, da Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 03/06/2026, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, págs. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 254.427-X, e KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, matrícula nº 220.768-0, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Fomento nº 19/2025 (Plataforma MROSC – Instrumento de Parceria nº 1509), em substituição aos servidores KAILO RODRIGO DE RESENDE, matrícula nº 248.115-4, e MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 254.427-X, conforme Ordem de Serviço 501 de 15/12/2025, DODF 237 de 16/12/2025. A referida parceria tem por objeto a execução do Projeto “VER+DF”, constante no processo SEI nº 00400-00038627/2025-14.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/2014, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas de NELSON DE SOUSA SILVA, matrícula nº 104.511-3, Agente socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00033758/2026-96

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, págs. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GRACILENE TOMAZ DA SILVA, matrícula: 251657-8, como executora titular e o servidor JOSÉ ANTONIO DA ROCHA, matrícula: 254618-3, como executor suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Samambaia, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00060778/2025-59.

Art. 2º Designar a servidora ALINE QUEIROZ DA SILVA, matrícula: 0246751-8, como executora titular e a servidora ISABELLA DA SILVEIRA RABELO, matrícula: 1727154-1, como executora suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Brasília, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00060778/2025-59.

Art. 3º Designar a servidora BRUNA MONTEIRO CRUZ SOARES, matrícula: 275100-3, como executora titular e o servidor ERON DE JESUS MARQUES, matrícula: 1431273-5, como executor suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Rodoviária, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00060778/2025-59.

Art. 4º Designar o(a) servidor(a) ELI MARCOS RESENDE, matrícula: 143200-X, como executor(a) titular e a servidora ADRIANA CASTRO ARAUJO, matrícula: 1430757-X,

como executora suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Ceilândia, do objeto constante no processo SEI nº 0400-00060778/2025-59.

Art. 5º Designar a servidora MARIA GENI SANTANA, matrícula: 1430746-5, como executora titular e o servidor EBERVAL NUNES MACIEL, matrícula: 125896-6, como executor suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, do objeto constante no processo SEI nº 0400-00060778/2025-59.

Art. 6º Designar o servidor PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA LEITE, matrícula: 1729675-7, como executor titular e a servidora VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 2.473-682, como executora suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Gama, do objeto constante no processo SEI nº 0400-00060778/2025-59.

Art. 7º Designar a servidora ÉLIDA NAYARA DIAS DE DEUS, matrícula: 1431203-4, como executora titular e a servidora JANE PESSOA DE ALMEIDA, matrícula: 1430742-1, como executora suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Taguatinga, do objeto constante no processo SEI nº 0400-00060778/2025-59.

Art. 8º Designar o servidor EVALDO RIBEIRO LIMA, matrícula: 249018-8 como executor titular e a servidor ALAN JONATHAN SANTANA DA SILVA, matrícula: 1729774-5, como executor suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, na Unidade do Na Hora Empresarial, do objeto constante no processo SEI nº 0400-00060778/2025-59.

Art. 9º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, lei 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 188, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas de ANEY ALVES DE BARROS, matrícula nº 103.448-0, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X., do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00034162/2026-11.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas de BENILTON DE JESUS, matrícula nº 103.394-8, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00033995/2026-57.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas de UBIRACY ALENCAR SILVA, matrícula nº 104.389-7, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00033919/2026-41.

ALINNE CARVALHO PORTO

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES**

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00400-00001003/2026-22.

Art. 2º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, BIANCA ARAUJO DE MORAIS, ANA PATRÍCIA BOMFIM DE OLIVEIRA MOTA e WARLEI MARQUES PONTE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Designar como membro suplente, VINICIUS CAVALCANTE FERREIRA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula: 224.319-9, referente ao exercício de 2026, marcada para o período de 08/06/2026 a 17/06/2026. A suspensão é a contar de 13/06/2026, ficando assegurada a fruição das férias no período de 29/06/2026 a 03/07/2026.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos do inciso II, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI. 222.124-1, TIAGO LIRA AGUIAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, Mestrado, 20%, 12/05/2026, 0400-000140/2013.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.546-8 como Executor Titular e ANDRÉ PHILIPPE DE JESUS TAVARES, matrícula 392.668-0 como Executor Suplente, da Nota de Empenho 2026NE00179 (204588709), cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme Autorização da DAG (204584820). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo SEI nº00015-00019609/2026-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.546-8 como Executor Titular e ANDRÉ PHILIPPE DE JESUS TAVARES, matrícula 392.668-0 como Executor Suplente, da Nota de Empenho 2026NE00180 (204594814), cujo objeto é a aquisição do ITEM Nº 17, CONFORME SSA Nº 1780/2026, MARCA ADELBRAS, FITA ADESIVA, TIPO DUREX, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 ROLOS, UNIDADE: PACOTE. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE FOR ATESTADO O FORNECIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ARP Nº 0052/2026 E AUTORIZAÇÃO DA DAG (204593589). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo SEI nº00015-00019609/2026-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.546-8 como Executor Titular e ANDRÉ PHILIPPE DE JESUS TAVARES, matrícula 392.668-0 como Executor Suplente, da Nota de Empenho 2026NE00181 (204614806), cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme Autorização da DAG (204612232). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo SEI nº00015-00019609/2026-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.546-8 como Executor Titular e ANDRÉ PHILIPPE DE JESUS TAVARES, matrícula 392.668-0 como Executor Suplente, da Nota de Empenho 2026NE00182 (204617192), cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme Autorização da DAG (204614933). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo SEI nº00015-00019609/2026-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.546-8 como Executor Titular e ANDRÉ PHILIPPE DE JESUS TAVARES, matrícula 392.668-0 como Executor Suplente, da Nota de Empenho 2026NE00183 (204619344), cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme Autorização da DAG (204617236). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo SEI nº00015-00019609/2026-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL – PROCON/DF, constituída nos termos da Portaria nº 06, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, tendo em vista o Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, e conforme Processo SEI nº 00015-00000741/2026-60, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 47.385/2025, dos servidores concorrentes à Promoção Funcional (mudança de classe) após o prazo recursal. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo efetivo e especialidade, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho (excepcionalmente, média das avaliações do estágio probatório), pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposto e data fim do interstício: 224.307-5, CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 28.00, 40.00, 68.00, 00.00, S, I, 30/05/2026*; 222.053-9, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 00.00, 00.00, 00.00, 00.00, S, I, 07/02/2026*; 222.044-X, DENIS DE OLIVEIRA TAVARES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 41.00, 40.00, 81.00, 00.00, S, I, 07/02/2026; 222.035-0 EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 104.00, 40.00, 144.00, 00.00, S, I, 09/03/2026; 227.633-X, FELIPE RAMOS VIANNA PEREIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 2º, IV, 36.00, 40.00, 76.00, 00.00, 1º, I 27/06/2026; 236.512-X, GEORGE RIBAMAR SALA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 2º, IV, 37.00, 40.00, 77.00, 00.00, 1º, I, 09/08/2025; 222.039-3, HIAGO FAUSTINO MOURA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 48.00, 40.00, 88.00, 00.00, S, I, 08/04/2026; 222.032-6, ISIS BRITO DE SOUSA MOURAO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 49.00, 40.00, 89.00, 00.00, S, I, 07/02/2026; 222.051-2, LORENA CONTREIRAS BRITO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 75.00, 40.00, 115.00, 00.00, S, I, 07/02/2026; 224.319-9, LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 55.00, 40.00, 95.00, 00.00, S, I, 23/05/2026; 222.040-7, MONICA DAMASCENO PIAULINO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 13.00, 40.00, 53.00, 00.00, S, I, 07/02/2026*; 222.089-X, NEREIDA GOMES AMORIM, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 68.00, 40.00, 108.00, 00.00, S, I, 14/02/2026; 224.434-9, PATRICIA MARIA SOARES MARTINS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 41.00, 40.00, 81.00, 00.00, S, I, 05/07/2026; 244.220-5, SHIRLEIDSON MOISES

DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 3º, V, 00.00, 00.00, 00.00, 00.00, 2º, I, 12/07/2026**; 224.367-9, VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 1º, IV, 65.00, 40.00, 105.00, 00.00, S, I, 04/06/2026; 240.2220X, RICARDO PEREIRA DA COSTA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, 3º, IV, 00.00, 00.00, 00.00, 00.00, 2º, I, 02/12/2025**; 174.886-6, SANDRA MARA FLORA SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 77.00, 40.00, 117.00, 00.00, S, I, 12/01/2026; 234.336-3, DAMYLLA MARIA COSTA ELOI, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º, VI, 60.00, 40.00, 100.00, 00.00, 1º, I, 14/01/2026, 234.379-7, FERNANDA CESAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º, VI, 61.00, 40.00, 101.00, 00.00, 1º, I, 03/11/2025; 234.337-1, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º, VI, 87.00, 40.00, 127.00, 1º, I, 01/10/2025. (*) Servidores não alcançaram a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 47.385/2025 para mudança de classe na aferição de mérito e (**) Servidores não apresentaram documentação. Membros da Comissão: CEILA MACHADO DE SOUZA e ROBERTO MELO ARAÚJO.

SARA MOURA BORGES PAULINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ALEXANDRE NAVES SENA, 42.114-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 24/05/2021 a 22/05/2026; ARMANDO ERNESTO FERREIRA, 37.801-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 02/06/2021 a 31/05/2026; BELCINA MARINHO DE ABREU, 1.644-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º quinquênio de 20/04/2021 a 18/04/2026; JUSCIANO FRANCISCO LOPES, 43.476-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 05/05/2021 a 03/05/2026.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, pg. 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...6º, 08/05/2011 a 05/05/2016 ...", LEIA-SE: "...6º, 23/04/2011 a 20/04/2016...".

Na Instrução de 18 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2011, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...5º, 09/05/2006 a 07/05/2011 ...", LEIA-SE: "...5º, 24/04/2006 a 22/04/2011...".

Na Instrução de Serviço de 11 de maio de 2006, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2006, pg.24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...4º, 27/04/2001 a 25/04/2006 ...", LEIA-SE: "...4º, 25/04/2001 a 23/04/2006...".

Na Instrução de Serviço, de 19 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 223, de 24 de novembro de 2004, pg. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JUSCIANO FRANCISCO LOPES, matrícula 43.476-0, ONDE SE LÊ: "...2º, 12/05/1996 a 09/05/2001, ...", LEIA-SE: "...2º, 11/05/1996 a 09/05/2001...".

Na Instrução nº 63, de 28 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 36, de 29 de setembro de 2021, pg. 03, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...7º, 06/05/2016 a 04/05/2021 ...", LEIA-SE: "...7º, 21/04/2016 a 19/04/2021...".

Na Ordem de Serviço "SLU", de 17 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 1994, pg. 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 29.04.86 a 28.04.91 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 29/04/1986 a 27/04/1991...".

Na Ordem de Serviço Nº 57, de 21 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 167, de 29 de agosto de 2001, pg. 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...3º, 28.04.96 a 26.04.2001 ...", LEIA-SE: "...3º, 26/04/1996 a 24/04/2001...".

Na Ordem de Serviço Nº 77, de 1º de outubro de 1996, publicada no DODF nº 222, de 14 de novembro de 1996, pg. 9370, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 29.04.91 a 27.04.96 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 28/04/1991 a 25/04/1996...".

Na Ordem de Serviço, de 11 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 1999, pg. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JUSCIANO FRANCISCO LOPES, matrícula 43.476-0, ONDE SE LÊ: "...1º, 13/05/91 a 11/05/96, ...", LEIA-SE: "...1º, 13/05/1991 a 10/05/1996...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLEMAN JOSE MACIEL CORNELIO ROSA, matrícula nº 282.943-6, Assessor Especial, para substituir a servidora CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 221.119-X, Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026 por motivo de licença médica da titular.

MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA VÉRAS SEKISUGI, matrícula nº 274.479-1, Assessora Especial, para substituir a servidora LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 042.202-9, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 27 de maio de 2026, por motivo de abono aniversário da titular, e no período de 28 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026, por motivo de férias da titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MAIO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.352.751/0001-60, referente ao Contrato nº 19/2025/SEAGRI-DF/CAMPO VERDE, visando a aplicação de eventuais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as instruções contidas no processo nº 00070-00008928/2025-48

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador:

I – LUANA CHANTIN MOREL GATTO LAPA DA ROCHA, matrícula nº 1406591-6;

II – MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 1715267-4; e

III – CAMILA SOUZA CORRÊA, matrícula nº 1.719.304-4.

Art. 3º A Comissão deverá observar o rito processual legal, garantindo à empresa o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 100 de 02 de junho de 2026, pág. 56.

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Núcleo do Laboratório de Análises de Alimentos, para substituir CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 17190088, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, símbolo CPC-06, no período de 08/06/2026 à 17/06/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002829/2025-52.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 184, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, NÉLIO BRIGAGÃO GOIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 09/06/2026, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00002762/2026-37.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 17190088, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, para substituir CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CÉSAR, matrícula 14065827, Gerente da Gerência de Inspeção, símbolo CPC-08, no período de 06/07/2026 à 25/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

DESIGNAR MARILIA TIBERY CALDAS, matrícula 185674X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, para substituir CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 17190088, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, símbolo CPC-06, no período de 06/07/2026 à 25/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 186, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula 1907069, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária, para substituir SELSO AFONSO FINGER, matrícula 16581199, Chefe do Núcleo de Sanidade Vegetal, símbolo CPC-06, no período de 14/07/2026 à 31/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006365/2023-91.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IRISMAR LOPES FIGUEIREDO, matrícula nº 1720467-4, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA, matrícula nº 1715530-4, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 01/06/2026, 02/06/2026 e 03/06/2026, por motivo de abono de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO LEITE DE ARAUJO, matrícula nº 1711791-7, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 1710871-3, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 22/06/2026 a 01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento – AIDH, Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Processo SEI nº 04008-00000386/2024-06.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I- MÁRCIO APARECIDO DOS REIS - Matrícula 1.200.292-5; e

II- LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS - Matrícula 1.726.869-9.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 52, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19/05/2026, página 31.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados aos processos SEI nº 0193-000114/2004 e nº 00193-00000188/2024-15, em rito Sumaríssimo, a ser conduzida pelo Tomador de Contas AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1693583-7.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada por meio do Contrato de descentralização de recursos destinados à Subvenção Econômica 54530939, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA, com vistas à estimular, orientar e promover a criação de empresas de base tecnológica inovadoras e de alto crescimento em todo o território nacional, incluindo subvencionar economicamente estas empresas, no âmbito do Processo SEI nº 04005-00001063/2018-68.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I- RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA - Matrícula 1.200.287-9; e

II - ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.719.301-X.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 93, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 213, de 16/11/2022, página 79.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 03/2023 – FAPDF, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e o Instituto Nova Ágora de Cidadania, Organização da Sociedade Civil, destinado à execução do Projeto "Reciclotech III", constante do Processo SEI nº 00193-00002404/2023-86.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MÁRCIO APARECIDO DOS REIS - Matrícula 1.200.292-5; e

II - LARISSA JESUS DE SOUZA - matrícula 1.726.858-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 56, de 26 de abril de 2024, publicada no DODF nº 81, de 29/04/2024, página 63.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 04/2023 – FAPDF, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e o Comitê para a Democratização da Informática no Distrito Federal/CDI-DF, Organização da Sociedade Civil, destinado à execução do Projeto "Reciclotech III", que tem por objetivo dar continuidade à implantação, execução e aprimoramento do sistema de logística reversa e economia circular de equipamentos eletrônicos do Distrito Federal, com a implantação de um polo de economia circular (PEC) na Macrorregião Leste e Norte (abrangendo as seguintes áreas ou regiões administrativas: (RA Paranoá, RA Itapoã, RA São Sebastião, RA Jardim Botânico, RA Planaltina, RA Sobradinho, RA Sobradinho II, RA Fercal, RA Lago Norte, RA Arapoanga, Noroeste), além da formação de jovens e adultos em tecnologia da informação no período de 18 (dezoito) meses, constante do Processo SEI nº 00193-00002403/2023-31.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MÁRCIO APARECIDO DOS REIS - Matrícula 1.200.292-5; e

II - LARISSA JESUS DE SOUZA - matrícula 1.726.858-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 55, de 26 de abril de 2024, publicada no DODF nº 81, de 29/04/2024, página 63.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispensa e designa membros da Comissão Executiva do Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado para a execução do Programa Pró Jovem Digital, no âmbito da gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI) e a Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal (SEJUVE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JANA LOUISE PEREIRA CARRILHO, matrícula nº 1720292-2, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), na função de membro da Comissão Gestora da Parceria, na qualidade de membro titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ CARLOS GARCIA CRUZ, matrícula nº 1727104-5, da Subsecretaria de Monitoramento da Família (SUBMF), na função de membro da Comissão Gestora da Parceria, na qualidade de membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

PORTARIA Nº 431, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria nº 385, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a indicação de substituto para cargo de Chefias da SEFAMI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, e ainda considerando o Decreto nº 47.797, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º e 4º da Portaria nº 385, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a indicação de substituto para cargo de Chefia da SEFAMI, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos:

"Art 1º Designar a servidora GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 17170125, Chefe de Gabinete, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o

servidor SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 2821516, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor KEDSON MARIO ROCHA CIRILO, matrícula 2825147, Chefe da Assessoria de Articulação Institucional, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 17170125, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

(...)

Art. 4º Designar o servidor MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula 2823365, Assessor do Gabinete, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor KEDSON MARIO ROCHA CIRILO, matrícula 2825147, Chefe da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105, incisos II e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - FABIANA LACERDA DE BARROS MARQUES, 1730563-2, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;

II - PAULA APARECIDA DE FREITAS, 1.727.071-5;

III - AIMÊ OLIVEIRA, 1.727.771- X; e

IV - VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, 1.727.089-8.

§ 1º Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão. § 2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

I. Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;

II. Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

III. Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;

IV. Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

V. Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LACERDA DE BARROS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, para substituir VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula 02426854, Gerente, Símbolo CC - 08, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 08 e 10/06/2026, por motivo de usufruto de abono da titular da titular, conforme Processo Sei nº 00150-00005519/2021-94 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 365, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

1º Revogar a Ordem de Serviço nº 76, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DODF Nº 45, de 10 de março de 2026;

2º Autorizar, em consonância com o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 54, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 2024, os seguintes servidores, lotados e em exercício na Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
00150-00000078/2025-68	240.566-0	GIOVANA PEREIRA RIBEIRO	Analista de Atividades Culturais
2386151	RICARDO DE MACHADO CARDOSO ALMEIDA	Técnico de Atividades Culturais	
2405733	AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	Técnico de Atividades Culturais	
1585037	JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
2405601	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	Analista de Atividades Culturais	
2405202	FREDERICO BORGES MACHADO	Analista de Atividades Culturais	
174920X	LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
01691694	SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
158509-6	MARCELA MENDES DE ARAUJO	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
0175948-5	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
240508-3	DANILO REBOUÇAS DOS REIS	Técnico de Atividades Culturais	
0240561-x	MARIAH BOELSUMS	Analista de Atividades Culturais	
0241689-1	HENRIQUE SANTOS DUMONT	Técnico de Atividades Culturais	

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO, matrícula nº 02800187, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, pelo prazo de três anos, a contar de 15 de junho de 2026, conforme o Processo 00431-00011076/2026-92.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3, de

22/02/2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), para realizar estudo de viabilidade de criação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e respectivos suplentes:

I - DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, matrícula 278.694-X, representante da da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan);

II - LUCIANA DA COSTA LAGO, matrícula 286.946-2, representante da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional (Dipsan);

III - RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 277.379-1, representante da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional (Diprosan);

IV - JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES, matrícula 176.887-5, representante da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional (Diprosan);

V - JULIA ALVES DIAS RIBEIRO, matrícula 283.170-8, representante da Diretoria de Serviços Especializados a Família s e Indivíduos (Disefi);

VI - PAULA ROCHA HAYASHIDA, matrícula 283.177-5, representante da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso IV e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelo(a) servidor(a) constante no inciso III.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará subordinado à Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) do Distrito Federal.

Art. 4º O prazo de encerramento dos trabalhos será de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 170, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00011016/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 0279051-3, dependente Maya Corrêa de Carvalho, nascida em 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 171, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso V, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 54 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00001974/2025-51, resolve:

Art. 1º Converter em exoneração, a pedido, a vacância declarada na Ordem de Serviço nº 115, de 7 de março de 2025, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, referente ao cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Economia, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, matrícula 0278341X, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 172, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00008522/2019-52, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de JOSE ANTONIO CLARETT EVANGELISTA, matrícula 1744879, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 46, de 29 de maio de 2026, publicada no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05/05/2026 a 21/05/2026, em razão de afastamento, conforme processo 00431-0000342/2025-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ELLIS KATIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO, matrícula nº 1792334, TDAS – Agente Social, Pós – Graduação, 15%, 29/05/2026, 00431-00003259/2019-13; LEANDRO DA SILVA BRITO, matrícula nº 1920820, TDAS – Agente Social, Graduação, 10%, 28/05/2026, 00431-00011599/2026-39; MÁRCIA MESQUITA DE MIRANDA, matrícula nº 2810743, TDAS – Agente Social, Pós – Graduação, 15%, 02/06/2026, 00431-00012053/2022-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GEANI SÁ DE SOUZA LIMA, matrícula 0184590X, referente ao período de 15/12/2025 a 03/01/2026 conforme processo 00431-00018845/2024-11. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 0199487-5, referente ao período de 31/05/2026 a 09/06/2026 conforme processo 00431-00007263/2026-71. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 130, de 19 de março de 2026, por erro material referente à identificação da Coordenadora das Atividades Gestoras, ONDE SE LÊ: "...ANA RITA GUEDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1368-4...", LEIA-SE: "...POLIANA FONSECA CHAGAS, matrícula nº 1375-7...". Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Instrução.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00001251/2026-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de apólice de seguro de veículo oficial próprio, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: GUILHERME OLIVEIRA ALVES, Matrícula: 1.724.665-2; THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, Matrícula: 1.719.920-4; e HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO, Matrícula: 1.725.304-7.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRUZ BORBA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas das unidades de conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas é vinculada à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Brasília Ambiental (SUCON/IBRAM).

§ 1º Os integrantes da Comissão serão designados pelo(a) Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 2º Uma vez em atividade fora da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), por motivo de mudança de lotação/exercício ou afastamento, o membro da Comissão será imediatamente substituído.

§ 3º As regras para organização e funcionamento da Comissão serão definidas em Regimento Interno.

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar os procedimentos para submissão de propostas, análise e emissão de Parecer Técnico;

II - Elaborar Parecer Técnico que subsidiará a decisão acerca da implantação de trilha ecológica;

III - Dar publicidade aos procedimentos para submissão de propostas e autorização de implantação de trilha ecológica;

IV - Gerenciar a base de dados de implantação das trilhas ecológicas;

V - Monitorar a execução dos planos de gestão da trilha ecológica;

VI - Elaborar Relatório Anual de Atividades da Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas (CGTE);

VII - Organizar demandas para capacitação e treinamento de servidores em gestão de trilhas ecológicas;

VII - Indicar a designação/substituição de seus membros junto à SUCON/IBRAM;

VIII - Representar o Brasília Ambiental no Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas - Caminhos do Planalto Central (CPC) e demais espaços de interesse institucional.

Art. 4º A Comissão será composta pelos servidores:

Diretoria Regional de Unidades de Conservação I - DIRUC I

Titular: FRANCISCO MACIEL BARBOSA; matrícula nº 183.978-0

Suplente: ALESSANDRO BITENCOURT SILVA; matrícula nº 197.886-1

Diretoria Regional de Unidades de Conservação II - DIRUC II

Titular: IRVING MARTINS SILVEIRA; matrícula nº 264.428-2

Suplente: RAONI NAZARETH COSTA; matrícula nº 1.660.442-3

Diretoria Regional de Unidades de Conservação III - DIRUC III

Titular: JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA; matrícula nº 1.660.568-3

Suplente: JULIANO DE QUEIROZ SOUZA; matrícula nº 1.660.639-6

Diretoria de Planos de Manejo e Criação de Unidades de Conservação - DIPUC

Titular: PEDRO BRAGA NETTO; matrícula nº 33.537-1

Suplente: RENATO PRADO DOS SANTOS; matrícula nº 264.471-1

A coordenação dos trabalhos será realizada pelos servidores:

Coordenadora titular - VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA; matrícula nº 174.415-1; em atividade na Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água;

Coordenador suplente - IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO; matrícula nº 195.235-8; em atividade no Parque Distrital Bernardo Sayão - DIRUC II.

Art. 5º Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo de suas funções e sem remuneração adicional.

Art. 6º Revoga-se a Instrução nº 75, de 24 de março de 2025.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Instrução nº 124, de 11 de maio de 2026, publicada no DODF n.º 94, de 25 de maio de 2026, que formalizou a instituição da Comissão Especial para condução dos procedimentos de homologação do estágio probatório dos servidores deste Instituto, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ONDE SE LÊ: "...CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula nº 272.242-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura..." LEIA-SE: "...CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula nº 276.242-0..."; ONDE SE LÊ: "...EDUARDO FERNANDES MELO, Analista de Atividades de Meio Ambiente..." LEIA-SE: "...EDUARDO FERNANDES MELO, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura..."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora RIZEUDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 17118727, Assessora, símbolo CC-07, do Gabinete, no período de 26/05/2026 a 04/06/2026, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto em 21/09/2026 a 30/09/2026.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora JULIANA LEO BRAGA, matrícula 2639149, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 26/05/2026 a 03/06/2026, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução Nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado à remuneração, para a servidora BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1953567, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, com o objetivo de participar do evento XII SAPIs e VII ELAPIS como ministradora de

trabalho/vivência (Grupos de Trabalho, Simpósios e Sessões Temáticas), e como ouvinte, realizado na cidade de Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00005604/2026-05.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1660718X, Analista Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 16992512, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 22/04/2026 a 31/05/2026 por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00009799/2024-92.

DESIGNAR RAFAEL DA SILVA CHAVES, matrícula 2154161, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matrícula 1980548, Diretor Regional da Unidade de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 22/06/2026 a 11/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00007415/2023-16.

DESIGNAR LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula 2644495, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matrícula 2638843, Chefe da Assessoria de Normatização e Modernização, Símbolo CPC-08, no período de 25/05/2026 a 22/06/2026, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00005984/2026-70.

DESIGNAR ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, matrícula 1978861, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matrícula 1948857, Diretor Regional de Unidades de Conservação I, Símbolo CPE-07, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00005946/2023-74.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 2638789, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 16604547, Diretora de Licenciamento Ambiental III, Símbolo CPE-07, no dia 18/05/2026, por motivo de abono aniversário da titular, processo 00391-00011499/2018-25.

DESIGNAR MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula 2638894, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula 2638827, Superintendente de Fiscalização e Auditoria Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de férias da titular, processo 00391-00007538/2023-57.

DESIGNAR SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, matrícula 2664488, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula 2638894, Chefe da Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização, Símbolo CPE-07, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de o titular estar substituindo em outro cargo no mesmo período, processo 00391-00004827/2024-85.

DESIGNAR VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 2663996, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir NEDER AQUINO GUIDA, matrícula 374067, Diretor de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, Símbolo CPE-07, no período de 18/05/2026 a 31/05/2026, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00010879/2024-91.

DESIGNAR ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula 16607198, Analista Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 2644258, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, no período de 18/05/2026 a 20/05/2026, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00005575/2026-73.

DESIGNAR JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, matrícula 1839934, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 16603842, Gerente de Documentação, Símbolo CPC-08, no dia 18/05/2026, por motivo de abono aniversário do titular, processo 00391-00001183/2022-10.

DESIGNAR SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula 2667991, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 2638878, Chefe da Unidade de Corregedoria, Símbolo CPE-07, no período de 10/06/2026 a 19/06/2026, por motivo de férias da titular, processo 00391-00009338/2022-58.

DESIGNAR THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 1840207, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 1839896, Gerente de Fauna Silvestre, Símbolo CPC-08, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, por motivo de doação de sangue e abono de ponto do titular, processo 00391-00003289/2023-21.

DESIGNAR ANDREA DA ROSA PEREIRA, matrícula 1840258, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir WILLIAM NERES DE ARAUJO, matrícula 2639599, Gerente de Regulação Fundiária, Símbolo CPC-08, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001891/2022-42.

VALTERSON DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 67, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2024, de 08/06/2026 a 07/07/2026, do servidor GUILHERME CARLOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 278.812-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Material e Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, conforme Processo nº 04035-00000255/2026-55, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 92, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001935/2026-58, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA DOS ANJOS TORRACA, matrícula nº 0285269-1, Gerente, CNE-08, da Diretoria de Registro Empresarial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, matrícula nº 0283487-1, Diretora da Diretoria de Registro Empresarial, Símbolo CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, por motivo de Abono de ponto, conforme processo SEI 04019-00001909/2026-20.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001952/2026-95, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula nº 2759020, Diretora de Pré Análise e Viabilidade, CNE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 0280896-X, Coordenador de Registro Empresarial, Símbolo - CNE-04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 03/06/2026 a 10/06/2026, por motivo de atestado médico do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00001952/2026-95.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2026

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00244032/2019-10, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 53/2026 - CGDF/ASAPJ (199852187), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor JUAREZ DA SILVA TRAVASSOS, matrícula nº 0141251-5, ocupante do cargo de AOSD – Operador de Máquina, em virtude da prática das infrações graves previstas no art. 193, incisos III e V, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação do ato na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002843/2026-14, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de vagas para participação de servidores na capacitação em UX DESIGN.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0.

II - Integrante técnico: ANA CAROLINA ROCHA MOLINERO CHOAIRY, matrícula nº 286.626-6.

III - Integrante administrativo: JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 287.706-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente.

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 187.414-4 e HYZANDEY CASTRO ALVES, Diretor de Extração de Dados, matrícula nº 276.848-8, para atuarem, respectivamente, como GESTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Junta comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, cujo objeto é a execução a cooperação entre seus participantes, possibilitando à CGDF, com fundamento no art. 197 do Código Tributário Nacional, a acessar a base de dados da JUCIS-DF e os atos e documentos arquivados em função da administração, no âmbito do Distrito Federal, do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 1994, e da Lei Distrital nº 6.315, de 2019, visando à obtenção de informações cadastrais necessárias ao exercício do controle interno, bem como para o fomento do controle social por meio da divulgação desses dados no Portal da Transparência e/ou no Portal de Dados Abertos do Governo do Distrito Federal, com a finalidade de: I – implementar controles primários para detectar indícios de irregularidades nos registros societários das instituições sediadas no Distrito Federal; II – garantir o cumprimento da legislação pertinente à transparência e acesso à informação a ser executado no Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, de acordo com o que consta no Processo SEI nº 04019-00004556/2024-58.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 184, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com os artigos 23 e 24, do Decreto nº 44.330, de 2023, e alterações posteriores, bem como na Portaria CGDF nº 49, de 2018.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; os artigos 1º, 2º, inciso II, 18, caput e §§ 1º ao 3º, art. 19, inciso III, e art. 20, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; e o art. 1º, II, "c" e "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, de MARIANA CASTILHO RASSI, matrícula nº 251.642-X, médica, Gerente da Gerência de Apoio Científico na Área da Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/06/2026 a 13/06/2026, para participação no Curso Introdução, Atualização e Hands-on em EMT, a realizar-se em São Paulo/SP, com ônus limitado para do Distrito Federal, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00027177/2026-26.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

PORTARIA Nº 339, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a LETICIA ALCANTARA NERES DE CARVALHO, matrícula nº 00429791, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, a contar de 29/05/2026. Processo Administrativo nº 00020-00030901/2026-07.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

PORTARIA Nº 340, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 307, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 95, de 26 de maio de 2026, página 52, que autorizou o deslocamento em território nacional a JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, matrícula nº 254.622-1, Gerente de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que ONDE SE LÊ: "no período de 21 a 22 de setembro de 2026"; LEIA-SE: "no período de 20 a 23 de setembro de 2026", mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00022706/2023-03.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00001252/2025-94. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 21/2025, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a PLENITUDE CONSCIENTE PSICOLOGIA MULTIDISCIPLINAR LTDA. Objeto: inclusão da especialidade de Nutrição no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Ana Paula Timóteo Campelo Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2026

Processo SEI: 00141-00000213/2025-84 Partes: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SEPE, e adoção pelo interessado SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Objeto: Adoção do logradouro público localizado no Setor Cultural Sul (SCTS), entre o edifício do Lote 1 e a Biblioteca Nacional, Brasília - DF, para manutenção, realização de benfeitorias e projeto sociocultural, em conformidade com o art. 10, inciso I, do Decreto nº 39.690/2019. Fundamento Legal: Lei Distrital nº 448, de 17 de maio de 1993, e Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019. Vigência: 48 meses (4 anos), a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do instrumento. Data da Assinatura: 26/05/2026. Signatários: Administrador Regional do Plano Piloto, Substituto, ANTÔNIO DE MELO MARQUES, pela INTERVENIENTE representada pelo Secretário de Estado, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, e pelo ADOTANTE, representado por Paulo Mól Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56816/2026

Processo nº 04044-00006700/2026-81. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação remanescente de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0026/2026, na Solicitação de Saldo de Ata nº 0452/2026 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 14.582.335,50 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 14.582.335,50 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 5.249.640,78 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE09261, emitida em 09/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 03/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90017/2026, que fita o Registro de preços para a aquisição de rações, fórmula em pó, condroitina, suplemento, alpiste, girassol, castanha e goma, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), CONVOCA as empresas classificadas: NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no nº CNPJ 51.163.953/0001-01; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, inscrita no nº CNPJ 24.938.227/0001-40; MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA, inscrita no nº CNPJ 56.239.961/0001-08; SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.262.969/0001-57 e; TECA TECNOLOGIA COMERCIO LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.163.447/0001-06 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
DiretoraCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90045/2026, que fita a Aquisição de microchip de identificação animal permanente e leitora de microchips portátil de alta sensibilidade que opere na frequência de 134,2 kHz com compatibilidade obrigatória para o padrão FDX-B (ISO 11784/11785), mediante Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as demandas da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ 53.08.818/0001-21 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90058/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material de consumo (café em pó), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 5.933.694,00. Para o período de 12 meses. Total de itens licitados: 2. Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.30.07. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Abertura da sessão dia 18/06/2026, às 09h30. Processo nº: 04044-00063466/2025-17. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2025 – UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa FORTE LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA., contra o resultado de julgamento do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., no valor total de R\$ 2.220.480,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026 – UASG 974002

A Pregoeira informa que, no Pregão Eletrônico acima citado, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa LOJAS 360 Indústria Comércio Importação Exportação Ltda., sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica, ainda, que se sagraram vencedoras as empresas: Gogyn Importadora Ltda., no valor total de R\$ 160.714,00; APM Melo Ltda (PR DA SILVA), no valor total de R\$ 304.958,00; SMS Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 1.426.248,62; T&T Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., no valor total de R\$ 639.147,74 e Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda., no valor total de R\$ 1.907.355,00. Os itens 9 e 10 foram anulados, por solicitação da área demandante, em razão de erro material insanável na descrição do objeto; e os itens 3, 5, 8, 13, 14, 19, 20 e 23 restaram fracassados. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 04044-00024362/2025-89.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 02 de junho de 2026, página 66.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS
NO EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002

A Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões (GECAL), vinculada à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento nº 004/2025, CONVOCA todos os leiloeiros credenciados e habilitados para participarem da sessão pública de sorteio, destinada à definição do leiloeiro oficial responsável pela condução da hasta pública referente ao Seguinte Órgãos:

1) Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - Processo SEI nº. 04044-00029840/2026-28

2) Polícia Militar do Distrito Federal - Processo SEI nº. 00054-00088899/2026-32

Data da sessão: 10/06/2026

Horário: 08:00hs

Local: Escola de Governo do Distrito Federal situada no SGO ÁREA ESPECIAL N 1, QUADRA 01, Brasília DF, Sala 6.

Orientações: - É importante que os participantes tragam suas próprias garrafas (água) ou copos para uso pessoal durante o evento; não é permitido o consumo de lanches ou de refeições nas salas de aula, reuniões, auditório e corredores; não é permitida a retirada e/ou movimentação de mobiliário dos espaços, sem prévia autorização; não é permitida a permanência de cursistas nos corredores durante o horário de cursos; não é permitido barulho ou música nos corredores da EGOV em horário de cursos; e não é permitida a entrada e permanência de jornalistas, bem como captação de imagens nas dependências desta escola, sem autorização prévia.

A sessão será realizada de forma não eletrônica, e ocorrerá independentemente da presença dos leiloeiros.

Os leiloeiros credenciados e habilitados até a presente data são os seguintes:

Leiloeiro	Situação
Maurício José de Souza Costa	Credenciado
Daniel Elias Garcia	Credenciado
Sandro de Oliveira	Credenciado
Juliana Vettorazzo	Credenciado
Joao Emilio de Oliveira Filho	Credenciado
Gustavo Moretto	Credenciado
Arthur Nunes	Credenciado
Cesar Luis	Credenciado
Georgia de Souza Castelo	Credenciado
Marcus Vinicius	Credenciado
Catiele Borges Leffa	Credenciado
Jorge Vinicius	Credenciado
Rafael Ceretta	Credenciado
Giovano Ávila	Credenciado
Paulo A Heisler	Credenciado
Anderson Lopes de Paula	Credenciado
José Luiz Pereira Vizeu	Credenciado
Juliana Araújo	Credenciado
Marta Simone Shikawa	Credenciado
Victor Renno	Credenciado
Moacira Tegoni	Credenciado

Rossana Borges	Credenciado
Ana Lucia Borba	Credenciado
Luciano Borba	Credenciado
Helcio Kronberg	Credenciado
Vicente Domiseth	Credenciado
Joacir Monzon	Credenciado
Lucas Rafael	Credenciado
Jonas Antunes Gabriel	Credenciado
Fernando Caetano	Credenciado
Moacir de Santi	Credenciado
Luiz Fernando	Credenciado
Jose Eduardo	Credenciado
Flavio Santoro	Credenciado
Carolina Lauro	Credenciado
Mariana Lauro	Credenciado
Bruno Duarte	Credenciado
Tatiana Paula	Credenciado
Caroline de Sousa	Credenciado
Ozias Tavares	Credenciado
Sebastião Felix	Credenciado
Adriano de Souza Cardoso	Credenciado
Gian Roberto Cagni Braggio	Credenciado
Marilaine Borges de Paula	Credenciado
Jussira Santos Ermano Sukiennik	Credenciado
Fernando Cézar Tobias da Silva	Credenciado
Tiago Tessler Blecher	Credenciado
Natalia Narita Nunes de Freitas	Credenciado
Rodrigo Schmitz	Credenciado
Eduardo Schmitz	Credenciado

A cada nova solicitação proveniente dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, será excluído do sorteio o leiloeiro que já tenha sido previamente designado, até que todos os profissionais constantes na lista de credenciados tenham sido sorteados.

Leiloeiros credenciados após esta data participarão dos sorteios seguintes, em datas oportunamente divulgadas.

Nos leilões presenciais, somente poderão conduzir os procedimentos os leiloeiros com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal. Aqueles inscritos em outras unidades federativas deverão declarar-se impedidos de participar da sessão pública de sorteio.

Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e deliberações tratadas na sessão pública de sorteio.

O resultado será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: <https://www.economia.df.gov.br>.

RENÉ MENDES LOPES
Gerente de Controle e Acompanhamento de Leilões

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 100/2026

Empresa: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Modalidade: PE 030/2026.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PORTÕES AUTOMÁTICOS E CANCELAS DAS UNIDADES DO BRB. Vigência: 30 meses a partir de 19/06/2026. Valor: R\$ 231.000,00. Gestor: Antonio R. Damacena. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: FRANCISCO LARA ROCHA. Proc. nº 140/2026. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte, Guarda e Processamento de Valores para atendimento das unidades do BRB em Goiânia e Anápolis - GO e municípios adjacentes. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 29/06/2026, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo nº 359/2026.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA****EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO FINANCEIRA BRB Nº 2026/004**

Empresa: Associação do Planalto de Equoterapia - Amigos do Cavallo. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento de entretenimento. Vigência: até 30/06/2026. Valor Total: R\$30.000,00. Gestor: Diogo Cabral Bittencourt; Pela Financeira BRB: Marcos Fernando Fontoura Dos Santos Jacinto e pela Patrocinada: Elaine Ferreira Silva. Processo nº: 397/2026.

LEONARDO FERREIRA CIPRIANI
Superintendente SUFAD

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 004001-00000334/2026-81. Interessado: PRO CORPORE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.589.729/0001-33. Valor: R\$345,62 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55482/2025. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000695/2026-27. Interessado: FISIOPRIME - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 21.054.669/0001-36. Valor: R\$35.835,46 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55493/2025. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002405/2026-80. Interessado: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.636.592/0002-77. Valor: R\$4.123,38 (quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56175/2025. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002450/2025-53. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$55,66 (cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 143/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002484/2025-48. Interessado: OTO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S, CNPJ Nº 07.829.258/0001-44. Valor: R\$11.095,49 (onze mil noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 437/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002582/2026-66. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ Nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$794.141,46 (setecentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56271/2025. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002799/2025-95. Interessado: UROCENTRO CENTRO UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, CNPJ Nº 01.602.606/0001-60. Valor: R\$33.872,74 (trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), relativo ao

Termo de Credenciamento nº 71/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002871/2025-84. Interessado: MEDCO CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ Nº 21.021.619/0001-52. Valor: R\$757,87 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 289/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002884/2025-53. Interessado: CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA, CNPJ Nº 13.649.407/0002-77. Valor: R\$4.772,38 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 203/2021. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002979/2026-58. Interessado: MEDCO CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ Nº 21.021.619/0001-52. Valor: R\$1.624,28 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56068/2025. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002982/2025-91. Interessado: DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, CNPJ Nº 04.403.934/0002-06. Valor: R\$4.366,33 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 84/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002998/2025-01. Interessado: RINNOVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 34.103.720/0001-02. Valor: R\$3.900,70 (três mil e novecentos reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 539/2022. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003229/2025-12. Interessado: SINAPSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 06.054.754/0001-00. Valor: R\$3.554,89 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 456/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003367/2025-00. Interessado: INSTITUTO BONIFÁCIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 10.946.050/0001-10. Valor: R\$151.200,87 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 621/2024. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003369/2025-91. Interessado: REVITARE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.639.493/0001-81. Valor: R\$6.529,73 (seis mil

quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 123/202. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003471/2025-96. Interessado: CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA, CNPJ Nº 24.618.038/0001-90. Valor: R\$26.875,65 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 273/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003508/2025-86. Interessado: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.636.592/0002-77. Valor: R\$2.622,31 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 136/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003678/2025-61. Interessado: LIFECARE EXAMES DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 23.062.278/0001-99. Valor: R\$231,22 (duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 261/2021. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003788/2025-22. Interessado: SAINT BART - CENTRO CLINICO LTDA, CNPJ Nº 02.629.291/0001-07. Valor: R\$2.268,87 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 518/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003844/2026-18. Interessado: CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA, CNPJ Nº 13.649.407/0002-77. Valor: R\$188,52 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56420/2025. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004349/2025-37. Interessado: CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 09.029.178/0001-30. Valor: R\$15.227,52 (quinze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 368/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004352/2025-51. Interessado: QUALIFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.405.594/0001-60. Valor: R\$186,25 (cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 45/2021. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004387/2025-90. Interessado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ Nº 00.421.800/0001-86. Valor: R\$71.929,38

(setenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 550/2023. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004482/2025-93. Interessado: NÚCLEO GENÉTICA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 47.251.690/0001-15. Valor: R\$1.406,85 (um mil quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 632/2024. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006287/2025-06. Interessado: OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, CNPJ Nº 02.687.267/0001-24. Valor: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54075/2025. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006384/2025-91. Interessado: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.796.920/0001-11. Valor: R\$11.648,50 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54583/2025. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006472/2025-92. Interessado: PRATICAR CENTRO DE TREINAMENTO REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE LTDA, CNPJ Nº 09.446.425/0001-01. Valor: R\$244,26 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54412/2025. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007518/2025-91. Interessado: IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ Nº 38.076.139/0001-91. Valor: R\$7.255,24 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54781/2025. Em 02/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007888/2025-28. Interessado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ Nº 00.421.800/0001-86. Valor: R\$219.929,36 (duzentos e dezenove mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55352/2025. Em 03/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90064/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00551061/2025-83. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90064/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90064/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa 3P MEDICAL LTDA, CNPJ nº 26.397.154/0001-52. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde de

PROTETOR DE ESTOMA ADULTO e outros. ITEM ADJUDICADO: 03, 04 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 853.899,2500. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WELINGTON FABIANO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90064/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00551061/2025-83. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90064/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90064/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde de PROTETOR DE ESTOMA ADULTO e outros. ITEM ADJUDICADO: 07(+08). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 447.481,5000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90064/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00551061/2025-83. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90064/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90064/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 02.794.555/0004-20. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde de PROTETOR DE ESTOMA ADULTO e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 09(+10). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 761.493,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JULIANA HARUMI DANNÓ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00406996/2024-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90075/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90075/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ nº 68.337.658/0001-27. OBJETO: contratação de Equipamentos de Laboratório. ITEM ADJUDICADO: 01 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.227.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO POTZMAN ZAMBOTTI e BRUNO RODRIGUES VILAÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90078/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00596238/2025-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90078/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90078/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de SERINGA DESCARTÁVEL. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.371,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GUILHERME BERRIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90078/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00596238/2025-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90078/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90078/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de SERINGA DESCARTÁVEL. ITEM ADJUDICADO: 02, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.610.329,8000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90089/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00504484/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90089/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90089/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.A.09.A (DIGESTIVOS INCLUINDO ENZIMAS), Grupo (09.C.09.D ANTAGONISTA DA ANGIOTENSINA II, ASSOCIAÇÃO) e Grupo 09.D.05.B (ANTIPSORIÁTICOS PARA USO SISTÊMICO), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.542.261,8000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90089/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00504484/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90089/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90089/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.A.09.A (DIGESTIVOS INCLUINDO ENZIMAS), Grupo (09.C.09.D ANTAGONISTA DA ANGIOTENSINA II, ASSOCIAÇÃO) e Grupo 09.D.05.B (ANTIPSORIÁTICOS PARA USO SISTÊMICO), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 240.709,5600. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANSELMO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90090/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00030988/2026-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90090/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90090/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados pertencente ao Grupo: 36.30.33. - OPME - Ostomias - Compra Regular com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 1,2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.368,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90092/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00342405/2025-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90092/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90092/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.188.198/0006-81. OBJETO: Aquisição regular de insumos necessários para o diagnóstico de doenças infecciosas de origem fúngica e parasitária, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.920,00. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO e FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90092/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00342405/2025-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90092/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90092/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 33.040.635/0006-86. OBJETO: Aquisição regular de insumos necessários para o diagnóstico de doenças infecciosas de origem fúngica e parasitária, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.396,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PEDRO MANUEL VELOSO SOARES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90092/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00342405/2025-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90092/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90092/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: Aquisição regular de insumos necessários para o diagnóstico de doenças infecciosas de origem fúngica e parasitária, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.184,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANA DA SILVA ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90092/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00342405/2025-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90092/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90092/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa VM BIOMEDICAL LTDA, CNPJ nº 35.997.837/0001-31. OBJETO: Aquisição regular de insumos necessários para o diagnóstico de doenças infecciosas de origem fúngica e parasitária, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública – DF. ITEM ADJUDICADO: 03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 306.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VICENTE JOSE MAZZEU DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90130/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00553376/2025-65), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ORALWAVE PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 54.112.894/0001-30: 01 (R\$ 9,0000), 02 (R\$ 8,9000), 03 (R\$ 8,8900), 06 (R\$ 9,3000), 07 (R\$ 9,1000), 08 (R\$ 12,3000), 09 (R\$ 9,0000), 12 (R\$ 8,9000), 13 (R\$ 9,4000), 14 (R\$ 9,4000), 15 (R\$ 15,5000), 16 (R\$ 9,0000), 17 (R\$ 9,6000); E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 35.706.397/0001-16: 04 (R\$ 9,3900), 05 (R\$ 9,5000), 10 (R\$ 9,8900), 11 (R\$ 9,8900). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 39.076,7800.

WELIKA FARIA SANTOS

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Médico Ortopedista - Edital Nº 045/2026
- Médico Paliativista - Edital Nº 046/2026
- Enfermeiro - UTI Pediátrica - Edital Nº 047/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 08/06/2026 até 14/06/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90004/2026 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico n.º 90004/2026, processo SEI n.º 00080-00092875/2026-89, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração, aplicação e correção de testes de proficiência linguística, abrangendo as quatro competências (compreensão oral, compreensão escrita, produção oral e produção escrita), nos idiomas inglês, francês e espanhol, contemplando todas as etapas necessárias à execução do serviço, desde o planejamento e a logística de aplicação até a divulgação dos resultados e a análise de eventuais recursos administrativos eventualmente interpostos pelos estudantes, destinados a estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo os Colégios Militares (Dom Pedro II e Tiradentes), no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, sagrou-se vencedora do certame a licitante INSIGNA CONSULTORIA LTDA, primeira classificada, inscrita no CNPJ sob nº 07.851.115/0001-39, pelo valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00164425/2024-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro Preços para aquisição eventual e futura de medalhas para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme quantidade e especificações técnicas do Edital e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 25/2026 - Empresa: A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 10.400.122/0001-29, representada por ALICE LOPES NOGUEIRA, CPF: 339.***.***-63, registram-se os preços: LOTE 1 - ITEM 01: Barreta (Medalha de Bons Serviços Prestados - 10, 15, 20, 25 30 e 35 anos); Quant. 6.000 unidades; Valor Unitário: R\$ 17,00 (dezesete reais); ITEM 02: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Cavaleiro Modelo Masculino); Quant. 450 unidades; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 03: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Cavaleiro Modelo Feminino); Quant. 90 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 04: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Comendador Modelo Masculino); Quant. 80 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 05: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Comendador Modelo Feminino); Quant. 40 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 06: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Grande-Oficial Modelo Masculino); Quant. 150 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); ITEM 07: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Grande-Oficial Modelo Feminino); Quant. 50 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); ITEM 08: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Grã-Cruz Modelo Masculino); Quant. 100 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); ITEM 09: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Grau Grã-Cruz Modelo Feminino); Quant. 40 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); ITEM 10: Conjunto Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Insígnia de Bandeira); Quant. 10 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 11: Conjunto Medalha de "Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública" (10, 15 anos - Bronzeada); Quant. 3.000 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 12: Conjunto Medalha de "Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública" (20, 25 anos - Prateada); Quant. 3.600 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 13: Conjunto Medalha de "Bons Serviços Prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública" (30, 35 anos - Dourada); Quant. 1.000 conjuntos; R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 14: Conjunto Medalha Mérito Ambiental (Modelo Masculino); Quant. 160 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 15: Conjunto Medalha Mérito Ambiental (Modelo Feminino); Quant. 40 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 16: Conjunto Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo (Modelo Masculino); Quant. 160 conjuntos; R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 17: Conjunto Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo (Modelo Feminino); Quant. 40 conjuntos; R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 18: Conjunto Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo (Insígnia de Bandeira); Quant. 10 conjuntos; R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); ITEM 19: Conjunto Medalha Duque de Caxias - Mérito Intelectual (Na cor Dourada com 1, 2 ou 3 Lauréis); Quant. 50 conjuntos; R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 20: Conjunto Medalha Duque de Caxias - Mérito Intelectual (Na cor Prateada com 1, 2 ou 3 Lauréis); Quant. 50 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 21: Conjunto Medalha Cruz de Sangue; Quant. 70 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 22: Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar (Modelo Único); Quant. 300 unidades; Valor Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 23: Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar (Insígnia de Bandeira); Quant. 10 unidades; Valor Unitário: R\$ 700,00 (setecentos reais). ARP nº 26/2026 - Empresa: KONTATO GRÁFICA LTDA, CNPJ: 49.509.086/0001-71, representada por NILO BRAGAGNOLO JUNIOR , CPF: 101.***.***-27, registram-se os preços: ITEM 24 - Pasta Porta-Diploma - Quantidade: 1.700,00 unidades; Valor Unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); ARP nº 27/2026 - Empresa: AZALINI SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 46.257.514/0001-28, representada por SERGIO HENRIQUE AZALINI , CPF: 772.***.***-49, registram-se os preços: ITEM 25 - Impressos Padronizados (Diploma/ Histórico) ; Quantidade: 3.500,00 unidades; Valor Unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos). ARP nº 28/2026 - Empresa: COULD BE LTDA, CNPJ: 55.331.286/0001-80, representada por ELLEN GONÇALVES RODRIGUES , CPF: 486.***.***-64, registram-se os preços: ITEM 26 - Sacola - Em papel Apergaminhado ou Similar (Plastificado) 220 g/m² ; Quantidade: 3.500,00 unidades; Valor Unitário: R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos);

Brasília/DF, em 03 de junho de 2026. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo nº 00054-00146500/2025-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do Sistema Central de Climatização de Expansão Indireta, do tipo Resfriado a Ar (Água Gelada) do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, incluindo Chillers, Unidades de Tratamento de Ar (UTAs), Fancoils, sistema de automação e rede de dutos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Dada a complexidade do sistema central de climatização hospitalar e sua importância para a continuidade dos atendimentos de saúde da PMDF, se faz necessária a contratação de empresa especializada nesses serviços, uma vez que não se dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal da PMDF para sua realização. Valor estimado: R\$ 649.660,26 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de junho de 2026, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsapregoes-eletronicos/> a partir de 10 de junho de 2026. Informações: (61) 3190-8088, dpgec.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Povo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Processo nº 00053-00130952/2024-71. Partes: CBMDF x ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 03/06/2026. Data de Vigência: 15/06/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Sales Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00157327/2023-96. Partes: CBMDF X STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.483.321/0001-88. Objeto: Reajustar os valores referentes aos Materiais e Insumos de Manutenção em decorrência da variação do Índice Nacional de Custo de Construção - Mercado (INCC - M) em 7,32%, equivalendo a R\$ 395.068,74. UO: 73901. PT: 250002. ND: 33.90.37-04. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/06/2026. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/06/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Manoel Alves do Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2026 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00106572/2025-05. Partes: CBMDF X TORNAV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.931.744/0001-37. Objeto: Rebocador de aeronaves TUG motorizado à combustão. UO: 170394. PT: 250002. ND: 449052. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 31.000,00; conforme NE nº 2026NE000313, emitida em 15/05/2026. Vigência de 02 meses. Fundamento Legal: Dispensa eletrônica nº 39/2026. Assinatura: 03/06/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Emmanouel Rodrigues de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00120814/2025-65. Partes: CBMDF X ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00

(Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 15/06/2026. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 70/2026. Assinatura: 03/06/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Sales Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055725/2026-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 190, emitida em 25/05/2026. Contratada: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ: 41.932.099/0001-47, no valor de R\$ 3.000,00. Objeto: Aquisição de Otoscópios. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90028/2026-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00116972/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2024, nº 3/2024 e nº 7/2024 RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA (Applied Behavior Analysis) do Edital nº 2/2024, 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024, e subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) do Edital nº 7/2024 a empresa INTEGRAR - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO COGNITIVA LTDA, nome fantasia CLÍNICA INTEGRAR COGNITIVA, inscrita sob o CNPJ 09.212.847/0001-04, situada na SEPS 714/914 conjunto A, salas 01,10, 14, 24, 110, 307, 309, 311 e 313, Ed. Porto Alegre, Brasília -DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 15/05/2026.

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00043745/2025-97 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. A Diretora do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento no Art. 155, Inc. I c/c o Art. 156, Incisos II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, no Art. 142 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e no Item 6.1.1. do Termo de Referência da contratação, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 26.334,50 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), cumulada com a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, em face do descumprimento parcial do Contrato Administrativo PCDF nº 57/2025 (195558400), consubstanciado pela não entrega de 15.500 (quinze mil e quinhentos) pacotes de café adquiridos pela instituição. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas e Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO
DOS TRÂMITES PROCESSUAIS: INDEFERIMENTO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público

Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ALDENIZA MARIA DA SILVA ARAUJO 131.XXX.XXX-46 ALICE MORAES SILVA 112.XXX.XXX-34 ALTIVA MARIA DE MATOS NOUGA 398.XXX.XXX-20 ALZIRA MACIEL DE ARAÚJO 209.XXX.XXX-68 AMBROZIA PEREIRA DE CARVALHO 737.XXX.XXX-78 ANTONIO DE SOUSA BORGES 270.XXX.XXX-15 JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO 238.XXX.XXX-20 JOSE CORREIA DE LIMA 354.XXX.XXX-72 NATALINA SILVERIO FELISBERTO 444.XXX.XXX-53 ROSÂNGELA DE ASSIS CRUZ DE CASTRO 210.XXX.XXX-44 SIMÃO PAULA OLIVEIRA 400.XXX.XXX-49 TERESINHA DE JESUS MARQUES 430.XXX.XXX-49 TEREZINHA DA SILVA 388.XXX.XXX-49 VALDEZ MARTINS DOS REIS 183.XXX.XXX-87 ZEDEQUIAS DA SILVA COELHO 235.XXX.XXX-91 JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026 - SEJUS
PROCESSO 00400-00060778/2025-59 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - "Na Hora", com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO: Os postos de atendimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal funcionarão nas seguintes unidades: a. NA HORA RODOVIÁRIA - Subsolo da Estação Rodoviária de Brasília, Plataforma "D"; b. NA HORA TAGUATINGA - QS 3, Lote 11, Lojas 4 a 8, Taguatinga; c. NA HORA CEILÂNDIA - QNM 11, Área Especial, Lote 3, Shopping Popular; d. NA HORA GAMA - Gama Shopping, Área Especial 01, EQ 55/56, Setor Central, Gama; e. NA HORA RIACHO FUNDO I - Shopping Riacho Mall, QN 7, Área Especial; f. NA HORA BRAZLÂNDIA - Área especial 4, Setor Tradicional; e g. NA HORA EMPRESARIAL - Venâncio Shopping, SCS, quadra 08, Bloco B-50, 3º andar. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este Acordo será operacionalizado mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de aditivo. Data de Assinatura: 25/05/2026. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania; p/ COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS - Presidente e AGENOR VALLADÃO NETO - Diretor Financeiro.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020-SEJUS - SIGGO Nº 40935
PROCESSO: 00417-00019195/2018-99. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONSTRUTORA GONTIJO LTDA. OBJETO: A sub-rogação do Contrato e a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor mensal do aluguel permanece R\$ 10.734,12 (dez mil setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos); perfazendo o valor anual de R\$ 129.895,22 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$ 98.778,70 (noventa e oito mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho 2026NE00749, emitida em 27/05/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses, compreendendo o período de 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: PAULO CEZAR GONTIJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2020-SEJUS - SIGGO 40850

PROCESSO: 00400-00008361/2019-37. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X CLAUDIA SONDA BEVILACQUA, LAURA SONDA GREGOL e MARIA DE LOURDES DE MELO SONDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor mensal da locação no percentual de 5,47% do IPCA. VALOR: R\$ 10.837,26 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 130.047,12 (cento e trinta mil, quarenta e sete reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 86.698,08 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00076, emitida em 13/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE00685, emitida em 20/05/2025, sob o evento nº 40092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela Contratada: LAURA SONDA GREGOL, na qualidade de Procuradora Legal.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SDC 06/2026

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao processo 04047-00000089/2026-01; JK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ME., CNPJ nº 26.457.296/0001-68, referente ao processo 04047-00000091/2026-72; Fica consignado que o não atendimento da presente notificação no prazo assinalado ensejará a adoção das medidas administrativas, fiscalizatórias e sancionatórias cabíveis, nos termos da legislação consumerista aplicável. Na hipótese de o prazo terminar em dia não útil, será prorrogado para o próximo dia útil subsequente. Decorrido o prazo, esta secretaria poderá instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como para apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. A resposta deverá ser encaminhada para a Secretaria Extraordinária do Consumidor, pessoalmente ou via e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>).

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

SAMUEL KÖNIG
Secretário de Estado

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00179
PROCESSO: 00015-00019609/2026-21. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.867.306/0001-01. OBJETO: ITEM Nº 7, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA BRW, CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE 4MM, CHANFRADA, ATÓXICA, COR A ESCOLHER (AZUL, AMARELA, ROSA, VERDE OU LARANJA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, UNIDADE: CAIXA; ITEM Nº 9, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA BACCHI, CLIP, EM AÇO INOXIDÁVEL, NIQUELADO OU GALVANIZADO, TAMANHO Nº 4/0, MEDINDO NO MÍNIMO 40MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES, UNIDADE: CAIXA; ITEM Nº 10, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA BACCHI, CLIP, EM AÇO INOXIDÁVEL, NIQUELADO OU GALVANIZADO, TAMANHO Nº 8/0, MEDINDO NO MÍNIMO 55MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES, UNIDADE: CAIXA; ITEM Nº 14, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA LEONORA, COLA, PVP, EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 20G, UNIDADE: TUBO; ITEM Nº 24, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA BRW, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NIQUELADO OU GALVANIZADO, TAMANHO 26/6MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 5000 UNIDADES, UNIDADE: CAIXA; ITEM Nº 25, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA CAVIA, EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, NIQUELADO OU GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, UNIDADE: UNIDADE; ITEM Nº 31, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA COLORARE, LÁPIS PRETO, CORPO EM MADEIRA, GRAFITE, HB Nº 02. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, UNIDADE: CAIXA; ITEM Nº 33, CONFORME SSA Nº 1777/2026, MARCA MAXCRIL, RÉGUA, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO, UNIDADE: UNIDADE. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE FOR ATESTADO O

FORNECIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ARP Nº 0050/2026 E AUTORIZAÇÃO DA DAG (204584820). Valor total de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 339030, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 02/06/2026. Pelo IDC-PROCON/DF e Johnatan Rachid Pires Faraj, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00180

PROCESSO: 00015-00019609/2026-21. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. OBJETO: ITEM Nº 17, CONFORME SSA Nº 1780/2026, MARCA ADELBRAS, FITA ADESIVA, TIPO DUREX, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 ROLOS, UNIDADE: PACOTE. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE FOR ATESTADO O FORNECIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ARP Nº 0052/2026 E AUTORIZAÇÃO DA DAG (204593589). Valor total de R\$ 53,28 (cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 339030, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 02/06/2026. Pelo IDC-PROCON/DF e Johnatan Rachid Pires Faraj, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00181

PROCESSO: 00015-00019609/2026-21. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.048.323/0001-02. OBJETO: ITEM Nº 3, CONFORME SSA Nº 1786/2026, MARCA BIC, CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR À ESCOLHER (PRETA, AZUL OU VERMELHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, UNIDADE: CAIXA COTA. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE FOR ATESTADO O FORNECIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ARP Nº 0053/2026 E AUTORIZAÇÃO DA DAG (204612232). Valor total de R\$ 152,94 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 339030, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 02/06/2026. Pelo IDC-PROCON/DF e Johnatan Rachid Pires Faraj, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00182

PROCESSO: 00015-00019609/2026-21. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa BLUE TECH COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.526.659/0001-80. OBJETO: ITEM Nº 23, CONFORME SSA Nº 1793/2026, MARCA MASTERPRINT, GRAMPEADOR, EM METAL, TIPO DE MESA, PARA GRAMPO DE 26/6MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, UNIDADE: UNIDADE COTA. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE FOR ATESTADO O FORNECIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ARP Nº 0054/2026 E AUTORIZAÇÃO DA DAG (204614933). Valor total de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 339030, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 02/06/2026. Pelo IDC-PROCON/DF e Johnatan Rachid Pires Faraj, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00183

PROCESSO: 00015-00019609/2026-21. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, CNPJ 49.465.331/0001-96. OBJETO: ITEM Nº 34, CONFORME SSA Nº 1794/2026, MARCA GOOFFICE, TESOURA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM, COM REBITE MACIÇO, UNIDADE: UNIDADE. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE FOR ATESTADO O FORNECIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ARP Nº 0056/2026 E AUTORIZAÇÃO DA DAG (204617236). Valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 339030, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 02/06/2026. Pelo IDC-PROCON/DF e Johnatan Rachid Pires Faraj, na qualidade de Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89, DE 27 DE MAIO DE 2026 - ÁREA 1
A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: HORÁCIO FERREIRA DO REGO, CPF nº ***.050.703-**, SRIA I QI 6 conj. B lote 5 - Guará I/ DF, auto de notificação nº I-0474-019506-FAU, de 04/05/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 90, DE 27 DE MAIO DE 2026 - ÁREA 3

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de CLEMENTINO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.516.445-**, Quadra 2 conj. 11 lote 4 - São Bartolomeu - São Sebastião/ DF, auto de notificação nº I-0660-222388-FAU, de 04/02/2026; IRFASA SA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº **.023.150/0001-**, SIA Trecho 4 lote 930 - SIA/ DF, auto de notificação nº I-0215-004368-FAU, de 09/05/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 91, DE 12 DE MAIO DE 2026 - ÁREA 4

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de Orlando Raimundo, CPF nº ***.605.001-**, QI 02 lote 420 - Setor Industrial - Gama/ DF, auto de notificação nº I-0278-019009-FAU, de 17/04/2026; Espólio de Joaquim Pereira de Souza, CPF nº **.775.211-**, Quadra 28 lote 131 - Setor Leste - Gama/ DF, auto de notificação nº I-0278-019020-FAU, de 29/04/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10183/2026. ASSINATURA: 01/06/2026. PROCESSO Nº 00092-00027821/2025-48. LC nº 3/2026 - CAESB. OBJETO: A aquisição de sopradores centrífugos de alta velocidade com tecnologia de suspensão do eixo por ação eletromagnética para aplicação nos tanques de aeração da ETE GAMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1434/2026, DATADO DE: 28/05/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.194.500,00 (hum milhão e cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.972.500,00 (cinco milhões e novecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 420 (quatrocentos e vinte) dia(s) e 360 (trezentos e sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 gestor. Fausto Nogueira de Almeida Mesquita, matrícula nº 52.045-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros – Diretor De Operação e Manutenção. Pela EMPRESA SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA: Michael Yang e Rafael Luís Nascimento de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 10040/2025, publicado no DODF em 17/09/2025. ASSINATURA: 02/06/2026. PROCESSO Nº 00092-00037237/2025-13. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: O reequilíbrio econômico-financeiro ao objeto

contratual se dará no acréscimo de R\$ 7.421.599,70 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente a 37,91%. O valor do Contrato passará de R\$ 24.468.750,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), passará a ser R\$ 31.890.349,70 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA: Ana Heleen Castro Souza.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 066/2026

Processo nº 00092-00006072/2026-77. Objeto: Aquisição de conexões de compressão em polipropileno (PP) para tubos PEAD, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 365 dias consecutivos. Prazo de entrega: 30 dias consecutivos. Data de abertura: 24/06/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 08/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIO DE SOUSA CAMARGOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 067/2026

Processo nº 00092-00011699/2026-72. Objeto: Aquisição de mangueiras, mangotes e tubo em materiais diversos (PVC, POLIAMIDA, BORRACHA E POLIETILENO), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias consecutivos. Prazo de vigência: 365 dias consecutivos. Data de abertura: 24/06/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 08/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 068/2026

Processo nº 00092-00015859/2025-09. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos PIERALISI, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias consecutivos. Prazo de vigência: 365 dias consecutivos. Data de abertura: 23/06/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 08/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 069/2026

Processo nº 00092-00013112/2026-88. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias consecutivos. Prazo de vigência: 365 dias consecutivos. Data de abertura: 23/06/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 08/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ANDRÉ LUIZ DA S. CANTUARIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 070/2026

Processo nº 00092-00051153/2025-79. Objeto: Execução dos Serviços de licenciamento, subscrição, suporte e garantia oficial do fabricante para a plataforma de virtualização corporativa da CAESB, contemplando os produtos VMware Cloud Foundation (VCF) e VMware vDefend Firewall with Advanced Threat Prevention Bundle, incluindo direito de uso, atualização de versões, correções de segurança, patches, suporte técnico especializado e garantia oficial. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 1826 dias consecutivos. Data de abertura: 30/06/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus

anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 08/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 029/2026

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência, Processo nº 00092-00001039/2026-22. Objeto: Fornecimento de peças e serviços para manutenção em medidores de vazão (macromedidores), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: R\$ 3.970.704,55. Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO. Fonte de recurso: próprios da Caesb. Data de abertura: 02/07/2026, às 09 horas no sistema (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Fornecedores - Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 08/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001869/2026-89. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPUTA ABERTO, REGIME DE EXECUÇÃO FORNECIMENTO POR PREÇO GLOBAL - D.S Nº 068/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de solução tecnológica integrada para gestão de Folha de Pagamento, Escrita Fiscal, Contabilidade e SPED EFD-Reinf, compreendendo a cessão temporária de direito de uso de software corporativo, sem transferência de propriedade intelectual, associada à prestação de serviços técnicos de implantação, manutenção, atualizações legais e funcionais, bem como suporte técnico. VALOR: R\$ 36.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. Empenho: 2026NE01547, Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Julierme Barbosa Xavier.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014278/2025-91. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.P. Nº 177/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, passando seu término de 08/06/2026 para 06/09/2026. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 06/09/2026 para 05/12/2026. ASSINATURA: 02/06/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para Contratação de empresa para readequação da rede de drenagem pluvial da Área Especial nº 04, Lotes G/H, Guará II, em atendimento à determinação judicial, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.309.735,19 – objeto do processo nº 00112-00005648/2026-80. Data e horário da licitação: 29 de junho de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

CELSO CERCHI BONATTI
Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2025

PROCESSO: 00113-00014078/2025-18; PARTES: DER/DF; empresa: OWNTEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.454.724/0001-73; Objeto: prorrogação do prazo de vigência, de 05/04/2026 até 15/07/2026; Prazo de Vigência: 101 (cento e um) dias; Data da Assinatura: 02/06/2025; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: LUIZ ANTONIO BARBIERI.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00016393/2022-29; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: alteração quantitativa de acréscimo;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100-0, 248-0, Nota(s) de empenho: R\$ 2.471.395,97, sendo: 2026NE00576 (R\$ 15.964,47), 2026NE00695 (R\$ 600.000,00), 2026NE00804 (R\$ 300.000,00), 2026NE01068 (R\$ 805.431,50), 2026NE01069 (R\$ 750.000,00), DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa Humberto Henrique Agostinho de Carvalho; VALOR INICIAL: VALOR ADITIVO: R\$ 805.431,50; VALOR ACUMULADO: R\$ 6.706.640,14, após acréscimos.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do Repasse da União, no valor de R\$ 81.128,79 (oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), liberada em 28/05/2026 e depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Corrente nº 75396, vinculada ao Convênio nº 938228/2022/SUDECO/SEAGRI-DF - celebrado em 30/12/2022, entre a União Federal, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é Realizar Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura do Distrito Federal.

Brasília/DF, 02 de junho de 2026
RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
CONCORRÊNCIA 90001/2026 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura da Concorrência nº 90001/2026, em 15/05/2026, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00008939/2025-28, ADJUDICA o(s) objeto(s) e HOMOLOGA o resultado do respectivo Pregão Eletrônico, em 03/06/2026, às 15h20, horário de Brasília-DF (ID SEI-DF 204917995).

Cumpre informar que sagrou-se(ram-se) vencedora(s) a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	CNPJ	ÍTEM	VALOR (R\$)
WRM-ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	01.581.677/0001-23	1	R\$ 2.100.000,00
TOTAL			R\$ 2.100.000,00

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO PEREIRA TASSINARI
Subsecretário de Administração Geral, Substituto

FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO
Nº 04/2026-FDR, 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, com recursos da Modalidade FDR-Crédito, apresentado por:

I) Marleide Rosa Pires, CPF: 085.9**.*-00, Processo: 00072-00001274/2026-56, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos do FDR, para aquisição de matrizes, reprodutores e máquina automática de congelar sêmen e embrião; II) Silas de Oliveira Cardoso, CPF: 025.2**.*-80, Processo: 00072-00001201/2026-64, no valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa reais) com recursos do FDR, para aquisição de um veículo Strada Endurance. O acolhimento do projeto, por si só, não garante a liberação do financiamento, podendo ser solicitado outros documentos para análise. Os projetos acolhidos serão submetidos à análise da Câmara Técnica do FDR. A liberação do financiamento fica condicionada à aprovação do projeto pela Câmara Técnica e ao montante das dotações disponíveis do FDR.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES
Secretário Executivo

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato ao contrato 01/2025. Partes: CEASA/DF e INFRA OESTE Engenharia Ltda, CNPJ 36.229.620/0001-44. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 021/2025, firmado entre as partes, em razão do término da vigência contratual e do desinteresse da contratada na continuidade da execução dos serviços, sem aplicação de penalidades. Data: 28 de maio de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contratada: João Evandro de Miranda Araújo (representante legal). Processo Sei! 00071-00000579/2025-98.

TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao contrato 09/2025. Partes: CEASA/DF e FERRAZ NA CENA Produtora Audiovisual LTDA, CNPJ 28.609.393/0001-54. Objeto: Prorrogação de Vigência e Aditivo de Valor. Da vigência: prorrogados por 12 meses, contados a partir de 02 de junho de 2026. Valor Aditivado: R\$ 49.200,00. Autorização id 204343587. Executores: Gleice Rocha Alves, matr 1190 (titular) e Aymara Galdino Vieira, matr 1212 (substituta) - designação id 172367530. Data: 02 de junho de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contratada: Gabriel da Silva Ferraz (representante legal). Processo Sei! 00071-00000463/2025-59.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 04008-00000561/2026-19. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional de observância das atribuições e competências institucionais, previsto no art. 180 da Lei Complementar nº 840/2011.

LEANDRO BATISTA REIS
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CANDANGO DE LITERATURA
RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 para celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Realização da 3ª edição do Prêmio Candango de Literatura, instituída pela Portaria nº 73 de 27 de março de 2026, 198928495, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 30 de março de 2026, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir.

PROPOSTA	NOTA FINAL	STATUS
PROPOSTA Nº 2484 - INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES	79,5	Classificada
PROPOSTA Nº 2353 - INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL - ICONS	70	Desclassificada, conforme item 7.2.3. Proponente não enviou currículos da equipe técnica ficando com a pontuação no critério B igual a"0" (zero).
PROPOSTA Nº 2412 - CCBTE - CIRCUITO COPA BRASIL	30	Desclassificada conforme itens 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 do edital. Proponente não enviou: comprovantes de experiência da OSC, currículos da equipe e planilha orçamentária ficando com a pontuação nos critérios A, B e D igual a"0" (zero).
PROPOSTA Nº 2424 - NACO - NUCLEO DE ARTE DO CENTRO OESTE	66,5	Desclassificada conforme conforme item 7.2.3 do edital. Proponente não enviou: currículos da equipe técnica ficando com a pontuação no critério B igual a"0" (zero).
PROPOSTA Nº 2521 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE CULTURAL E SUPORTE AOS POVOS TRADICIONAIS	0	Desclassificada conforme itens 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 do edital. Proponente não enviou: comprovantes de experiência da OSC, currículos da equipe, planejamento técnico, planilha orçamentária e cronograma de trabalho ficando com a pontuação nos critérios A, B, C, D e E igual a"0" (zero).

Resta, assim, conforme previsto no subitem 6.1.4 do citado Edital, o prazo de 05 dias corridos para interposição de recursos a contar da data de publicação do resultado provisório de classificação das propostas.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2026

PROCESSO Nº 00150-00017889/2025-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rodrigo da Silva Lelis - CPF nº 923.***.***.68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “(entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2026

PROCESSO Nº 00150-00017886/2025-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rachel Mendes - CPF nº 179.***.***.49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Não te esqueças crocodilo”. Do Valor: R\$199.814,10 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2026

PROCESSO Nº 00150-00017879/2025-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Raissa Liberal Coutinho - CPF nº 073.***.***.07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sobrado de Cena”. Do Valor: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2026

PROCESSO Nº 00150-00017901/2025-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Letícia Maria Lucas Pinheiro - CPF nº 730.***.***.68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OCUPE UMA PRAÇA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2026

PROCESSO Nº 00150-00017916/2025-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural LUCAS DIAS - CPF nº 044.***.***.06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA VILA SÃO JOÃO- SABERES E TRADIÇÕES”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00015/2026

PROCESSO Nº 00150-00017891/2025-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural THIAGO DAMASCENO RAMOS - CPF nº 059.***.***.45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ateliê 4:3”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2026

PROCESSO Nº 00150-00006085/2026-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Sérgio Paulo de Oliveira Vianna - CPF nº 091.***.***.53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para

a realização do projeto “TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2026

PROCESSO Nº 00150-00017870/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luciana Caetano Matias - CPF nº 030.***.***.28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Trilogia do Infinito - Volume 3”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2026

PROCESSO Nº 00150-00017868/2025-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARIA SALVANI DA SILVA - CPF nº 860.***.***.72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESTEC - Estúdio de Tecnologia Cênica”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00019/2026

PROCESSO Nº 00150-00017867/2025-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lucas Isacksson Cardoso - CPF nº 037.***.***.80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE TEATRO DO DISTRITO FEDERAL - 2a EDIÇÃO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2026

PROCESSO Nº 00150-00017866/2025-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ricardo César Gomes da Silva - CPF nº 868.***.***.49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00021/2026

PROCESSO Nº 00150-00017865/2025-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Jeferson Pereira Alves - CPF nº 020.***.***.54. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NOVOS CANDANGOS EM “HISTÓRIA, TEATRO E MEMÓRIA””. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00022/2026

PROCESSO Nº 00150-00017864/2025-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural BRUNA MARTINS CASTRO - CPF nº 033.***.***.29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “I ENCONTRO DE ARTES DO LAGO OESTE”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00023/2026

PROCESSO Nº 00150-00017862/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cainan Rodrigues Neiva - CPF nº 023.***.***.86. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ATELIÊ LIVRE DE ARTES VISUAIS NO GUARÁ”. Do

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00024/2026

PROCESSO Nº 00150-00017860/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural André Luís Farias de Araújo - CPF nº 964.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TAGUÁ EM CENA - 3ª edição”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00025/2026

PROCESSO Nº 00150-00017859/2025-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA - CPF nº 010.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00026/2026

PROCESSO Nº 00150-00006084/2026-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Francisco Adelman Passos da Maceno - CPF nº 475.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Quando Imagens Falam — Oficina de Audiodescrição”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00027/2026

PROCESSO Nº 00150-00006082/2026-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ana Carolina Nogueira dos Santos Silva - CPF nº 002.***.***-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “De Corpo Inteiro”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00028/2026

PROCESSO Nº 00150-00006080/2026-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Priscilla Silva - CPF nº 017.***.***-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Gama Art Day - 2ª Edição”. Do Valor: R\$99.999,86 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00029/2026

PROCESSO Nº 00150-00017850/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ - CPF nº 020.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Gravação do Álbum Violão do Vianna Convida”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00030/2026

PROCESSO Nº 00150-00017841/2025-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luciellen de Castro Costa - CPF nº 030.***.***-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O menino e o tempo”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da

Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00031/2026

PROCESSO Nº 00150-00017849/2025-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leandro Mota dos Santos Ferreira - CPF nº 029.***.***-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00032/2026

PROCESSO Nº 00150-00017845/2025-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leonice Pereira dos Santos - CPF nº 343.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENTRE ELAS para estudantes”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00033/2026

PROCESSO Nº 00150-00006079/2026-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marcelo Augusto Santana - CPF nº 578.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Da Ideia à Luz”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00034/2026

PROCESSO Nº 00150-00006077/2026-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural CARLOS GERALDO DA SILVA - CPF nº 010.***.***-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MERCEARIA FEST Periferia Rock”. Do Valor: R\$99.999,18 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00035/2026

PROCESSO Nº 00150-00006073/2026-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Carlos Eduardo Jansen Melo - CPF nº 021.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Qualidade Etária”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00036/2026

PROCESSO Nº 00150-00017848/2025-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rosanne Daniely Magela de Jesus - CPF nº 057.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CANTOS DA TERRA”. Do Valor: R\$96.400,00 (noventa e seis mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00037/2026

PROCESSO Nº 00150-00017843/2025-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rafaela Vasconcellos Dirani - CPF nº 052.***.***-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Imensidão Íntima das Coisas”. Do Valor: R\$99.795,00 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a

Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00038/2026

PROCESSO Nº 00150-00017837/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Paulo Henrique da Costa e Silva Souza - CPF nº 011.***.***.32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Samba da Rua do Lazer”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00039/2026

PROCESSO Nº 00150-00006071/2026-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Filipe Lemos Gontijo - CPF nº 705.***.***.15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Natal, Amigos e Sangue”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00040/2026

PROCESSO Nº 00150-00017840/2025-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro - CPF nº 042.***.***.18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Moara e Tiju”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00041/2026

PROCESSO Nº 00150-00017838/2025-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Vítor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro - CPF nº 026.***.***.62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mambê”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00042/2026

PROCESSO Nº 00150-00017836/2025-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADEIRA - CPF nº 047.***.***.09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Tenor Chorão | Temporada 2026”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00043/2026

PROCESSO Nº 00150-00006069/2026-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos - CPF nº 067.***.***.02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Os Mamutes”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00044/2026

PROCESSO Nº 00150-00017828/2025-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cristiano Antonio Alves - CPF nº 726.***.***.20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Tecendo Histórias”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00045/2026

PROCESSO Nº 00150-00017834/2025-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Joelma Bomfim - CPF nº 256.***.***.35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Viva o Cerrado Vivo - 2ª Edição”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00046/2026

PROCESSO Nº 00150-00006068/2026-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Sheila Cristina da Silva Campos - CPF nº 553.***.***.00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00047/2026

PROCESSO Nº 00150-00017835/2025-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ismael Silva Rattis - CPF nº 708.***.***.49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O POVO BRASILEIRO E SUAS CANÇÕES”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00048/2026

PROCESSO Nº 00150-00017833/2025-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cláudio Romualdo da Silva - CPF nº 832.***.***.15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Claudinho da Viola - Serenata Entre Amigos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00049/2026

PROCESSO Nº 00150-00017883/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Daniella de Souza Kanno - CPF nº 822.***.***.49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Transforme-se”. Do Valor: R\$186.200,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00050/2026 e 00051/2026

PROCESSO Nº 00150-00017912/2025-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MAR NÓBREGA DE ARAÚJO - CPF nº 029.***.***.50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mosca Varejeira/Mesque Verejeire”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fontes 100000000 e 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00052/2026 e 00053/2026

PROCESSO Nº 00150-00017887/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Fernando da Silva Martins - CPF nº 939.***.***.04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “15 ANOS GRUPO TEATRO DOS VENTOS”. Do Valor: R\$199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fontes 100000000 e 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00054/2026

PROCESSO Nº 00150-00017846/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gabriela

Vasconcelos Chagas - CPF nº 052.***.***-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00055/2026

PROCESSO Nº 00150-00018108/2025-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rubens Negrão de Campos - CPF nº 724.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sonho e Canção: um álbum conceitual”. Do Valor: R\$97.385,00 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00056/2026

PROCESSO Nº 00150-00018188/2025-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Isabel Kelly Dias Amorim - CPF nº 034.***.***-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Dançando a Vida com Close”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00057/2026

PROCESSO Nº 00150-00018190/2025-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ana Júlia Gonçalves de Melo - CPF nº 732.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DA PASSARINHA - I EDIÇÃO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00058/2026

PROCESSO Nº 00150-00018216/2025-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota - CPF nº 179.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAMOCIM”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00059/2026

PROCESSO Nº 00150-00018252/2025-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI - CPF nº 221.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Das Bordas ao Trono: Shakespeare em Taguá”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00060/2026

PROCESSO Nº 00150-00018330/2025-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Sulian Vieira Pacheco - CPF nº 599.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A Tecelã das Noites para estudantes”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00061/2026

PROCESSO Nº 00150-00018340/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Wissam Arbash - CPF nº 062.***.***-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia”. Do Valor: R\$93.435,00 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Da Classificação

Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00062/2026

PROCESSO Nº 00150-00018358/2025-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ciellen Selene da Costa Silva - CPF nº 045.***.***-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “The Great Ball: 10 anos da Vivência Ballroom UnB”. Do Valor: R\$99.860,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00063/2026

PROCESSO Nº 00150-00018359/2025-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maria Fernanda de Oliveira Borges - CPF nº 051.***.***-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EIXÃO DA DIVERSIDADE 2026”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00064/2026

PROCESSO Nº 00150-00018371/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Nei Rodrigues Cirqueira - CPF nº 768.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00065/2026

PROCESSO Nº 00150-00018377/2025-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural LEONIO MATOS GOMES - CPF nº 028.***.***-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Prêmio de Fotografia Planaltina: Olhares sobre a Cidade”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00066/2026

PROCESSO Nº 00150-00018381/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Vitória da Silva Sales - CPF nº 070.***.***-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Aos Olhos Delas”. Do Valor: R\$99.993,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00067/2026

PROCESSO Nº 00150-00018382/2025-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Edézio Cursino Alves de Araújo - CPF nº 000.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Primeiro Olhar nas Creches de Samambaia”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00068/2026

PROCESSO Nº 00150-00018384/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cláudia Cristina de Moraes Costa - CPF nº 959.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Re Soar – Iniciação Musical”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e

Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00069/2026

PROCESSO Nº 00150-00018391/2025-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rivanilson da Silva Alves - CPF nº 335.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Brasil Super Battle Grafite Comunidade - 2ª Edição”. Do Valor: R\$99.997,88 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00070/2026

PROCESSO Nº 00150-00018400/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Fernando Cordeiro da Costa - CPF nº 830.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Tem grafite na minha escola 3ª Edição”. Do Valor: R\$99.999,03 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00071/2026

PROCESSO Nº 00150-00018421/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Iuri Pereira dos Santos - CPF nº 034.***.***-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SOBRE PEDRAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00072/2026

PROCESSO Nº 00150-00018424/2025-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Alana Teixeira Ferrigno - CPF nº 022.***.***-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Suavíssima — uma ode à felicidade”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00073/2026

PROCESSO Nº 00150-00018426/2025-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural THIAGO DIAS FRANCISCO - CPF nº 989.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEATRO É POPULAR- 5ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00074/2026

PROCESSO Nº 00150-00018431/2025-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rafaela Lacerda Fernandes - CPF nº 083.***.***-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Remoda - 3ª Edição”. Do Valor: R\$99.994,72 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00075/2026

PROCESSO Nº 00150-00018441/2025-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Stefhannis da Silva Sales - CPF nº 042.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Casquim, o caracol de jardim”. Do Valor: R\$99.995,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00076/2026

PROCESSO Nº 00150-00018444/2025-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ivan Garcez Alves - CPF nº 022.***.***-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SAMBATALHA RCT”. Do Valor: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00077/2026

PROCESSO Nº 00150-00018446/2025-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO - CPF nº 007.***.***-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Zilda Além dos Muros - 5ª edição”. Do Valor: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00078/2026

PROCESSO Nº 00150-00018447/2025-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rayane da Silva Soares - CPF nº 036.***.***-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “África É Nós 4ª edição”. Do Valor: R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00079/2026

PROCESSO Nº 00150-00018448/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Vinicius Silva Moreira - CPF nº 049.***.***-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CALANGO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00080/2026

PROCESSO Nº 00150-00018449/2025-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Fernanda Santos Duarte - CPF nº 062.***.***-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IPÊ Amarelo – Oficinas de Iniciação Teatral”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00081/2026

PROCESSO Nº 00150-00018451/2025-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luigi Costa de Carvalho - CPF nº 008.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MARIANA”. Do Valor: R\$99.993,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00082/2026

PROCESSO Nº 00150-00018452/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Wanderley Guimarães Mendes Filho - CPF nº 705.***.***-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SUPER WANDERGAY”. Do Valor: R\$99.971,74 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00083/2026

PROCESSO Nº 00150-00018460/2025-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Roger Peixoto Alves - CPF nº 044.***.***-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Araponga”. Do Valor: R\$90.895,44 (noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00084/2026

PROCESSO Nº 00150-00018461/2025-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Julia Brito Fagundes - CPF nº 025.***.***-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Itinerante de Arte-Educação”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00085/2026

PROCESSO Nº 00150-00018463/2025-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Terezinha Alcândida Borges de Brito - CPF nº 194.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circulação Espetáculo Mundo Encantado de Pés no Chão”. Do Valor: R\$94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00086/2026

PROCESSO Nº 00150-00018467/2025-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gizele Rosa Gomes - CPF nº 006.***.***-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Folia de Reis - Festejo com as comitivas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00087/2026

PROCESSO Nº 00150-00018469/2025-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Theo Simões Rodrigues - CPF nº 047.***.***-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Telescopia Histórica”. Do Valor: R\$99.847,50 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00088/2026

PROCESSO Nº 00150-00018474/2025-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rodrigo Franco de Souza - CPF nº 937.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SOM DO CERRADO – Festival de Música e Cultura de Planaltina”. Do Valor: R\$99.996,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00089/2026

PROCESSO Nº 00150-00018476/2025-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luís Philipe da Silva Brito - CPF nº 044.***.***-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Expansão Cultural”. Do Valor: R\$99.500,00 (noventa e nove mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00090/2026

PROCESSO Nº 00150-00018477/2025-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marcia Cristina Rodrigues - CPF nº 290.***.***-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Bosque Encantado da Inclusão”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00091/2026

PROCESSO Nº 00150-00018482/2025-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural LEONARDO VILELA DANIA - CPF nº 831.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SHOW DE MULHER”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00092/2026

PROCESSO Nº 00150-00000706/2026-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Flávio Hodara Gaio - CPF nº 817.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival da Eficiência”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00093/2026

PROCESSO Nº 00150-00005986/2026-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Célia da Silva Soares - CPF nº 073.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sarau da Melhor Idade: Arte com Afeto”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00094/2026

PROCESSO Nº 00150-00005987/2026-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural FERNANDO CESAR RUBENS COUTINHO - CPF nº 273.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Música Para Todos - Arte e Inclusão”. Do Valor: R\$99.720,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00095/2026

PROCESSO Nº 00150-00006000/2026-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Caio César Alves Tibúrcio Silva - CPF nº 086.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VESTÍGIOS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00096/2026

PROCESSO Nº 00150-00006025/2026-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ismar Domingos Lemes de Abreu - CPF nº 274.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Diásporas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00097/2026

PROCESSO Nº 00150-00006030/2026-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Suelen Saboia

Cardoso - CPF nº 005.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Gingaê”. Do Valor: R\$99.999,72 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00098/2026

PROCESSO Nº 00150-00006031/2026-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Wladimir Maiakowski Silva - CPF nº 025.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Encontro de Rappers e Repentistas em Ceilândia”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00099/2026

PROCESSO Nº 00150-00006034/2026-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO - CPF nº 259.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ARTE PARA A CIDADANIA - OFICINA DE VIOLÃO E TECLADO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00100/2026

PROCESSO Nº 00150-00006036/2026-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES - CPF nº 071.***.***-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Muros que Contam Histórias”. Do Valor: R\$78.400,00 (setenta e oito mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00101/2026

PROCESSO Nº 00150-00006038/2026-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DILSON ISRAEL MONTEIRO DA SILVA - CPF nº 047.***.***-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESSENCE CYPHERS - celebração”. Do Valor: R\$91.900,00 (noventa e um mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00102/2026

PROCESSO Nº 00150-00006040/2026-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Nickolas de Jesus Campos - CPF nº 039.***.***-11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ausência Presente”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00103/2026

PROCESSO Nº 00150-00006041/2026-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Naiana Mendes da Silva Alves - CPF nº 020.***.***-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti”. Do Valor: R\$99.999,72 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00104/2026

PROCESSO Nº 00150-00006042/2026-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ronnalay Cordeiro Batista - CPF nº 036.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro

para a realização do projeto “Duas Doses Num Único Gole”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00105/2026

PROCESSO Nº 00150-00006063/2026-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cristiano Leonardo Mendes Gomes - CPF nº 725.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS - Circulação Sobradinho II”. Do Valor: R\$99.999,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00106/2026

PROCESSO Nº 00150-00006064/2026-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Alzira Pereira Santis Bosaipo da Silva - CPF nº 707.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Res(pirar)”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00107/2026

PROCESSO Nº 00150-00006065/2026-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural João Pedro de Oliveira Chaves - CPF nº 042.***.***-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Raízes do Povo”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 0; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00108/2026

PROCESSO Nº 00150-00017787/2025-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Camila Modtkowski da Silva - CPF nº 002.***.***-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRINCANTO! Um espetáculo cênico musical para a primeira infância”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00109/2026

PROCESSO Nº 00150-00017788/2025-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Daniele Santos Santana - CPF nº 008.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AFRINs EnCena: experiências cíclicas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00110/2026

PROCESSO Nº 00150-00017800/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maria Soledad Garcia - CPF nº 702.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Iara no Riacho”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00111/2026

PROCESSO Nº 00150-00017804/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Elizangela Ferreira de Almeida - CPF nº 819.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Gole de Poesia”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00112/2026

PROCESSO Nº 00150-00017808/2025-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Nathália Soares Marques - CPF nº 029.***.***-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Choro Permanente”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00113/2026

PROCESSO Nº 00150-00017809/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES - CPF nº 094.***.***-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Caravana da Criança - 10 anos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00114/2026

PROCESSO Nº 00150-00017811/2025-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Tagore Vilela Rodrigues da Silva - CPF nº 954.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Oficina cRIa – Criatividade Periférica com Inteligência Artificial”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00115/2026

PROCESSO Nº 00150-00017813/2025-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Juliana Plasmio Lima da Silva - CPF nº 021.***.***-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Juventude Preta em Cena”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00116/2026

PROCESSO Nº 00150-00017814/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leivison Silva Oliveira - CPF nº 716.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Berenice – O Tempo que se Desdobra”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00117/2026

PROCESSO Nº 00150-00017816/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lucas Martins Aguirre - CPF nº 035.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Palco na Escola”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00118/2026

PROCESSO Nº 00150-00017817/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maria Clara Gomes de Farias - CPF nº 038.***.***-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Gira Truvs - Ocupa DF”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00119/2026

PROCESSO Nº 00150-00017818/2025-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Irina Maria Buss - CPF nº 027.***.***-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A CHORONA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00120/2026

PROCESSO Nº 00150-00017819/2025-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Jhony Alves da Conceição - CPF nº 039.***.***-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SEVERINO E SILVA”. Do Valor: R\$99.399,90 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00121/2026

PROCESSO Nº 00150-00017821/2025-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gleice Suzene Pereira de Sousa Santana - CPF nº 703.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Negritude em Movimento”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00122/2026

PROCESSO Nº 00150-00017822/2025-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Raphael Matos Nascimento - CPF nº 570.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Baggas”. Do Valor: R\$99.850,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00123/2026

PROCESSO Nº 00150-00017823/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Antônio Helder do Rozário de Araújo - CPF nº 881.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Publicação de dois livros infantojuvenis de Helder de Araújo: “Dona Noite e o vagalume” e “Que vi do vento quando ele sorriu para mim””. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00124/2026

PROCESSO Nº 00150-00017825/2025-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Caio Fonseca de Menezes - CPF nº 046.***.***-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Inaudito”. Do Valor: R\$99.838,40 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00125/2026

PROCESSO Nº 00150-00017827/2025-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Christianne de Carvalho Teixeira - CPF nº 183.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sustentável Leveza”. Do Valor: R\$97.790,00 (noventa e sete mil, setecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00126/2026

PROCESSO Nº 00150-00017831/2025-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural César Lignelli -

CPF nº 647.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Temporada educativa DeBanda”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00127/2026

PROCESSO Nº 00150-00017832/2025-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Hugo Leonardo Oliveira de Araújo - CPF nº 894.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mostra de espetáculos BRs.a. - Coletivo de Artistas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00128/2026

PROCESSO Nº 00150-00017810/2025-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Acervo Origens Cultura Brasileira LTDA - CNPJ nº 18.638.108/0001-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Paisagem Cerradense”. Do Valor: R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00129/2026

PROCESSO Nº 00150-00017858/2025-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CNPJ nº 08.341.756/0001-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Primeiro Olhar Expandido”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00130/2026

PROCESSO Nº 00150-00017869/2025-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA - CNPJ nº 49.356.915/0001-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINETEC”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00131/2026

PROCESSO Nº 00150-00017874/2025-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli - CNPJ nº 18.107.257/0001-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “6º Festival Espetaculum – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00132/2026

PROCESSO Nº 00150-00018105/2025-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA - CNPJ nº 42.497.062/0001-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Street Virtual: Dança Inclusiva para o Brasil - 3 Edição”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00133/2026

PROCESSO Nº 00150-00018192/2025-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DISTRITO

DRAG - CNPJ nº 29.851.158/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FEST DRAG”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00134/2026

PROCESSO Nº 00150-00005972/2026-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Escola Brasileira de Economia Criativa - CNPJ nº 44.233.958/0001-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Oficina de DJing do BEKO”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00135/2026

PROCESSO Nº 00150-00017885/2025-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 30.120.569/0001-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00136/2026

PROCESSO Nº 00150-00006074/2026-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cruzia Comunicação e Cultura LTDA - CNPJ nº 32.650.567/0001-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00137/2026

PROCESSO Nº 00150-00006086/2026-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marcelo Marques Calafiori Resende - CPF nº 042.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A Vida Ordinária de Cristina”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 170000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/06/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00138/2026

PROCESSO Nº 00150-00006087/2026-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Tiago Nery Borges - CPF nº 003.***.***-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA - Ano II.”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 170000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/06/2026; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021 - SEDUH/DF

PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00002357/2020-10 ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 - SEDUH/DF (SIGGO nº 043686). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.333.845/0001-76. DO OBJETO: I- Prorrogar, por 12 meses, a vigência contratual, qual seja, de 05/06/2026 a 04/06/2027, de forma excepcional, com base no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Nona do instrumento contratual e conforme Ofício Resposta (203501182). II - Reajustar no valor de R\$10.870,65 (dez mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos),

considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do intervalo de janeiro 2025 a dezembro 2025, no percentual de 4,264380%, passando o valor do Contrato de R\$ 255.021,93 (duzentos e cinquenta e cinco mil vinte e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 265.892,58 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), a contar de 05/06/2026, em conformidade com o Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, inciso XI, do art. 40, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Subcláusula 6.2. do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 (62924800), bem como da Proposta (204109316), seguida de demonstração de cálculo (204010066). DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Anderson Macedo da Rocha, na qualidade de Sócio Administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025
Processo: 00392-00018051/2025-33 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BRASILMED – AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS – CNPJ nº 00.706.148/0001-46. Objeto: repactuação de preços do Contrato nº 035/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, compreendendo a elaboração e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e a homologação de atestados médicos. São partes deste contrato o Estudo Técnico Preliminar, o Projeto Básico e a Matriz de Riscos. O valor anual do contrato após a repactuação é de R\$ 38.245,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais). Data da Assinatura: XX/06/2026. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto; DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: ÉRICO REIS MESQUITA, na qualidade de Diretor Comercial. (Contrato nº 035/2025 publicado no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2025, pág. 124)

EDITAL Nº 199/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, bem como na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICA A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL situado à Q 06, Conjunto I, Lote 0001, Vila Varjão/DF, em nome da Sra. MICHICO SAITO SOUZA, CPF nº 144.***.***-68, conforme Processo SEI nº 0260-016248/2001. A análise da documentação apresentada foi realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de contestação ou manifestação contrária ao ato de redistribuição do referido imóvel. Decorrido o prazo sem manifestação, será efetivada a redistribuição do imóvel, nos termos do processo administrativo correspondente.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Substituto

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 202/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas MARIA CLARA BORBA ALMEIDA - CPF nº 069.***.***-05 e ALICIA LIMA DE SOUSA-CPF nº 067.***.***-47, indicadas pela entidade organizadora AMMVS, haja vista tendo cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
RUBENS MENDES
Diretor-Imobiliário

EDITAL Nº 203/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR 08(oito) candidatos exclusivos do Programa Morar DF- Empresas Privadas, sendo, 07(sete) candidatos da construtora MRV Engenharia e 01(um) da construtora Vega XXVII S.A que cumpriram com os requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 204/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a migração de 91 (noventa e um) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 334/2026 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB (204766401).

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 08/2026

PROCESSO: 00220-00008401/2025-15. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso - Padrão 18/2002 SEI-GDF Nº 8/2026 - SEL/SUBELE/COESP. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL/DF x CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO; DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel situado no Estádio Augustinho Lima, Sobradinho/DF - Sala 1, com área de 36,60 m², conforme especifica o Edital Chamamento Público nº 01/2025; DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destina-se ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do desporto e lazer; DO VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 557,05 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Permitente: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado - substituto; Pela Permissionária: JOÃO EVANGELISTA DE SENA BONFIM, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 09/2026

PROCESSO: 00220-00008403/2025-04. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso - Padrão 18/2002 SEI-GDF Nº 9/2026 - SEL/SUBELE/COESP; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL/DF x INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO; DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel situado no SHC/S EQ 102/103, Lote B - Asa Sul - Brasília/DF, com área de 370,75 m², conforme especifica o Edital Chamamento Público nº 01/2025; DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destina-se ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do desporto e lazer; DO VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 5.642,82 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos); DA VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Permitente: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado - substituto; Pela Permissionária: DIULLINI CINTHIA SOUZA SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 10/2026

PROCESSO: 00220-00008400/2025-62 DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso - Padrão 18/2002 SEI- GDF Nº 10/2026 - SEL/SUBELE/COESP. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL/DF) x ASSOCIAÇÃO MARIAVITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS (AMAVIRARAS); DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel situado na SHC/S EQ 106/107, Lote B - Asa Sul - Brasília/DF, com área de 236,80 m², conforme especifica o Edital chamamento Público nº 01/2025; DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destina-se ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do desporto e lazer; DO VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.604,10 (três mil seiscentos e quatro reais e dez centavos); DA VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Permitente: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado - substituto; Pela Permissionária: LAUDA VIEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga n.º 62/2026 - ADASA/SRH/COUT. Aníbal Amâncio Ribeiro, modifica os termos de direito de uso de água superficial, concedido por meio do Despacho n.º 884 de 29 de agosto de 2018, captada por bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Jardim, DF-285 lote 110/03, Paranoá/DF, um ponto no Rio Preto, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo SEI n.º 00197-00000709/2018-83.

Outorga n.º 70/2026 - ADASA/SRH/COUT. Maria Abadia Santana Albernaz, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMPW Quadra 25, Conjunto 04, Lote 02, Casa B, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI n.º 00197-00004684/2023-54.

Outorga n.º 74/2026 - ADASA/SRH/COUT. Edigar Nunes Pereira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço: Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 03, Chácara 95, Vicente Pires/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 0197-001476/2010.

Outorga n.º 133/2026 - ADASA/SRH/COUT. Walter Antônio de Souza, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado na DF 330, Gleba 235, Nova Colina, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI n.º 00197-00003312/2024-91.

Outorga n.º 135/2026 - ADASA/SRH/COUT. Fernanda Samarco Rodrigues Cecilio, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 001, Núcleo Rural Altiplano Leste, Rua 17, Chácara Alhures, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00000466/2026-93.

Outorga n.º 161/2026 - ADASA/SRH/COUT. Real Expresso Limitada, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins comercial, localizado no endereço: TR Sia/Sul, Quadra 01, S/N, Lotes 1430/1480, Guará/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 0197-000833/2009.

Outorga n.º 167/2026 - ADASA/SRH/COUT. Lourenço Rommel Ponte Peixoto, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB, Conjunto 12-B, Lote 05, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00003735/2025-92.

Outorga n.º 173/2026 - ADASA/SRH/COUT. Vanuza Geracina de Oliveira, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, e irrigação de culturas, localizada no endereço DF 220, Km 03, Sítio Paraíso, Brasília/DF, um ponto no Ribeirão Rodeador, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI n.º 00197-00004330/2023-18.

Outorga n.º 175/2026 - ADASA/SRH/COUT. Manoel Canuto de Anchieta Filho, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Boa Esperança, Chácara 180/181 lote 10, Ceilândia/DF, um ponto no afluente do Rio Descoberto, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo SEI n.º 00197-00004741/2023-03.

Outorga n.º 185/2026 - ADASA/SRH/COUT. Agropecuária Arábia Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de cultura, localizado no endereço: Fazenda Arábia, Área Isolada n.º 4, Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI n.º 00197-00004153/2025-23.

Outorga n.º 193/2026 - ADASA/SRH/COUT. R2B Produções e Eventos Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de três poços tubulares profundos, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Plano Piloto/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00001885/2022-19.

Outorga n.º 201/2026 - ADASA/SRH/COUT. Clube Social da Unidade de Vizinhança n.º 1, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHC Sul EQ 108/109, Bloco A, Área Especial, Asa Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 0197-000471/2014.

Outorga n.º 227/2026 - ADASA/SRH/COUT. Tereza Umbelina de Jesus, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de criação/dessedentação de animais e irrigação paisagística, localizado no endereço: SHVP, Trecho 3, Quadra 8, Conjunto 28, Lote 8, Vicente Pires/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 00197-00001318/2026-96.

Outorga n.º 267/2026 - ADASA/SRH/COUT. Antônio de Uberlândia de Oliveira, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Chácara 007, Colônia Agrícola Veredas, Samambaia/DF, um ponto no afluente do Córrego Gatumé, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI n.º 00197-00000834/2026-01.

Outorga n.º 310/2026 - ADASA/SRH/COUT. Jovenildo Aparecido da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado

no endereço Núcleo Rural Rio Preto, Colônia Agrícola São José, Chácara 32 -A, Planaltina/DF, um ponto no afluente do Córrego São José, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo SEI n.º 00197-00000115/2024-11.

Outorga n.º 311/2026 - ADASA/SRH/COUT. Luiz Carlos Berttiol, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Sobradinho II, Chácara 16 e 17, Sobradinho/DF, um ponto no Rio Sobradinho, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI n.º 00197-00003426/2019-74.

Outorga n.º 312/2026 - ADASA/SRH/COUT. Dyego Tavares Alves, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço BR 060, Núcleo Rural Buriti-Tição, Chácara Buriti, Recanto das Emas/DF, um ponto no Ribeirão Engenho das Lajes, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lages. Processo SEI n.º 00197-00001602/2019-33.

Outorga n.º 313/2026 - ADASA/SRH/COUT. Sueton Dias Batista, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Colônia Agrícola Veredas, Chácara 06-A Samambaia/DF, um ponto no Córrego Samambaia, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo SEI n.º 00197-00001677/2024-81.

Outorga n.º 314/2026 - ADASA/SRH/COUT. Associação de Produtores e Moradores da Horta Comunitária de Planaltina, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins irrigação de culturas, localizada no endereço ST SRL QD. 5, Área Especial, Rua A, Lote 14, Planaltina/DF, um ponto no afluente, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI n.º 00197-00002775/2021-93.

Outorga n.º 315/2026 - ADASA/SRH/COUT. Adalberto Quintino de Paula, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço BR 020, Km 23, Chácara Vicente, Planaltina/DF, um ponto no Córrego Fumal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI n.º 00197-00002787/2024-61.

Outorga n.º 316/2026 - ADASA/SRH/COUT. Takao Akaoka, modifica os termos de direito de uso de água superficial, concedido por meio do Despacho n.º 877 de 29 de agosto de 2018, captada por bombeamento, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Picag, Gleba 2, Chácara 109-B, Brasília/DF, um ponto no Córrego Cristal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI n.º 0197-001058/2010.

Outorga n.º 317/2026 - ADASA/SRH/COUT. Jair Luiz da Costa, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Saia Velha, Sítio Bem te Vi, Santa Maria/DF, um ponto no Córrego Tamanduá, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Maria Pereira. Processo SEI n.º 00197-00000457/2025-11.

Outorga n.º 326/2026 - ADASA/SRH/COUT. Marta Curcina Martins Moraes Lima, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMPW Sul, Conjunto 10, Quadra 05, Unidade D, Lote 01, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 00197-00004895/2025-59.

Outorga n.º 328/2026 - ADASA/SRH/COUT. Avelino Lopes Filho, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Ponte Alta Sul, chácara 162-3, Gama/DF, um ponto no Córrego Lambedor, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI n.º 0197-001494/2010.

Outorga n.º 331/2026 - ADASA/SRH/COUT. Simplicio Administração de Imóveis LTDA, transfere os termos de direito de uso de água superficial, concedido a Renato Simplicio Lopes por meio do Despacho n.º 223 de 07 de abril de 2016, captada por bombeamento, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizada no endereço Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Santa Rita de Cássia, Lote 155, Planaltina/DF, um ponto no Córrego do Pasto, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI n.º 00197-00001572/2026-94.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia n.º 101/2026 - ADASA/SRH/COUT. Marcio Pereira Zaidan, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 3, Conjunto 05, Casa 08, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00000345/2026-41.

Outorga Prévia n.º 107/2026 - ADASA/SRH/COUT. Amanda Gerk, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 4, Travessa 5, Chácara 3 - (atualmente Travessa 4, Chácara 4), Sobradinho, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI n.º 00197-00001140/2026-83.

Outorga Prévía n.º 116/2026 - ADASA/SRH/COUT. André Fonseca de Paula Leite, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Altiplano Leste, Sítio das Oliveiras, Chácara 22, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004977/2019-55.

Outorga Prévía n.º 152/2026 - ADASA/SRH/COUT. Projeção J, da SQNW - Superquadra Noroeste 311, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na Quadra SQNW 311, Bloco J, Setor Noroeste/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 00197-00001843/2026-10.

Outorga Prévía n.º 153/2026 - ADASA/SRH/COUT. Salvador Vitorino da Silva, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado no endereço: Rodovia DF-150, KM 12, Setor Habitacional Fercal, Chácara nº 59, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00001865/2026-71.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 356/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, RESOLVE: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AMEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-60, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00005953/2026-19, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 173,90	R\$ 695,60
2023	01, 02 e 03	R\$ 173,90	R\$ 521,70
2025	01, 02, 03 e 04	R\$ 173,90	R\$ 695,60

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 362/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANGELO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-23, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00005963/2026-54, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2025	01, 02 e 03	R\$ 77,29	R\$ 231,87

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Processo SEI nº 00196-00000701/2026-55

A Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, torna público aos interessados no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, que:

Considerando a manifestação apresentada por Organização da Sociedade Civil, constante no documento SEI: nº 204788672, no qual foi apontado erro de endereço eletrônico no referido Edital, por meio do e-mail constante no documento SEI: nº 204788625, bem como a manifestação técnica apresentada pela Comissão de Seleção do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC, por meio do Despacho - FJZB/GAB/CSMROSC-INST-66-2025 SEI nº 204849992, juntada ao Processo SEI nº 00196-00000701/2026-55, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para análise e julgamento de propostas por mais 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2026

PROCESSO: 04009-00000471/2026-08. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ACOLHER. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EXPOCIDADES 2026", evento será realizado em formato de circuito, ao longo de 09 dias de programação, distribuídos em três finais de semana consecutivos, com programação de sexta a domingo, Riacho Fundo I: dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, Vila Planalto: dias 5, 6 e 7 de junho de 2026 e Park Way: 12, 13 e 14 de junho de 2026, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0122, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 1.498.583,62 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00223 e 2026NE00224, emitidas em 29/05/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 01/06/2026 até 01/07/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ACOLHER, TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026

PROCESSO: 04009-00000954/2026-02. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IDS-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CAPITAL STRIKE - ORIGEM", nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, no Estacionamento 7 do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0127, 23.695.6207.9085.0120, 23.695.6207.9085.0128 e 27.812.6206.9080.0285, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 2.034.999,99 (dois milhões, trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00228, 2026NE00229, 2026NE00230 e 2026NE00231, emitida em 01/06/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 02/06/2026 até 27/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IDS-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DILVA DOS SANTOS CRUZ SILVA, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010668/2025-10; ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2026; PARTÍCIPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –

TERRACAP E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA - COMAER; OBJETO: estabelecer cooperação institucional entre o COMAER e a TERRACAP para a prática coordenada de atos preparatórios, estudos, levantamentos, avaliações, modelagens, interlocuções administrativas e definição de atribuições voltadas à destinação do imóvel da União sob administração do COMAER identificado como Tombo DF.004-000, com área aproximada de 420.000 m², situado no Setor Habitacional Arnieira/DF, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho constante do Anexo A, tendo por premissa de estruturação das etapas subsequentes a definição de arranjo que contemple a destinação de aproximadamente 260.000 m² à TERRACAP, para fins de atuação relacionada à implantação de equipamentos públicos e sociais e à execução de ações de desenvolvimento urbano, e de aproximadamente 160.000 m² ao COMAER, para fins de valorização institucional e patrimonial da área remanescente, inclusive mediante avaliação de alteração ou adequação da categoria de Uso e Ocupação do Solo - UOS para padrão compatível com uso misto, com vistas à avaliação de alternativas futuras de aproveitamento econômico admitidas em lei, bem como a implantação de infraestrutura urbana em toda a área de 420.000 m², tudo a ser disciplinado em instrumentos próprios e subsequentes; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 291, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, na sua Sessão 3923ª, realizada em 13/04/2026, com amparo no Parecer SEI-GDF nº 125/2026 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 10/04/2026; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/05/2026; P/TERRACAP: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, RENATO CORREIA LEAL, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/COMAER: SANDRO ROGÉRIO DELMONICO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 429/2026-DIRET, 3938ª sessão, realizada em 02/06/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 03/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000358/2026-78, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - ASS FEIRA GA LTDA R\$ 4.801.000,00; ITEM 05 - AUTO POSTO GA LTDA R\$ 2.701.000,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 95, permanecerá sobrestado, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 430/2026-DIRET, 3938ª sessão, realizada em 02/06/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 05/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000590/2026-14, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 50.100,00; ITEM 56 - C.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 586.600,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 06, 15, 27, 80 e 91 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 29/06/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos os licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos

já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 428/2026-DIRET, 3938ª sessão, realizada em 02/06/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 06/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002243/2026-18, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 10 - AÇO CENTER COMERCIO DE AÇO LTDA R\$ 399.000,00; ITEM 11 - SEASONS IMOBILIARIA LTDA R\$ 3.991.000,00; ITEM 19 - WILLIANS DA SILVA CHAGAS R\$ 318.001,00; ITEM 25 - NIKOLAS DA SILVA MACEDO R\$ 355.000,00; ITEM 27 - PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO e ANA PAULA CRUZ PENANTE NUNES R\$ 361.502,00; ITEM 31 - MARIA EDUARDA DE SOUZA MARREIROS R\$ 140.199,00; ITEM 37 - JOSE ADILSON SILVA DE SOUZA e PALOMA OLIVEIRA DE ARAUJO R\$ 304.000,23; ITEM 38 - CLAUDIANA BRAGA FREITAS R\$ 270.000,00; ITEM 40 - POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA R\$ 531.000,00; ITEM 41 - POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA R\$ 331.000,00; ITEM 42 - POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA R\$ 331.000,00; ITEM 66 - GLAUBER CORADO SOUZA e GLEIDSON CORADO SOUZA R\$ 1.800.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 29, 61, 62, 65, 78, 80 e 82, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 26/07/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 427/2026-DIRET, 3938ª sessão, realizada em 02/06/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 01/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00011564/2025-22, proclamando-se vencedora o seguinte licitante: ITEM 85 - PRATAS BRCK LTDA R\$ 255.000,00. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2025-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 437/2026-DIRET, 3938ª sessão, realizada em 02/06/2026, com base no tópico

56.3 do Edital n.º 17/2025-CDRU-S, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-00007863/2025-62, proclamando-se vencedora a seguinte licitante, com o valor a título de preço público mensal pela CDRU-S: ITEM 09 - IGREJA PRESENCIA DE DEUS R\$ 1.599,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 18 e 31 permanecerão sobrestado até momento oportuno para deliberação. Além disso, comunica-se que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os tributos, taxas, tarifas referentes à celebração da concessão, de conformidade com o contido no tópico 27.2 do aludido edital. O não atendimento às citadas exigências importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade de perda da caução, prevista no tópico 75.2 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00011635/2017-38 Decisão DIREX/ETR nº 56 Sessão 124ª, realizada em 13/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 56/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: IDA AMANCIO DE SOUZA CPF nº 040.***.***-40 e OBJETO: ASSENTAMENTO PATRÍCIA & APARECIDA, Parcela 6, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ/DF, RA-VII, situada no imóvel QUEBRADA DOS NERES, de matrícula 1/53.353 e 53.354; nº 47 e nº 77, às fls. 35 e 69, respectivamente, do Livro 3 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3 registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 14ha.08a.10ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: IDA AMANCIO DE SOUZA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00011638/2017-71 Decisão DIREX/ETR nº 60 Sessão 124ª, realizada em 13/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU - PRAT nº 50/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLEONICE DE CARVALHO SOUZA CPF nº 798.***.***-91 ROBERTO AMÂNCIO DE SOUZA CPF nº 619.***.***-34. OBJETO: ASSENTAMENTO PATRÍCIA & APARECIDA, Parcela 09, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ/DF, RA-VII, situada no imóvel FAZENDA QUEBRADA DOS NERES, sem matrícula individualizada, de matrícula 1/53.353 e 53.354; nº 47 e nº 77, às fls. 35 e 69, respectivamente, do Livro 3 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3 registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 19ha.83a.12ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CLEONICE DE CARVALHO SOUZA E ROBERTO AMÂNCIO DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00011645/2017-73 Decisão DIREX/ETR nº 55 Sessão 124ª, realizada em 13/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 94/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANA MARIA BRITO DO NASCIMENTO CPF nº 059.***.***-09 GILSON DIAS DA SILVA CPF. Nº 029.***.***-79.OBJETO: ASSENTAMENTO PATRÍCIA & APARECIDA, Parcela 16, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ/DF RA VII, FAZENDA QUEBRADA DOS NERES, sem matrícula individualizada, de matrícula 1/53.353 e 53.354; nº 47 e nº 77, às

fls. 35 e 69, respectivamente, do Livro 3 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 06ha.00a.08ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANA MARIA BRITO DO NASCIMENTO E GILSON DIAS DA SILVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00011646/2017-18 Decisão DIREX/ETR nº 57 Sessão 124ª, realizada em 13/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU - PRAT nº 57/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: TEREZINHA ROSA DE JESUS CPF nº 028.***.***-21 e OBJETO: ASSENTAMENTO PATRÍCIA & APARECIDA, Parcela 17, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ/DF, RA VII situada no imóvel FAZENDA QUEBRADA DOS NERES, de matrícula 1/53.353 e 53.354; nº 47 e nº 77, às fls. 35 e 69, respectivamente, do Livro 3 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3 registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.99a.99c.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: TEREZINHA ROSA DE JESUS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001665/2014 Decisão DIREX/ETR nº 266 Sessão 96ª, realizada em 31/07/2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 212/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: WELLINGTON WASHINGTON DA SILVA CPF Nº 183.***.***-59 QUILVIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA. CPF Nº 386.***.***-53. OBJETO: CHÁCARA Nº 29-A, BR-251, DF-001, CAUB II, RIACHO FUNDO II/DF, RA-XXI, situada na FAZENDA GAMA D2, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.23a.89ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: WELLINGTON WASHINGTON DA SILVA E QUILVIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002260/2014 Decisão DIREX/ETR nº 315 Sessão 98ª, realizada em 14/08/2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 181/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ELIANA MARIA FONTENELE DOS SANTOS CPF Nº 920.***.***-04. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA nº 30, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, situada no imóvel FAZENDA PAPUDA I, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 05ha.37a.92ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal,

o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ELIANA MARIA FONTENELE DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002284/2014 Decisão DIREX/ETR nº 79 Sessão 125ª, realizada em 20/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 183/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JANETE DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA WASEM. CPF Nº 005.***.***-24 E ATOLINO ARNO WASEM CPF Nº 993.***.***-53 OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA nº 51, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA 1, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, com as delimitações contidas na Cláusula Primeira do Contrato de Estágio Probatório nº 60/2021 perfazendo uma área rural total de 04ha.50a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JANETE DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA WASEM E ATOLINO ARNO WASEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002370/2014 Decisão DIREX/ETR nº 420 Sessão 109ª, realizada em 22/10/2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 210/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALDELY SILVA DE SOUZA CPF Nº 579.***.***-53. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA nº 21, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA 1, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 04ha.00a.00ca EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: VALDELY SILVA DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002408/2012 Decisão DIREX/ETR nº 172 Sessão 129ª, realizada em 12/03/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 171/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA TERRA SERENA LTDA CNPJ Nº 57.***.***-93 OBJETO: FAZENDA MALÍCIA OU LAGUINHA, BR-251, CÓRREGO TAQUARI AMARELO, PAD-DF, PARANOÁ/DF, RA-VII, situada na Fazenda QUEBRADA DOS NERES, de Transcrição 112, Fls. 91, Livro 3 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.242-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.219.967-5, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 325ha.27a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARCELO BONATO (na qualidade de sócio administrador).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-0000005/2026-31 Decisão DIREX/ETR nº 148 Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 93/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARCOS JOSE GOMES FAIM CPF nº 244.***.***-04 ALCIONE RIBEIRO CPF. Nº 266.***.***-68 .OBJETO: CHÁCARA 05, RUA 04, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 01ha.92a.66ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARCOS JOSE GOMES FAIM e ALCIONE RIBEIRO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000016/2026-11 Decisão DIREX/ETR nº 154 Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 92/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MEIRE AMANDA DE ASSIS CARNEIRO MOREIRA CPF. Nº 381.***.***-63 CARLOS ALBERTO CARNEIRO MOREIRA CPF Nº 444.***.***-63. .OBJETO: RUA 05, CHÁCARA DE EVENTOS IRMÃO SOL Nº 12, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II - DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 4ha.06a.48ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MEIRE AMANDA DE ASSIS CARNEIRO MOREIRA E CARLOS ALBERTO CARNEIRO MOREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000057/2026-15 Decisão DIREX/ETR nº 188 Sessão 131ª, realizada em 18/03/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 175/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLARINDO GOMES DOS SANTOS. CPF Nº 222.***.***-20. OBJETO: ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, CHÁCARA Nº 13, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, PLANALTIMA - DF, RA VI, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PIPIRIPAU, inscrita sob a matrícula nºs R.1/137.737 e R.1/137.736 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.286-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.236.250-8, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 4ha.28a.81ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CLARINDO GOMES DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000087/2026-13 Decisão DIREX/ETR nº 195 Sessão 131ª, realizada em 18/03/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 174/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA ALICE SANTOS ARAUJO SOUSA CPF nº 488.***.***-30 LUCIMAR ALVES DE SOUSA CPF Nº 762.***.***-00. OBJETO:

ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, CHÁCARA Nº 12, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, PLANALTINA/DF, RA VI, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PIPIRIPAU, inscrita sob a matrícula nºs R.1/137.737 e R.1/137.736 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.286-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.236.250-8, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 05ha.17a.14ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA ALICE SANTOS ARAUJO SOUSA e LUCIMAR ALVES DE SOUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-0000088/2026-68 Decisão DIREX/ETR nº 189 Sessão 131ª, realizada em 18/03/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 169/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA ELIENE NUNES CAMELO CPF Nº 408.***.***-68. OBJETO: ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, CHÁCARA Nº 04, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, PLANALTINA - DF, RA VI, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PIPIRIPAU, inscrita sob a matrícula nºs R.1/137.737 e R.1/137.736 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.286-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.236.250-8, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 5ha.70a.14ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA ELIENE NUNES CAMELO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-0000095/2026-60 Decisão DIREX/ETR nº 193 Sessão 131ª, realizada em 18/03/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 167/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA CPF Nº 715.***.***-22. OBJETO: ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, CHÁCARA Nº 20 - PLANALTINA - DF, RA VI, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PIPIRIPAU, inscrita sob a matrícula nºs R.1/137.737 e R.1/137.736 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.286-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.236.250-8, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 4ha.59a.79ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000109/2026-45 Decisão DIREX/ETR nº 150, Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 47/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA URBANA ALMEIDA OLIVEIRA CPF nº 457.***.***-00, SINTIA ARAÚJO PAZ CPF nº 872.***.***-68. OBJETO: RUA 05, CHÁCARAS Nº 55, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9 registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.35a.53ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº

12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA URBANA ALMEIDA OLIVEIRA E SINTIA ARAÚJO PAZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000142/2026-75 Decisão DIREX/ETR nº 193 Sessão 131ª, realizada em 18/03/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU PRAT nº 168/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: FIDELES DA LUZ BORGES CPF Nº 408.***.***-68. OBJETO: ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, CHÁCARA Nº 21, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, PLANALTINA - DF, RA VI, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PIPIRIPAU, inscrita sob a matrícula nºs R.1/137.737 e R.1/137.736 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.286-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.236.250-8, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 04ha.41a.29ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: FIDELES DA LUZ BORGES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000261/2024-66 Decisão DIREX/ETR nº 404 Sessão 107ª, realizada em 10/10/2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 172/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO CPF Nº 085.***.***-00 TÂNIA REGINA PETRILLO DE ARAUJO CPF Nº 339.***.***-68. OBJETO: CHÁCARA MONTE SIÃO, PONTE ALTA, GAMA-DF, RA-II, situada na Fazenda PONTE ALTA, de matrícula R.1/550 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.040-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.619.930-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 14ha.53a.66ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO E TÂNIA REGINA PETRILLO DE ARAUJO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000424/2025-91 Decisão DIREX/ETR nº 144 Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 98/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUIZ CÉSAR NUNES DE ARAÚJO CPF Nº 282.***.***-91 VALDENICE PIMENTA DE ARAÚJO CPF Nº 185.***.***-15. OBJETO: RUA 00, TRAVESSA 03, CHÁCARA 19C, LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.04a.91ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LUIZ CÉSAR NUNES DE ARAÚJO E ALDENICE PIMENTA DE ARAÚJO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000450/2025-10 Decisão DIREX/ETR nº 13 Sessão 121ª, realizada em 22/01/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 100/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: HELENICE PIMENTA VALADARES CPF Nº 149.***.***-87. OBJETO: RUA 01, CHÁCARA 12, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE,

SOBRADINHO/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda CONTAGEM DE SÃO JOÃO ÁREA 1, de matrícula Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.740.071-9 registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.22a.49ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: HELENICE PIMENTA VALADARES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000454/2025-06 Decisão DIREX/ETR nº 162, Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 48/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES CPF nº 221.***.***.20 ANA PAULA NÓBREGA DE SOUZA CPF nº 471.***.***.30. OBJETO: RUA ZERO, TRAVESSA 4, CHÁCARA 5, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9 registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.27a.45ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES E ANA PAULA NÓBREGA DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000464/2025-33 Decisão DIREX/ETR nº 31 Sessão 122ª, realizada em 29/01/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 89/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: SILVANA CADILHE DE OLIVEIRA. 373.***.***.15. OBJETO: RUA 00, TRAVESSA 03, CHÁCARA 10, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda CONTAGEM DE SÃO JOÃO ÁREA 1, com matrícula Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.740.071-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.05a.15ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: SILVANA CADILHE DE OLIVEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000520/2025-30 Decisão DIREX/ETR nº 84, Sessão 125ª, realizada em 20/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 49/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: HENRIQUE MORAES ZILLER CPF nº 179.***.***.72 RENATA DE AZEVEDO DA COSTA ZILLER CPF nº 484.***.***.00. OBJETO: GLEBA Nº 18, FAZENDA MOGI SOBRADINHO, SOBRADINHO II/DF sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA SOBRADINHO MOGI inscrita sob a matrícula nº 20.352 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 4.763.655-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.013.034.630-9 registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.02a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº

13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: HENRIQUE MORAES ZILLER E RENATA DE AZEVEDO DA COSTA ZILLER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000525/2025-62 Decisão DIREX/ETR nº 55 Sessão 124ª, realizada em 13/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 95/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANA MARIA BRITO DO NASCIMENTO CPF nº 059.***.***.09 GILSON DIAS DA SILVA CPF. Nº 029.***.***.79.OBJETO: SSENTAMENTO PATRÍCIA & APARECIDA, Parcela 16, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ/DF RA VII, FAZENDA QUEBRADA DOS NERES, sem matrícula individualizada, de matrícula 1/53.353 e 53.354; nº 47 e nº 77, às fls. 35 e 69, respectivamente, do Livro 3 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 06ha.00a.08ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANA MARIA BRITO DO NASCIMENTO E GILSON DIAS DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000542/2025-08 Decisão DIREX/ETR nº 80 Sessão 125ª, realizada em 20/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 91/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: WALLACE SOARES. 288.***.***.53. OBJETO: CHÁCARA 1, RUA 00, TRAVESSA 4, LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.48a.86ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: WALLACE SOARES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000571/2025-61 Decisão DIREX/ETR nº 30 Sessão 122ª, realizada em 29/01/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 80/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUIS ALBERTO BECKMAN MEIRELLES CPF nº 484.***.***.72 e RENATA BRANDAO FAGUNDES CPF nº 603.***.***.72. OBJETO: RUA 00, TRAVESSA 03, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda CONTAGEM DE SÃO JOÃO ÁREA 1, com matrícula Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.740.071-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.97a.82ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LUIS ALBERTO BECKMAN MEIRELLES e RENATA BRANDAO FAGUNDES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000619/2025-31 Decisão DIREX/ETR nº 16 Sessão 121ª, realizada em 22/01/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 99/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSE VALMIR DA SILVA CPF Nº 159.***.***-49 MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA CPF Nº 184.***.***-20. OBJETO: RUA 01, CHÁCARA 34, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE - SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda CONTAGEM DE SÃO JOÃO ÁREA 1, Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.740.071-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 01ha.99a.88ca... EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSE VALMIR DA SILVA e MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000624/2025-44 Decisão DIREX/ETR nº 15 Sessão 121ª, realizada em 22/01/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 173/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA CPF Nº 826.***.***-04 XIMENA SOLEDAD MORENO SEPÚLVEDA CPF Nº 744.***.***-20. OBJETO: DF 001, KM 123, RUA 01, CHÁCARA 5, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda CONTAGEM DE SÃO JOÃO ÁREA 1, de matrícula Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.740.071-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA E XIMENA SOLEDAD MORENO SEPÚLVEDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000626/2025-33 Decisão DIREX/ETR nº 163 Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 85/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NEY MONTEIRO GUIMARAES CPF Nº 723.***.***-87 MARGARIDA LIMA MONTEIRO CPF Nº 723.***.***-87. OBJETO: CHÁCARA 11/13, DF 001, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 6ha.20a.99ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: NEY MONTEIRO GUIMARAES E MARGARIDA LIMA MONTEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000643/2025-71 Decisão DIREX/ETR nº 09 Sessão 120ª, realizada em 15/01/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 81/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EMILIANA MARIA DA COSTA COELHO VERAS 833.***.***-72 EDMILSON DE QUEIROZ VERAS. CPF nº 292.***.***-91. OBJETO: CHÁCARA 28, RUA 01 - NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II - DF, RA-XXVI, situada na Fazenda CONTAGEM DE SÃO JOÃO ÁREA 1, de matrícula: Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com

Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.740.071-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.07a.57ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EMILIANA MARIA DA COSTA COELHO VERAS e EDMILSON DE QUEIROZ VERAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000645/2025-60 Decisão DIREX/ETR nº 458 Sessão 114ª, realizada em 28/11/2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 84/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DANIEL DE SOUSA BRASILEIRO ARAUJO 723.***.***-87 HANNA DIAS BRASILEIRO ARAÚJO CPF nº 037.***.***-20. OBJETO: RUA ZERO, CHÁCARA 32 - FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO - LAGO OESTE, RA-XXVI, situado na Fazenda CONTAGEM DE SÃO JOÃO ÁREA 1, matrícula Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.740.071-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 01ha.97a.78ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DANIEL DE SOUSA BRASILEIRO ARAUJO e HANNA DIAS BRASILEIRO ARAÚJO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000664/2025-96 Decisão DIREX/ETR nº 122 Sessão 126ª, realizada em 25/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 88/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RAFAEL MAURICIO CORRÊA. 029.***.***-06 .OBJETO: CHÁCARA 07, RUA 00, TRAVESSA 05, LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.07a.44ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RAFAEL MAURICIO CORRÊA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000693/2025-58 Decisão DIREX/ETR nº 166 Sessão 128ª, realizada em 04/03/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 75/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ALVIM DE OLIVEIRA CPF nº 123.***.***-07 TACIANA CERVO CPF nº 490.***.***-49 OBJETO: RUA 01, CHÁCARA 32, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO - REMANESCENTE 1, de matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF indicado nos autos e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art.

18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ALVIM DE OLIVEIRA e TACIANA CERVO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000695/2025-47 Decisão DIREX/ETR nº 25 Sessão 122ª, realizada em 29/01/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 97/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LEANDRO PEREIRA DA SILVA CPF nº 042.***.***-31 LUCILA DA SILVA DE SOUSA CPF nº 092.***.***-46. OBJETO: RUA 00, TRAVESSA 02, CHÁCARA 13, GLEBA 18, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE - SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João ÁREA 1, de matrícula Av.4/8.665 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.875.867-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.076.740.071-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.00a.59ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LEANDRO PEREIRA DA SILVA E LUCILA DA SILVA DE SOUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000739/2025-39 Decisão DIREX/ETR nº 160 Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 86/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: PABLO PIRES PIMENTEL. 711.***.***-34. OBJETO: CHÁCARA 10, RUA 01, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 2ha.23a.28ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: PABLO PIRES PIMENTEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000894/2025-55 Decisão DIREX/ETR nº 88 Sessão 125ª, realizada em 20/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 96/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LÉIA DE MOURA CRUZ CPF nº 044.***.***-72. OBJETO: RUA 04, CHÁCARA ROSA DE SARON Nº 04, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.02a.49ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LÉIA DE MOURA CRUZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000982/2025-57 Decisão DIREX/ETR nº 119 Sessão 126ª, realizada em 25/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 82/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais.

CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO PEDRO SANTOS MARQUES 150.***.***-72 MARCIA DEL LAMA. CPF nº 221.***.***-49.OBJETO: RUA 04, TRAVESSA Nº 05, CHÁCARA Nº 03, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.24a.36ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO PEDRO SANTOS MARQUES E MARCIA DEL LAMA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000993/2025-37 Decisão DIREX/ETR nº 129 Sessão 126ª, realizada em 25/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 83/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA 479.***.***-72 MARINEIDE MARIZ DE MEDEIROS CAVALCANTI OLIVEIRA. CPF nº 462.***.***-87.OBJETO: RUA 04, CHÁCARA Nº 28, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.04a.17ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA e MARINEIDE MARIZ DE MEDEIROS CAVALCANTI OLIVEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001035/2025-83 Decisão DIREX/ETR nº 152 Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 90/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RITA DE CASSIA PEREIRA. 340.***.***-00. OBJETO: RUA 02, CHÁCARA Nº 35, LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e 02ha.03a.48ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: SILVANA CADILHE DE OLIVEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001074/2025-81 Decisão DIREX/ETR nº 108 Sessão 126ª, realizada em 25/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 78/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: IRON PEREIRA DE MORAES FILHO CPF nº 017.***.***-49 SEBASTIANA CARDOSO DE MORAES CPF nº 471.***.***-00. OBJETO: RUA 01, CHÁCARA 03, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João - REMANESCENTE 1, de matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF informado e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.22a.17ca. EMBASAMENTO

LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: IRON PEREIRA DE MORAES FILHO e SEBASTIANA CARDOSO DE MORAES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001161/2025-38 Decisão DIREX/ETR nº 112 Sessão 126ª, realizada em 25/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 77/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA CPF nº 139.***.***-68 ATANAZIA MARIA FIGUEREDO DA SILVA CPF nº 206.***.***-91. OBJETO: RUA 06, CHÁCARA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº 12, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na Fazenda Contagem de São João, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.47a.61ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA e ATANAZIA MARIA FIGUEREDO DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001172/2025-18 Decisão DIREX/ETR nº 147 Sessão 127ª, realizada em 27/02/2026. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 79/2026-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JERÔNIMO BORGES DE OLIVEIRA CPF nº 040.***.***-06 OBJETO: RUA 05, CHÁCARA Nº 10, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO II/DF, RA-XXVI, situada na FAZENDA CONTAGEM DE SÃO JOÃO, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula Av.1/40.689 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.297.575.143-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.62a.35ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da ETR. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JERÔNIMO BORGES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 0000043/2026 - ETR, DE 26/02/2026

PROCESSO Nº 0070-001773/2013. ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO – CDU DE TERRA PÚBLICA RURAL Nº 00043/2026-ETR (195883162), DE 25/02/2026., onde se lê "Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU de terra pública rural nº 000043/2026" leia-se "Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU de terra pública rural nº 000045/2026". Assinatura em: 04/05/2026. Pela ETR: THÚLIO CUNHA MORAES, JOÃO PEDRO GARCIA GOMES SILVA, ALISSON SANTOS NEVES e AMAURI CEZAR PICCOLO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 0000282/2024 - ETR, DE 11/12/2024

PROCESSO Nº 0070-000937/2012. ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO – CDU DE TERRA PÚBLICA RURAL Nº 0000282/2024 - ETR (158374064), DE 11/12/2024, onde se lê "DOMINGAS MARTINS PEREIRA REINEIROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão não informada, inscrita no

CPF nº 943.***.***-49, RG 1.541.*** SSP/DF [...]"; leia-se "DOMINGAS MARTINS PEREIRA REINEIROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão não informada, inscrita no CPF nº 943.***.***-49, RG 1.514.*** SSP-DF [...]". Assinatura em: 04/05/2026. Pela ETR: THÚLIO CUNHA MORAES, JOÃO PEDRO GARCIA GOMES SILVA, ALISSON SANTOS NEVES e AMAURI CEZAR PICCOLO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 000048/2026-ETR, DE 10/03/2026

PROCESSO Nº 04038-00000454/2025-06 ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO - CDU DE TERRA PÚBLICA RURAL Nº 000048/2026-ETR (197813508), DE 10/03/2026, onde se lê "ANA PAULA NÓBREGA DE SOUZA" leia-se "ANA PAULA NÓBREGA DE CAMILO DE MORAIS ANTUNES". Assinatura em: 04/05/2026. Pela ETR: THÚLIO CUNHA MORAES, JOÃO PEDRO GARCIA GOMES SILVA, ALISSON SANTOS NEVES e AMAURI CEZAR PICCOLO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 00019/2025-ETR, DE 17/02/2025,

PROCESSO Nº 00070-00001688/2023-99. ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO CDU Nº00019/2025, DE 17/02/2025 (id. 163433974), onde se lê "ESPÓLIO DE OSWALDO FERREIRA" leia-se "ESPÓLIO DE OSWALDO FERREIRA BARBOSA"; onde se lê "MARGARIDA DE FÁTIMA BARNOSA" leia-se "MARGARIDA DE FÁTIMA BARBOSA". Assinatura em: 04/06/2025. Pela ETR: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA e THÚLIO CUNHA MORAES.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 00135/2025 - ETR, DE 02/07/2025

PROCESSO Nº 0070-002599/2012 ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO - CDU DE TERRA PÚBLICA RURAL Nº 00135/2025 - ETR, DE 02/07/2025, onde se lê " área total de 16ha.01a.60ca. (Mapa 1), sendo 10ha.07a.00ca. de área útil, 03ha.20a.00ca. de Reserva Legal, 02ha.71a.00ca. de Área de Preservação Permanente – APP., conforme Memorial Descritivo (id. 21199185, p. 37) e mapa (id. 171502646)" leia-se "área total de 16ha.01a.60ca. (Mapa 1), sendo 10ha.10a.60ca. de área útil, 03ha.20a.00ca. de Reserva Legal, 02ha.71a.00ca. de Área de Preservação Permanente – APP., conforme Memorial Descritivo (id. 21199185, p. 37) e mapa (id. 171502646)". Assinatura em: 30/07/2025. Pela ETR: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA e THÚLIO CUNHA MORAES.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Id. 198616703), DE 03/07/2025, AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO - CDU-PF/PJ Nº 001643/2021-SEAGRI, DE 17/09/2021

PROCESSO Nº 0070-001340/2017 ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO (198616703), DE 03/07/2025, AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO - CDU-PF/PJ Nº 001643/2021-SEAGRI (70188833), DE 17/09/2021, onde se lê "de outro lado, FRANCISCO RALFE CAVALCANTE LUCENA, brasileiro, casado no regime de separação de bens, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.***.***-87 e portador do RG nº 1.***.286 SESP/DF, residente e domiciliado no endereço Núcleo Rural Córrego da Onça, Rua 'D', Park Way-DF, chácara 06 " leia-se "de outro lado, "FRANCISCO RALFE CAVALCANTE LUCENA, brasileiro, casado no regime de separação de bens, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.***.***-87 e portador do RG nº 1.***.286 SESP/DF, residente e domiciliado no endereço Núcleo Rural Córrego da Onça, Rua 'A', Park Way-DF, chácara 06 ". Assinatura em: 04/05/2026. Pela ETR: THÚLIO CUNHA MORAES, JOÃO PEDRO GARCIA GOMES SILVA, ALISSON SANTOS NEVES e AMAURI CEZAR PICCOLO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 00254/2024, DE 07/11/2024

PROCESSO Nº 00070-00001963/2023-74. ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 000254/2024 (id. 155785138), de 07/11/2024, onde se lê "[...] FAZENDA BARRA ALTA - CHÁCARA Nº 076, ANTIGA 131 - NÚCLEO RURAL TABATINGA - PLANALTINA-DF [...]" leia-se: "[...] FAZENDA BARRA ALTA - CHÁCARA Nº 076, ANTIGA 131 - NÚCLEO RURAL RIO PRETO - PLANALTINA-DF [...]". Assinatura em: 05/06/2025. Pela ETR: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA e THÚLIO CUNHA MORAES.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 00322/2024, DE 20/12/2024,

PROCESSO Nº 0070-001187/2016. ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO CDU-PRAT Nº 00322/2024, DE 20/12/2024 (id. 159210913), onde se lê "[...] CHÁCARA Nº 11, ASSENTAMENTO SANTARÉM, FAZENDA GUARIROBA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, RA-IX [...]" leia-se "[...] CHÁCARA Nº 25, ASSENTAMENTO SANTARÉM, FAZENDA GUARIROBA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, RA-IX [...]". Assinatura em: 04/06/2025. Pela ETR: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA e THÚLIO CUNHA MORAES.

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

Processo SEI nº 04035-00002433/2025-00, Pregão Eletrônico de SRP nº 90.015/2026. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 03/06/2026, resultado de licitação publicado no DODF nº 100, pag. nº 112, terça-feira, 02 de junho de 2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de borracha granulada e cola bicomponente, destinados à implantação e manutenção de gramados sintéticos no âmbito do Programa RENOVA-DF, para utilização nas atividades práticas de qualificação profissional executadas em espaços públicos urbanos do Distrito Federal - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ: 11.594.621/0001-67, representada pelo Sr. Cleber Fernandes Silva Mendonça, CPF nº 988.***.***-49, para o Grupo 1 (itens 1 e 2), no valor total de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

Processo SEI nº 04019-00004556/2024-58. Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Participes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e Controladoria-Geral do Distrito Federal. Objeto: execução a cooperação entre seus participantes, possibilitando à CGDF, com fundamento no art. 197 do Código Tributário Nacional, a acessar a base de dados da JUCIS-DF e os atos e documentos arquivados em função da administração, no âmbito do Distrito Federal, do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 1994, e da Lei Distrital nº 6.315, de 2019, visando à obtenção de informações cadastrais necessárias ao exercício do controle interno, bem como para o fomento do controle social por meio da divulgação desses dados no Portal da Transparência e/ou no Portal de Dados Abertos do Governo do Distrito Federal, com a finalidade de: I – implementar controles primários para detectar indícios de irregularidades nos registros societários das instituições sediadas no Distrito Federal; II – garantir o cumprimento da legislação pertinente à transparência e acesso à informação; a ser executado no Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Signatários: DANIEL ALVES LIMA – Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO – Presidente da JUCIS-DF.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO Nº 00401-00016718/2025-71 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2026 até 11/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; 2. Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos (195566371), aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA (200684410), ou seja, 4,142 %, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) para o montante de R\$ 41.500,80 (quarenta e um mil e quinhentos reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00350, emitida em 14/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: A partir do dia 12/06/2026. Porém seus efeitos financeiros retroagem a 22/04/2026, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 29/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: IGOR DA SILVA FERNANDES, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, bem como o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe,

cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de programação visual, sob demanda, compreendendo a prévia remoção da sinalização atualmente existente, a confecção e instalação de nova sinalização e a correspondente limpeza dos locais de aplicação envolvidos, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedora a Adjudicatária: IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA EIRELI-ME - CNPJ: 27.787.608/0001-64, pelos seguintes montantes: R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais), referente ao fornecimento dos ITENS 1 a 8 (Lote 1) do Edital; e R\$ 57.570,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos setenta reais), referente ao fornecimento dos ITENS 9 e 10 (lote 2) do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00002416/2025-51, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 28 de maio de 2026
HENRIQUE LUCIANO DA COSTA
Pregoeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 156/2026
PROCESSO: 04024-00005855/2026-75

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 156/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Cânula, Tubo Aramado, Guia para Intubação, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 150/2026
PROCESSO: 04024-00006264/2026-15

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 150/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Amicacina, Defibrotide,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 064/2026
PROCESSO: 04024-00002611/2026-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/06/2026 (15 dias corridos) às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 064/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de realização de EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. Filantropia – 81/2026.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação SEI-GDF nº 34/2026 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no Setor QNH área especial, Lote 59 – Taguatinga/DF. Processo: 00391.00000333/2023-41. RIVELINO BRAGA PORTUGUÊZ DE SOUZA, Diretor-Presidente.

RAFAEL ARAGÃO DE SOUZA LOPES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA
CPF 716,***.***-91

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para a atividade de Irrigação com área de 122,23 ha, localizada na Faz. Larga, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração do estudo ambiental. Processo: 00391-00012263/2024-54. RAFAEL ARAGÃO DE SOUZA LOPES.